Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LEIS 1
DIVERSOS 450

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Mor para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta.

Art. 2º O Orçamento Geral do Município de Monte Mor para o exercício de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 370.600.000,00 (trezentos e setenta milhões e seiscentos mil reais), sendo R$ 317.335.000,00 (trezentos e dezessete milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais) do Orçamento Fiscal e R$ 53.265.000,00 (cinquenta e três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º O Orçamento Geral do Município de Monte Mor, para o exercício de 2.023, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 308.335.000,00 (trezentos e oito milhões e trezentos e trinta e cinco mil reais) para o Poder Executivo, R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para o Poder Legislativo e 53.265.000,00 (cinquenta e três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) para o Instituto de Previdência de Monte Mor – IPREMOR.

§ 1º– A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
RECEITAS CORRENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$	67.566.000,00
Contribuições	R$	7.793.000,00
Receita Patrimonial	R$	2.327.500,00
Transferências Correntes	R$	272.232.900,00
Outras Receitas Correntes	R$	881.000,00
(-) Dedução da Receita para Formação do Fundeb	-R$	33.652.000,00
Total das Receitas Correntes	**R$**	**317.148.400,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

RECEITAS DE CAPITAL		
ESPECIFICAÇÃO		**TOTAL**
Alienação de Bens	R$	4.500,00
Transferências de Capital	R$	182.100,00
Total das Receitas de Capital	**R$**	**186.600,00**
Total da Administração Direta	**R$**	**317.335.000,00**

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
RECEITAS CORRENTES		
ESPECIFICAÇÃO		**TOTAL**
Contribuições	R$	8.948.000,00
Receita Patrimonial	R$	7.000.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	300.000,00
Total das Receitas Correntes	**R$**	**16.248.000,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA		
ESPECIFICAÇÃO		**TOTAL**
Receita De Contribuições – Intra-Orçamentárias	R$	37.017.000,00
Total das Receitas Correntes Intra	**R$**	**37.017.000,00**
Total da Administração indireta	**R$**	**53.265.000,00**
	R$	-
Total da Administração Direta e Indireta	**R$**	**370.600.000,00**

§ 2º. As Receitas do Instituto de Previdência de Monte Mor – IPREMOR – serão realizadas mediante a arrecadação de contribuições patronais e dos servidores, assim como de aplicações financeiras, na forma da legislação em vigor, discriminada no anexo.

§ 3º. As Despesas dos Poderes Executivo, Legislativo e do Instituto de Previdência – IPREMOR – serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas conforme anexos da lei:

I – Por categoria econômica:	
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	R$ 290.052.950,00

DESPESAS DE CAPITAL	R$ 26.601.250,00
Total da Administração Direta	**R$ 316.654.200,00**
[2. ADMINIS]**TRAÇÃO INDIRETA**	
DESPESAS CORRENTES	R$ 47.965.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 2.800.000,00
Total da Administração Indireta	**R$ 50.765.000,00**
3. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
DESPESAS CORRENTES	R$ 338.017.950,00
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 29.401.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 3.180.800,00
Total da Administração Direta e Indireta	**R$ 370.600.000,00**

II – Por órgãos de governo:	
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 9.000.000,00
01 SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDÊNCIAS	R$ 5.469.100,00
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	R$ 21.044.400,00
03 SECRETARIA DE FINANÇAS	R$ 39.252.500,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	R$ 122.787.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 64.574.500,00
06 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	R$ 11.151.100,00
07 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	R$ 18.977.000,00
08 SECRETARIA DE SEGURANÇA	R$ 13.003.300,00
09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	R$ 8.215.900,00
10 SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS	R$ 493.900,00
12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	R$ 2.141.300,00
13 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	R$ 544.200,00
Total da Administração Direta	**R$ 316.654.200,00**
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
IPREMOR -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR	R$ 50.765.000,00
Total da Administração Indireta	**R$ 50.765.000,00**

2. ADMINIS

3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**3.180.800,00**
TOTAL DO MUNICÍPIO	**R$**	**370.600.000,00**

III – Por funções:		
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**	
01. LEGISLATIVA	R$	9.000.000,00
02. JUDICIÁRIA	R$	2.988.450,00
04. ADMINISTRAÇÃO	R$	32.108.150,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	R$	13.547.500,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	8.297.800,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	50.765.000,00
10. SAÚDE	R$	64.574.500,00
12. EDUCAÇÃO	R$	121.186.500,00
13. CULTURA	R$	1.210.500,00
15. URBANISMO	R$	21.703.000,00
16. HABITAÇÃO	R$	177.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	R$	10.414.100,00
20. AGRICULTURA	R$	737.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	390.000,00
27. DESPORTO E LAZER	R$	2.141.300,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	R$	28.178.400,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	3.180.800,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	**R$**	**370.600.000,00**

Art. 4º Fica o Executivo autorizado por meio de decreto, a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I – de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 2º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em lei.

Art. 5º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2023;

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

V - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 6º Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 4º e 5º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167, VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

§ 1º Não se aplica a proibição contida no "caput" em relação à parte excedente se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2023, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do art. 166 da Constituição.

§ 2º Até 30 dias após a publicação desta lei, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2022 ficou menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2023 e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º Recebido o informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do estipulado no § 11, do art. 166 da Constituição.

§ 4º Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2023 e a efetivamente ocorrida em 2022, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma em que dispor a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.

Art. 7º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois

décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2022, observada a meação determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

Art. 8º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.

Art. 9º As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

§ 1º Fica instituído o Programa Municipal de Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU, considerando-se alteradas as leis de que trata o "caput" deste artigo, com o objetivo de fomentar os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que devem ser implementados por todos os países até o ano de 2030 para orientar políticas públicas para segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, redução das desigualdades e erradicação da pobreza, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos ecossistemas, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança, e meios de implementação.

§ 2º Fica o Executivo autorizado a promover as adequações nas diretrizes, objetivos e metas estabelecidos nesta lei e nas leis de que trata o "caput" deste artigo, com a finalidade de fomentar o programa instituído no parágrafo anterior.

§ 3º Para garantir a preservação e permanência do atendimento ao programa instituído no § 1º deste artigo, o Chefe do Executivo deverá regulamentá-lo por Decreto em até 90 (noventa dias) após a entrada em vigor desta lei.

Art. 10 – As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 11 – São parte integrante da presente lei os seguintes anexos:

I – Anexos das Despesas:

1) Tabela Explicativa da Evolução da Receita e da Despesa (Lei nº 4.320/64 - Artigo 22, inciso 3º, alíneas a, b, c, d, e, f);

2) Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções de Governo;

3) Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;

4) Anexo 2 – Consolidado por Natureza da Despesa Sintético;

5) Anexo 2 – Natureza da Despesa por Órgão;

6) Anexo 2 – Natureza da Despesa por Órgão e Unidade;

7) Anexo 6 – Consolidado por Programa de Trabalho;

8) Anexo 6 – Programa de Trabalho por Órgão e Unidade;

9) Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas para Projetos e Atividades;

10) Anexo 8 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínc. com os Recursos;

11) Anexo 9 – Demonstrativo da despesa por Órgão e Função;

12) Anexo XI – Analítico da previsão das transferências financeiras;

13) Demonstrativo da Despesa por Função/Ação;

14) Quadro de detalhamento da despesa – QDD.

II – Anexos das Receitas:

1) Estimativa da Receita Corrente Líquida;

2) Anexo 2 – Orçamento da Receita;

3) Anexo 2 – Orçamento da Receita - Fonte;

4) Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação (Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inciso II).

III – Outros anexos:

1) Demonstração da aplicação de 15% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212 da Constituição Federal;

2) Demonstração da aplicação de 25% da receita resultante de impostos na área de saúde conforme Emenda Constitucional nº 29;

3) Previsão das despesas com pessoal – Poder Executivo;

4) Anexo I – Prioridades e Metas;

5) Demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais de resultados fiscais;

6) Aplicação de recursos em Programas de Governo relacionados às metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 da ONU);

7) Formulários das Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 12 – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Monte Mor, 19 de dezembro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Poder Executivo

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Orçamento - Programa

Tabela Explicativa da Evolução da Receita e da Despesa

Lei Nº. 4320/64 - Artigo 22 - Inciso 3 - Alíneas A, B, C, D, E, F

R E C E I T A

RECEITA ARRECADADA NOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS ANTERIORES A: 2022				RECEITA PREVISTA	
				EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO DE
CLASSIFICAÇÃO	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
RECEITAS CORRENTES	256.156.041,37	248.934.678,62	333.746.231,44	341.781.000,00	402.341.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.555.610,69	2.316.086,11	2.082.576,38	59.100,00	186.600,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	19.582.262,03	18.703.652,04	23.650.155,96	27.590.000,00	33.652.000,00
TOTAIS	241.129.390,03	232.547.112,69	312.178.651,86	314.250.100,00	368.876.000,00

D E S P E S A

DESPESA REALIZADA NOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS ANTERIORES A: 2022				DESPESA PREVISTA	
				EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO DE
CLASSIFICAÇÃO	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
DESPESA CORRENTE	198.474.562,43	204.166.373,87	231.770.651,51	281.149.948,00	338.017.950,00
DESPESA CAPITAL	23.501.494,32	28.582.661,75	21.845.684,90	26.675.100,00	29.401.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	6.425.052,00	3.180.800,00
TOTAIS	221.976.056,75	232.749.035,62	253.616.336,41	314.250.100,00	370.600.000,00

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo
Exercício de 2023

R E C E I T A S

RECEITAS CORRENTES	
1100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	67.566.000,00
1200 - CONTRIBUIÇÕES	16.741.000,00
1300 - RECEITA PATRIMONIAL	9.327.500,00
1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	272.232.900,00
1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.181.000,00
Total :	**367.048.400,00**
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7200 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	37.017.000,00
Total :	**37.017.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	
2200 - ALIENAÇÃO DE BENS	4.500,00
2400 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	182.100,00
Total :	**186.600,00**
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
DEDUÇÕES DE RECEITA	
9100 - DEDUÇÃO DA RECEITA	-33.652.000,00
Total :	**-33.652.000,00**
TOTAL :	**370.600.000,00**
TOTAL :	**370.600.000,00**

D E S P E S A S

FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - LEGISLATIVA	9.000.000,00
02 - JUDICIÁRIA	2.988.450,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	32.108.150,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	13.547.500,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.297.800,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.765.000,00
10 - SAÚDE	64.574.500,00
12 - EDUCAÇÃO	121.186.500,00
13 - CULTURA	1.210.500,00
15 - URBANISMO	21.703.000,00
16 - HABITAÇÃO	177.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	10.414.100,00
20 - AGRICULTURA	737.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	390.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	2.141.300,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.178.400,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	3.180.800,00
TOTAL :	**370.600.000,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 1 **Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2023

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	67.566.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	188.426.200,00
Contribuições	16.741.000,00	Juros E Encargos Da Dívida	250.000,00
Receita Patrimonial	9.327.500,00	Outras Despesas Correntes	149.341.750,00
Transferências Correntes	272.232.900,00	**Soma**	**338.017.950,00**
Outras Receitas Correntes	1.181.000,00	**Superávit Corrente**	**32.395.450,00**
Soma	**367.048.400,00**	**Total**	**370.413.400,00**
Receitas Correntes - Intra Ofss		**Despesas De Capital**	
Contribuições - Intra Ofss	37.017.000,00	Investimentos	8.453.250,00
Soma	**37.017.000,00**	Amortização / Refinanciamento Da Dívida	20.948.000,00
Dedução Da Receita		**Soma**	**29.401.250,00**
Dedução De Receitas Correntes	-33.652.000,00	**Total**	**29.401.250,00**
Soma	**-33.652.000,00**	**Reserva De Contingência**	
Total	**370.413.400,00**	Reserva De Contingencia	3.180.800,00
Receitas De Capital		**Soma**	**3.180.800,00**
Alienação De Bens	4.500,00	**Total**	**3.180.800,00**
Transferências De Capital	182.100,00		
Soma	**186.600,00**		
Déficit Capital	**29.214.650,00**		
Total	**29.401.250,00**		

RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	370.413.400,00	DESPESAS CORRENTES	338.017.950,00
RECEITAS DE CAPITAL	186.600,00	DESPESAS DE CAPITAL	29.401.250,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.180.800,00
TOTAL	**370.600.000,00**	**TOTAL**	**370.600.000,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2

Consolidado por Natureza da Despesa Sintético

Exercício de 2023

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**338.017.950,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			188.426.200,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		164.427.350,00		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	25.000.100,00			
319003	Pensões do RPPS e do Militar	11.046.000,00			
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.005.750,00			
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	300,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.885.750,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.355.950,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.912.600,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.178.700,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	225.150,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	164.250,00			
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	652.800,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		23.998.850,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	23.998.850,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			250.000,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			149.341.750,00	
332000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		15.000,00		
332041	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00			
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		19.535.100,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	19.480.100,00			
335041	CONTRIBUIÇÕES	55.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		170.100,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	170.100,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		129.620.550,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	29.250,00			
339013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	180.500,00			
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	599.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	24.459.950,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.881.600,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	107.600,00			

Anexo 2

Consolidado por Natureza da Despesa Sintético

Exercício de 2023

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.200.200,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.605.550,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.612.750,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.934.600,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	240.450,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.711.400,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.698.700,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.550,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	222.350,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.000,00		
339113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**29.401.250,00**
440000	INVESTIMENTOS			8.453.250,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.453.250,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.814.100,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.379.850,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.500,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	152.800,00			
460000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			20.948.000,00	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.948.000,00		
469076	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	20.948.000,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**3.180.800,00**
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.180.800,00	
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.180.800,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.180.800,00			

Total das Categorias: **370.600.000,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**01 SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				5.448.700,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.612.200,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.415.300,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.170.100,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.600,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		196.900,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	196.900,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.836.500,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.836.500,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	300,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	76.900,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	916.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	400,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.700.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.200,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				20.400,00
440000	INVESTIMENTOS			20.400,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.400,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
			Total do Órgão :		**5.469.100,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,TRANSITO E MOBILIDADE URBANA**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				20.665.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.839.700,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.244.200,00		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100,00			
319003	Pensões do RPPS e do Militar	46.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.771.500,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.300,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		595.500,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	595.500,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.825.300,00	
332000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		15.000,00		
332041	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.810.300,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.600,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.076.900,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	730.300,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.743.300,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	115.100,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	400,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.200,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				379.400,00
440000	INVESTIMENTOS			379.400,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		379.400,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375.100,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
			Total do Órgão :		**21.044.400,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**03 SECRETARIA DE FINANÇAS**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				18.274.900,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.950.300,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.674.100,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.294.800,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.100,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.173.700,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		276.200,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	276.200,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			250.000,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.074.600,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.073.600,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	500,00			
339013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	24.100,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	330.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.500,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.496.300,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	660.300,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	600,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.509.100,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.998.700,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.600,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.700,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.000,00		

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2023

339113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				20.977.600,00
440000	INVESTIMENTOS			29.600,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.600,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.400,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.100,00			
460000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			20.948.000,00	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.948.000,00		
469076	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	20.948.000,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				680.800,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			680.800,00	
			680.800,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.800,00			
			Total do Órgão :		**39.933.300,00**

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão**

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				120.395.900,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.287.550,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		66.070.150,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.005.750,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.064.300,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.100,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	172.450,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.650,00			
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	652.800,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		14.217.400,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.217.400,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.108.350,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.108.350,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.950,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00			
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	599.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.611.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	440.500,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.041.550,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.616.300,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	550.100,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.150,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.450,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	86.850,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				2.391.100,00
440000	INVESTIMENTOS			2.391.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.391.100,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.154.700,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.120.700,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.600,00			

449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.100,00

Total do Órgão :	**122.787.000,00**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				64.194.400,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.478.100,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.743.300,00		
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	300,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.157.700,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.900,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.378.800,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.200,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.400,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		4.734.800,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.734.800,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.716.300,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		18.830.100,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	18.830.100,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.886.100,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	400,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.481.900,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	699.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	388.800,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.828.900,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	309.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	700,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				380.100,00
440000	INVESTIMENTOS			380.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		380.100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	307.200,00			

449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.000,00		
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.900,00		
			Total do Órgão :	**64.574.500,00**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**06 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				11.053.350,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.122.900,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		985.500,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		137.400,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	137.400,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.930.450,00	
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		170.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	170.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.760.450,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	977.800,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.850,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.762.500,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	300,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				97.750,00
440000	INVESTIMENTOS			97.750,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		97.750,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.750,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
			Total do Órgão :		**11.151.100,00**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**07 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				17.343.200,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.499.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.619.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.217.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.500,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	280.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.400,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		880.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	880.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.844.200,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.844.200,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	11.500,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.294.200,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.516.800,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				1.633.800,00
440000	INVESTIMENTOS			1.633.800,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.633.800,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.503.400,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.200,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
			Total do Órgão :		**18.977.000,00**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**08 SECRETARIA DE SEGURANÇA**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				12.839.100,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.003.600,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.928.600,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.215.600,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	650.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		2.075.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.075.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.835.500,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.835.500,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	445.500,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	182.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.500,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				164.200,00
440000	INVESTIMENTOS			164.200,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		164.200,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
			Total do Órgão :		**13.003.300,00**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				8.074.100,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.218.350,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.585.400,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.289.650,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.750,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.900,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		632.950,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	632.950,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.855.750,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		650.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	650.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.205.750,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.600,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	525.650,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	642.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.105.950,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.879.550,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.400,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.500,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				141.800,00
440000	INVESTIMENTOS			141.800,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		141.800,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.100,00			
			Total do Órgão :		**8.215.900,00**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**10 SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				488.700,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			425.500,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		425.400,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.100,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.200,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		63.200,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.500,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				5.200,00
440000	INVESTIMENTOS			5.200,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.200,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00			
			Total do Órgão :		**493.900,00**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				2.135.600,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.350.200,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.225.200,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	125.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		125.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	125.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			785.400,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		785.400,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.300,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.600,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				5.700,00
440000	INVESTIMENTOS			5.700,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.700,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
			Total do Órgão :		**2.141.300,00**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**13 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				490.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			273.800,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		266.200,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		7.600,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.600,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			216.200,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		55.000,00		
335041	CONTRIBUIÇÕES	55.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		161.200,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.500,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				54.200,00
440000	INVESTIMENTOS			54.200,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		54.200,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
			Total do Órgão :		**544.200,00**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**60 CAMARA MUNICIPAL**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				8.650.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.800.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.800.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.215.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.850.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.850.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	785.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	235.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				350.000,00
440000	INVESTIMENTOS			350.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			
			Total do Órgão :		**9.000.000,00**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	**90 IPREMOR -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR**				
300000	**DESPESAS CORRENTES**				47.965.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.565.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		41.445.000,00		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	25.000.000,00			
319003	Pensões do RPPS e do Militar	11.000.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	125.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		120.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	120.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.400.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.400.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				2.800.000,00
440000	INVESTIMENTOS			2.800.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.800.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800.000,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				2.500.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000,00	
			2.500.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00			
			Total do Órgão :		**53.265.000,00**

TOTAL GERAL **370.600.000,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Órgão..... **01** **SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS**
Unidade..... **01** **SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**2.272.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.675.600,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.608.600,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	208.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		67.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	67.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			596.400,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		596.400,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**19.200,00**
440000	INVESTIMENTOS			19.200,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.200,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
				Total da Unidade :	**2.291.200,00**

Unidade..... **002** **JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**105.900,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 **Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			94.400,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		71.400,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		23.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	23.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.500,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.500,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**100,00**
440000	INVESTIMENTOS			100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			
			Total da Unidade :		**106.000,00**

Unidade..... 003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**2.988.350,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			841.600,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		734.800,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.500,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		106.800,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	106.800,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.146.750,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.146.750,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.250,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.700.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**100,00**
440000	INVESTIMENTOS			100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			
				Total da Unidade :	**2.988.450,00**

Unidade..... 004 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**82.450,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.850,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		81.850,00		

Exercício de 2023

339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	24.900,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.650,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
			Total da Unidade :		**83.450,00**
			Total do Órgão :		**5.469.100,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Órgão..... **02** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,TRANSITO E MOBILIDADE URBANA**
Unidade..... **001** **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**17.289.800,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.943.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.568.500,00		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100,00			
319003	Pensões do RPPS e do Militar	46.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.208.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	168.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		374.500,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	374.500,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.346.800,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.346.800,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.689.300,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	55.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**59.300,00**
440000	INVESTIMENTOS			59.300,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		59.300,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00			

Exercício de 2023

449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00	
		Total da Unidade :	**17.349.100,00**

Unidade..... 002 RECURSOS HUMANOS

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**1.147.900,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			909.500,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		808.500,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		101.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	101.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			238.400,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		238.400,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176.900,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**20.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			20.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
		Total da Unidade :			**1.167.900,00**

Unidade..... 003 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**381.300,00**

Exercício de 2023

310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			250.300,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		227.300,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		23.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	23.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		131.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.500,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.100,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**100,00**
440000	INVESTIMENTOS			100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			
			Total da Unidade :		**381.400,00**

Unidade..... 005 DEMUTRAN

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**1.846.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			736.900,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		639.900,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	598.500,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			

Exercício de 2023

319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		97.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	97.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.109.100,00	
332000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		15.000,00		
332041	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.094.100,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	275.900,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	798.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**300.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			300.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00			
				Total da Unidade :	**2.146.000,00**
				Total do Órgão :	**21.044.400,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Órgão..... **03** **SECRETARIA DE FINANÇAS**
Unidade..... **001** **SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**9.062.900,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.179.700,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.106.600,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	811.300,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.200,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.173.700,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		73.100,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	73.100,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			250.000,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.633.200,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.632.200,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.100,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	330.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	629.300,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	110.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.509.100,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.998.700,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.400,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		1.000,00		

Exercício de 2023

	OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
339113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**20.974.200,00**
440000	INVESTIMENTOS			26.200,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.200,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.100,00			
460000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			20.948.000,00	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.948.000,00		
469076	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	20.948.000,00			
				Total da Unidade :	**30.037.100,00**

Unidade..... 002 COMPRAS,LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**418.900,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			359.800,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		344.800,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.500,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		15.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.100,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		59.100,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.700,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			

Exercício de 2023

339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**100,00**
440000	INVESTIMENTOS			100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			
			Total da Unidade :		**419.000,00**

Unidade..... 03 TESOURARIA MUNICIPAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**545.300,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			503.600,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		435.600,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	428.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.400,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		68.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	68.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.700,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		41.700,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**100,00**
440000	INVESTIMENTOS			100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			
			Total da Unidade :		**545.400,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Unidade..... 004 CONTABILIDADE E CONVÊNIO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**244.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.400,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		121.300,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.500,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.500,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.600,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		122.600,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	70.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**100,00**
440000	INVESTIMENTOS			100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			
			Total da Unidade :		**244.100,00**

Unidade..... 005 TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**4.196.800,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			785.800,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		665.800,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	647.500,00			

Exercício de 2023

319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		120.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	120.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.411.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.411.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.925.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	480.100,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**3.100,00**
440000	INVESTIMENTOS			3.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00			
				Total da Unidade :	**4.199.900,00**

Unidade..... 006 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**3.807.000,00**
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.807.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.807.000,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.807.000,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**680.800,00**
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			680.800,00	
			680.800,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.800,00			
				Total da Unidade :	**4.487.800,00**

Exercício de 2023

Total do Órgão : **39.933.300,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Órgão..... **04** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**
Unidade..... **001** **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**5.553.650,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.396.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.968.500,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.943.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.500,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		427.500,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	427.500,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.157.650,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.157.650,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.303.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	550.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.500,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**475.850,00**
440000	INVESTIMENTOS			475.850,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		475.850,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	150,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000,00			

Exercício de 2023

449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.600,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.100,00			
				Total da Unidade :	**6.029.500,00**

Unidade..... 002 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**8.585.400,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.064.800,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.147.800,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.144.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		917.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	917.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.520.600,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.520.600,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.500,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.230.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.225.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**122.100,00**
440000	INVESTIMENTOS			122.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		122.100,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.100,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00			
				Total da Unidade :	**8.707.500,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Unidade..... 003 ENSINO INFANTIL - CRECHE

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**9.626.950,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.059.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.686.000,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.681.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.373.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.373.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.567.950,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.567.950,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.460.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.046.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**127.050,00**
440000	INVESTIMENTOS			127.050,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		127.050,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.050,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00			
				Total da Unidade :	**9.754.000,00**

Unidade..... 004 ENSINO FUNDAMENTAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**19.122.400,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.831.200,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.025.700,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			

Exercício de 2023

319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.020.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.700,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		805.500,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	805.500,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.291.200,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.291.200,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.849.900,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.317.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**440.100,00**
440000	INVESTIMENTOS			440.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		440.100,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.100,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.000,00			
				Total da Unidade :	**19.562.500,00**

Unidade..... 005 ENSINO MÉDIO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**2.991.400,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.300,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.200,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			

Exercício de 2023

319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.987.100,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.987.100,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	290.900,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.675.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.800,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.100,00**
440000	INVESTIMENTOS			1.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
				Total da Unidade :	**2.992.500,00**

Unidade..... 006 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**642.900,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			268.300,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		231.300,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		37.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	37.000,00			

Exercício de 2023

330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.600,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		374.600,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	350,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**5.100,00**
440000	INVESTIMENTOS			5.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.100,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
			Total da Unidade :		**648.000,00**

Unidade..... 007 AEE - ENSINO ESPECIAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**511.900,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			74.400,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.400,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		14.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			437.500,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		437.500,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376.000,00			

Exercício de 2023

339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**5.100,00**
440000	INVESTIMENTOS			5.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.100,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
			Total da Unidade :		**517.000,00**

Unidade..... 008 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**589.500,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			588.900,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		588.900,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.700,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	465.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
			Total da Unidade :		**590.500,00**

Exercício de 2023

Unidade..... 009 ENSINO SUPERIOR

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**775.000,00**
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			775.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		775.000,00		
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	599.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**10.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			10.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
			Total da Unidade :		**785.000,00**

Unidade..... 010 FUNDEB 70%

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**61.827.500,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.827.500,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.290.900,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.996.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.496.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.800,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	153.600,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00			
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	612.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		10.536.600,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.536.600,00			
			Total da Unidade :		**61.827.500,00**

Unidade..... 011 FUNDEB 30%

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**8.671.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			63.200,00	

Exercício de 2023

319000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.700,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.400,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.500,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00			
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	40.800,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.500,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.500,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.607.800,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.607.800,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.600.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	300,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.101.500,00**
440000	INVESTIMENTOS			1.101.500,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.101.500,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00			
				Total da Unidade :	**9.772.500,00**

Unidade..... 013 CULTURA

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**898.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			543.750,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		439.750,00		

Exercício de 2023

319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		104.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	104.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			354.250,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		354.250,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
				Total da Unidade :	**899.000,00**

Unidade..... 014 DIFUSÃO CULTURAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**310.900,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00			

Exercício de 2023

319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			310.200,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		310.200,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**100,00**
440000	INVESTIMENTOS			100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			
			Total da Unidade :		**311.000,00**

Unidade..... 015 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**500,00**
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00			
			Total da Unidade :		**500,00**

Unidade..... 016 TURISMO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**288.900,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.800,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		152.800,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.500,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.300,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00			

Exercício de 2023

319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.100,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		135.100,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	150,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.800,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**101.100,00**
440000	INVESTIMENTOS			101.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		101.100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.100,00			
				Total da Unidade :	**390.000,00**
				Total do Órgão :	**122.787.000,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Órgão..... **05** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade..... **001** **SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**21.669.900,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.947.800,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.526.800,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.246.200,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	134.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.500,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		421.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	421.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.722.100,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.000.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	12.000.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.722.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.001.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	355.100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.161.500,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**192.800,00**

Exercício de 2023

440000	INVESTIMENTOS			192.800,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		192.800,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.400,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.400,00			
				Total da Unidade :	**21.862.700,00**

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**200,00**
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**100,00**
440000	INVESTIMENTOS			100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			
				Total da Unidade :	**300,00**

Unidade..... 003 ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**21.915.800,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.749.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.917.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.198.800,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	716.500,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		2.832.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.832.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.166.800,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.166.800,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	200,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.829.400,00			

Exercício de 2023

339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	562.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.452.800,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	304.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**186.900,00**
440000	INVESTIMENTOS			186.900,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		186.900,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.400,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			
				Total da Unidade :	**22.102.700,00**

Unidade..... 004 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**17.884.500,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.148.100,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.962.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.493.100,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.600,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	443.100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.186.100,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.186.100,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.736.400,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.830.100,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	6.830.100,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.906.300,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.106.100,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56.200,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.600,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.731.200,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**300,00**

Exercício de 2023

440000	INVESTIMENTOS			300,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00			
				Total da Unidade :	**17.884.800,00**

Unidade..... 005 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**535.000,00**
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			535.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		535.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	480.500,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00			
				Total da Unidade :	**535.000,00**

Unidade..... 006 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**2.155.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.633.200,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.337.500,00		
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	300,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.219.600,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.100,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.200,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		295.700,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	295.700,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			521.800,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		521.800,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	56.400,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.500,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00			

Exercício de 2023

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200,00			
				Total da Unidade :	**2.155.000,00**

Unidade..... 007 GESTÃO DO SUS

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**34.000,00**
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.900,00			
				Total da Unidade :	**34.000,00**
				Total do Órgão :	**64.574.500,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Órgão..... **06** **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**
Unidade..... **001** **GESTÃO DA SECRETARIA**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**1.021.200,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			617.500,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		557.100,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		60.400,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	60.400,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			403.700,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		403.700,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	239.200,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.900,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**3.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			3.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
				Total da Unidade :	**1.024.200,00**

Unidade..... **002** **MEIO AMBIENTE**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**9.319.300,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			321.100,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		256.100,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	250.000,00			

PESSOAL CIVIL

Exercício de 2023

319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		65.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	65.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.998.200,00	
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		170.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	170.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.828.200,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	653.350,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.170.650,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**70.600,00**
440000	INVESTIMENTOS			70.600,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.600,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.600,00			
			Total da Unidade :		**9.389.900,00**

Unidade..... 003 AGRICULTURA

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**712.850,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			184.300,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		172.300,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		12.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.000,00			

Exercício de 2023

330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			528.550,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		528.550,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	85.250,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.250,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.950,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**24.150,00**
440000	INVESTIMENTOS			24.150,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.150,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.150,00			
				Total da Unidade :	**737.000,00**
				Total do Órgão :	**11.151.100,00**

Exercício de 2023

Órgão..... **07** **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**
Unidade..... **005** **MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**6.226.750,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.499.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.619.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.217.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.500,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	280.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.400,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		880.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	880.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.727.750,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.727.750,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	11.500,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	500.400,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.195.600,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**48.250,00**
440000	INVESTIMENTOS			48.250,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		48.250,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.250,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.800,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
				Total da Unidade :	**6.275.000,00**

Exercício de 2023

Unidade..... 006 INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**4.171.550,00**
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.171.550,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.171.550,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.371.100,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.200,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**560.450,00**
440000	INVESTIMENTOS			560.450,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		560.450,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.150,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.300,00			
			Total da Unidade :		**4.732.000,00**

Unidade..... 007 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**6.793.000,00**
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.793.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.793.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.421.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.371.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.000.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			1.000.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
			Total da Unidade :		**7.793.000,00**

Unidade..... 008 HABITAÇÃO SOCIAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**151.900,00**
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			151.900,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		151.900,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00			

Exercício de 2023

400000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**25.100,00**
440000	INVESTIMENTOS		25.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.100,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.100,00		
		Total da Unidade :		**177.000,00**
		Total do Órgão :		**18.977.000,00**

Exercício de 2023

Órgão..... **08** **SECRETARIA DE SEGURANÇA**
Unidade..... **020** **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**12.839.100,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.003.600,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.928.600,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.215.600,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	650.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		2.075.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.075.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.835.500,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.835.500,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	445.500,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	182.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.500,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**164.200,00**
440000	INVESTIMENTOS			164.200,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		164.200,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
				Total da Unidade :	**13.003.300,00**
				Total do Órgão :	**13.003.300,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Órgão..... **09** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**
Unidade..... **001** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**7.334.900,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.021.200,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.389.850,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.112.250,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.750,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102.750,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		631.350,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	631.350,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.313.700,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		650.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	650.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.663.700,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.600,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	266.250,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	642.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.089.250,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.614.800,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.500,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**33.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			33.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.200,00			

Exercício de 2023

449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.100,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.100,00

Total da Unidade : 7.367.900,00

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**719.200,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			197.150,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		195.550,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.400,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.150,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.600,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.600,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			522.050,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		522.050,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	257.400,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.700,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.750,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.200,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**108.800,00**
440000	INVESTIMENTOS			108.800,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		108.800,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.800,00			

Total da Unidade : 828.000,00

Unidade..... 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**10.000,00**
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00			

Total da Unidade : 10.000,00

Exercício de 2023

Unidade..... 022 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**10.000,00**
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00			
				Total da Unidade :	**10.000,00**
				Total do Órgão :	**8.215.900,00**

Exercício de 2023

Órgão..... **10** **SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS**
Unidade..... **001** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS E DEPENDENCIAS**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**488.700,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			425.500,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		425.400,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.100,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.200,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		63.200,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.500,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**5.200,00**
440000	INVESTIMENTOS			5.200,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.200,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00			
				Total da Unidade :	**493.900,00**
				Total do Órgão :	**493.900,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Órgão..... **12** **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
Unidade..... **001** **ESPORTE E LAZER**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**2.135.600,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.350.200,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.225.200,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	125.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		125.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	125.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			785.400,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		785.400,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.300,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.600,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**5.700,00**
440000	INVESTIMENTOS			5.700,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.700,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
				Total da Unidade :	**2.141.300,00**

Exercício de 2023

Total do Órgão : **2.141.300,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Órgão..... **13** **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**
Unidade..... **001** **DEFESA CIVIL**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**490.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			273.800,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		266.200,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		7.600,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.600,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			216.200,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		55.000,00		
335041	CONTRIBUIÇÕES	55.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		161.200,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.500,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**54.200,00**
440000	INVESTIMENTOS			54.200,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		54.200,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00			
			Total da Unidade :		**544.200,00**

Exercício de 2023

Total do Órgão : **544.200,00**

Exercício de 2023

Órgão..... **60** **CAMARA MUNICIPAL**
Unidade..... **001** **CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**8.650.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.800.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.800.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.215.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.850.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.850.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	785.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	235.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**350.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			350.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			
				Total da Unidade :	**9.000.000,00**
				Total do Órgão :	**9.000.000,00**

Exercício de 2023

Órgão..... **90** **IPREMOR -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR**
Unidade..... **001** **DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**47.965.000,00**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.565.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		41.445.000,00		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	25.000.000,00			
319003	Pensões do RPPS e do Militar	11.000.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	125.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		120.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	120.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.400.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.400.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**2.800.000,00**
440000	INVESTIMENTOS			2.800.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.800.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800.000,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**2.500.000,00**
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000,00	
			2.500.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00			
				Total da Unidade :	**53.265.000,00**
				Total do Órgão :	**53.265.000,00**

TOTAL GERAL	**370.600.000,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
01				**LEGISLATIVA**	**150.000,00**	**8.850.000,00**	**0,00**	**9.000.000,00**
01	31			AÇÃO LEGISLATIVA	150.000,00	8.850.000,00	0,00	9.000.000,00
01	31	1		GESTÃO CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	8.850.000,00	0,00	9.000.000,00
01	31	1	1301	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01	31	1	2301	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO CM	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
01	31	1	2302	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES E PROPAGANDA CM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01	31	1	2303	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01	31	1	2304	MANUTENÇÃO UNIDADE DA CAMARA MUNICIPAL CM	0,00	8.765.000,00	0,00	8.765.000,00
02				**JUDICIÁRIA**	**0,00**	**2.988.450,00**	**0,00**	**2.988.450,00**
02	61			AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	2.983.200,00	0,00	2.983.200,00
02	61	2078		EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	2.983.200,00	0,00	2.983.200,00
02	61	2078	2007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	2.983.200,00	0,00	2.983.200,00
02	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
02	334	2078		EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
02	334	2078	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
04				**ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**	**32.106.150,00**	**0,00**	**32.108.150,00**
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	16.756.500,00	0,00	16.758.500,00
04	122	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	6.860.400,00	0,00	6.860.400,00
04	122	2002	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	12.300,00	0,00	12.300,00
04	122	2002	2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA ADM , TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	0,00	5.085.700,00	0,00	5.085.700,00
04	122	2002	2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.167.900,00	0,00	1.167.900,00
04	122	2002	2013	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	0,00	381.400,00	0,00	381.400,00
04	122	2002	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
04	122	2002	2181	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	150.100,00	0,00	150.100,00
04	122	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	2.000,00	7.005.000,00	0,00	7.007.000,00
04	122	2003	1131	RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA - LEI Nº 13.885/2019	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04	122	2003	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	500,00	0,00	500,00

04	122	2003	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	83.700,00	0,00	83.700,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
04	122	2003	2017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	2.069.500,00	0,00	2.069.500,00
04	122	2003	2018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COMPRAS , LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	406.400,00	0,00	406.400,00
04	122	2003	2020	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
04	122	2003	2021	MANUTENÇÃO DA UNIDADE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	0,00	1.343.300,00	0,00	1.343.300,00
04	122	2003	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04	122	2003	2261	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO	0,00	2.775.300,00	0,00	2.775.300,00
04	122	2003	2262	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO IPTU PREMIAVEL	0,00	81.300,00	0,00	81.300,00
04	122	2035		MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES	0,00	493.900,00	0,00	493.900,00
04	122	2035	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	500,00	0,00	500,00
04	122	2035	2067	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	0,00	490.200,00	0,00	490.200,00
04	122	2035	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04	122	2035	2258	INCENTIVOS À INCUBADORA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
04	122	2078		EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	2.397.200,00	0,00	2.397.200,00
04	122	2078	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.289.200,00	0,00	2.289.200,00
04	122	2078	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04	122	2078	2006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
04	122	2078	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.054.300,00	0,00	4.054.300,00
04	123	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	4.054.300,00	0,00	4.054.300,00
04	123	2003	2019	MANUTENÇÃO UNID TESOURARIA MUNI	0,00	545.300,00	0,00	545.300,00
04	123	2003	2259	PASEP	0,00	3.509.000,00	0,00	3.509.000,00
04	131			COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04	131	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
			2003	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				
04	131	2002			0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04	131	2002	2203	PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04	331			PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	10.501.000,00	0,00	10.501.000,00
04	331	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	10.501.000,00	0,00	10.501.000,00
04	331	2002	2068	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIÇO MUNICIPAL	0,00	10.501.000,00	0,00	10.501.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
04	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	294.350,00	0,00	294.350,00
04	334	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
04	334	2002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
04	334	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
04	334	2003	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
04	334	2078		EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00
04	334	2078	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00
06				**SEGURANÇA PÚBLICA**	**310.500,00**	**13.237.000,00**	**0,00**	**13.547.500,00**
06	181			POLICIAMENTO	255.500,00	12.705.800,00	0,00	12.961.300,00
06	181	2079		GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	255.500,00	12.705.800,00	0,00	12.961.300,00
06	181	2079	1122	CONVÊNIO - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E RADIOCOMUNICAÇÃO METROPOLITANO DA GCM	255.500,00	0,00	0,00	255.500,00
06	181	2079	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	500,00	0,00	500,00
06	181	2079	2056	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDENCIA	0,00	12.704.300,00	0,00	12.704.300,00
06	181	2079	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06	182			DEFESA CIVIL	55.000,00	489.200,00	0,00	544.200,00
06	182	2044		DEFESA CIVIL - CIDADE CUIDADA E CONSCIENTE	55.000,00	489.200,00	0,00	544.200,00
06	182	2044	1117	ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTE MOR	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
06	182	2044	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	500,00	0,00	500,00
06	182	2044	2057	MANUTENÇÃO UNIDADE SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	487.700,00	0,00	487.700,00
06	182	2044	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
06	334	2079		GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
06	334	2079	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08				**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**652.500,00**	**7.645.300,00**	**0,00**	**8.297.800,00**
08	241			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.500,00	12.500,00	0,00	73.000,00
08	241	2070		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	60.500,00	2.500,00	0,00	63.000,00

08 241 2070	1021	SOCIAL REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – ASSOSIAÇÃO ASSISTENCIAL MONTEMORENSE (AAM)	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00		

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
08	241	2070	1158	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	500,00	0,00	0,00	500,00
08	241	2070	2235	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI	0,00	700,00	0,00	700,00
08	241	2070	2239	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
08	241	2073		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	241	2073	2156	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	410.000,00	700,00	0,00	410.700,00
08	242	2070		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	410.000,00	700,00	0,00	410.700,00
08	242	2070	1013	CONVÊNIO APAE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08	242	2070	1018	CONVÊNIO C.E.E.S.D - CENTRO EDUCAÇÃO ESPECIAL SINDROME DE DOWN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
08	242	2070	2236	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	700,00	0,00	700,00
08	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	243	2071		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	243	2071	2064	MANUTENÇÃO UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	182.000,00	7.572.100,00	0,00	7.754.100,00
08	244	2070		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	182.000,00	6.662.200,00	0,00	6.844.200,00
08	244	2070	1020	REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – OSC – NOVO DIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08	244	2070	1141	REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – CENTRO DE EDUCAÇÃO DA VIDA - CEV	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08	244	2070	1159	IMPLANTAÇÃO CASA DA JUVENTUDE	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
08	244	2070	1160	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO À MULHER OPEROSA - CEAMO	500,00	0,00	0,00	500,00
08	244	2070	1161	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E DE REABILITAÇÃO PARA AGRESSORES	500,00	0,00	0,00	500,00
08	244	2070	1165	CASA ACOLHEDORA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	500,00	0,00	0,00	500,00
08	244	2070	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08	244	2070	2058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	0,00	4.073.900,00	0,00	4.073.900,00
08	244	2070	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FRENTE TRABALHO	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
08	244	2070	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08	244	2070	2153	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA ABRIGO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

08	244	2070	2154	MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA - "CLARA LUIZA CLEMENTE"	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
08	244	2070	2167	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - INCLUSÃO SOCIAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08	244	2070	2232	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
08	244	2070	2233	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	0,00	700,00	0,00	700,00
08	244	2070	2234	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	0,00	700,00	0,00	700,00
08	244	2070	2237	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM	0,00	700,00	0,00	700,00
08	244	2070	2238	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ	0,00	700,00	0,00	700,00
08	244	2070	2240	MANUTENÇÃO CASA DA JUVENTUDE	0,00	500,00	0,00	500,00
08	244	2070	2241	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO À MULHER OPEROSA - CEAMO	0,00	500,00	0,00	500,00
08	244	2070	2242	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E DE REABILITAÇÃO PARA AGRESSORES	0,00	500,00	0,00	500,00
08	244	2072		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	828.000,00	0,00	828.000,00
08	244	2072	2090	I.G.D - BOLSA FAMÍLIA	0,00	139.600,00	0,00	139.600,00
08	244	2072	2092	P.S.B (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
08	244	2072	2147	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - L.A.	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	244	2072	2148	PISO BÁSICO FIXO - CRAS/PAIF	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08	244	2072	2149	IGD-SUAS	0,00	19.400,00	0,00	19.400,00
08	244	2072	2150	BPC NA ESCOLA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08	244	2072	2151	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08	244	2072	2152	PISO BÁSICO VARIÁVEL - S.C.F.V. (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
08	244	2072	2155	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (PAC I)	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08	244	2072	2175	MANUTENÇÃO CMAS - 3% I.G.D.-BOLSA FAMÍLIA+3% I.G.D SUAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08	244	2072	2231	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08	244	2072	2264	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEFI)	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08	244	2072	2309	PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
08	244	2072	2310	Operação Inverno	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	244	2072	2320	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
08	244	2078		EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	81.900,00	0,00	81.900,00
08	244	2078	2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	81.900,00	0,00	81.900,00
08	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
08	334	2070		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	334	2070	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09				**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**50.765.000,00**	**0,00**	**50.765.000,00**
09	272			PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	50.765.000,00	0,00	50.765.000,00
09	272	23		IPREMOR - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	0,00	50.765.000,00	0,00	50.765.000,00
09	272	23	2145	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	0,00	50.765.000,00	0,00	50.765.000,00
10				**SAÚDE**	**188.400,00**	**64.386.100,00**	**0,00**	**64.574.500,00**
10	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	21.896.700,00	0,00	21.896.700,00
10	122	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	21.896.700,00	0,00	21.896.700,00
10	122	2061	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10	122	2061	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10	122	2061	2011	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10	122	2061	2040	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	7.084.700,00	0,00	7.084.700,00
10	122	2061	2041	CONVENIO HOSPITAL	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
10	122	2061	2042	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10	122	2061	2046	MANUTENÇÃO - BLOCO 5 GESTÃO DO SUS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10	122	2061	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10	122	2061	2166	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DA GESTÃO DO SUS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10	122	2061	2168	ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
10	122	2061	2318	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10	301			ATENÇÃO BÁSICA	187.900,00	21.888.800,00	0,00	22.076.700,00
10	301	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	187.900,00	21.888.800,00	0,00	22.076.700,00
10	301	2061	1118	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
10	301	2061	1144	CUSTEIO DE AÇÕES DA SAÚDE - ESTADUAL	900,00	0,00	0,00	900,00
10	301	2061	1145	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PNAB - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	100,00	0,00	0,00	100,00

10	301	2061	1306	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE-118989780001/21001	100,00	0,00	0,00	100,00	
10	301	2061	1307	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 118989780001/21003	100,00	0,00	0,00	100,00	

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
10	301	2061	1308	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-118989780001/21002	100,00	0,00	0,00	100,00
10	301	2061	1309	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 118989780001/20001	100,00	0,00	0,00	100,00
10	301	2061	1316	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - 118989780001/22002	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10	301	2061	1317	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - 118989780001/22003	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
10	301	2061	2043	MANUTENÇÃO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	14.405.600,00	0,00	14.405.600,00
10	301	2061	2106	QUALIS MAIS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10	301	2061	2110	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10	301	2061	2146	AGENTES COMUNITÁRIOS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.664.000,00	0,00	3.664.000,00
10	301	2061	2172	DOSE CERTA - ESTADUAL	0,00	100,00	0,00	100,00
10	301	2061	2176	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
10	301	2061	2177	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
10	301	2061	2178	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
10	301	2061	2305	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - EMENDAS	0,00	100,00	0,00	100,00
10	302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200,00	17.884.600,00	0,00	17.884.800,00
10	302	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	200,00	17.884.600,00	0,00	17.884.800,00
10	302	2061	1310	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - 118989780001/21006	100,00	0,00	0,00	100,00
10	302	2061	1311	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - 118989780001/21005	100,00	0,00	0,00	100,00
10	302	2061	2045	BLOCO 2 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	0,00	10.057.700,00	0,00	10.057.700,00
10	302	2061	2160	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	0,00	2.774.000,00	0,00	2.774.000,00
10	302	2061	2180	MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	5.051.900,00	0,00	5.051.900,00
10	302	2061	2247	RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO	0,00	100,00	0,00	100,00
10	302	2061	2306	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - EMENDAS	0,00	700,00	0,00	700,00
10	302	2061	2315	CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ESTADUAL/MAC	0,00	200,00	0,00	200,00
10	303			SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	561.000,00	0,00	561.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

10	303	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	561.000,00	0,00	561.000,00	
10	303	2061	2044	MANUTENÇÃO - BLOCO 4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
10	303	2061	2105	GLICEMIA ESTADUAL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10	303	2061	2165	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
10	304	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
10	304	2061	2047	MANUTENÇÃO BLOCO 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.484.000,00	0,00	1.484.000,00
10	304	2061	2081	MANUTENÇÃO UNIDADE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	328.000,00	0,00	328.000,00
10	304	2061	2162	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10	304	2061	2319	INCENTIVO FIN. AOS MUN. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES VIGILÂNICIA SANITÁRIA	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10	305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	300,00	225.000,00	0,00	225.300,00
10	305	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	300,00	225.000,00	0,00	225.300,00
10	305	2061	1119	CONVÊNIO AGEMCAMP/FUNDOCAMP-PROJETO "COMBATE ÀS ARBOVIROSES DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA"	300,00	0,00	0,00	300,00
10	305	2061	2163	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS MUNÍCIPES - COMBATE A ENDEMIAS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
12				**EDUCAÇÃO**	**0,00**	**121.186.500,00**	**0,00**	**121.186.500,00**
12	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.029.500,00	0,00	6.029.500,00
12	122	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	6.029.500,00	0,00	6.029.500,00
12	122	2045	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12	122	2045	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12	122	2045	2011	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	122	2045	2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	0,00	5.523.000,00	0,00	5.523.000,00
12	122	2045	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	2.876.500,00	0,00	2.876.500,00
12	306	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	2.876.500,00	0,00	2.876.500,00
12	306	2045	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	0,00	2.876.500,00	0,00	2.876.500,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	62.887.000,00	0,00	62.887.000,00
12	361	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	62.887.000,00	0,00	62.887.000,00
12	361	2045	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	0,00	3.862.000,00	0,00	3.862.000,00
12	361	2045	2029	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.994.500,00	0,00	5.994.500,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

12	361						0,00	44.404.500,00
	2045	2030	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB - FUNDAMENTAL		0,00	44.404.500,00		

OFR00067 27/09/2022 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário : JSANDRADE Versão 20/08/2022 - 14:20 8/14

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
12	361	2045	2093	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	8.626.000,00	0,00	8.626.000,00
12	362			ENSINO MÉDIO	0,00	2.741.500,00	0,00	2.741.500,00
12	362	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	2.741.500,00	0,00	2.741.500,00
12	362	2045	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	0,00	2.538.000,00	0,00	2.538.000,00
12	362	2045	2031	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO 2º GRAU	0,00	203.500,00	0,00	203.500,00
12	363			ENSINO PROFISSIONAL	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
12	363	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
12	363	2045	2032	MANUTENÇÔ DA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
12	364			ENSINO SUPERIOR	0,00	785.000,00	0,00	785.000,00
12	364	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	785.000,00	0,00	785.000,00
12	364	2045	2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ALUNO (PAE)	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12	364	2045	2114	UNIVESP (UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	44.317.000,00	0,00	44.317.000,00
12	365	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	44.317.000,00	0,00	44.317.000,00
12	365	2045	2023	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ- ESCOLA	0,00	6.965.500,00	0,00	6.965.500,00
12	365	2045	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
12	365	2045	2026	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ -ESCOLAR	0,00	12.609.500,00	0,00	12.609.500,00
12	365	2045	2028	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAIS	0,00	14.586.000,00	0,00	14.586.000,00
12	365	2045	2093	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	1.724.000,00	0,00	1.724.000,00
12	365	2045	2171	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHES MUNICIPAIS - 25%	0,00	8.122.000,00	0,00	8.122.000,00
12	366			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
12	366	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
12	366	2045	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	366	2045	2039	MANUTEÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ALDUTOS	0,00	443.000,00	0,00	443.000,00
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	507.000,00	0,00	507.000,00
12	367	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	507.000,00	0,00	507.000,00
12	367	2045	2038	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO ESPECIAL	0,00	507.000,00	0,00	507.000,00
13				**CULTURA**	**80.050,00**	**1.130.450,00**	**0,00**	**1.210.500,00**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

					0,00	1.210.500,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		80.050,00	1.130.450,00		

OFR00067 27/09/2022 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário : JSANDRADE Versão 20/08/2022 - 14:20 9/14

95

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
13	392	2059		GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	80.050,00	1.130.450,00	0,00	1.210.500,00
13	392	2059	1054	RE-VIRADA CULTURAL REGIONAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
13	392	2059	1162	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS	50,00	0,00	0,00	50,00
13	392	2059	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13	392	2059	2034	FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA CULTURA	0,00	817.000,00	0,00	817.000,00
13	392	2059	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13	392	2059	2182	INCENTIVOS E FOMENTO A CULTURA	0,00	49.900,00	0,00	49.900,00
13	392	2059	2184	EVENTOS CULTURAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13	392	2059	2204	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	50,00	0,00	50,00
13	392	2059	2205	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	61.250,00	0,00	61.250,00
13	392	2059	2206	PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO - MUSEU	0,00	250,00	0,00	250,00
13	392	2059	2317	CULTURA ATIVA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15				**URBANISMO**	**527.000,00**	**21.176.000,00**	**0,00**	**21.703.000,00**
15	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	7.295.500,00	0,00	7.296.000,00
15	122	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
15	122	2002	2016	MANUTENÇÃO UNIDADE - DEMUTRAN	0,00	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
15	122	2074		INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	0,00	5.688.500,00	0,00	5.688.500,00
15	122	2074	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	500,00	0,00	500,00
15	122	2074	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15	122	2074	2248	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	5.687.000,00	0,00	5.687.000,00
15	122	2075		INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	500,00	110.000,00	0,00	110.500,00
15	122	2075	1304	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CARÁTER PERMANENTE	500,00	0,00	0,00	500,00
15	122	2075	2251	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	26.500,00	560.000,00	0,00	586.500,00
15	451	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15	451	2003	1131	RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA - LEI Nº 13.885/2019	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

						560.000,00	0,00	585.500,00
15	451	2074		INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	25.500,00			
15	451	2074	1303	ACADEMIA AO AR LIVRE,PLAYGROUND,PARQUE INF. E EQUIP. DE USO COMUM INST. PRAÇAS E ESP. PÚBICOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
15	451	2074	1305	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	500,00	0,00	0,00	500,00
15	451	2074	2249	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
15	451	2074	2250	ESTUDOS E PROJETOS	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	500.000,00	13.320.500,00	0,00	13.820.500,00
15	452	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00
15	452	2002	2188	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	0,00	649.000,00	0,00	649.000,00
15	452	2002	2191	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS	0,00	757.000,00	0,00	757.000,00
15	452	2075		INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	500.000,00	4.121.500,00	0,00	4.621.500,00
15	452	2075	1302	Calçadas,Guias,Sarjetas,Drenagens,Ciclovias,Quadras Poliesportivas,Pav. e Recap.em ruas do Município	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15	452	2075	2252	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	0,00	500,00	0,00	500,00
15	452	2075	2253	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	0,00	4.121.000,00	0,00	4.121.000,00
15	452	2076		MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.793.000,00	0,00	7.793.000,00
15	452	2076	2053	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.793.000,00	0,00	7.793.000,00
16				**HABITAÇÃO**	**0,00**	**177.000,00**	**0,00**	**177.000,00**
16	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
16	122	2077		HABITAÇÃO SOCIAL	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
16	122	2077	2254	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HABITAÇÃO	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
16	481			HABITAÇÃO RURAL	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
16	481	2077		HABITAÇÃO SOCIAL	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
16	481	2077	2252	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
18				**GESTÃO AMBIENTAL**	**181.600,00**	**10.232.500,00**	**0,00**	**10.414.100,00**
18	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.648.100,00	0,00	1.648.100,00
18	122	2051		GESTÃO DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	1.024.100,00	0,00	1.024.100,00
18	122	2051	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	500,00	0,00	500,00
18	122	2051	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18	122	2051	2181	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00

18	122	2051	2246	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTÃO DA SECRETRARIA	0,00	1.021.400,00	0,00	1.021.400,00	
18	122	2052		CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	624.000,00	0,00	624.000,00	

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
18	122	2052	2193	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
18	122	2052	2197	CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
18	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	100,00	0,00	100,00
18	334	2051		GESTÃO DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	100,00	0,00	100,00
18	334	2051	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
18	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
18	451	2052		CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
18	451	2052	2244	PODA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
18	452			SERVIÇOS URBANOS	200,00	0,00	0,00	200,00
18	452	2052		CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	200,00	0,00	0,00	200,00
18	452	2052	1149	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS	200,00	0,00	0,00	200,00
18	511			SANEAMENTO BÁSICO RURAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
18	511	2052		CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
18	511	2052	1313	PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO RURAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.400,00	7.322.300,00	0,00	7.323.700,00
18	541	2052		CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	1.400,00	7.322.300,00	0,00	7.323.700,00
18	541	2052	1147	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
18	541	2052	1148	BEM ESTAR ANIMAL	200,00	0,00	0,00	200,00
18	541	2052	2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
18	541	2052	2195	GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	0,00	322.100,00	0,00	322.100,00
18	541	2052	2196	COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	0,00	6.999.000,00	0,00	6.999.000,00
20				**AGRICULTURA**	**131.700,00**	**605.300,00**	**0,00**	**737.000,00**
20	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.000,00	226.300,00	0,00	357.300,00
20	122	2053		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	131.000,00	226.300,00	0,00	357.300,00
20	122	2053	1151	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
20	122	2053	2199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	226.300,00	0,00	226.300,00
20	511			SANEAMENTO BÁSICO RURAL	300,00	0,00	0,00	300,00
20	511	2053		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	300,00	0,00	0,00	300,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

						0,00	0,00	300,00
20	511	2053	1150	SANEAMENTO RURAL	300,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
20	605			ABASTECIMENTO	400,00	0,00	0,00	400,00
20	605	2053		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	400,00	0,00	0,00	400,00
20	605	2053	1152	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	200,00	0,00	0,00	200,00
20	605	2053	1153	PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA	200,00	0,00	0,00	200,00
20	606			EXTENSÃO RURAL	0,00	379.000,00	0,00	379.000,00
20	606	2053		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	379.000,00	0,00	379.000,00
20	606	2053	2200	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	0,00	379.000,00	0,00	379.000,00
23				**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**100.100,00**	**289.900,00**	**0,00**	**390.000,00**
23	695			TURISMO	100.100,00	289.900,00	0,00	390.000,00
23	695	2060		GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO	100.100,00	289.900,00	0,00	390.000,00
23	695	2060	1312	REEQUIPAMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA	100.100,00	0,00	0,00	100.100,00
23	695	2060	2037	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TURISMO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
23	695	2060	2181	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	50,00	0,00	50,00
23	695	2060	2207	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	50,00	0,00	50,00
23	695	2060	2209	EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00
27				**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**2.141.300,00**	**0,00**	**2.141.300,00**
27	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
27	334	2006		ESPORTES PARA TODOS	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
27	334	2006	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
27	813			LAZER	0,00	2.074.300,00	0,00	2.074.300,00
27	813	2006		ESPORTES PARA TODOS	0,00	2.074.300,00	0,00	2.074.300,00
27	813	2006	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	600,00	0,00	600,00
27	813	2006	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	1.530.200,00	0,00	1.530.200,00
27	813	2006	2074	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	0,00	240.300,00	0,00	240.300,00
27	813	2006	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27	813	2006	2263	PROMOÇÕES ESPORTIVAS, COMPETITIVAS E DE LAZER	0,00	302.200,00	0,00	302.200,00
28				**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**3.807.000,00**	**24.371.400,00**	**28.178.400,00**
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	21.199.000,00	21.199.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
28	843	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	0,00	21.199.000,00	21.199.000,00
28	843	2003	0001	ENCARGOS PÚBLICOS E DIVERSOS	0,00	0,00	21.199.000,00	21.199.000,00
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.807.000,00	3.172.400,00	6.979.400,00
28	846	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	0,00	3.172.400,00	3.172.400,00
28	846	2003	0002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	3.172.400,00	3.172.400,00
28	846	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	0,00	3.807.000,00	0,00	3.807.000,00
28	846	9999	2321	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	3.807.000,00	0,00	3.807.000,00
99				**RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**	**0,00**	**0,00**	**3.180.800,00**	**3.180.800,00**
99	997			RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99	997	9997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREMOR	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99	997	9997	0997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREMOR	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	680.800,00	680.800,00
99	999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	0,00	0,00	680.800,00	680.800,00
99	999	9999	0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	680.800,00	680.800,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

TOTAL GERAL :		**2.323.850,00**	**340.723.950,00**	**27.552.200,00**	**370.600.000,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 01 SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS
Unidade..... 001 SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.291.200,00	0,00	2.291.200,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.291.200,00	0,00	2.291.200,00
04	122	2078		EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	2.291.200,00	0,00	2.291.200,00
04	122	2078	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.289.200,00	0,00	2.289.200,00
04	122	2078	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04	122	2078	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	2.291.200,00	0,00	2.291.200,00

Unidade..... 002 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
04	122	2078		EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
04	122	2078	2006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	106.000,00	0,00	106.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Unidade..... 003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
02				JUDICIÁRIA	0,00	2.988.450,00	0,00	2.988.450,00
02	61			AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	2.983.200,00	0,00	2.983.200,00
02	61	2078		EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	2.983.200,00	0,00	2.983.200,00
02	61	2078	2007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	2.983.200,00	0,00	2.983.200,00
02	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
02	334	2078		EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
02	334	2078	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	2.988.450,00	0,00	2.988.450,00

Unidade..... 004 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00
04	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00
04	334	2078		EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00
04	334	2078	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00
Fun	**Su Fun**	**Prog**	**Ação**	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**TOTAL**
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	81.900,00	0,00	81.900,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	81.900,00	0,00	81.900,00
08	244	2078		EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	81.900,00	0,00	81.900,00
08	244	2078	2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	81.900,00	0,00	81.900,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	83.450,00	0,00	83.450,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	5.469.100,00	0,00	5.469.100,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,TRANSITO E MOBILIDADE URBANA
Unidade..... 001 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	16.592.100,00	0,00	16.592.100,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.311.100,00	0,00	5.311.100,00
04	122	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	5.311.100,00	0,00	5.311.100,00
04	122	2002	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	12.300,00	0,00	12.300,00
04	122	2002	2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA ADM , TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	0,00	5.085.700,00	0,00	5.085.700,00
04	122	2002	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
04	122	2002	2181	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	150.100,00	0,00	150.100,00
04	131			COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04	131	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04	131	2002	2003	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04	131	2002	2203	PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04	331			PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	10.501.000,00	0,00	10.501.000,00
04	331	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	10.501.000,00	0,00	10.501.000,00
04	331	2002	2068	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIÇO MUNICIPAL	0,00	10.501.000,00	0,00	10.501.000,00
04	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
04	334	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
04	334	2002	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	0,00	757.000,00	0,00	757.000,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	757.000,00	0,00	757.000,00
15	452	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	757.000,00	0,00	757.000,00
			2191	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS				

15	452	2002		0,00	757.000,00	0,00	757.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**
Exercício de 2023

TOTAL DA UNIDADE :						0,00	17.349.100,00	0,00	17.349.100,00
Unidade.....				**002 RECURSOS HUMANOS**					
Fun	**Su Fun**	**Prog**	**Ação**	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**TOTAL**	
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.167.900,00	0,00	1.167.900,00	
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.167.900,00	0,00	1.167.900,00	
04	122	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	1.167.900,00	0,00	1.167.900,00	
04	122	2002	2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.167.900,00	0,00	1.167.900,00	
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	1.167.900,00	0,00	1.167.900,00	
Unidade.....				**003 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**					
Fun	**Su Fun**	**Prog**	**Ação**	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**TOTAL**	
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	381.400,00	0,00	381.400,00	
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	381.400,00	0,00	381.400,00	
04	122	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	381.400,00	0,00	381.400,00	
04	122	2002	2013	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	0,00	381.400,00	0,00	381.400,00	
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	381.400,00	0,00	381.400,00	

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Unidade..... 005 DEMUTRAN

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	0,00	2.146.000,00	0,00	2.146.000,00
15	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
15	122	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
15	122	2002	2016	MANUTENÇÃO UNIDADE - DEMUTRAN	0,00	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	649.000,00	0,00	649.000,00
15	452	2002		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	649.000,00	0,00	649.000,00
15	452	2002	2188	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	0,00	649.000,00	0,00	649.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	2.146.000,00	0,00	2.146.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	21.044.400,00	0,00	21.044.400,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 03 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade..... 001 SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	5.663.700,00	0,00	5.665.700,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.154.700,00	0,00	2.156.700,00
04	122	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	2.154.700,00	0,00	2.156.700,00
04	122	2003	1131	RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA - LEI Nº 13.885/2019	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04	122	2003	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	500,00	0,00	500,00
04	122	2003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	83.700,00	0,00	83.700,00
04	122	2003	2017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	2.069.500,00	0,00	2.069.500,00
04	122	2003	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.509.000,00	0,00	3.509.000,00
04	123	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	3.509.000,00	0,00	3.509.000,00
04	123	2003	2259	PASEP	0,00	3.509.000,00	0,00	3.509.000,00
Fun	**Su Fun**	**Prog**	**Ação**	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**TOTAL**
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	24.371.400,00	24.371.400,00
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	21.199.000,00	21.199.000,00
28	843	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	0,00	21.199.000,00	21.199.000,00
28	843	2003	0001	ENCARGOS PÚBLICOS E DIVERSOS	0,00	0,00	21.199.000,00	21.199.000,00
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.172.400,00	3.172.400,00
28	846	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	0,00	3.172.400,00	3.172.400,00
28	846	2003	0002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	3.172.400,00	3.172.400,00
TOTAL DA UNIDADE :					2.000,00	5.663.700,00	24.371.400,00	30.037.100,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Unidade..... 002 COMPRAS,LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	406.400,00	0,00	406.400,00
04	122	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	406.400,00	0,00	406.400,00
04	122	2003	2018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COMPRAS , LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	406.400,00	0,00	406.400,00
04	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
04	334	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
04	334	2003	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	419.000,00	0,00	419.000,00

Unidade..... 003 TESOURARIA MUNICIPAL

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	545.400,00	0,00	545.400,00
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	545.300,00	0,00	545.300,00
04	123	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	545.300,00	0,00	545.300,00
04	123	2003	2019	MANUTENÇÃO UNID TESOURARIA MUNI	0,00	545.300,00	0,00	545.300,00
04	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	100,00	0,00	100,00
04	334	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	100,00	0,00	100,00
04	334	2003	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	0,00	100,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	545.400,00	0,00	545.400,00




PREFEITURA DE
onte Mor
POR UM NOVO TEMPO

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Unidade..... **004 CONTABILIDADE E CONVÊNIO**

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	244.100,00	0,00	244.100,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
04	122	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
04	122	2003	2020	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
04	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	100,00	0,00	100,00
04	334	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	100,00	0,00	100,00
04	334	2003	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	0,00	100,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	244.100,00	0,00	244.100,00

Unidade..... **005 TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.199.900,00	0,00	4.199.900,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.199.900,00	0,00	4.199.900,00
04	122	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	4.199.900,00	0,00	4.199.900,00
04	122	2003	2021	MANUTENÇÃO DA UNIDADE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	0,00	1.343.300,00	0,00	1.343.300,00
04	122	2003	2261	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO	0,00	2.775.300,00	0,00	2.775.300,00
04	122	2003	2262	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO IPTU PREMIAVEL	0,00	81.300,00	0,00	81.300,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	4.199.900,00	0,00	4.199.900,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Unidade..... **006** **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.807.000,00	0,00	3.807.000,00
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.807.000,00	0,00	3.807.000,00
28	846	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	0,00	3.807.000,00	0,00	3.807.000,00
28	846	9999	2321	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	3.807.000,00	0,00	3.807.000,00
Fun	**Su Fun**	**Prog**	**Ação**	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**TOTAL**
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	0,00	0,00	680.800,00	680.800,00
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	680.800,00	680.800,00
99	999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	0,00	0,00	680.800,00	680.800,00
99	999	9999	0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	680.800,00	680.800,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	3.807.000,00	680.800,00	4.487.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					2.000,00	14.879.100,00	25.052.200,00	39.933.300,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade..... 001 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	6.029.500,00	0,00	6.029.500,00
12	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.029.500,00	0,00	6.029.500,00
12	122	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	6.029.500,00	0,00	6.029.500,00
12	122	2045	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12	122	2045	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12	122	2045	2011	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	122	2045	2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	0,00	5.523.000,00	0,00	5.523.000,00
12	122	2045	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	6.029.500,00	0,00	6.029.500,00

Unidade..... 002 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	8.707.500,00	0,00	8.707.500,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
12	306	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
12	306	2045	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	8.137.500,00	0,00	8.137.500,00
12	365	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	8.137.500,00	0,00	8.137.500,00
12	365	2045	2023	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ- ESCOLA	0,00	6.965.500,00	0,00	6.965.500,00
12	365	2045	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
12	365	2045	2093	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	862.000,00	0,00	862.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	8.707.500,00	0,00	8.707.500,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Unidade..... 003 ENSINO INFANTIL - CRECHE

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	9.754.000,00	0,00	9.754.000,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
12	306	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
12	306	2045	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	8.984.000,00	0,00	8.984.000,00
12	365	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	8.984.000,00	0,00	8.984.000,00
12	365	2045	2093	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	862.000,00	0,00	862.000,00
12	365	2045	2171	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHES MUNICIPAIS - 25%	0,00	8.122.000,00	0,00	8.122.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	9.754.000,00	0,00	9.754.000,00

Unidade..... 004 ENSINO FUNDAMENTAL

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	19.562.500,00	0,00	19.562.500,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
12	306	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
12	306	2045	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	18.482.500,00	0,00	18.482.500,00
12	361	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	18.482.500,00	0,00	18.482.500,00
12	361	2045	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	0,00	3.862.000,00	0,00	3.862.000,00
12	361	2045	2029	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.994.500,00	0,00	5.994.500,00
12	361	2045	2093	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	8.626.000,00	0,00	8.626.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	19.562.500,00	0,00	19.562.500,00




PREFEITURA DE
onte or
POR UM NOVO TEMPO

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	2.992.500,00	0,00	2.992.500,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
12	306	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
12	306	2045	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
12	362			ENSINO MÉDIO	0,00	2.741.500,00	0,00	2.741.500,00
12	362	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	2.741.500,00	0,00	2.741.500,00
12	362	2045	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	0,00	2.538.000,00	0,00	2.538.000,00
12	362	2045	2031	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO 2º GRAU	0,00	203.500,00	0,00	203.500,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	2.992.500,00	0,00	2.992.500,00

Unidade..... 006 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	648.000,00	0,00	648.000,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
12	306	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
12	306	2045	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
12	366			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
12	366	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
12	366	2045	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	366	2045	2039	MANUTEÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ALDUTOS	0,00	443.000,00	0,00	443.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	648.000,00	0,00	648.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	517.000,00	0,00	517.000,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	306	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	306	2045	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	507.000,00	0,00	507.000,00
12	367	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	507.000,00	0,00	507.000,00
12	367	2045	2038	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO ESPECIAL	0,00	507.000,00	0,00	507.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	517.000,00	0,00	517.000,00

Unidade..... 008 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	590.500,00	0,00	590.500,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00
12	306	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00
12	306	2045	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	0,00	500,00	0,00	500,00
12	363			ENSINO PROFISSIONAL	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
12	363	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
12	363	2045	2032	MANUTENÇÕ DA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	590.500,00	0,00	590.500,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	785.000,00	0,00	785.000,00
12	364			ENSINO SUPERIOR	0,00	785.000,00	0,00	785.000,00
12	364	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	785.000,00	0,00	785.000,00
12	364	2045	2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ALUNO (PAE)	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12	364	2045	2114	UNIVESP (UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	785.000,00	0,00	785.000,00

Unidade..... 010 FUNDEB 70%

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	61.827.500,00	0,00	61.827.500,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	38.494.500,00	0,00	38.494.500,00
12	361	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	38.494.500,00	0,00	38.494.500,00
12	361	2045	2030	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB - FUNDAMENTAL	0,00	38.494.500,00	0,00	38.494.500,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	23.333.000,00	0,00	23.333.000,00
12	365	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	23.333.000,00	0,00	23.333.000,00
12	365	2045	2026	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ -ESCOLAR	0,00	10.803.000,00	0,00	10.803.000,00
12	365	2045	2028	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAIS	0,00	12.530.000,00	0,00	12.530.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	61.827.500,00	0,00	61.827.500,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	9.772.500,00	0,00	9.772.500,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.910.000,00	0,00	5.910.000,00
12	361	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	5.910.000,00	0,00	5.910.000,00
12	361	2045	2030	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB - FUNDAMENTAL	0,00	5.910.000,00	0,00	5.910.000,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.862.500,00	0,00	3.862.500,00
12	365	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	3.862.500,00	0,00	3.862.500,00
12	365	2045	2026	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ -ESCOLAR	0,00	1.806.500,00	0,00	1.806.500,00
12	365	2045	2028	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAIS	0,00	2.056.000,00	0,00	2.056.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	9.772.500,00	0,00	9.772.500,00

Unidade..... 013 CULTURA

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
13				CULTURA	80.000,00	819.000,00	0,00	899.000,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	80.000,00	819.000,00	0,00	899.000,00
13	392	2059		GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	0,00	819.000,00	0,00	899.000,00
13	392	2059	1054	RE-VIRADA CULTURAL REGIONAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
13	392	2059	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13	392	2059	2034	FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA CULTURA	0,00	817.000,00	0,00	817.000,00
13	392	2059	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					80.000,00	819.000,00	0,00	899.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Unidade..... 014 DIFUSÃO CULTURAL

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
13				CULTURA	50,00	310.950,00	0,00	311.000,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	50,00	310.950,00	0,00	311.000,00
13	392	2059		GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	0,00	310.950,00	0,00	311.000,00
13	392	2059	1162	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS	50,00	0,00	0,00	50,00
13	392	2059	2182	INCENTIVOS E FOMENTO A CULTURA	0,00	49.900,00	0,00	49.900,00
13	392	2059	2184	EVENTOS CULTURAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13	392	2059	2204	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	50,00	0,00	50,00
13	392	2059	2205	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
13	392	2059	2317	CULTURA ATIVA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					50,00	310.950,00	0,00	311.000,00

Unidade..... 015 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
13				CULTURA	0,00	500,00	0,00	500,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	0,00	500,00	0,00	500,00
13	392	2059		GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	0,00	500,00	0,00	500,00
13	392	2059	2205	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	250,00	0,00	250,00
13	392	2059	2206	PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO - MUSEU	0,00	250,00	0,00	250,00
					0,00	500,00	0,00	500,00

TOTAL DA UNIDADE :

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.100,00	289.900,00	0,00	390.000,00
23	695			TURISMO	100.100,00	289.900,00	0,00	390.000,00
23	695	2060		GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO	0,00	289.900,00	0,00	390.000,00
23	695	2060	1312	REEQUIPAMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA	100.100,00	0,00	0,00	100.100,00
23	695	2060	2037	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TURISMO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
23	695	2060	2181	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	50,00	0,00	50,00
23	695	2060	2207	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	50,00	0,00	50,00
23	695	2060	2209	EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00
TOTAL DA UNIDADE :					100.100,00	289.900,00	0,00	390.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					180.150,00	122.606.850,00	0,00	122.787.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade..... 001 SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE	0,00	21.862.700,00	0,00	21.862.700,00
10	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	21.862.700,00	0,00	21.862.700,00
10	122	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	21.862.700,00	0,00	21.862.700,00
10	122	2061	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10	122	2061	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10	122	2061	2011	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10	122	2061	2040	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	7.084.700,00	0,00	7.084.700,00
10	122	2061	2041	CONVENIO HOSPITAL	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
10	122	2061	2042	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10	122	2061	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10	122	2061	2168	ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	21.862.700,00	0,00	21.862.700,00

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE	300,00	0,00	0,00	300,00
10	305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	300,00	0,00	0,00	300,00
10	305	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	300,00	0,00	0,00	300,00
10	305	2061	1119	CONVÊNIO AGEMCAMP/FUNDOCAMP-PROJETO "COMBATE ÀS ARBOVIROSES DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA"	300,00	0,00	0,00	300,00
TOTAL DA UNIDADE :					300,00	0,00	0,00	300,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE	187.900,00	21.914.800,00	0,00	22.102.700,00
10	301			ATENÇÃO BÁSICA	187.900,00	21.888.800,00	0,00	22.076.700,00
10	301	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	21.888.800,00	0,00	22.076.700,00
10	301	2061	1118	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00
10	301	2061	1144	CUSTEIO DE AÇÕES DA SAÚDE - ESTADUAL	900,00	0,00	0,00	900,00
10	301	2061	1145	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PNAB - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	100,00	0,00	0,00	100,00
10	301	2061	1306	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE-118989780001/21001	100,00	0,00	0,00	100,00
10	301	2061	1307	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 118989780001/21003	100,00	0,00	0,00	100,00
10	301	2061	1308	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-118989780001/21002	100,00	0,00	0,00	100,00
10	301	2061	1309	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 118989780001/20001	100,00	0,00	0,00	100,00
10	301	2061	1316	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - 118989780001/22002	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10	301	2061	1317	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - 118989780001/22003	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
10	301	2061	2043	MANUTENÇÃO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	14.405.600,00	0,00	14.405.600,00
10	301	2061	2106	QUALIS MAIS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10	301	2061	2110	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10	301	2061	2146	AGENTES COMUNITÁRIOS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.664.000,00	0,00	3.664.000,00
10	301	2061	2172	DOSE CERTA - ESTADUAL	0,00	100,00	0,00	100,00
10	301	2061	2176	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
10	301	2061	2177	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
10	301	2061	2178	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
10	301	2061	2305	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - EMENDAS	0,00	100,00	0,00	100,00
10	303			SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10	303	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10	303	2061	2105	GLICEMIA ESTADUAL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

TOTAL DA UNIDADE :						187.900,00	21.914.800,00	0,00	22.102.700,00
Unidade.....				**004**	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**				
Fun	**Su Fun**	**Prog**	**Ação**	**Especificação**		**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**TOTAL**
10				SAÚDE		200,00	17.884.600,00	0,00	17.884.800,00
10	302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		200,00	17.884.600,00	0,00	17.884.800,00
10	302	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE		0,00	17.884.600,00	0,00	17.884.800,00
10	302	2061	1310	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - 118989780001/21006		100,00	0,00	0,00	100,00
10	302	2061	1311	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - 118989780001/21005		100,00	0,00	0,00	100,00
10	302	2061	2045	BLOCO 2 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		0,00	10.057.700,00	0,00	10.057.700,00
10	302	2061	2160	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC		0,00	2.774.000,00	0,00	2.774.000,00
10	302	2061	2180	MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		0,00	5.051.900,00	0,00	5.051.900,00
10	302	2061	2247	RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO		0,00	100,00	0,00	100,00
10	302	2061	2306	Incremento Temporário MAC - Emendas		0,00	700,00	0,00	700,00
10	302	2061	2315	CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ESTADUAL/MAC		0,00	200,00	0,00	200,00
TOTAL DA UNIDADE :						200,00	17.884.600,00	0,00	17.884.800,00
Unidade.....				**005**	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**				
Fun	**Su Fun**	**Prog**	**Ação**	**Especificação**		**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**TOTAL**
10				SAÚDE		0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
10	303			SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
10	303	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE		0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
10	303	2061	2044	MANUTENÇÃO - BLOCO 4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10	303	2061	2165	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS		0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
TOTAL DA UNIDADE :						0,00	535.000,00	0,00	535.000,00




PREFEITURA DE
Monte Mor
POR UM NOVO TEMPO

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE	0,00	2.155.000,00	0,00	2.155.000,00
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
10	304	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
10	304	2061	2047	MANUTENÇÃO BLOCO 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.484.000,00	0,00	1.484.000,00
10	304	2061	2081	MANUTENÇÃO UNIDADE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	328.000,00	0,00	328.000,00
10	304	2061	2162	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10	304	2061	2319	INCENTIVO FIN. AOS MUN. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES VIGILÂNICIA SANITÁRIA	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10	305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
10	305	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
10	305	2061	2163	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS MUNÍCIPES - COMBATE A ENDEMIAS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	2.155.000,00	0,00	2.155.000,00

Unidade..... 007 GESTÃO DO SUS

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10				SAÚDE	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
10	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
10	122	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
10	122	2061	2046	MANUTENÇÃO - BLOCO 5 GESTÃO DO SUS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10	122	2061	2166	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DA GESTÃO DO SUS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10	122	2061	2318	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					188.400,00	64.386.100,00	0,00	64.574.500,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 06 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unidade..... 001 GESTÃO DA SECRETARIA

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18				GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.024.200,00	0,00	1.024.200,00
18	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.024.100,00	0,00	1.024.100,00
18	122	2051		GESTÃO DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	1.024.100,00	0,00	1.024.100,00
18	122	2051	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	500,00	0,00	500,00
18	122	2051	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18	122	2051	2181	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
18	122	2051	2246	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTÃO DA SECRETRARIA	0,00	1.021.400,00	0,00	1.021.400,00
18	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	100,00	0,00	100,00
18	334	2051		GESTÃO DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	100,00	0,00	100,00
18	334	2051	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	1.024.200,00	0,00	1.024.200,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18				GESTÃO AMBIENTAL	181.600,00	9.208.300,00	0,00	9.389.900,00
18	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	624.000,00	0,00	624.000,00
18	122	2052		CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	624.000,00	0,00	624.000,00
18	122	2052	2193	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
18	122	2052	2197	CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
18	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
18	451	2052		CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
18	451	2052	2244	PODA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
18	452			SERVIÇOS URBANOS	200,00	0,00	0,00	200,00
18	452	2052		CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	200,00	0,00	0,00	200,00
18	452	2052	1149	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS	200,00	0,00	0,00	200,00
18	511			SANEAMENTO BÁSICO RURAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
18	511	2052		CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
18	511	2052	1313	PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO RURAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.400,00	7.322.300,00	0,00	7.323.700,00
18	541	2052		CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	7.322.300,00	0,00	7.323.700,00
18	541	2052	1147	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
18	541	2052	1148	BEM ESTAR ANIMAL	200,00	0,00	0,00	200,00
18	541	2052	2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
18	541	2052	2195	GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	0,00	322.100,00	0,00	322.100,00
18	541	2052	2196	COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	0,00	6.999.000,00	0,00	6.999.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					181.600,00	9.208.300,00	0,00	9.389.900,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
20				AGRICULTURA	131.700,00	605.300,00	0,00	737.000,00
20	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.000,00	226.300,00	0,00	357.300,00
20	122	2053		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	226.300,00	0,00	357.300,00
20	122	2053	1151	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
20	122	2053	2199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	226.300,00	0,00	226.300,00
20	511			SANEAMENTO BÁSICO RURAL	300,00	0,00	0,00	300,00
20	511	2053		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	300,00	0,00	0,00	300,00
20	511	2053	1150	SANEAMENTO RURAL	300,00	0,00	0,00	300,00
20	605			ABASTECIMENTO	400,00	0,00	0,00	400,00
20	605	2053		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	200,00	0,00	0,00	400,00
20	605	2053	1152	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	200,00	0,00	0,00	200,00
20	605	2053	1153	PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA	200,00	0,00	0,00	200,00
20	606			EXTENSÃO RURAL	0,00	379.000,00	0,00	379.000,00
20	606	2053		AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	379.000,00	0,00	379.000,00
20	606	2053	2200	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	0,00	379.000,00	0,00	379.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					131.700,00	605.300,00	0,00	737.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					313.300,00	10.837.800,00	0,00	11.151.100,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 07 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade..... 005 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	26.500,00	6.248.500,00	0,00	6.275.000,00
15	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.688.500,00	0,00	5.688.500,00
15	122	2074		INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	0,00	5.688.500,00	0,00	5.688.500,00
15	122	2074	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	500,00	0,00	500,00
15	122	2074	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15	122	2074	2248	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	5.687.000,00	0,00	5.687.000,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	26.500,00	560.000,00	0,00	586.500,00
15	451	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15	451	2003	1131	RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA - LEI Nº 13.885/2019	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15	451	2074		INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	0,00	560.000,00	0,00	585.500,00
15	451	2074	1303	ACADEMIA AO AR LIVRE,PLAYGROUND,PARQUE INF. E EQUIP. DE USO COMUM INST. PRAÇAS E ESP. PÚBICOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15	451	2074	1305	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	500,00	0,00	0,00	500,00
15	451	2074	2249	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
15	451	2074	2250	ESTUDOS E PROJETOS	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					26.500,00	6.248.500,00	0,00	6.275.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	500.500,00	4.231.500,00	0,00	4.732.000,00
15	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	110.000,00	0,00	110.500,00
15	122	2075		INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	110.000,00	0,00	110.500,00
15	122	2075	1304	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CARÁTER PERMANENTE	500,00	0,00	0,00	500,00
15	122	2075	2251	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	500.000,00	4.121.500,00	0,00	4.621.500,00
15	452	2075		INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	4.121.500,00	0,00	4.621.500,00
15	452	2075	1302	Calçadas,Guias,Sarjetas,Drenagens,Ciclovias,Quadras Poliesportivas,Pav. e Recap.em ruas do Município	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15	452	2075	2252	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	0,00	500,00	0,00	500,00
15	452	2075	2253	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	0,00	4.121.000,00	0,00	4.121.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					500.500,00	4.231.500,00	0,00	4.732.000,00

Unidade..... 007 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	0,00	7.793.000,00	0,00	7.793.000,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	7.793.000,00	0,00	7.793.000,00
15	452	2076		MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.793.000,00	0,00	7.793.000,00
15	452	2076	2053	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.793.000,00	0,00	7.793.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	7.793.000,00	0,00	7.793.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
16				HABITAÇÃO	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
16	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
16	122	2077		HABITAÇÃO SOCIAL	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
16	122	2077	2254	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HABITAÇÃO	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
16	481			HABITAÇÃO RURAL	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
16	481	2077		HABITAÇÃO SOCIAL	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
16	481	2077	2252	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					527.000,00	18.450.000,00	0,00	18.977.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 08 SECRETARIA DE SEGURANÇA
Unidade..... 020 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
06				SEGURANÇA PÚBLICA	255.500,00	12.747.800,00	0,00	13.003.300,00
06	181			POLICIAMENTO	255.500,00	12.705.800,00	0,00	12.961.300,00
06	181	2079		GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	0,00	12.705.800,00	0,00	12.961.300,00
06	181	2079	1122	CONVÊNIO - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E RADIOCOMUNICAÇÃO METROPOLITANO DA GCM	255.500,00	0,00	0,00	255.500,00
06	181	2079	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	500,00	0,00	500,00
06	181	2079	2056	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDENCIA	0,00	12.704.300,00	0,00	12.704.300,00
06	181	2079	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
06	334	2079		GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
06	334	2079	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					255.500,00	12.747.800,00	0,00	13.003.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					255.500,00	12.747.800,00	0,00	13.003.300,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Unidade..... 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	652.500,00	6.715.400,00	0,00	7.367.900,00
08	241			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.500,00	2.500,00	0,00	63.000,00
08	241	2070		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	2.500,00	0,00	63.000,00
08	241	2070	1021	REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – ASSOSIAÇÃO ASSISTENCIAL MONTEMORENSE (AAM)	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08	241	2070	1158	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	500,00	0,00	0,00	500,00
08	241	2070	2235	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI	0,00	700,00	0,00	700,00
08	241	2070	2239	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
08	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	410.000,00	700,00	0,00	410.700,00
08	242	2070		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	700,00	0,00	410.700,00
08	242	2070	1013	CONVÊNIO APAE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08	242	2070	1018	CONVÊNIO C.E.E.S.D - CENTRO EDUCAÇÃO ESPECIAL SINDROME DE DOWN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
08	242	2070	2236	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	700,00	0,00	700,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	182.000,00	6.662.200,00	0,00	6.844.200,00
08	244	2070		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	6.662.200,00	0,00	6.844.200,00
08	244	2070	1020	REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – OSC – NOVO DIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08	244	2070	1141	REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – CENTRO DE EDUCAÇÃO DA VIDA - CEV	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08	244	2070	1159	IMPLANTAÇÃO CASA DA JUVENTUDE	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
08	244	2070	1160	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO À MULHER OPEROSA - CEAMO	500,00	0,00	0,00	500,00
08	244	2070	1161	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E DE REABILITAÇÃO PARA AGRESSORES	500,00	0,00	0,00	500,00
08	244	2070	1165	CASA ACOLHEDORA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	500,00	0,00	0,00	500,00
08	244	2070	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08	244	2070	2058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	4.073.900,00	0,00	4.073.900,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

			SOCIAL					
08	244	2070	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FRENTE TRABALHO	0,00	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

08	244	2070	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
08	244	2070	2153	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA ABRIGO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
08	244	2070	2154	MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA - "CLARA LUIZA CLEMENTE"	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	
08	244	2070	2167	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - INCLUSÃO SOCIAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	
08	244	2070	2232	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	
08	244	2070	2233	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	0,00	700,00	0,00	700,00	
08	244	2070	2234	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	0,00	700,00	0,00	700,00	
08	244	2070	2237	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM	0,00	700,00	0,00	700,00	
08	244	2070	2238	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ	0,00	700,00	0,00	700,00	
08	244	2070	2240	MANUTENÇÃO CASA DA JUVENTUDE	0,00	500,00	0,00	500,00	
08	244	2070	2241	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO À MULHER OPEROSA - CEAMO	0,00	500,00	0,00	500,00	
08	244	2070	2242	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E DE REABILITAÇÃO PARA AGRESSORES	0,00	500,00	0,00	500,00	
08	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
08	334	2070		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
08	334	2070	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :					652.500,00	6.715.400,00	0,00	7.367.900,00	

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	828.000,00	0,00	828.000,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	828.000,00	0,00	828.000,00
08	244	2072		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	828.000,00	0,00	828.000,00
08	244	2072	2090	I.G.D - BOLSA FAMÍLIA	0,00	139.600,00	0,00	139.600,00
08	244	2072	2092	P.S.B (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
08	244	2072	2147	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - L.A.	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	244	2072	2148	PISO BÁSICO FIXO - CRAS/PAIF	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08	244	2072	2149	IGD-SUAS	0,00	19.400,00	0,00	19.400,00
08	244	2072	2150	BPC NA ESCOLA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08	244	2072	2151	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08	244	2072	2152	PISO BÁSICO VARIÁVEL - S.C.F.V. (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
08	244	2072	2155	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (PAC I)	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08	244	2072	2175	MANUTENÇÃO CMAS - 3% I.G.D.-BOLSA FAMÍLIA+3% I.G.D SUAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08	244	2072	2231	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
08	244	2072	2264	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEFI)	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08	244	2072	2309	PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
08	244	2072	2310	Operação Inverno	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	244	2072	2320	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	828.000,00	0,00	828.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6 — **Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	243	2071		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	243	2071	2064	MANUTENÇÃO UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Unidade..... 022 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	241			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	241	2073		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	241	2073	2156	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					652.500,00	7.563.400,00	0,00	8.215.900,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 10 SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS E

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	493.900,00	0,00	493.900,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	493.900,00	0,00	493.900,00
04	122	2035		MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES	0,00	493.900,00	0,00	493.900,00
04	122	2035	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	500,00	0,00	500,00
04	122	2035	2067	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	0,00	490.200,00	0,00	490.200,00
04	122	2035	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04	122	2035	2258	INCENTIVOS À INCUBADORA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	493.900,00	0,00	493.900,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	493.900,00	0,00	493.900,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade..... 001 ESPORTE E LAZER

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
27				DESPORTO E LAZER	0,00	2.141.300,00	0,00	2.141.300,00
27	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
27	334	2006		ESPORTES PARA TODOS	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
27	334	2006	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
27	813			LAZER	0,00	2.074.300,00	0,00	2.074.300,00
27	813	2006		ESPORTES PARA TODOS	0,00	2.074.300,00	0,00	2.074.300,00
27	813	2006	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	600,00	0,00	600,00
27	813	2006	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	1.530.200,00	0,00	1.530.200,00
27	813	2006	2074	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÀREAS ESPORTIVAS	0,00	240.300,00	0,00	240.300,00
27	813	2006	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27	813	2006	2263	PROMOÇÕES ESPORTIVAS, COMPETITIVAS E DE LAZER	0,00	302.200,00	0,00	302.200,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	2.141.300,00	0,00	2.141.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	2.141.300,00	0,00	2.141.300,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 13 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Unidade..... 001 DEFESA CIVIL

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
06				SEGURANÇA PÚBLICA	55.000,00	489.200,00	0,00	544.200,00
06	182			DEFESA CIVIL	55.000,00	489.200,00	0,00	544.200,00
06	182	2044		DEFESA CIVIL - CIDADE CUIDADA E CONSCIENTE	0,00	489.200,00	0,00	544.200,00
06	182	2044	1117	ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTE MOR	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
06	182	2044	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	500,00	0,00	500,00
06	182	2044	2057	MANUTENÇÃO UNIDADE SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	0,00	487.700,00	0,00	487.700,00
06	182	2044	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					55.000,00	489.200,00	0,00	544.200,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					55.000,00	489.200,00	0,00	544.200,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 60 CAMARA MUNICIPAL
Unidade..... 001 CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01				LEGISLATIVA	150.000,00	8.850.000,00	0,00	9.000.000,00
01	31			AÇÃO LEGISLATIVA	150.000,00	8.850.000,00	0,00	9.000.000,00
01	31	1		GESTÃO CÂMARA MUNICIPAL	0,00	8.850.000,00	0,00	9.000.000,00
01	31	1	1301	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01	31	1	2301	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO CM	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
01	31	1	2302	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES E PROPAGANDA CM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01	31	1	2303	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01	31	1	2304	MANUTENÇÃO UNIDADE DA CAMARA MUNICIPAL CM	0,00	8.765.000,00	0,00	8.765.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					150.000,00	8.850.000,00	0,00	9.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					150.000,00	8.850.000,00	0,00	9.000.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... **90** **IPREMOR -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR**
Unidade..... **001** **DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS**

Fun	Su Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	50.765.000,00	0,00	50.765.000,00
09	272			PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	50.765.000,00	0,00	50.765.000,00
09	272	23		IPREMOR - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	0,00	50.765.000,00	0,00	50.765.000,00
09	272	23	2145	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	0,00	50.765.000,00	0,00	50.765.000,00
Fun	**Su Fun**	**Prog**	**Ação**	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**TOTAL**
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99	997			RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99	997	9997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREMOR	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99	997	9997	0997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREMOR	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	50.765.000,00	2.500.000,00	53.265.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	50.765.000,00	2.500.000,00	53.265.000,00
TOTAL GERAL :					2.323.850,00	340.723.950,00	27.552.200,00	370.600.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 7 — **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01			LEGISLATIVA	150.000,00	8.850.000,00	0,00	9.000.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	150.000,00	8.850.000,00	0,00	9.000.000,00
01	031	0001	GESTÃO CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	8.850.000,00	0,00	9.000.000,00
02			JUDICIÁRIA	0,00	2.988.450,00	0,00	2.988.450,00
02	061		AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	2.983.200,00	0,00	2.983.200,00
02	061	2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	2.983.200,00	0,00	2.983.200,00
02	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
02	334	2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
04			ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	32.106.150,00	0,00	32.108.150,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	16.756.500,00	0,00	16.758.500,00
04	122	2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	6.860.400,00	0,00	6.860.400,00
04	122	2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	2.000,00	7.005.000,00	0,00	7.007.000,00
04	122	2035	MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES	0,00	493.900,00	0,00	493.900,00
04	122	2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	2.397.200,00	0,00	2.397.200,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.054.300,00	0,00	4.054.300,00
04	123	2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	4.054.300,00	0,00	4.054.300,00
04	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04	131	2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04	331		PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	10.501.000,00	0,00	10.501.000,00
04	331	2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	10.501.000,00	0,00	10.501.000,00
04	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	294.350,00	0,00	294.350,00
04	334	2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
04	334	2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
04	334	2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	310.500,00	13.237.000,00	0,00	13.547.500,00
06	181		POLICIAMENTO	255.500,00	12.705.800,00	0,00	12.961.300,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 7 — **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
06	181	2079	GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	255.500,00	12.705.800,00	0,00	12.961.300,00
06	182		DEFESA CIVIL	55.000,00	489.200,00	0,00	544.200,00
06	182	2044	DEFESA CIVIL - CIDADE CUIDADA E CONSCIENTE	55.000,00	489.200,00	0,00	544.200,00
06	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
06	334	2079	GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	652.500,00	7.645.300,00	0,00	8.297.800,00
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.500,00	12.500,00	0,00	73.000,00
08	241	2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	60.500,00	2.500,00	0,00	63.000,00
08	241	2073	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	410.000,00	700,00	0,00	410.700,00
08	242	2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	410.000,00	700,00	0,00	410.700,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	243	2071	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	182.000,00	7.572.100,00	0,00	7.754.100,00
08	244	2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	182.000,00	6.662.200,00	0,00	6.844.200,00
08	244	2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	828.000,00	0,00	828.000,00
08	244	2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	0,00	81.900,00	0,00	81.900,00
08	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	334	2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	50.765.000,00	0,00	50.765.000,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	50.765.000,00	0,00	50.765.000,00
09	272	0023	IPREMOR - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	0,00	50.765.000,00	0,00	50.765.000,00
10			SAÚDE	188.400,00	64.386.100,00	0,00	64.574.500,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	21.896.700,00	0,00	21.896.700,00
10	122	2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	21.896.700,00	0,00	21.896.700,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	187.900,00	21.888.800,00	0,00	22.076.700,00

OFR00011

156

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 7 **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10	301	2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	187.900,00	21.888.800,00	0,00	22.076.700,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200,00	17.884.600,00	0,00	17.884.800,00
10	302	2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	200,00	17.884.600,00	0,00	17.884.800,00
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	561.000,00	0,00	561.000,00
10	303	2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	561.000,00	0,00	561.000,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
10	304	2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	300,00	225.000,00	0,00	225.300,00
10	305	2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	300,00	225.000,00	0,00	225.300,00
12			EDUCAÇÃO	0,00	121.186.500,00	0,00	121.186.500,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.029.500,00	0,00	6.029.500,00
12	122	2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	6.029.500,00	0,00	6.029.500,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	2.876.500,00	0,00	2.876.500,00
12	306	2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	2.876.500,00	0,00	2.876.500,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	62.887.000,00	0,00	62.887.000,00
12	361	2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	62.887.000,00	0,00	62.887.000,00
12	362		ENSINO MÉDIO	0,00	2.741.500,00	0,00	2.741.500,00
12	362	2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	2.741.500,00	0,00	2.741.500,00
12	363		ENSINO PROFISSIONAL	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
12	363	2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
12	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	785.000,00	0,00	785.000,00
12	364	2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	785.000,00	0,00	785.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	44.317.000,00	0,00	44.317.000,00
12	365	2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	44.317.000,00	0,00	44.317.000,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
12	366	2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	507.000,00	0,00	507.000,00
12	367	2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	0,00	507.000,00	0,00	507.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 7 — **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
13			CULTURA	80.050,00	1.130.450,00	0,00	1.210.500,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	80.050,00	1.130.450,00	0,00	1.210.500,00
13	392	2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	80.050,00	1.130.450,00	0,00	1.210.500,00
15			URBANISMO	527.000,00	21.176.000,00	0,00	21.703.000,00
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	7.295.500,00	0,00	7.296.000,00
15	122	2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
15	122	2074	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	0,00	5.688.500,00	0,00	5.688.500,00
15	122	2075	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	500,00	110.000,00	0,00	110.500,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	26.500,00	560.000,00	0,00	586.500,00
15	451	2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15	451	2074	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	25.500,00	560.000,00	0,00	585.500,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	500.000,00	13.320.500,00	0,00	13.820.500,00
15	452	2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	0,00	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00
15	452	2075	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	500.000,00	4.121.500,00	0,00	4.621.500,00
15	452	2076	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.793.000,00	0,00	7.793.000,00
16			HABITAÇÃO	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
16	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
16	122	2077	HABITAÇÃO SOCIAL	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
16	481		HABITAÇÃO RURAL	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
16	481	2077	HABITAÇÃO SOCIAL	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	181.600,00	10.232.500,00	0,00	10.414.100,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.648.100,00	0,00	1.648.100,00
18	122	2051	GESTÃO DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	1.024.100,00	0,00	1.024.100,00
18	122	2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	624.000,00	0,00	624.000,00
18	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	100,00	0,00	100,00
18	334	2051	GESTÃO DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	100,00	0,00	100,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 7 — **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
18	451	2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
18	452		SERVIÇOS URBANOS	200,00	0,00	0,00	200,00
18	452	2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	200,00	0,00	0,00	200,00
18	511		SANEAMENTO BÁSICO RURAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
18	511	2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.400,00	7.322.300,00	0,00	7.323.700,00
18	541	2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	1.400,00	7.322.300,00	0,00	7.323.700,00
20			AGRICULTURA	131.700,00	605.300,00	0,00	737.000,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.000,00	226.300,00	0,00	357.300,00
20	122	2053	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	131.000,00	226.300,00	0,00	357.300,00
20	511		SANEAMENTO BÁSICO RURAL	300,00	0,00	0,00	300,00
20	511	2053	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	300,00	0,00	0,00	300,00
20	605		ABASTECIMENTO	400,00	0,00	0,00	400,00
20	605	2053	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	400,00	0,00	0,00	400,00
20	606		EXTENSÃO RURAL	0,00	379.000,00	0,00	379.000,00
20	606	2053	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	379.000,00	0,00	379.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.100,00	289.900,00	0,00	390.000,00
23	695		TURISMO	100.100,00	289.900,00	0,00	390.000,00
23	695	2060	GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO	100.100,00	289.900,00	0,00	390.000,00
27			DESPORTO E LAZER	0,00	2.141.300,00	0,00	2.141.300,00
27	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
27	334	2006	ESPORTES PARA TODOS	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
27	813		LAZER	0,00	2.074.300,00	0,00	2.074.300,00
27	813	2006	ESPORTES PARA TODOS	0,00	2.074.300,00	0,00	2.074.300,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.807.000,00	24.371.400,00	28.178.400,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	21.199.000,00	21.199.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 7 — **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**

Exercício de 2023

Fun	Su Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
28	843	2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	0,00	21.199.000,00	21.199.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.807.000,00	3.172.400,00	6.979.400,00
28	846	2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0,00	0,00	3.172.400,00	3.172.400,00
28	846	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	0,00	3.807.000,00	0,00	3.807.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	0,00	0,00	3.180.800,00	3.180.800,00
99	997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99	997	9997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREMOR	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	680.800,00	680.800,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	0,00	0,00	680.800,00	680.800,00
			TOTAL DAS FUNÇÕES	**2.323.850,00**	**340.723.950,00**	**27.552.200,00**	**370.600.000,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Funçã	Sub Fun	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
01			LEGISLATIVA	**9.000.000,00**	**0,00**	**9.000.000,00**
01	**031**		AÇÃO LEGISLATIVA	**9.000.000,00**	**0,00**	**9.000.000,00**
01	031	0001	Gestão Câmara Municipal	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
02			JUDICIÁRIA	**2.988.450,00**	**0,00**	**2.988.450,00**
02	**061**		AÇÃO JUDICIÁRIA	**2.983.200,00**	**0,00**	**2.983.200,00**
02	061	2078	Eficiência E Transparencia	2.983.200,00	0,00	2.983.200,00
02	**334**		FOMENTO AO TRABALHO	**5.250,00**	**0,00**	**5.250,00**
02	334	2078	Eficiência E Transparencia	5.250,00	0,00	5.250,00
04			ADMINISTRAÇÃO	**32.025.150,00**	**83.000,00**	**32.108.150,00**
04	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**16.675.500,00**	**83.000,00**	**16.758.500,00**
04	122	2002	Gestão Da Secretaria De Administração , Trânsito, Mobilidade Urbana E Dependencias	6.852.400,00	8.000,00	6.860.400,00
04	122	2003	Monte Mor - Finanças Comprometida	6.948.000,00	59.000,00	7.007.000,00
04	122	2035	Monte Mor - Novos Horizontes	485.900,00	8.000,00	493.900,00
04	122	2078	Eficiência E Transparencia	2.389.200,00	8.000,00	2.397.200,00
04	**123**		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**4.054.300,00**	**0,00**	**4.054.300,00**
04	123	2003	Monte Mor - Finanças Comprometida	4.054.300,00	0,00	4.054.300,00
04	**131**		COMUNICAÇÃO SOCIAL	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
04	131	2002	Gestão Da Secretaria De Administração , Trânsito, Mobilidade Urbana E Dependencias	500.000,00	0,00	500.000,00
04	**331**		PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	**10.501.000,00**	**0,00**	**10.501.000,00**
04	331	2002	Gestão Da Secretaria De Administração , Trânsito, Mobilidade Urbana E Dependencias	10.501.000,00	0,00	10.501.000,00
04	**334**		FOMENTO AO TRABALHO	**294.350,00**	**0,00**	**294.350,00**
04	334	2002	Gestão Da Secretaria De Administração , Trânsito, Mobilidade Urbana E Dependencias	280.000,00	0,00	280.000,00
04	334	2003	Monte Mor - Finanças Comprometida	12.800,00	0,00	12.800,00
04	334	2078	Eficiência E Transparencia	1.550,00	0,00	1.550,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	**13.531.500,00**	**16.000,00**	**13.547.500,00**
06	**181**		POLICIAMENTO	**12.953.300,00**	**8.000,00**	**12.961.300,00**
06	181	2079	Gestão Da Secretaria De Segurança	12.953.300,00	8.000,00	12.961.300,00
06	**182**		DEFESA CIVIL	**536.200,00**	**8.000,00**	**544.200,00**
06	182	2044	Defesa Civil - Cidade Cuidada E Consciente	536.200,00	8.000,00	544.200,00
06	**334**		FOMENTO AO TRABALHO	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
06	334	2079	Gestão Da Secretaria De Segurança	42.000,00	0,00	42.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	**7.450.800,00**	**847.000,00**	**8.297.800,00**
08	**241**		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	**63.000,00**	**10.000,00**	**73.000,00**
08	241	2070	Manutenção Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Social	63.000,00	0,00	63.000,00
08	241	2073	Fundo Municipal Dos Direitos Do Idoso	0,00	10.000,00	10.000,00
08	**242**		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	**410.700,00**	**0,00**	**410.700,00**
08	242	2070	Manutenção Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Social	410.700,00	0,00	410.700,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Funçã	Sub Fun	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
08	**243**		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
08	243	2071	Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente	0,00	10.000,00	10.000,00
08	**244**		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**6.927.100,00**	**827.000,00**	**7.754.100,00**
08	244	2070	Manutenção Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Social	6.804.200,00	40.000,00	6.844.200,00
08	244	2072	Gestão Do Fundo Municipal De Assistência Social	41.000,00	787.000,00	828.000,00
08	244	2078	Eficiência E Transparencia	81.900,00	0,00	81.900,00
08	**334**		FOMENTO AO TRABALHO	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
08	334	2070	Manutenção Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Social	50.000,00	0,00	50.000,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**50.765.000,00**	**50.765.000,00**
09	**272**		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	**0,00**	**50.765.000,00**	**50.765.000,00**
09	272	0023	Ipremor - Manutenção Do Instituto	0,00	50.765.000,00	50.765.000,00
10			SAÚDE	**54.936.900,00**	**9.637.600,00**	**64.574.500,00**
10	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**21.710.700,00**	**186.000,00**	**21.896.700,00**
10	122	2061	Gestão Política De Saúde	21.710.700,00	186.000,00	21.896.700,00
10	**301**		ATENÇÃO BÁSICA	**15.969.600,00**	**6.107.100,00**	**22.076.700,00**
10	301	2061	Gestão Política De Saúde	15.969.600,00	6.107.100,00	22.076.700,00
10	**302**		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**15.109.600,00**	**2.775.200,00**	**17.884.800,00**
10	302	2061	Gestão Política De Saúde	15.109.600,00	2.775.200,00	17.884.800,00
10	**303**		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**300.000,00**	**261.000,00**	**561.000,00**
10	303	2061	Gestão Política De Saúde	300.000,00	261.000,00	561.000,00
10	**304**		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**1.812.000,00**	**118.000,00**	**1.930.000,00**
10	304	2061	Gestão Política De Saúde	1.812.000,00	118.000,00	1.930.000,00
10	**305**		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**35.000,00**	**190.300,00**	**225.300,00**
10	305	2061	Gestão Política De Saúde	35.000,00	190.300,00	225.300,00
12			EDUCAÇÃO	**34.213.100,00**	**86.973.400,00**	**121.186.500,00**
12	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**5.816.500,00**	**213.000,00**	**6.029.500,00**
12	122	2045	Gestão Das Políticas De Educação	5.816.500,00	213.000,00	6.029.500,00
12	**306**		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**1.425.800,00**	**1.450.700,00**	**2.876.500,00**
12	306	2045	Gestão Das Políticas De Educação	1.425.800,00	1.450.700,00	2.876.500,00
12	**361**		ENSINO FUNDAMENTAL	**7.844.500,00**	**55.042.500,00**	**62.887.000,00**
12	361	2045	Gestão Das Políticas De Educação	7.844.500,00	55.042.500,00	62.887.000,00
12	**362**		ENSINO MÉDIO	**1.403.800,00**	**1.337.700,00**	**2.741.500,00**
12	362	2045	Gestão Das Políticas De Educação	1.403.800,00	1.337.700,00	2.741.500,00
12	**363**		ENSINO PROFISSIONAL	**590.000,00**	**0,00**	**590.000,00**
12	363	2045	Gestão Das Políticas De Educação	590.000,00	0,00	590.000,00
12	**364**		ENSINO SUPERIOR	**785.000,00**	**0,00**	**785.000,00**
12	364	2045	Gestão Das Políticas De Educação	785.000,00	0,00	785.000,00
12	**365**		EDUCAÇÃO INFANTIL	**15.387.500,00**	**28.929.500,00**	**44.317.000,00**
12	365	2045	Gestão Das Políticas De Educação	15.387.500,00	28.929.500,00	44.317.000,00
12	**366**		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**453.000,00**	**0,00**	**453.000,00**
12	366	2045	Gestão Das Políticas De Educação	453.000,00	0,00	453.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Funçã	Sub Fun	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
12	**367**		EDUCAÇÃO ESPECIAL	**507.000,00**	**0,00**	**507.000,00**
12	367	2045	Gestão Das Politícas De Educação	507.000,00	0,00	507.000,00
13			CULTURA	**1.030.500,00**	**180.000,00**	**1.210.500,00**
13	**392**		DIFUSÃO CULTURAL	**1.030.500,00**	**180.000,00**	**1.210.500,00**
13	392	2059	Gestão Das Politicas Culturais	1.030.500,00	180.000,00	1.210.500,00
15			URBANISMO	**13.598.000,00**	**8.105.000,00**	**21.703.000,00**
15	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**7.285.000,00**	**11.000,00**	**7.296.000,00**
15	122	2002	Gestão Da Secretaria De Administração , Trânsito, Mobilidade Urbana E Dependencias	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
15	122	2074	Infraestrutura E Manutenção Urbana	5.677.500,00	11.000,00	5.688.500,00
15	122	2075	Infraestrutura E Manutenção De Vias Públicas	110.500,00	0,00	110.500,00
15	**451**		INFRA-ESTRUTURA URBANA	**585.500,00**	**1.000,00**	**586.500,00**
15	451	2003	Monte Mor - Finanças Comprometida	0,00	1.000,00	1.000,00
15	451	2074	Infraestrutura E Manutenção Urbana	585.500,00	0,00	585.500,00
15	**452**		SERVIÇOS URBANOS	**5.727.500,00**	**8.093.000,00**	**13.820.500,00**
15	452	2002	Gestão Da Secretaria De Administração , Trânsito, Mobilidade Urbana E Dependencias	1.106.000,00	300.000,00	1.406.000,00
15	452	2075	Infraestrutura E Manutenção De Vias Públicas	4.621.500,00	0,00	4.621.500,00
15	452	2076	Modernização Da Iluminação Pública	0,00	7.793.000,00	7.793.000,00
16			HABITAÇÃO	**177.000,00**	**0,00**	**177.000,00**
16	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**76.500,00**	**0,00**	**76.500,00**
16	122	2077	Habitação Social	76.500,00	0,00	76.500,00
16	**481**		HABITAÇÃO RURAL	**100.500,00**	**0,00**	**100.500,00**
16	481	2077	Habitação Social	100.500,00	0,00	100.500,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	**10.229.100,00**	**185.000,00**	**10.414.100,00**
18	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**1.644.100,00**	**4.000,00**	**1.648.100,00**
18	122	2051	Gestão Das Politicas De Meio Ambiente E Agricultura	1.020.100,00	4.000,00	1.024.100,00
18	122	2052	Conservação E Meio Ambiente	624.000,00	0,00	624.000,00
18	**334**		FOMENTO AO TRABALHO	**100,00**	**0,00**	**100,00**
18	334	2051	Gestão Das Politicas De Meio Ambiente E Agricultura	100,00	0,00	100,00
18	**451**		INFRA-ESTRUTURA URBANA	**1.262.000,00**	**0,00**	**1.262.000,00**
18	451	2052	Conservação E Meio Ambiente	1.262.000,00	0,00	1.262.000,00
18	**452**		SERVIÇOS URBANOS	**200,00**	**0,00**	**200,00**
18	452	2052	Conservação E Meio Ambiente	200,00	0,00	200,00
18	**511**		SANEAMENTO BÁSICO RURAL	**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**
18	511	2052	Conservação E Meio Ambiente	0,00	180.000,00	180.000,00
18	**541**		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	**7.322.700,00**	**1.000,00**	**7.323.700,00**
18	541	2052	Conservação E Meio Ambiente	7.322.700,00	1.000,00	7.323.700,00
20			AGRICULTURA	**737.000,00**	**0,00**	**737.000,00**
20	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**357.300,00**	**0,00**	**357.300,00**
20	122	2053	Agricultura E Abastecimento	357.300,00	0,00	357.300,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Funçã	Sub Fun	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
20	**511**		SANEAMENTO BÁSICO RURAL	**300,00**	**0,00**	**300,00**
20	511	2053	Agricultura E Abastecimento	300,00	0,00	300,00
20	**605**		ABASTECIMENTO	**400,00**	**0,00**	**400,00**
20	605	2053	Agricultura E Abastecimento	400,00	0,00	400,00
20	**606**		EXTENSÃO RURAL	**379.000,00**	**0,00**	**379.000,00**
20	606	2053	Agricultura E Abastecimento	379.000,00	0,00	379.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	**290.000,00**	**100.000,00**	**390.000,00**
23	**695**		TURISMO	**290.000,00**	**100.000,00**	**390.000,00**
23	695	2060	Gestão Das Politicas De Turismo	290.000,00	100.000,00	390.000,00
27			DESPORTO E LAZER	**2.133.300,00**	**8.000,00**	**2.141.300,00**
27	**334**		FOMENTO AO TRABALHO	**67.000,00**	**0,00**	**67.000,00**
27	334	2006	Esportes Para Todos	67.000,00	0,00	67.000,00
27	**813**		LAZER	**2.066.300,00**	**8.000,00**	**2.074.300,00**
27	813	2006	Esportes Para Todos	2.066.300,00	8.000,00	2.074.300,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	**28.178.400,00**	**0,00**	**28.178.400,00**
28	**843**		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	**21.199.000,00**	**0,00**	**21.199.000,00**
28	843	2003	Monte Mor - Finanças Comprometida	21.199.000,00	0,00	21.199.000,00
28	**846**		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	**6.979.400,00**	**0,00**	**6.979.400,00**
28	846	2003	Monte Mor - Finanças Comprometida	3.172.400,00	0,00	3.172.400,00
28	846	9999	Reserva De Contingência - Prefeitura	3.807.000,00	0,00	3.807.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	**680.800,00**	**2.500.000,00**	**3.180.800,00**
99	**997**		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	**0,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**
99	997	9997	Reserva De Contingência - Ipremor	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99	**999**		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**680.800,00**	**0,00**	**680.800,00**
99	999	9999	Reserva De Contingência - Prefeitura	680.800,00	0,00	680.800,00
			TOTAL DAS FUNÇÕES :	**211.200.000,00**	**159.400.000,00**	**370.600.000,00**

Anexo 9 **Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função**

Exercício de 2023

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do
60	**CAMARA MUNICIPAL**		9.000.000,00
1	LEGISLATIVA	9.000.000,00	
01	**SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS**		5.469.100,00
2	JUDICIÁRIA	2.988.450,00	
4	ADMINISTRAÇÃO	2.398.750,00	
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	81.900,00	
02	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,TRANSITO E MOBILIDADE URBANA**		21.044.400,00
4	ADMINISTRAÇÃO	18.141.400,00	
15	URBANISMO	2.903.000,00	
03	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		39.933.300,00
4	ADMINISTRAÇÃO	11.074.100,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	28.178.400,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	680.800,00	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		122.787.000,00
12	EDUCAÇÃO	121.186.500,00	
13	CULTURA	1.210.500,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	390.000,00	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		64.574.500,00
10	SAÚDE	64.574.500,00	
06	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**		11.151.100,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	10.414.100,00	
20	AGRICULTURA	737.000,00	
07	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**		18.977.000,00
15	URBANISMO	18.800.000,00	
16	HABITAÇÃO	177.000,00	
08	**SECRETARIA DE SEGURANÇA**		13.003.300,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	13.003.300,00	
09	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**		8.215.900,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.215.900,00	
10	**SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS**		493.900,00
4	ADMINISTRAÇÃO	493.900,00	
12	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**		2.141.300,00
27	DESPORTO E LAZER	2.141.300,00	
13	**SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**		544.200,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	544.200,00	
90	**IPREMOR -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR**		53.265.000,00
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.765.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.500.000,00	
	Total dos Órgãos :		**370.600.000,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO XI

ANALÍTICO DA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Exercício de 2023

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REPASSE			ÓRGÃO DE DESTINO DO REPASSE		
Órgão		Valor	Órgão		Valor
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	9.000.000,00	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	9.000.000,00
	Total Geral :	9.000.000,00		Total Geral :	9.000.000,00

OFR00022

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Demonstrativo da Despesa por Função/Ação

Exercício de 2023

Função	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01	LEGISLATIVA	150.000,00	8.850.000,00	0,00	**9.000.000,00**
02	JUDICIÁRIA	0,00	2.988.450,00	0,00	**2.988.450,00**
04	ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	32.106.150,00	0,00	**32.108.150,00**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	310.500,00	13.237.000,00	0,00	**13.547.500,00**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	652.500,00	7.645.300,00	0,00	**8.297.800,00**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	50.765.000,00	0,00	**50.765.000,00**
10	SAÚDE	188.400,00	64.386.100,00	0,00	**64.574.500,00**
12	EDUCAÇÃO	0,00	121.186.500,00	0,00	**121.186.500,00**
13	CULTURA	80.050,00	1.130.450,00	0,00	**1.210.500,00**
15	URBANISMO	527.000,00	21.176.000,00	0,00	**21.703.000,00**
16	HABITAÇÃO	0,00	177.000,00	0,00	**177.000,00**
18	GESTÃO AMBIENTAL	181.600,00	10.232.500,00	0,00	**10.414.100,00**
20	AGRICULTURA	131.700,00	605.300,00	0,00	**737.000,00**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.100,00	289.900,00	0,00	**390.000,00**
27	DESPORTO E LAZER	0,00	2.141.300,00	0,00	**2.141.300,00**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.807.000,00	24.371.400,00	**28.178.400,00**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	0,00	0,00	3.180.800,00	**3.180.800,00**
	TOTAL DAS FUNÇÕES :	**2.323.850,00**	**340.723.950,00**	**27.552.200,00**	**370.600.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	370.600.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	370.600.000,00

Exercício de 2023

Órgão:	60	CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	1	CORPO LEGISLATIVO MONTE MOR			
Programa:	1	GESTÃO CÂMARA MUNICIPAL			
Proj./Ativ.	1301	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA			
1	60.01.01.031.0001.1.301	449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**150.000,00**
Proj./Ativ.	2301	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO CM			
2	60.01.01.031.0001.2.301	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**55.000,00**
Proj./Ativ.	2302	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES E PROPAGANDA CM			
3	60.01.01.031.0001.2.302	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**5.000,00**
Proj./Ativ.	2303	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAL			
4	60.01.01.031.0001.2.303	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**25.000,00**
Proj./Ativ.	2304	MANUTENÇÃO UNIDADE DA CAMARA MUNICIPAL CM			
5	60.01.01.031.0001.2.304	319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.215.000,00
6	60.01.01.031.0001.2.304	319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550.000,00
7	60.01.01.031.0001.2.304	319091.01.1100000	1	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
8	60.01.01.031.0001.2.304	319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
9	60.01.01.031.0001.2.304	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
10	60.01.01.031.0001.2.304	339033.01.1100000	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
11	60.01.01.031.0001.2.304	339035.01.1100000	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00
12	60.01.01.031.0001.2.304	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
13	60.01.01.031.0001.2.304	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
14	60.01.01.031.0001.2.304	339040.01.1100000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00
15	60.01.01.031.0001.2.304	339046.01.0000000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	235.000,00
16	60.01.01.031.0001.2.304	339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
17	60.01.01.031.0001.2.304	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**8.765.000,00**
				Total da Unidade:	**9.000.000,00**
				Total do Órgão:	**9.000.000,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Órgão:		1	SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS		
Unidade:		1	SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS		
Programa:		2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA		
Proj./Ativ.		2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
1	01.01.04.122.2078.2.001	319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00
2	01.01.04.122.2078.2.001	319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	208.000,00
3	01.01.04.122.2078.2.001	319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00
4	01.01.04.122.2078.2.001	319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
5	01.01.04.122.2078.2.001	319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
6	01.01.04.122.2078.2.001	319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00
7	01.01.04.122.2078.2.001	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
8	01.01.04.122.2078.2.001	339033.01.1100000	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
9	01.01.04.122.2078.2.001	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
10	01.01.04.122.2078.2.001	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
11	01.01.04.122.2078.2.001	339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
12	01.01.04.122.2078.2.001	339047.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
13	01.01.04.122.2078.2.001	339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
14	01.01.04.122.2078.2.001	339092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15	01.01.04.122.2078.2.001	339092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16	01.01.04.122.2078.2.001	339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
17	01.01.04.122.2078.2.001	339093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
18	01.01.04.122.2078.2.001	339093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
19	01.01.04.122.2078.2.001	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
20	01.01.04.122.2078.2.001	449092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
21	01.01.04.122.2078.2.001	449092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
22	01.01.04.122.2078.2.001	449092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
23	01.01.04.122.2078.2.001	449093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
24	01.01.04.122.2078.2.001	449093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
25	01.01.04.122.2078.2.001	449093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**2.289.200,00**
Proj./Ativ.		2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		
26	01.01.04.122.2078.2.002	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
Proj./Ativ.		2102	DESPESAS COM DIÁRIAS		
27	01.01.04.122.2078.2.102	339014.01.1100000	1	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
				Total da Unidade:	**2.291.200,00**
Unidade:		2	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
Programa:		2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA		
Proj./Ativ.		2006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
28	01.02.04.122.2078.2.006	319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
29	01.02.04.122.2078.2.006	319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
30	01.02.04.122.2078.2.006	319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
31	01.02.04.122.2078.2.006	319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
32	01.02.04.122.2078.2.006	319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
33	01.02.04.122.2078.2.006	319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
34	01.02.04.122.2078.2.006	339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00
35	01.02.04.122.2078.2.006	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
36	01.02.04.122.2078.2.006	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
37	01.02.04.122.2078.2.006	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
38	01.02.04.122.2078.2.006	339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00

Exercício de 2023

39	01.02.04.122.2078.2.006.339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
40	01.02.04.122.2078.2.006.339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
41	01.02.04.122.2078.2.006.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**106.000,00**	
			Total da Unidade:	**106.000,00**	
Unidade:	3	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Programa:	2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA			
Proj./Ativ.	2007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
42	01.03.02.061.2078.2.007.319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	
43	01.03.02.061.2078.2.007.319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.500,00	
44	01.03.02.061.2078.2.007.319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
45	01.03.02.061.2078.2.007.319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
46	01.03.02.061.2078.2.007.319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
47	01.03.02.061.2078.2.007.319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.800,00	
48	01.03.02.061.2078.2.007.339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00	
49	01.03.02.061.2078.2.007.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
50	01.03.02.061.2078.2.007.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00	
51	01.03.02.061.2078.2.007.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
52	01.03.02.061.2078.2.007.339040.01.1100000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	
53	01.03.02.061.2078.2.007.339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
54	01.03.02.061.2078.2.007.339091.01.1100000	1	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.700.000,00	
55	01.03.02.061.2078.2.007.339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
56	01.03.02.061.2078.2.007.339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
57	01.03.02.061.2078.2.007.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**2.983.200,00**	
Proj./Ativ.	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE			
58	01.03.02.334.2078.2.257.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.250,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**5.250,00**	
			Total da Unidade:	**2.988.450,00**	
Unidade:	4	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Programa:	2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA			
Proj./Ativ.	2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
60	01.04.08.244.2078.2.009.319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
61	01.04.08.244.2078.2.009.319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
62	01.04.08.244.2078.2.009.319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
63	01.04.08.244.2078.2.009.319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
64	01.04.08.244.2078.2.009.319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
65	01.04.08.244.2078.2.009.319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
66	01.04.08.244.2078.2.009.339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00	
67	01.04.08.244.2078.2.009.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	24.900,00	
68	01.04.08.244.2078.2.009.339032.01.1100000	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
69	01.04.08.244.2078.2.009.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
70	01.04.08.244.2078.2.009.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
71	01.04.08.244.2078.2.009.339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
72	01.04.08.244.2078.2.009.339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
73	01.04.08.244.2078.2.009.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**81.900,00**	
Proj./Ativ.	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE			
59	01.04.04.334.2078.2.257.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.550,00	

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

Total do Proj./Ativ.:	**1.550,00**
Total da Unidade:	**83.450,00**
Total do Órgão:	**5.469.100,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Exercício de 2023

Órgão:		2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		
Unidade:		1	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS		
Programa:		2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS		
Proj./Ativ.		2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		
74	02.01.04.122.2002.2.002	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.300,00
				Total do Proj./Ativ.:	**12.300,00**
Proj./Ativ.		2003	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL		
107	02.01.04.131.2002.2.003	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**250.000,00**
Proj./Ativ.		2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES		
111	02.01.04.334.2002.2.008	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	280.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**280.000,00**
Proj./Ativ.		2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA ADM , TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
75	02.01.04.122.2002.2.010	319001.01.1100000	1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	100,00
76	02.01.04.122.2002.2.010	319003.01.1100000	1	PENSÕES	46.000,00
77	02.01.04.122.2002.2.010	319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.850.000,00
78	02.01.04.122.2002.2.010	319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00
79	02.01.04.122.2002.2.010	319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104.000,00
80	02.01.04.122.2002.2.010	319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
81	02.01.04.122.2002.2.010	319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
82	02.01.04.122.2002.2.010	319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303.000,00
83	02.01.04.122.2002.2.010	339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
84	02.01.04.122.2002.2.010	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
85	02.01.04.122.2002.2.010	339033.01.1100000	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
86	02.01.04.122.2002.2.010	339035.01.1100000	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00
87	02.01.04.122.2002.2.010	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.000,00
88	02.01.04.122.2002.2.010	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
89	02.01.04.122.2002.2.010	339040.01.1100000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	55.000,00
90	02.01.04.122.2002.2.010	339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
91	02.01.04.122.2002.2.010	339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
92	02.01.04.122.2002.2.010	339092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
93	02.01.04.122.2002.2.010	339092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
94	02.01.04.122.2002.2.010	339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
95	02.01.04.122.2002.2.010	339093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
96	02.01.04.122.2002.2.010	339093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
97	02.01.04.122.2002.2.010	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
98	02.01.04.122.2002.2.010	449092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
99	02.01.04.122.2002.2.010	449092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
100	02.01.04.122.2002.2.010	449092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
101	02.01.04.122.2002.2.010	449093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
102	02.01.04.122.2002.2.010	449093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
103	02.01.04.122.2002.2.010	449093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**5.085.700,00**
Proj./Ativ.		2068	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIÇO MUNICIPAL		
109	02.01.04.331.2002.2.068	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500.000,00
110	02.01.04.331.2002.2.068	339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**10.501.000,00**
Proj./Ativ.		2102	DESPESAS COM DIÁRIAS		
104	02.01.04.122.2002.2.102	339014.01.1100000	1	DIÁRIAS - CIVIL	63.000,00

Exercício de 2023

				Total do Proj./Ativ.:	**63.000,00**
Proj./Ativ.	2181	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
105	02.01.04.122.2002.2.181	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
106	02.01.04.122.2002.2.181	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**150.100,00**
Proj./Ativ.	2191	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS			
112	02.01.15.452.2002.2.191	319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.000,00
113	02.01.15.452.2002.2.191	319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
114	02.01.15.452.2002.2.191	319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
115	02.01.15.452.2002.2.191	319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
116	02.01.15.452.2002.2.191	319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
117	02.01.15.452.2002.2.191	319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.500,00
118	02.01.15.452.2002.2.191	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
119	02.01.15.452.2002.2.191	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
120	02.01.15.452.2002.2.191	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176.900,00
121	02.01.15.452.2002.2.191	339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
122	02.01.15.452.2002.2.191	339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
123	02.01.15.452.2002.2.191	339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
124	02.01.15.452.2002.2.191	449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
125	02.01.15.452.2002.2.191	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**757.000,00**
Proj./Ativ.	2203	PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL			
108	02.01.04.131.2002.2.203	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**250.000,00**
				Total da Unidade:	**17.349.100,00**
Unidade:	2	RECURSOS HUMANOS			
Programa:	2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS			
Proj./Ativ.	2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS			
126	02.02.04.122.2002.2.012	319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00
127	02.02.04.122.2002.2.012	319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00
128	02.02.04.122.2002.2.012	319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
129	02.02.04.122.2002.2.012	319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
130	02.02.04.122.2002.2.012	319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
131	02.02.04.122.2002.2.012	319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.000,00
132	02.02.04.122.2002.2.012	339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00
133	02.02.04.122.2002.2.012	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
134	02.02.04.122.2002.2.012	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
135	02.02.04.122.2002.2.012	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176.900,00
136	02.02.04.122.2002.2.012	339040.01.1100000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.000,00
137	02.02.04.122.2002.2.012	339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
138	02.02.04.122.2002.2.012	339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
139	02.02.04.122.2002.2.012	339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
140	02.02.04.122.2002.2.012	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.167.900,00**
				Total da Unidade:	**1.167.900,00**

Unidade: Programa: 3ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Proj./Ativ. 2002GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS
2013MANUTENÇÃO DA UNIDADE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Exercício de 2023

141	02.03.04.122.2002.2.013.319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.000,00
142	02.03.04.122.2002.2.013.319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
143	02.03.04.122.2002.2.013.319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
144	02.03.04.122.2002.2.013.319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
145	02.03.04.122.2002.2.013.319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
146	02.03.04.122.2002.2.013.319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
147	02.03.04.122.2002.2.013.339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.500,00
148	02.03.04.122.2002.2.013.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
149	02.03.04.122.2002.2.013.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
150	02.03.04.122.2002.2.013.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.100,00
151	02.03.04.122.2002.2.013.339040.01.1100000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
152	02.03.04.122.2002.2.013.339046.01.1100000	1		100,00
153	02.03.04.122.2002.2.013.339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
154	02.03.04.122.2002.2.013.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
			Total do Proj./Ativ.:	**381.400,00**
			Total da Unidade:	**381.400,00**
Unidade:	5	DEMUTRAN		
Programa:	2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS		
Proj./Ativ.	2016	MANUTENÇÃO UNIDADE - DEMUTRAN		
155	02.05.15.122.2002.2.016.319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	598.500,00
156	02.05.15.122.2002.2.016.319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00
157	02.05.15.122.2002.2.016.319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
158	02.05.15.122.2002.2.016.319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
159	02.05.15.122.2002.2.016.319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
160	02.05.15.122.2002.2.016.319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000,00
161	02.05.15.122.2002.2.016.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
162	02.05.15.122.2002.2.016.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
163	02.05.15.122.2002.2.016.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530.000,00
164	02.05.15.122.2002.2.016.339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
165	02.05.15.122.2002.2.016.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.497.000,00**
Proj./Ativ.	2188	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO		
166	02.05.15.452.2002.2.188.332041.03.4700000	3	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00
167	02.05.15.452.2002.2.188.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	80.900,00
168	02.05.15.452.2002.2.188.339030.03.4000000	3	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
169	02.05.15.452.2002.2.188.339030.03.4100000	3	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
170	02.05.15.452.2002.2.188.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
171	02.05.15.452.2002.2.188.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000,00
172	02.05.15.452.2002.2.188.339039.03.4500000	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
173	02.05.15.452.2002.2.188.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
174	02.05.15.452.2002.2.188.449052.03.4100000	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**649.000,00**
			Total da Unidade:	**2.146.000,00**
			Total do Órgão:	**21.044.400,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Órgão:	3	SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade:	1	SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS			
Programa:	2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA			
Proj./Ativ.	0001	ENCARGOS PÚBLICOS E DIVERSOS			
218	03.01.28.843.2003.0.001	329021.01.1100000	1	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00
219	03.01.28.843.2003.0.001	339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
220	03.01.28.843.2003.0.001	469076.01.1100000	1	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	20.948.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**21.199.000,00**
Proj./Ativ.	0002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			
221	03.01.28.846.2003.0.002	319091.01.1100000	1	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.173.700,00
222	03.01.28.846.2003.0.002	339091.01.1100000	1	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.998.700,00
				Total do Proj./Ativ.:	**3.172.400,00**
Proj./Ativ.	1131	RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA - LEI Nº 13.885/2019			
175	03.01.04.122.2003.1.131	339013.05.1000149	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
176	03.01.04.122.2003.1.131	339113.05.1000149	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**2.000,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO			
177	03.01.04.122.2003.2.002	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
				Total do Proj./Ativ.:	**500,00**
Proj./Ativ.	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			
178	03.01.04.122.2003.2.005	319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
179	03.01.04.122.2003.2.005	319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00
180	03.01.04.122.2003.2.005	319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
181	03.01.04.122.2003.2.005	319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
182	03.01.04.122.2003.2.005	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
183	03.01.04.122.2003.2.005	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
184	03.01.04.122.2003.2.005	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
185	03.01.04.122.2003.2.005	339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**83.700,00**
Proj./Ativ.	2017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE FINANÇAS			
186	03.01.04.122.2003.2.017	319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	751.300,00
187	03.01.04.122.2003.2.017	319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00
188	03.01.04.122.2003.2.017	319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
189	03.01.04.122.2003.2.017	319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
190	03.01.04.122.2003.2.017	319092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
191	03.01.04.122.2003.2.017	319092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
192	03.01.04.122.2003.2.017	319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
193	03.01.04.122.2003.2.017	319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00
194	03.01.04.122.2003.2.017	339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00
195	03.01.04.122.2003.2.017	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
196	03.01.04.122.2003.2.017	339033.01.1100000	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
197	03.01.04.122.2003.2.017	339035.01.1100000	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	330.000,00
198	03.01.04.122.2003.2.017	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
199	03.01.04.122.2003.2.017	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	618.800,00
200	03.01.04.122.2003.2.017	339040.01.1100000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	110.000,00
201	03.01.04.122.2003.2.017	339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
202	03.01.04.122.2003.2.017	339047.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
203	03.01.04.122.2003.2.017	339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
204	03.01.04.122.2003.2.017	339092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

205	03.01.04.122.2003.2.017.339092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
206	03.01.04.122.2003.2.017.339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.400,00	
207	03.01.04.122.2003.2.017.339093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	
208	03.01.04.122.2003.2.017.339093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
209	03.01.04.122.2003.2.017.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
210	03.01.04.122.2003.2.017.449092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
211	03.01.04.122.2003.2.017.449092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
212	03.01.04.122.2003.2.017.449092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
213	03.01.04.122.2003.2.017.449093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
214	03.01.04.122.2003.2.017.449093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	
215	03.01.04.122.2003.2.017.449093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**2.069.500,00**	
Proj./Ativ.	2102		DESPESAS COM DIÁRIAS		
216	03.01.04.122.2003.2.102.339014.01.1100000	1	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**	
Proj./Ativ.	2259		PASEP		
217	03.01.04.123.2003.2.259.339047.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.509.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**3.509.000,00**	
			Total da Unidade:	**30.037.100,00**	
Unidade:	2		COMPRAS,LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Programa:	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA		
Proj./Ativ.	2008		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES		
237	03.02.04.334.2003.2.008.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.600,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**12.600,00**	
Proj./Ativ.	2018		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COMPRAS , LICITAÇÕES E CONTRATOS		
223	03.02.04.122.2003.2.018.319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.500,00	
224	03.02.04.122.2003.2.018.319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00	
225	03.02.04.122.2003.2.018.319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
226	03.02.04.122.2003.2.018.319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
227	03.02.04.122.2003.2.018.319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
228	03.02.04.122.2003.2.018.319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
229	03.02.04.122.2003.2.018.339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00	
230	03.02.04.122.2003.2.018.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
231	03.02.04.122.2003.2.018.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
232	03.02.04.122.2003.2.018.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	
233	03.02.04.122.2003.2.018.339040.01.1100000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	
234	03.02.04.122.2003.2.018.339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
235	03.02.04.122.2003.2.018.339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
236	03.02.04.122.2003.2.018.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**406.400,00**	
			Total da Unidade:	**419.000,00**	
Unidade:	3		TESOURARIA MUNICIPAL		
Programa:	2003		MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA		
Proj./Ativ.	2008		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES		
253	03.03.04.334.2003.2.008.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**100,00**	
Proj./Ativ.	2019		MANUTENÇÃO UNID TESOURARIA MUNI		

Exercício de 2023

238	03.03.04.123.2003.2.019.319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	428.000,00	
239	03.03.04.123.2003.2.019.319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.400,00	
240	03.03.04.123.2003.2.019.319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
241	03.03.04.123.2003.2.019.319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
242	03.03.04.123.2003.2.019.319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
243	03.03.04.123.2003.2.019.319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	
244	03.03.04.123.2003.2.019.339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00	
245	03.03.04.123.2003.2.019.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
246	03.03.04.123.2003.2.019.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
247	03.03.04.123.2003.2.019.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
248	03.03.04.123.2003.2.019.339040.01.1100000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	
249	03.03.04.123.2003.2.019.339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
250	03.03.04.123.2003.2.019.339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
251	03.03.04.123.2003.2.019.339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
252	03.03.04.123.2003.2.019.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**545.300,00**	
			Total da Unidade:	**545.400,00**	
Unidade:	4	CONTABILIDADE E CONVÊNIO			
Programa:	2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA			
Proj./Ativ.	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES			
269	03.04.04.334.2003.2.008.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**100,00**	
Proj./Ativ.	2020	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS			
254	03.04.04.122.2003.2.020.319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.500,00	
255	03.04.04.122.2003.2.020.319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.500,00	
256	03.04.04.122.2003.2.020.319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
257	03.04.04.122.2003.2.020.319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
258	03.04.04.122.2003.2.020.319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
259	03.04.04.122.2003.2.020.319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
260	03.04.04.122.2003.2.020.339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00	
261	03.04.04.122.2003.2.020.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
262	03.04.04.122.2003.2.020.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
263	03.04.04.122.2003.2.020.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
264	03.04.04.122.2003.2.020.339040.01.1100000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	70.000,00	
265	03.04.04.122.2003.2.020.339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
266	03.04.04.122.2003.2.020.339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
267	03.04.04.122.2003.2.020.339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
268	03.04.04.122.2003.2.020.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**244.000,00**	
			Total da Unidade:	**244.100,00**	
Unidade:	5	TRIBUTAÇÃO E CADASTRO			
Programa:	2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA			
Proj./Ativ.	2021	MANUTENÇÃO DA UNIDADE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO			
270	03.05.04.122.2003.2.021.319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	647.500,00	
271	03.05.04.122.2003.2.021.319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	
272	03.05.04.122.2003.2.021.319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
273	03.05.04.122.2003.2.021.319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
274	03.05.04.122.2003.2.021.319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
275	03.05.04.122.2003.2.021.319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	
276	03.05.04.122.2003.2.021.339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00	

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Exercício de 2023

277	03.05.04.122.2003.2.021.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
278	03.05.04.122.2003.2.021.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
279	03.05.04.122.2003.2.021.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345.000,00	
280	03.05.04.122.2003.2.021.339040.01.1100000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	205.000,00	
281	03.05.04.122.2003.2.021.339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
282	03.05.04.122.2003.2.021.339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
283	03.05.04.122.2003.2.021.339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
284	03.05.04.122.2003.2.021.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**1.343.300,00**	
Proj./Ativ.	2261	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO			
285	03.05.04.122.2003.2.261.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
286	03.05.04.122.2003.2.261.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00	
287	03.05.04.122.2003.2.261.339040.01.1100000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	275.000,00	
288	03.05.04.122.2003.2.261.339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
289	03.05.04.122.2003.2.261.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**2.775.300,00**	
Proj./Ativ.	2262	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO IPTU PREMIAVEL			
290	03.05.04.122.2003.2.262.339031.01.1100000	1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICASM DISPORTIVAS E OUTRAS	100,00	
291	03.05.04.122.2003.2.262.339032.01.1100000	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	
292	03.05.04.122.2003.2.262.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
293	03.05.04.122.2003.2.262.339040.01.1100000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	
294	03.05.04.122.2003.2.262.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**81.300,00**	
			Total da Unidade:	**4.199.900,00**	
Unidade:	6	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA			
Proj./Ativ.	0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
296	03.06.99.999.9999.0.999.999999.01.1100000	1	RESERVA DE CONTINGENCIA	680.800,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**680.800,00**	
Proj./Ativ.	2321	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES			
295	03.06.28.846.9999.2.321.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.807.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**3.807.000,00**	
			Total da Unidade:	**4.487.800,00**	
			Total do Órgão:	**39.933.300,00**	

Exercício de 2023

Órgão:		4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
Unidade:		1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
Programa:		2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO		
Proj./Ativ.		2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		
297	04.01.12.122.2045.2.002	339039.01.2000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**2.000,00**
Proj./Ativ.		2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES		
298	04.01.12.122.2045.2.008	339036.01.2000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**500.000,00**
Proj./Ativ.		2011	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL		
299	04.01.12.122.2045.2.011	339039.01.2000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
Proj./Ativ.		2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL		
300	04.01.12.122.2045.2.022	319004.01.2000000	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
301	04.01.12.122.2045.2.022	319011.01.2000000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.943.000,00
302	04.01.12.122.2045.2.022	319013.01.2000000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.500,00
303	04.01.12.122.2045.2.022	319016.01.2000000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
304	04.01.12.122.2045.2.022	319092.01.2000000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
305	04.01.12.122.2045.2.022	319094.01.2000000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
306	04.01.12.122.2045.2.022	319113.01.2000000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	427.500,00
307	04.01.12.122.2045.2.022	339008.01.2000000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00
308	04.01.12.122.2045.2.022	339030.01.2000000	1	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
309	04.01.12.122.2045.2.022	339032.01.1100000	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
310	04.01.12.122.2045.2.022	339033.01.2000000	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
311	04.01.12.122.2045.2.022	339035.01.2000000	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
312	04.01.12.122.2045.2.022	339036.01.2000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
313	04.01.12.122.2045.2.022	339039.01.2000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00
314	04.01.12.122.2045.2.022	339040.01.2000000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	550.000,00
315	04.01.12.122.2045.2.022	339046.01.2000000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	50,00
316	04.01.12.122.2045.2.022	339047.01.2000000	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
317	04.01.12.122.2045.2.022	339092.01.2000000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
318	04.01.12.122.2045.2.022	339092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
319	04.01.12.122.2045.2.022	339092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00
320	04.01.12.122.2045.2.022	339093.01.2000000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
321	04.01.12.122.2045.2.022	339093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
322	04.01.12.122.2045.2.022	339093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.000,00
323	04.01.12.122.2045.2.022	449051.01.2000000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	150,00
324	04.01.12.122.2045.2.022	449052.01.2000000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000,00
325	04.01.12.122.2045.2.022	449092.01.2000000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
326	04.01.12.122.2045.2.022	449092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
327	04.01.12.122.2045.2.022	449092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
328	04.01.12.122.2045.2.022	449093.01.2000000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
329	04.01.12.122.2045.2.022	449093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
330	04.01.12.122.2045.2.022	449093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**5.523.000,00**
Proj./Ativ.		2102	DESPESAS COM DIÁRIAS		
331	04.01.12.122.2045.2.102	339014.01.2000000	1	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
				Total do Proj./Ativ.:	**3.500,00**
				Total da Unidade:	**6.029.500,00**

Exercício de 2023

Unidade:	2	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
Programa:	2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO			
Proj./Ativ.	2023	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ- ESCOLA			
334	04.02.12.365.2045.2.023	319004.01.2130000	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
335	04.02.12.365.2045.2.023	319011.01.2130000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.144.000,00
336	04.02.12.365.2045.2.023	319013.01.2130000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
337	04.02.12.365.2045.2.023	319016.01.2130000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
338	04.02.12.365.2045.2.023	319092.01.2130000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
339	04.02.12.365.2045.2.023	319094.01.2130000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
340	04.02.12.365.2045.2.023	319113.01.2130000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	917.000,00
341	04.02.12.365.2045.2.023	339008.01.2130000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.500,00
342	04.02.12.365.2045.2.023	339030.01.2130000	1	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
343	04.02.12.365.2045.2.023	339036.01.2130000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
344	04.02.12.365.2045.2.023	339039.01.2130000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.815.000,00
345	04.02.12.365.2045.2.023	339046.01.2130000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
346	04.02.12.365.2045.2.023	339092.01.2130000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
347	04.02.12.365.2045.2.023	339093.01.2130000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
348	04.02.12.365.2045.2.023	449051.01.2130000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
349	04.02.12.365.2045.2.023	449052.01.2130000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**6.965.500,00**
Proj./Ativ.	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA			
332	04.02.12.306.2045.2.024	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
333	04.02.12.306.2045.2.024	339030.05.2840000	5	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**570.000,00**
Proj./Ativ.	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA			
350	04.02.12.365.2045.2.025	339039.01.2130000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
351	04.02.12.365.2045.2.025	339039.05.2870000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**310.000,00**
Proj./Ativ.	2093	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
352	04.02.12.365.2045.2.093	339030.05.2810000	5	MATERIAL DE CONSUMO	590.000,00
353	04.02.12.365.2045.2.093	339032.05.2810000	5	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
354	04.02.12.365.2045.2.093	339039.05.2810000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
355	04.02.12.365.2045.2.093	449051.05.2810000	5	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
356	04.02.12.365.2045.2.093	449052.05.2810000	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**862.000,00**
				Total da Unidade:	**8.707.500,00**
Unidade:	3	ENSINO INFANTIL - CRECHE			
Programa:	2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO			
Proj./Ativ.	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA			
357	04.03.12.306.2045.2.024	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
358	04.03.12.306.2045.2.024	339030.05.2830000	5	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**770.000,00**
Proj./Ativ.	2093	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
359	04.03.12.365.2045.2.093	339030.05.2800000	5	MATERIAL DE CONSUMO	590.000,00
360	04.03.12.365.2045.2.093	339032.05.2800000	5	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
361	04.03.12.365.2045.2.093	339039.05.2800000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
362	04.03.12.365.2045.2.093	449051.05.2800000	5	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
363	04.03.12.365.2045.2.093	449052.05.2800000	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Exercício de 2023

				Total do Proj./Ativ.:	**862.000,00**
Proj./Ativ.		2171	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHES MUNICIPAIS - 25%		
364	04.03.12.365.2045.2.171	319004.01.2120000	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
365	04.03.12.365.2045.2.171	319011.01.2120000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.681.000,00
366	04.03.12.365.2045.2.171	319013.01.2120000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
367	04.03.12.365.2045.2.171	319016.01.2120000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
368	04.03.12.365.2045.2.171	319092.01.2120000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
369	04.03.12.365.2045.2.171	319094.01.2120000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
370	04.03.12.365.2045.2.171	319113.01.2120000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.373.000,00
371	04.03.12.365.2045.2.171	339030.01.2120000	1	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
372	04.03.12.365.2045.2.171	339036.01.2120000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	850,00
373	04.03.12.365.2045.2.171	339039.01.2120000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.946.000,00
374	04.03.12.365.2045.2.171	339046.01.2120000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	50,00
375	04.03.12.365.2045.2.171	339092.01.2120000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
376	04.03.12.365.2045.2.171	339093.01.2120000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00
377	04.03.12.365.2045.2.171	449051.01.2120000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	50,00
378	04.03.12.365.2045.2.171	449052.01.2120000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**8.122.000,00**
				Total da Unidade:	**9.754.000,00**
Unidade:		4	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:		2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO		
Proj./Ativ.		2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA		
379	04.04.12.306.2045.2.024	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	449.800,00
380	04.04.12.306.2045.2.024	339030.02.2200004	2	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
381	04.04.12.306.2045.2.024	339030.05.2850000	5	MATERIAL DE CONSUMO	630.000,00
382	04.04.12.306.2045.2.024	339093.02.2200004	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.080.000,00**
Proj./Ativ.		2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA		
383	04.04.12.361.2045.2.025	339039.01.2200000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.850.000,00
384	04.04.12.361.2045.2.025	339039.02.2200005	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.966.000,00
385	04.04.12.361.2045.2.025	339039.05.2880000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
386	04.04.12.361.2045.2.025	339093.02.2200005	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**3.862.000,00**
Proj./Ativ.		2029	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
387	04.04.12.361.2045.2.029	319004.01.2200000	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
388	04.04.12.361.2045.2.029	319011.01.2200000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.020.000,00
389	04.04.12.361.2045.2.029	319013.01.2200000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
390	04.04.12.361.2045.2.029	319016.01.2200000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.700,00
391	04.04.12.361.2045.2.029	319092.01.2200000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
392	04.04.12.361.2045.2.029	319094.01.2200000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
393	04.04.12.361.2045.2.029	319113.01.2200000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	805.500,00
394	04.04.12.361.2045.2.029	339008.01.2200000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
395	04.04.12.361.2045.2.029	339030.01.2200000	1	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
396	04.04.12.361.2045.2.029	339036.01.2200000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
397	04.04.12.361.2045.2.029	339039.01.2200000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.350.000,00
398	04.04.12.361.2045.2.029	339046.01.2200000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
399	04.04.12.361.2045.2.029	339092.01.2200000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
400	04.04.12.361.2045.2.029	339093.01.2200000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
401	04.04.12.361.2045.2.029	449051.01.2200000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
402	04.04.12.361.2045.2.029	449052.01.2200000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

				Total do Proj./Ativ.:	**5.994.500,00**
Proj./Ativ.	2093	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
403	04.04.12.361.2045.2.093.339030.05.2820000		5	MATERIAL DE CONSUMO	2.970.000,00
404	04.04.12.361.2045.2.093.339032.05.2820000		5	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00
405	04.04.12.361.2045.2.093.339039.05.2820000		5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.106.000,00
406	04.04.12.361.2045.2.093.449051.05.2820000		5	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
407	04.04.12.361.2045.2.093.449052.05.2820000		5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**8.626.000,00**
				Total da Unidade:	**19.562.500,00**
Unidade:	5	ENSINO MÉDIO			
Programa:	2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO			
Proj./Ativ.	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA			
408	04.05.12.306.2045.2.024.339030.01.1100000		1	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
409	04.05.12.306.2045.2.024.339030.02.2300004		2	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
410	04.05.12.306.2045.2.024.339030.05.2330000		5	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
411	04.05.12.306.2045.2.024.339093.02.2300004		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**251.000,00**
Proj./Ativ.	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA			
412	04.05.12.362.2045.2.025.339039.01.2300005		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
413	04.05.12.362.2045.2.025.339039.02.2300005		2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.295.000,00
414	04.05.12.362.2045.2.025.339039.05.2320000		5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
415	04.05.12.362.2045.2.025.339092.01.2300000		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
416	04.05.12.362.2045.2.025.339093.02.2300005		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.700,00
				Total do Proj./Ativ.:	**2.538.000,00**
Proj./Ativ.	2031	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO 2º GRAU			
417	04.05.12.362.2045.2.031.319004.01.2300000		1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
418	04.05.12.362.2045.2.031.319011.01.2300000		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
419	04.05.12.362.2045.2.031.319013.01.2300000		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
420	04.05.12.362.2045.2.031.319016.01.2300000		1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
421	04.05.12.362.2045.2.031.319092.01.2300000		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
422	04.05.12.362.2045.2.031.319094.01.2300000		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
423	04.05.12.362.2045.2.031.319113.01.2300000		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
424	04.05.12.362.2045.2.031.339008.01.2300000		1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
425	04.05.12.362.2045.2.031.339030.01.2300000		1	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
426	04.05.12.362.2045.2.031.339036.01.2300000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
427	04.05.12.362.2045.2.031.339039.01.2300000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00
428	04.05.12.362.2045.2.031.339046.01.2300000		1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
429	04.05.12.362.2045.2.031.339093.01.2300000		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
430	04.05.12.362.2045.2.031.449051.01.2300000		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
431	04.05.12.362.2045.2.031.449052.01.2300000		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**203.500,00**
				Total da Unidade:	**2.992.500,00**
Unidade:	6	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
Programa:	2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO			
Proj./Ativ.	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA			
432	04.06.12.306.2045.2.024.339030.01.1100000		1	MATERIAL DE CONSUMO	174.900,00
433	04.06.12.306.2045.2.024.339030.02.2200016		2	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
434	04.06.12.306.2045.2.024.339030.05.2430000		5	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Exercício de 2023

				Total do Proj./Ativ.:	**195.000,00**
Proj./Ativ.		2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA		
435	04.06.12.366.2045.2.025.339039.01.2200000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**10.000,00**
Proj./Ativ.		2039	MANUTEÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ALDUTOS		
436	04.06.12.366.2045.2.039.319004.01.2200000	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
437	04.06.12.366.2045.2.039.319011.01.2200000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		176.000,00
438	04.06.12.366.2045.2.039.319013.01.2200000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		54.000,00
439	04.06.12.366.2045.2.039.319016.01.2200000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00
440	04.06.12.366.2045.2.039.319092.01.2200000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
441	04.06.12.366.2045.2.039.319094.01.2200000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
442	04.06.12.366.2045.2.039.319113.01.2200000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.000,00
443	04.06.12.366.2045.2.039.339030.01.2200000	1	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
444	04.06.12.366.2045.2.039.339036.01.2200000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00
445	04.06.12.366.2045.2.039.339039.01.2200000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		119.000,00
446	04.06.12.366.2045.2.039.339046.01.2200000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100,00
447	04.06.12.366.2045.2.039.339092.01.2200000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		350,00
448	04.06.12.366.2045.2.039.339093.01.2200000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50,00
449	04.06.12.366.2045.2.039.449051.01.2200000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
450	04.06.12.366.2045.2.039.449052.01.2200000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**443.000,00**
				Total da Unidade:	**648.000,00**
Unidade:		7	AEE - ENSINO ESPECIAL		
Programa:		2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO		
Proj./Ativ.		2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA		
451	04.07.12.306.2045.2.024.339030.05.2420000	5	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**10.000,00**
Proj./Ativ.		2038	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO ESPECIAL		
452	04.07.12.367.2045.2.038.319004.01.2400000	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
453	04.07.12.367.2045.2.038.319011.01.2400000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		59.000,00
454	04.07.12.367.2045.2.038.319013.01.2400000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00
455	04.07.12.367.2045.2.038.319016.01.2400000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00
456	04.07.12.367.2045.2.038.319092.01.2400000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
457	04.07.12.367.2045.2.038.319094.01.2400000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
458	04.07.12.367.2045.2.038.319113.01.2400000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00
459	04.07.12.367.2045.2.038.339008.01.2400000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		100,00
460	04.07.12.367.2045.2.038.339030.01.2400000	1	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
461	04.07.12.367.2045.2.038.339036.01.2400000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00
462	04.07.12.367.2045.2.038.339039.01.2400000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		376.000,00
463	04.07.12.367.2045.2.038.339046.01.2400000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100,00
464	04.07.12.367.2045.2.038.339092.01.2400000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100,00
465	04.07.12.367.2045.2.038.339093.01.2400000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00
466	04.07.12.367.2045.2.038.449051.01.2400000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
467	04.07.12.367.2045.2.038.449052.01.2400000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**507.000,00**
				Total da Unidade:	**517.000,00**

Unidade: Programa: 8ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Proj./Ativ. 2045GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO
2024DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA

Exercício de 2023

468	04.08.12.306.2045.2.024.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	
469	04.08.12.306.2045.2.024.339030.02.1000155	2	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
470	04.08.12.306.2045.2.024.339093.02.1000155	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**500,00**	
Proj./Ativ.	2032		MANUTENÇÕ DA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
471	04.08.12.363.2045.2.032.319004.01.1100000	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	
472	04.08.12.363.2045.2.032.319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
473	04.08.12.363.2045.2.032.319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
474	04.08.12.363.2045.2.032.319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
475	04.08.12.363.2045.2.032.319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
476	04.08.12.363.2045.2.032.319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
477	04.08.12.363.2045.2.032.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00	
478	04.08.12.363.2045.2.032.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	465.000,00	
479	04.08.12.363.2045.2.032.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00	
480	04.08.12.363.2045.2.032.339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
481	04.08.12.363.2045.2.032.339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
482	04.08.12.363.2045.2.032.339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
483	04.08.12.363.2045.2.032.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**590.000,00**	
			Total da Unidade:	**590.500,00**	
Unidade:	9		ENSINO SUPERIOR		
Programa:	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO		
Proj./Ativ.	2033		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ALUNO (PAE)		
484	04.09.12.364.2045.2.033.339018.01.1100000	1	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	599.000,00	
485	04.09.12.364.2045.2.033.339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**600.000,00**	
Proj./Ativ.	2114		UNIVESP (UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
486	04.09.12.364.2045.2.114.339030.01.1000130	1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
487	04.09.12.364.2045.2.114.339039.01.1000130	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	
488	04.09.12.364.2045.2.114.449052.01.1000130	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**185.000,00**	
			Total da Unidade:	**785.000,00**	
Unidade:	10		FUNDEB 70%		
Programa:	2045		GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO		
Proj./Ativ.	2026		COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ -ESCOLAR		
497	04.10.12.365.2045.2.026.319004.02.2720000	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.000,00	
498	04.10.12.365.2045.2.026.319011.02.2720000	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.405.000,00	
499	04.10.12.365.2045.2.026.319013.02.2720000	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
500	04.10.12.365.2045.2.026.319016.02.2720000	2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00	
501	04.10.12.365.2045.2.026.319092.02.2720000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
502	04.10.12.365.2045.2.026.319094.02.2720000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
503	04.10.12.365.2045.2.026.319113.02.2720000	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.346.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**10.803.000,00**	
Proj./Ativ.	2028		COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAIS		
504	04.10.12.365.2045.2.028.319004.02.2710000	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.071.000,00	
505	04.10.12.365.2045.2.028.319011.02.2710000	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.080.500,00	
506	04.10.12.365.2045.2.028.319013.02.2710000	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00	
507	04.10.12.365.2045.2.028.319016.02.2710000	2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
508	04.10.12.365.2045.2.028.319092.02.2710000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	

Exercício de 2023

509	04.10.12.365.2045.2.028.319094.02.2710000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
510	04.10.12.365.2045.2.028.319113.02.2710000	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.376.600,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**12.530.000,00**	
Proj./Ativ.	2030	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB - FUNDAMENTAL			
489	04.10.12.361.2045.2.030.319004.02.2610000	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.874.000,00	
490	04.10.12.361.2045.2.030.319011.02.2610000	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.010.500,00	
491	04.10.12.361.2045.2.030.319013.02.2610000	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
492	04.10.12.361.2045.2.030.319016.02.2610000	2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
493	04.10.12.361.2045.2.030.319092.02.2610000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	153.000,00	
494	04.10.12.361.2045.2.030.319094.02.2610000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
495	04.10.12.361.2045.2.030.319096.02.2610000	2	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	612.000,00	
496	04.10.12.361.2045.2.030.319113.02.2610000	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.814.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**38.494.500,00**	
			Total da Unidade:	**61.827.500,00**	
Unidade:	11	FUNDEB 30%			
Programa:	2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO			
Proj./Ativ.	2026	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ -ESCOLAR			
530	04.11.12.365.2045.2.026.319004.02.2740000	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400,00	
531	04.11.12.365.2045.2.026.319011.02.2740000	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
532	04.11.12.365.2045.2.026.319013.02.2740000	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
533	04.11.12.365.2045.2.026.319016.02.2740000	2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
534	04.11.12.365.2045.2.026.319092.02.2740000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
535	04.11.12.365.2045.2.026.319094.02.2740000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
536	04.11.12.365.2045.2.026.319113.02.2740000	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
537	04.11.12.365.2045.2.026.339008.02.2740000	2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00	
538	04.11.12.365.2045.2.026.339030.02.2740000	2	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
539	04.11.12.365.2045.2.026.339036.02.2740000	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00	
540	04.11.12.365.2045.2.026.339039.02.2740000	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	
541	04.11.12.365.2045.2.026.339046.02.2740000	2	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
542	04.11.12.365.2045.2.026.339092.02.2740000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
543	04.11.12.365.2045.2.026.339093.02.2740000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
544	04.11.12.365.2045.2.026.449051.02.2740000	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
545	04.11.12.365.2045.2.026.449052.02.2740000	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**1.806.500,00**	
Proj./Ativ.	2028	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAIS			
546	04.11.12.365.2045.2.028.319004.02.2730000	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
547	04.11.12.365.2045.2.028.319011.02.2730000	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
548	04.11.12.365.2045.2.028.319013.02.2730000	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
549	04.11.12.365.2045.2.028.319016.02.2730000	2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
550	04.11.12.365.2045.2.028.319092.02.2730000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
551	04.11.12.365.2045.2.028.319094.02.2730000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
552	04.11.12.365.2045.2.028.319113.02.2730000	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
553	04.11.12.365.2045.2.028.339030.02.2730000	2	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
554	04.11.12.365.2045.2.028.339032.02.2730000	2	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
555	04.11.12.365.2045.2.028.339036.02.2730000	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00	
556	04.11.12.365.2045.2.028.339039.02.2730000	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.000,00	
557	04.11.12.365.2045.2.028.339046.02.2730000	2	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
558	04.11.12.365.2045.2.028.339093.02.2730000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00	
559	04.11.12.365.2045.2.028.449051.02.2730000	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
560	04.11.12.365.2045.2.028.449052.02.2730000	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	

Exercício de 2023

				Total do Proj./Ativ.:	**2.056.000,00**
Proj./Ativ.	2030	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB - FUNDAMENTAL			
511	04.11.12.361.2045.2.030.319004.02.2620000		2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
512	04.11.12.361.2045.2.030.319011.02.2620000		2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
513	04.11.12.361.2045.2.030.319013.02.2620000		2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
514	04.11.12.361.2045.2.030.319016.02.2620000		2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
515	04.11.12.361.2045.2.030.319092.02.2620000		2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.500,00
516	04.11.12.361.2045.2.030.319094.02.2620000		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
517	04.11.12.361.2045.2.030.319096.02.2620000		2	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	40.800,00
518	04.11.12.361.2045.2.030.319113.02.2620000		2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
519	04.11.12.361.2045.2.030.339008.02.2620000		2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00
520	04.11.12.361.2045.2.030.339030.02.2620000		2	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
521	04.11.12.361.2045.2.030.339036.02.2620000		2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
522	04.11.12.361.2045.2.030.339039.02.2620000		2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350.000,00
523	04.11.12.361.2045.2.030.339040.02.2620000		2	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
524	04.11.12.361.2045.2.030.339046.02.2620000		2	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
525	04.11.12.361.2045.2.030.339047.02.2620000		2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
526	04.11.12.361.2045.2.030.339092.02.2620000		2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
527	04.11.12.361.2045.2.030.339093.02.2620000		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
528	04.11.12.361.2045.2.030.449051.02.2620000		2	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
529	04.11.12.361.2045.2.030.449052.02.2620000		2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
				Total do Proj./Ativ.:	**5.910.000,00**
				Total da Unidade:	**9.772.500,00**
Unidade:	13	CULTURA			
Programa:	2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS			
Proj./Ativ.	1054	RE-VIRADA CULTURAL REGIONAL			
561	04.13.13.392.2059.1.054.339030.02.1000132		2	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
562	04.13.13.392.2059.1.054.339036.02.1000132		2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
563	04.13.13.392.2059.1.054.339039.02.1000132		2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**80.000,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO			
564	04.13.13.392.2059.2.002.339039.01.1000000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
Proj./Ativ.	2034	FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA CULTURA			
565	04.13.13.392.2059.2.034.319004.01.1000000		1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50,00
566	04.13.13.392.2059.2.034.319011.01.1000000		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00
567	04.13.13.392.2059.2.034.319013.01.1000000		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
568	04.13.13.392.2059.2.034.319016.01.1000000		1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
569	04.13.13.392.2059.2.034.319092.01.1000000		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
570	04.13.13.392.2059.2.034.319094.01.1000000		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
571	04.13.13.392.2059.2.034.319113.01.1000000		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.000,00
572	04.13.13.392.2059.2.034.339008.01.1000000		1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
573	04.13.13.392.2059.2.034.339030.01.1000000		1	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
574	04.13.13.392.2059.2.034.339036.01.1000000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
575	04.13.13.392.2059.2.034.339039.01.1000000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237.000,00
576	04.13.13.392.2059.2.034.339046.01.1000000		1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	50,00
577	04.13.13.392.2059.2.034.339092.01.1000000		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
578	04.13.13.392.2059.2.034.339093.01.1000000		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
579	04.13.13.392.2059.2.034.449052.01.1000000		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Exercício de 2023

					Total do Proj./Ativ.:	**817.000,00**
Proj./Ativ.		2102	DESPESAS COM DIÁRIAS			
580	04.13.13.392.2059.2.102	339014.01.1100000	1	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
					Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
					Total da Unidade:	**899.000,00**
Unidade:		14	DIFUSÃO CULTURAL			
Programa:		2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS			
Proj./Ativ.		1162	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS			
581	04.14.13.392.2059.1.162	339039.01.1000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50,00
					Total do Proj./Ativ.:	**50,00**
Proj./Ativ.		2182	INCENTIVOS E FOMENTO A CULTURA			
582	04.14.13.392.2059.2.182	339039.01.1000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.900,00
					Total do Proj./Ativ.:	**49.900,00**
Proj./Ativ.		2184	EVENTOS CULTURAIS			
583	04.14.13.392.2059.2.184	339039.01.1000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
					Total do Proj./Ativ.:	**100.000,00**
Proj./Ativ.		2204	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA			
584	04.14.13.392.2059.2.204	339039.01.1000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50,00
					Total do Proj./Ativ.:	**50,00**
Proj./Ativ.		2205	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
585	04.14.13.392.2059.2.205	319004.01.1000000	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200,00
586	04.14.13.392.2059.2.205	319011.01.1000000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100,00
587	04.14.13.392.2059.2.205	319013.01.1000000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00
588	04.14.13.392.2059.2.205	319016.01.1000000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00
589	04.14.13.392.2059.2.205	319092.01.1000000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50,00
590	04.14.13.392.2059.2.205	319094.01.1000000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50,00
591	04.14.13.392.2059.2.205	319113.01.1000000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00
592	04.14.13.392.2059.2.205	339008.01.1000000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		100,00
593	04.14.13.392.2059.2.205	339030.01.1000000	1	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
594	04.14.13.392.2059.2.205	339036.01.1000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
595	04.14.13.392.2059.2.205	339039.01.1000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
596	04.14.13.392.2059.2.205	339092.01.1000000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50,00
597	04.14.13.392.2059.2.205	339093.01.1000000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50,00
598	04.14.13.392.2059.2.205	449052.01.1000000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
					Total do Proj./Ativ.:	**61.000,00**
Proj./Ativ.		2317	CULTURA ATIVA			
599	04.14.13.392.2059.2.317	339030.02.1000165	2	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
600	04.14.13.392.2059.2.317	339039.02.1000165	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
					Total do Proj./Ativ.:	**100.000,00**
					Total da Unidade:	**311.000,00**
Unidade:		15	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
Programa:		2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS			
Proj./Ativ.		2205	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
601	04.15.13.392.2059.2.205	339039.01.1000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250,00
					Total do Proj./Ativ.:	**250,00**

Exercício de 2023

Proj./Ativ.	2206	PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO - MUSEU			
602	04.15.13.392.2059.2.206	339039.01.1000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
				Total do Proj./Ativ.:	**250,00**
				Total da Unidade:	**500,00**
Unidade:	16	TURISMO			
Programa:	2060	GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO			
Proj./Ativ.	1312	REEQUIPAMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA			
603	04.16.23.695.2060.1.312	449052.01.1000160	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
604	04.16.23.695.2060.1.312	449052.02.1000160	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**100.100,00**
Proj./Ativ.	2037	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TURISMO			
605	04.16.23.695.2060.2.037	319004.01.1000000	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
606	04.16.23.695.2060.2.037	319011.01.1000000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.500,00
607	04.16.23.695.2060.2.037	319013.01.1000000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.300,00
608	04.16.23.695.2060.2.037	319016.01.1000000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
609	04.16.23.695.2060.2.037	319092.01.1000000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
610	04.16.23.695.2060.2.037	319094.01.1000000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
611	04.16.23.695.2060.2.037	319113.01.1000000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
612	04.16.23.695.2060.2.037	339008.01.1000000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	150,00
613	04.16.23.695.2060.2.037	339030.01.1000000	1	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
614	04.16.23.695.2060.2.037	339036.01.1000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
615	04.16.23.695.2060.2.037	339039.01.1000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.900,00
616	04.16.23.695.2060.2.037	339046.01.1000000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
617	04.16.23.695.2060.2.037	339092.01.1000000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00
618	04.16.23.695.2060.2.037	449052.01.1000000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**240.000,00**
Proj./Ativ.	2181	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
619	04.16.23.695.2060.2.181	339039.01.1000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
				Total do Proj./Ativ.:	**50,00**
Proj./Ativ.	2207	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO			
620	04.16.23.695.2060.2.207	339039.01.1000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
				Total do Proj./Ativ.:	**50,00**
Proj./Ativ.	2209	EVENTOS TURÍSTICOS			
621	04.16.23.695.2060.2.209	339039.01.1000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.800,00
				Total do Proj./Ativ.:	**49.800,00**
				Total da Unidade:	**390.000,00**
				Total do Órgão:	**122.787.000,00**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Exercício de 2023

Órgão:		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:		1	SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDENCIAS		
Programa:		2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE		
Proj./Ativ.		2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		
622	05.01.10.122.2061.2.002	339039.01.3100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**10.000,00**
Proj./Ativ.		2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS -CONVÊNIO FACULDADES		
623	05.01.10.122.2061.2.008	339036.01.3100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**60.000,00**
Proj./Ativ.		2011	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL		
624	05.01.10.122.2061.2.011	339039.01.3100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**6.000,00**
Proj./Ativ.		2040	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE		
625	05.01.10.122.2061.2.040	319011.01.3100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.246.200,00
626	05.01.10.122.2061.2.040	319013.01.3100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00
627	05.01.10.122.2061.2.040	319016.01.3100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	134.000,00
628	05.01.10.122.2061.2.040	319092.01.3100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
629	05.01.10.122.2061.2.040	319092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
630	05.01.10.122.2061.2.040	319092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
631	05.01.10.122.2061.2.040	319094.01.3100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
632	05.01.10.122.2061.2.040	319113.01.3100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	421.000,00
633	05.01.10.122.2061.2.040	337170.01.1100000	1	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00
634	05.01.10.122.2061.2.040	339008.01.3100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00
635	05.01.10.122.2061.2.040	339030.01.3100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
636	05.01.10.122.2061.2.040	339032.01.3100000	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00
637	05.01.10.122.2061.2.040	339033.01.3100000	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
638	05.01.10.122.2061.2.040	339035.01.3100000	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
639	05.01.10.122.2061.2.040	339036.01.3100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	295.000,00
640	05.01.10.122.2061.2.040	339039.01.3100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.145.000,00
641	05.01.10.122.2061.2.040	339040.01.3100000	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
642	05.01.10.122.2061.2.040	339046.01.3100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
643	05.01.10.122.2061.2.040	339047.01.3100000	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
644	05.01.10.122.2061.2.040	339092.01.3100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
645	05.01.10.122.2061.2.040	339092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
646	05.01.10.122.2061.2.040	339092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
647	05.01.10.122.2061.2.040	339093.01.3100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
648	05.01.10.122.2061.2.040	339093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
649	05.01.10.122.2061.2.040	339093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
650	05.01.10.122.2061.2.040	449052.01.3100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
651	05.01.10.122.2061.2.040	449092.01.3100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
652	05.01.10.122.2061.2.040	449092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
653	05.01.10.122.2061.2.040	449092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
654	05.01.10.122.2061.2.040	449093.01.3100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
655	05.01.10.122.2061.2.040	449093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
656	05.01.10.122.2061.2.040	449093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**7.084.700,00**
Proj./Ativ.		2041	CONVENIO HOSPITAL		
657	05.01.10.122.2061.2.041	335039.01.3100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**12.000.000,00**

Exercício de 2023

Proj./Ativ.	2042	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
658	05.01.10.122.2061.2.042.339030.01.3100000		1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
659	05.01.10.122.2061.2.042.339039.01.3100000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
660	05.01.10.122.2061.2.042.449052.01.3100000		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
				Total do Proj./Ativ.:	**2.000,00**
Proj./Ativ.	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS			
661	05.01.10.122.2061.2.102.339014.01.3100000		1	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**100.000,00**
Proj./Ativ.	2168	ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS			
662	05.01.10.122.2061.2.168.339030.01.3100000		1	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
663	05.01.10.122.2061.2.168.339036.01.3100000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
664	05.01.10.122.2061.2.168.339039.01.3100000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
665	05.01.10.122.2061.2.168.449052.01.3100000		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.900,00
				Total do Proj./Ativ.:	**2.600.000,00**
				Total da Unidade:	**21.862.700,00**
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa:	2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE			
Proj./Ativ.	1119	CONVÊNIO AGEMCAMP/FUNDOCAMP-PROJETO "COMBATE ÀS ARBOVIROSES DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA"			
666	05.02.10.305.2061.1.119.339030.02.3030001		2	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
667	05.02.10.305.2061.1.119.339039.02.3030001		2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
668	05.02.10.305.2061.1.119.449052.02.3030001		2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**300,00**
				Total da Unidade:	**300,00**
Unidade:	3	ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE			
Programa:	2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE			
Proj./Ativ.	1118	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
669	05.03.10.301.2061.1.118.449052.05.3010001		5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
670	05.03.10.301.2061.1.118.449093.05.3010001		5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total do Proj./Ativ.:	**33.500,00**
Proj./Ativ.	1144	CUSTEIO DE AÇÕES DA SAÚDE - ESTADUAL			
671	05.03.10.301.2061.1.144.339030.02.3010003		2	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
672	05.03.10.301.2061.1.144.339039.02.3010003		2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
				Total do Proj./Ativ.:	**900,00**
Proj./Ativ.	1145	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PNAB - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS			
673	05.03.10.301.2061.1.145.339030.05.3010000		5	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**100,00**
Proj./Ativ.	1306	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE-118989780001/21001			
674	05.03.10.301.2061.1.306.449052.05.8000024		5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**100,00**
Proj./Ativ.	1307	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -118989780001/21003			
675	05.03.10.301.2061.1.307.449052.05.8000025		5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**100,00**
Proj./Ativ.	1308	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-118989780001/21002			
676	05.03.10.301.2061.1.308.449052.05.8000027		5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Exercício de 2023

				Total do Proj./Ativ.:	**100,00**
Proj./Ativ.	1309	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 1189897800001/20001			
677	05.03.10.301.2061.1.309.449052.05.8000023		5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**100,00**
Proj./Ativ.	1316	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE -1189897800001/22002			
678	05.03.10.301.2061.1.316.449052.05.8000029		5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**50.000,00**
Proj./Ativ.	1317	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - 1189897800001/22003			
679	05.03.10.301.2061.1.317.449052.05.8000030		5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**103.000,00**
Proj./Ativ.	2043	MANUTENÇÃO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA			
680	05.03.10.301.2061.2.043.319011.01.3010000		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.320.200,00
681	05.03.10.301.2061.2.043.319013.01.3010000		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
682	05.03.10.301.2061.2.043.319016.01.3010000		1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	587.000,00
683	05.03.10.301.2061.2.043.319092.01.3010000		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
684	05.03.10.301.2061.2.043.319113.01.3010000		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.177.000,00
685	05.03.10.301.2061.2.043.339030.01.3010000		1	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
686	05.03.10.301.2061.2.043.339032.01.3010000		1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
687	05.03.10.301.2061.2.043.339036.01.3010000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
688	05.03.10.301.2061.2.043.339039.01.3010000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00
689	05.03.10.301.2061.2.043.339046.01.3010000		1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
690	05.03.10.301.2061.2.043.339092.01.3010000		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**14.405.600,00**
Proj./Ativ.	2105	GLICEMIA ESTADUAL			
727	05.03.10.303.2061.2.105.339030.02.3010000		2	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
728	05.03.10.303.2061.2.105.339032.02.3010000		2	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**26.000,00**
Proj./Ativ.	2106	QUALIS MAIS			
691	05.03.10.301.2061.2.106.339030.02.3010000		2	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
692	05.03.10.301.2061.2.106.339039.02.3010000		2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**160.000,00**
Proj./Ativ.	2110	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL			
693	05.03.10.301.2061.2.110.339030.02.3010000		2	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
694	05.03.10.301.2061.2.110.339032.02.3010000		2	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**200.000,00**
Proj./Ativ.	2146	AGENTES COMUNITÁRIOS - ATENÇÃO BÁSICA			
695	05.03.10.301.2061.2.146.319011.01.3010000		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.176.000,00
696	05.03.10.301.2061.2.146.319011.05.3130000		5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.702.600,00
697	05.03.10.301.2061.2.146.319013.01.3010000		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
698	05.03.10.301.2061.2.146.319013.05.3130000		5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
699	05.03.10.301.2061.2.146.319016.01.3010000		1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	57.500,00
700	05.03.10.301.2061.2.146.319016.05.3130000		5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	72.000,00
701	05.03.10.301.2061.2.146.319092.01.3010000		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
702	05.03.10.301.2061.2.146.319092.05.3130000		5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
703	05.03.10.301.2061.2.146.319094.01.3010000		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
704	05.03.10.301.2061.2.146.319094.05.3130000		5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
705	05.03.10.301.2061.2.146.319113.01.3010000		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Exercício de 2023

706	05.03.10.301.2061.2.146.319113.05.3130000	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	325.000,00	
707	05.03.10.301.2061.2.146.339008.01.3100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00	
708	05.03.10.301.2061.2.146.339008.05.3130000	5	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00	
709	05.03.10.301.2061.2.146.339046.01.3010000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**3.664.000,00**	
Proj./Ativ.	2172	DOSE CERTA - ESTADUAL			
710	05.03.10.301.2061.2.172.339030.02.3040000	2	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**100,00**	
Proj./Ativ.	2176	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS			
711	05.03.10.301.2061.2.176.339030.05.3010000	5	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
712	05.03.10.301.2061.2.176.339032.05.3010000	5	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	
713	05.03.10.301.2061.2.176.339036.05.3010000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	
714	05.03.10.301.2061.2.176.339039.05.3010000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
715	05.03.10.301.2061.2.176.339040.05.3010000	5	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**256.000,00**	
Proj./Ativ.	2177	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO			
716	05.03.10.301.2061.2.177.339030.05.3010000	5	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	
717	05.03.10.301.2061.2.177.339032.05.3010000	5	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	
718	05.03.10.301.2061.2.177.339036.05.3010000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
719	05.03.10.301.2061.2.177.339039.05.3010000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00	
720	05.03.10.301.2061.2.177.339040.05.3010000	5	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**503.000,00**	
Proj./Ativ.	2178	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA			
721	05.03.10.301.2061.2.178.339030.05.3010000	5	MATERIAL DE CONSUMO	855.000,00	
722	05.03.10.301.2061.2.178.339032.05.3010000	5	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	290.000,00	
723	05.03.10.301.2061.2.178.339036.05.3010000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
724	05.03.10.301.2061.2.178.339039.05.3010000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250.000,00	
725	05.03.10.301.2061.2.178.339040.05.3010000	5	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**2.700.000,00**	
Proj./Ativ.	2305	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - EMENDAS			
726	05.03.10.301.2061.2.305.339030.05.8000021	5	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**100,00**	
			Total da Unidade:	**22.102.700,00**	
Unidade:	4	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Programa:	2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE			
Proj./Ativ.	1310	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -118989780001/21006			
729	05.04.10.302.2061.1.310.449052.05.8000022	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**100,00**	
Proj./Ativ.	1311	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -118989780001/21005			
730	05.04.10.302.2061.1.311.449052.05.8000026	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**100,00**	
Proj./Ativ.	2045	BLOCO 2 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR			
731	05.04.10.302.2061.2.045.319011.01.3020000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.493.000,00	
732	05.04.10.302.2061.2.045.319013.01.3020000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.500,00	
733	05.04.10.302.2061.2.045.319016.01.3020000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	443.000,00	

Exercício de 2023

734	05.04.10.302.2061.2.045.319092.01.3020000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
735	05.04.10.302.2061.2.045.319113.01.3020000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.186.000,00	
736	05.04.10.302.2061.2.045.339030.01.3020000	1	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
737	05.04.10.302.2061.2.045.339036.01.3020000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
738	05.04.10.302.2061.2.045.339039.01.3020000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700.000,00	
739	05.04.10.302.2061.2.045.339046.01.3020000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**10.057.700,00**	
Proj./Ativ.	2160		ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC		
740	05.04.10.302.2061.2.160.335039.05.3020000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.380.000,00	
741	05.04.10.302.2061.2.160.339030.05.3020000	5	MATERIAL DE CONSUMO	305.300,00	
742	05.04.10.302.2061.2.160.339032.05.3020000	5	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56.200,00	
743	05.04.10.302.2061.2.160.339036.05.3020000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00	
744	05.04.10.302.2061.2.160.339039.05.3020000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**2.774.000,00**	
Proj./Ativ.	2180		MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
745	05.04.10.302.2061.2.180.319011.01.3100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
746	05.04.10.302.2061.2.180.319013.01.3100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
747	05.04.10.302.2061.2.180.319016.01.3100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
748	05.04.10.302.2061.2.180.319092.01.3100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
749	05.04.10.302.2061.2.180.319113.01.3100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
750	05.04.10.302.2061.2.180.335039.01.3100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.450.000,00	
751	05.04.10.302.2061.2.180.339030.01.3100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	600.100,00	
752	05.04.10.302.2061.2.180.339036.01.3100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
753	05.04.10.302.2061.2.180.339039.01.3100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
754	05.04.10.302.2061.2.180.339046.01.3100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
755	05.04.10.302.2061.2.180.449052.01.3100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**5.051.900,00**	
Proj./Ativ.	2247		RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO		
756	05.04.10.302.2061.2.247.339030.02.3020000	2	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**100,00**	
Proj./Ativ.	2306		INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - EMENDAS		
757	05.04.10.302.2061.2.306.335039.05.8000020	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
758	05.04.10.302.2061.2.306.339030.05.8000020	5	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
759	05.04.10.302.2061.2.306.339039.05.8000020	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**700,00**	
Proj./Ativ.	2315		CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ESTADUAL/MAC		
760	05.04.10.302.2061.2.315.339030.02.3020009	2	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
761	05.04.10.302.2061.2.315.339039.02.3020009	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**200,00**	
			Total da Unidade:	**17.884.800,00**	
Unidade:	5		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Programa:	2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE		
Proj./Ativ.	2044		MANUTENÇÃO - BLOCO 4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
762	05.05.10.303.2061.2.044.339030.01.3040000	1	MATERIAL DE CONSUMO	299.500,00	
763	05.05.10.303.2061.2.044.339032.01.3040000	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200,00	
764	05.05.10.303.2061.2.044.339039.01.3040000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**300.000,00**	

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Exercício de 2023

Proj./Ativ.	2165	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS			
765	05.05.10.303.2061.2.165.339030.05.3040000	5	MATERIAL DE CONSUMO		181.000,00
766	05.05.10.303.2061.2.165.339032.05.3040000	5	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		53.800,00
767	05.05.10.303.2061.2.165.339036.05.3040000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00
768	05.05.10.303.2061.2.165.339039.05.3040000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00
			Total do Proj./Ativ.:		**235.000,00**
			Total da Unidade:		**535.000,00**
Unidade:	6	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Programa:	2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE			
Proj./Ativ.	2047	MANUTENÇÃO BLOCO 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
769	05.06.10.304.2061.2.047.319008.01.3030000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		300,00
770	05.06.10.304.2061.2.047.319011.01.3030000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.062.000,00
771	05.06.10.304.2061.2.047.319013.01.3030000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.000,00
772	05.06.10.304.2061.2.047.319016.01.3030000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		85.000,00
773	05.06.10.304.2061.2.047.319092.01.3030000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
774	05.06.10.304.2061.2.047.319113.01.3030000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		232.000,00
775	05.06.10.304.2061.2.047.339030.01.3030000	1	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
776	05.06.10.304.2061.2.047.339032.01.3030000	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
777	05.06.10.304.2061.2.047.339036.01.3030000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		500,00
778	05.06.10.304.2061.2.047.339039.01.3030000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73.000,00
779	05.06.10.304.2061.2.047.339046.01.3030000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100,00
			Total do Proj./Ativ.:		**1.484.000,00**
Proj./Ativ.	2081	MANUTENÇÃO UNIDADE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
780	05.06.10.304.2061.2.081.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
781	05.06.10.304.2061.2.081.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		288.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**328.000,00**
Proj./Ativ.	2162	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
782	05.06.10.304.2061.2.162.339030.05.3030000	5	MATERIAL DE CONSUMO		5.400,00
783	05.06.10.304.2061.2.162.339032.05.3030000	5	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00
784	05.06.10.304.2061.2.162.339036.05.3030000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00
785	05.06.10.304.2061.2.162.339039.05.3030000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		94.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**100.000,00**
Proj./Ativ.	2163	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS MUNÍCIPES - COMBATE A ENDEMIAS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
790	05.06.10.305.2061.2.163.319011.01.3030000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
791	05.06.10.305.2061.2.163.319011.05.3130000	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		127.600,00
792	05.06.10.305.2061.2.163.319013.01.3030000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
793	05.06.10.305.2061.2.163.319013.05.3130000	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00
794	05.06.10.305.2061.2.163.319016.01.3030000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00
795	05.06.10.305.2061.2.163.319016.05.3130000	5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00
796	05.06.10.305.2061.2.163.319092.01.3030000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
797	05.06.10.305.2061.2.163.319092.05.3130000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
798	05.06.10.305.2061.2.163.319094.01.3030000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
799	05.06.10.305.2061.2.163.319094.05.3130000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
800	05.06.10.305.2061.2.163.319113.01.3030000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.800,00
801	05.06.10.305.2061.2.163.319113.05.3130000	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.900,00
802	05.06.10.305.2061.2.163.339008.05.3130000	5	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		100,00
803	05.06.10.305.2061.2.163.339046.01.3030000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100,00
			Total do Proj./Ativ.:		**225.000,00**

Proj./Ativ.	2319	INCENTIVO FIN. AOS MUN. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES VIGILÂNICIA SANITÁRIA

Exercício de 2023

786	05.06.10.304.2061.2.319.339030.05.3030000	5	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
787	05.06.10.304.2061.2.319.339032.05.3030000	5	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
788	05.06.10.304.2061.2.319.339036.05.3030000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
789	05.06.10.304.2061.2.319.339039.05.3030000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**18.000,00**
			Total da Unidade:	**2.155.000,00**
Unidade:	7	GESTÃO DO SUS		
Programa:	2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE		
Proj./Ativ.	2046	MANUTENÇÃO - BLOCO 5 GESTÃO DO SUS		
804	05.07.10.122.2061.2.046.339030.01.3050000	1	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
805	05.07.10.122.2061.2.046.339032.01.3050000	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
806	05.07.10.122.2061.2.046.339035.01.3050000	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
807	05.07.10.122.2061.2.046.339036.01.3050000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
808	05.07.10.122.2061.2.046.339039.01.3050000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
			Total do Proj./Ativ.:	**3.000,00**
Proj./Ativ.	2166	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DA GESTÃO DO SUS		
809	05.07.10.122.2061.2.166.339030.05.3050000	5	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
810	05.07.10.122.2061.2.166.339032.05.3050000	5	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
811	05.07.10.122.2061.2.166.339036.05.3050000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
812	05.07.10.122.2061.2.166.339039.05.3050000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**30.000,00**
Proj./Ativ.	2318	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE		
813	05.07.10.122.2061.2.318.339030.05.3050000	5	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
814	05.07.10.122.2061.2.318.339032.05.3050000	5	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200,00
815	05.07.10.122.2061.2.318.339036.05.3050000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00
816	05.07.10.122.2061.2.318.339039.05.3050000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
			Total da Unidade:	**34.000,00**
			Total do Órgão:	**64.574.500,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Órgão:	6	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
Unidade:	1	GESTÃO DA SECRETARIA			
Programa:	2051	GESTÃO DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO			
817	06.01.18.122.2051.2.002	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
				Total do Proj./Ativ.:	**500,00**
Proj./Ativ.	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS			
818	06.01.18.122.2051.2.102	339014.01.1100000	1	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
Proj./Ativ.	2181	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
819	06.01.18.122.2051.2.181	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
820	06.01.18.122.2051.2.181	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400,00
821	06.01.18.122.2051.2.181	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.200,00**
Proj./Ativ.	2246	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTÃO DA SECRETRARIA			
822	06.01.18.122.2051.2.246	319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
823	06.01.18.122.2051.2.246	319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
824	06.01.18.122.2051.2.246	319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
825	06.01.18.122.2051.2.246	319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
826	06.01.18.122.2051.2.246	319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.400,00
827	06.01.18.122.2051.2.246	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	238.800,00
828	06.01.18.122.2051.2.246	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
829	06.01.18.122.2051.2.246	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
830	06.01.18.122.2051.2.246	339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
831	06.01.18.122.2051.2.246	339092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
832	06.01.18.122.2051.2.246	339093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
833	06.01.18.122.2051.2.246	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
834	06.01.18.122.2051.2.246	449092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
835	06.01.18.122.2051.2.246	449093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.021.400,00**
Proj./Ativ.	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE			
836	06.01.18.334.2051.2.257	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**100,00**
				Total da Unidade:	**1.024.200,00**
Unidade:	2	MEIO AMBIENTE			
Programa:	2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE			
Proj./Ativ.	1147	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO			
861	06.02.18.541.2052.1.147	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
862	06.02.18.541.2052.1.147	339030.03.1000000	3	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
863	06.02.18.541.2052.1.147	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
864	06.02.18.541.2052.1.147	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.200,00**
Proj./Ativ.	1148	BEM ESTAR ANIMAL			
865	06.02.18.541.2052.1.148	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
866	06.02.18.541.2052.1.148	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
867	06.02.18.541.2052.1.148	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
				Total do Proj./Ativ.:	**200,00**

Exercício de 2023

Proj./Ativ.	1149	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS			
857	06.02.18.452.2052.1.149	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
858	06.02.18.452.2052.1.149	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
859	06.02.18.452.2052.1.149	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
				Total do Proj./Ativ.:	**200,00**
Proj./Ativ.	1313	PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO RURAL			
860	06.02.18.511.2052.1.313	339039.02.1000162	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**180.000,00**
Proj./Ativ.	2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
868	06.02.18.541.2052.2.051	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
869	06.02.18.541.2052.2.051	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
870	06.02.18.541.2052.2.051	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.200,00**
Proj./Ativ.	2193	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE			
837	06.02.18.122.2052.2.193	319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
838	06.02.18.122.2052.2.193	319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
839	06.02.18.122.2052.2.193	319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
840	06.02.18.122.2052.2.193	319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
841	06.02.18.122.2052.2.193	319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
842	06.02.18.122.2052.2.193	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	49.800,00
843	06.02.18.122.2052.2.193	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
844	06.02.18.122.2052.2.193	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.000,00
845	06.02.18.122.2052.2.193	339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
846	06.02.18.122.2052.2.193	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**450.000,00**
Proj./Ativ.	2195	GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO			
871	06.02.18.541.2052.2.195	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
872	06.02.18.541.2052.2.195	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
873	06.02.18.541.2052.2.195	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
874	06.02.18.541.2052.2.195	449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
875	06.02.18.541.2052.2.195	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**322.100,00**
Proj./Ativ.	2196	COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS			
876	06.02.18.541.2052.2.196	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
877	06.02.18.541.2052.2.196	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
878	06.02.18.541.2052.2.196	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.946.000,00
879	06.02.18.541.2052.2.196	449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
880	06.02.18.541.2052.2.196	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**6.999.000,00**
Proj./Ativ.	2197	CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS			
847	06.02.18.122.2052.2.197	337170.01.1100000	1	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	170.000,00
848	06.02.18.122.2052.2.197	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
849	06.02.18.122.2052.2.197	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
850	06.02.18.122.2052.2.197	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
851	06.02.18.122.2052.2.197	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**174.000,00**
Proj./Ativ.	2244	PODA E MANUTENÇÃO DE ÀREAS VERDES			
852	06.02.18.451.2052.2.244	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
853	06.02.18.451.2052.2.244	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00

Exercício de 2023

854	06.02.18.451.2052.2.244.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950.000,00	
855	06.02.18.451.2052.2.244.449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
856	06.02.18.451.2052.2.244.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**1.262.000,00**	
			Total da Unidade:	**9.389.900,00**	
Unidade:	3	AGRICULTURA			
Programa:	2053	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Proj./Ativ.	1150	SANEAMENTO RURAL			
900	06.03.20.511.2053.1.150.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	
901	06.03.20.511.2053.1.150.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00	
902	06.03.20.511.2053.1.150.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00	
903	06.03.20.511.2053.1.150.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**300,00**	
Proj./Ativ.	1151	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
881	06.03.20.122.2053.1.151.319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
882	06.03.20.122.2053.1.151.319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
883	06.03.20.122.2053.1.151.319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
884	06.03.20.122.2053.1.151.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
885	06.03.20.122.2053.1.151.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
886	06.03.20.122.2053.1.151.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00	
887	06.03.20.122.2053.1.151.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**131.000,00**	
Proj./Ativ.	1152	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO			
904	06.03.20.605.2053.1.152.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	
905	06.03.20.605.2053.1.152.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00	
906	06.03.20.605.2053.1.152.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	
907	06.03.20.605.2053.1.152.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**200,00**	
Proj./Ativ.	1153	PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA			
908	06.03.20.605.2053.1.153.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	
909	06.03.20.605.2053.1.153.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00	
910	06.03.20.605.2053.1.153.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	
911	06.03.20.605.2053.1.153.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**200,00**	
Proj./Ativ.	2199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA			
888	06.03.20.122.2053.2.199.319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
889	06.03.20.122.2053.2.199.319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
890	06.03.20.122.2053.2.199.319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
891	06.03.20.122.2053.2.199.319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
892	06.03.20.122.2053.2.199.319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
893	06.03.20.122.2053.2.199.319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	
894	06.03.20.122.2053.2.199.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
895	06.03.20.122.2053.2.199.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
896	06.03.20.122.2053.2.199.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
897	06.03.20.122.2053.2.199.339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
898	06.03.20.122.2053.2.199.449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
899	06.03.20.122.2053.2.199.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**226.300,00**	
Proj./Ativ.	2200	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

912	06.03.20.606.2053.2.200.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
913	06.03.20.606.2053.2.200.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
914	06.03.20.606.2053.2.200.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00
915	06.03.20.606.2053.2.200.449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
916	06.03.20.606.2053.2.200.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**379.000,00**
			Total da Unidade:	**737.000,00**
			Total do Órgão:	**11.151.100,00**

Exercício de 2023

Órgão:		7	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
Unidade:		5	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Programa:		2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA		
Proj./Ativ.		1131	RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA - LEI Nº 13.885/2019		
948	07.05.15.451.2003.1.131	449051.05.1000149	5	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
Programa:		2074	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA		
Proj./Ativ.		1303	ACADEMIA AO AR LIVRE,PLAYGROUND,PARQUE INF. E EQUIP. DE USO COMUM INST. PRAÇAS E ESP. PÚBICOS		
949	07.05.15.451.2074.1.303	449052.01.0000000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**25.000,00**
Proj./Ativ.		1305	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
950	07.05.15.451.2074.1.305	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
951	07.05.15.451.2074.1.305	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
952	07.05.15.451.2074.1.305	449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**500,00**
Proj./Ativ.		2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		
917	07.05.15.122.2074.2.002	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
				Total do Proj./Ativ.:	**500,00**
Proj./Ativ.		2102	DESPESAS COM DIÁRIAS		
918	07.05.15.122.2074.2.102	339014.01.1100000	1	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
Proj./Ativ.		2248	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
919	07.05.15.122.2074.2.248	319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.217.000,00
920	07.05.15.122.2074.2.248	319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.500,00
921	07.05.15.122.2074.2.248	319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
922	07.05.15.122.2074.2.248	319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.400,00
923	07.05.15.122.2074.2.248	319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
924	07.05.15.122.2074.2.248	319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	880.000,00
925	07.05.15.122.2074.2.248	339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.500,00
926	07.05.15.122.2074.2.248	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
927	07.05.15.122.2074.2.248	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300,00
928	07.05.15.122.2074.2.248	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
929	07.05.15.122.2074.2.248	339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
930	07.05.15.122.2074.2.248	339047.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
931	07.05.15.122.2074.2.248	339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
932	07.05.15.122.2074.2.248	339092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
933	07.05.15.122.2074.2.248	339092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
934	07.05.15.122.2074.2.248	339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.500,00
935	07.05.15.122.2074.2.248	339093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
936	07.05.15.122.2074.2.248	339093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
937	07.05.15.122.2074.2.248	449051.01.0000000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
938	07.05.15.122.2074.2.248	449051.02.0000000	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
939	07.05.15.122.2074.2.248	449051.05.0000000	5	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
940	07.05.15.122.2074.2.248	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
941	07.05.15.122.2074.2.248	449052.05.0000000	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
942	07.05.15.122.2074.2.248	449092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
943	07.05.15.122.2074.2.248	449092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
944	07.05.15.122.2074.2.248	449092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
945	07.05.15.122.2074.2.248	449093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00

Exercício de 2023

946	07.05.15.122.2074.2.248.449093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
947	07.05.15.122.2074.2.248.449093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**5.687.000,00**	
Proj./Ativ.	2249		MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
953	07.05.15.451.2074.2.249.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	
954	07.05.15.451.2074.2.249.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00	
955	07.05.15.451.2074.2.249.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
956	07.05.15.451.2074.2.249.449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	50,00	
957	07.05.15.451.2074.2.249.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.900,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**366.000,00**	
Proj./Ativ.	2250		ESTUDOS E PROJETOS		
958	07.05.15.451.2074.2.250.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
959	07.05.15.451.2074.2.250.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
960	07.05.15.451.2074.2.250.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	
961	07.05.15.451.2074.2.250.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**194.000,00**	
			Total da Unidade:	**6.275.000,00**	
Unidade:	6		INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO		
Programa:	2075		INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Proj./Ativ.	1302		CALÇADAS,GUIAS,SARJETAS,DRENAGENS,CICLOVIAS,QUADRAS POLIESPORTIVAS,PAV. E RECAP.EM RUAS DO MUNICÍPIO		
968	07.06.15.452.2075.1.302.449051.01.0000000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**500.000,00**	
Proj./Ativ.	1304		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CARÁTER PERMANENTE		
962	07.06.15.122.2075.1.304.449052.01.0000000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**500,00**	
Proj./Ativ.	2251		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
963	07.06.15.122.2075.2.251.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
964	07.06.15.122.2075.2.251.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
965	07.06.15.122.2075.2.251.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
966	07.06.15.122.2075.2.251.449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
967	07.06.15.122.2075.2.251.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.700,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**110.000,00**	
Proj./Ativ.	2252		ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS		
969	07.06.15.452.2075.2.252.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	200,00	
970	07.06.15.452.2075.2.252.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
971	07.06.15.452.2075.2.252.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
972	07.06.15.452.2075.2.252.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**500,00**	
Proj./Ativ.	2253		MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		
973	07.06.15.452.2075.2.253.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.249.900,00	
974	07.06.15.452.2075.2.253.339030.01.1300000	1	MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00	
975	07.06.15.452.2075.2.253.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00	
976	07.06.15.452.2075.2.253.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00	
977	07.06.15.452.2075.2.253.449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	50,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**4.121.000,00**	
			Total da Unidade:	**4.732.000,00**	

Exercício de 2023

Unidade:	7	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Programa:	2076	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Proj./Ativ.	2053	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
978	07.07.15.452.2076.2.053.	339030.06.1000013	6	MATERIAL DE CONSUMO	2.421.000,00
979	07.07.15.452.2076.2.053.	339036.06.1000013	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
980	07.07.15.452.2076.2.053.	339039.06.1000013	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.371.000,00
981	07.07.15.452.2076.2.053.	449051.06.1000013	6	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**7.793.000,00**
				Total da Unidade:	**7.793.000,00**
Unidade:	8	HABITAÇÃO SOCIAL			
Programa:	2077	HABITAÇÃO SOCIAL			
Proj./Ativ.	2252	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS			
986	07.08.16.481.2077.2.252.	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
987	07.08.16.481.2077.2.252.	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
988	07.08.16.481.2077.2.252.	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
989	07.08.16.481.2077.2.252.	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**100.500,00**
Proj./Ativ.	2254	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HABITAÇÃO			
982	07.08.16.122.2077.2.254.	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
983	07.08.16.122.2077.2.254.	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
984	07.08.16.122.2077.2.254.	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
985	07.08.16.122.2077.2.254.	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**76.500,00**
				Total da Unidade:	**177.000,00**
				Total do Órgão:	**18.977.000,00**

Exercício de 2023

Órgão:	8	SECRETARIA DE SEGURANÇA			
Unidade:	20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			
Programa:	2079	GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA			
Proj./Ativ.	1122	CONVÊNIO - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E RADIOCOMUNICAÇÃO METROPOLITANO DA GCM			
990	08.20.06.181.2079.1.122	339030.01.0000000	1	MATERIAL DE CONSUMO	45.500,00
991	08.20.06.181.2079.1.122	339039.01.0000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
992	08.20.06.181.2079.1.122	449052.01.0000000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**255.500,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO			
993	08.20.06.181.2079.2.002	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
				Total do Proj./Ativ.:	**500,00**
Proj./Ativ.	2056	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDENCIA			
994	08.20.06.181.2079.2.056	319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.215.600,00
995	08.20.06.181.2079.2.056	319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00
996	08.20.06.181.2079.2.056	319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	650.000,00
997	08.20.06.181.2079.2.056	319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
998	08.20.06.181.2079.2.056	319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
999	08.20.06.181.2079.2.056	319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.075.000,00
1000	08.20.06.181.2079.2.056	339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00
1001	08.20.06.181.2079.2.056	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
1002	08.20.06.181.2079.2.056	339033.01.1100000	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
1003	08.20.06.181.2079.2.056	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	140.000,00
1004	08.20.06.181.2079.2.056	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
1005	08.20.06.181.2079.2.056	339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
1006	08.20.06.181.2079.2.056	339047.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
1007	08.20.06.181.2079.2.056	339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1008	08.20.06.181.2079.2.056	339092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1009	08.20.06.181.2079.2.056	339092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1010	08.20.06.181.2079.2.056	339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
1011	08.20.06.181.2079.2.056	339093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1012	08.20.06.181.2079.2.056	339093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1013	08.20.06.181.2079.2.056	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
1014	08.20.06.181.2079.2.056	449092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1015	08.20.06.181.2079.2.056	449092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1016	08.20.06.181.2079.2.056	449092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1017	08.20.06.181.2079.2.056	449093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
1018	08.20.06.181.2079.2.056	449093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1019	08.20.06.181.2079.2.056	449093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**12.704.300,00**
Proj./Ativ.	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS			
1020	08.20.06.181.2079.2.102	339014.01.1100000	1	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
Proj./Ativ.	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE			
1021	08.20.06.334.2079.2.257	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**42.000,00**
				Total da Unidade:	**13.003.300,00**
				Total do Órgão:	**13.003.300,00**

Exercício de 2023

Órgão:	9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Unidade:	1	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Programa:	2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Proj./Ativ.	1013	CONVÊNIO APAE			
1044	09.01.08.242.2070.1.013.	335039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**300.000,00**
Proj./Ativ.	1018	CONVÊNIO C.E.E.S.D - CENTRO EDUCAÇÃO ESPECIAL SINDROME DE DOWN			
1045	09.01.08.242.2070.1.018.	335039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**110.000,00**
Proj./Ativ.	1020	REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – OSC – NOVO DIA			
1054	09.01.08.244.2070.1.020.	335039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**60.000,00**
Proj./Ativ.	1021	REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – ASSOSIAÇÃO ASSISTENCIAL MONTEMORENSE (AAM)			
1022	09.01.08.241.2070.1.021.	335039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**60.000,00**
Proj./Ativ.	1141	REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – CENTRO DE EDUCAÇÃO DA VIDA - CEV			
1055	09.01.08.244.2070.1.141.	335039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**60.000,00**
Proj./Ativ.	1158	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO - CDI			
1023	09.01.08.241.2070.1.158.	339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
1024	09.01.08.241.2070.1.158.	339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
1025	09.01.08.241.2070.1.158.	339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
1026	09.01.08.241.2070.1.158.	449051.01.5100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1027	09.01.08.241.2070.1.158.	449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**500,00**
Proj./Ativ.	1159	IMPLANTAÇÃO CASA DA JUVENTUDE			
1056	09.01.08.244.2070.1.159.	335039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
1057	09.01.08.244.2070.1.159.	339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
1058	09.01.08.244.2070.1.159.	339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
1059	09.01.08.244.2070.1.159.	339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
1060	09.01.08.244.2070.1.159.	449051.01.5100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1061	09.01.08.244.2070.1.159.	449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**60.500,00**
Proj./Ativ.	1160	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO À MULHER OPEROSA - CEAMO			
1062	09.01.08.244.2070.1.160.	339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
1063	09.01.08.244.2070.1.160.	339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
1064	09.01.08.244.2070.1.160.	339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
1065	09.01.08.244.2070.1.160.	449051.01.5100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1066	09.01.08.244.2070.1.160.	449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**500,00**
Proj./Ativ.	1161	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E DE REABILITAÇÃO PARA AGRESSORES			
1067	09.01.08.244.2070.1.161.	319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00
1068	09.01.08.244.2070.1.161.	319013.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00
1069	09.01.08.244.2070.1.161.	319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00
1070	09.01.08.244.2070.1.161.	319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00
1071	09.01.08.244.2070.1.161.	339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
1072	09.01.08.244.2070.1.161.	339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Exercício de 2023

1073	09.01.08.244.2070.1.161.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
1074	09.01.08.244.2070.1.161.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**500,00**	
Proj./Ativ.	1165	CASA ACOLHEDORA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA			
1075	09.01.08.244.2070.1.165.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
1076	09.01.08.244.2070.1.165.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
1077	09.01.08.244.2070.1.165.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
1078	09.01.08.244.2070.1.165.449051.01.5100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
1079	09.01.08.244.2070.1.165.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**500,00**	
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO			
1080	09.01.08.244.2070.2.002.339039.01.1000000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**12.000,00**	
Proj./Ativ.	2058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL			
1081	09.01.08.244.2070.2.058.319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.110.300,00	
1082	09.01.08.244.2070.2.058.319013.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.000,00	
1083	09.01.08.244.2070.2.058.319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101.000,00	
1084	09.01.08.244.2070.2.058.319092.01.5100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1085	09.01.08.244.2070.2.058.319092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	
1086	09.01.08.244.2070.2.058.319094.01.5100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
1087	09.01.08.244.2070.2.058.319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.600,00	
1088	09.01.08.244.2070.2.058.339008.01.5100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	
1089	09.01.08.244.2070.2.058.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
1090	09.01.08.244.2070.2.058.339032.01.5100000	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
1091	09.01.08.244.2070.2.058.339033.01.5100000	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
1092	09.01.08.244.2070.2.058.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.000,00	
1093	09.01.08.244.2070.2.058.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	
1094	09.01.08.244.2070.2.058.339046.01.5100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
1095	09.01.08.244.2070.2.058.339047.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	
1096	09.01.08.244.2070.2.058.339092.01.5100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	
1097	09.01.08.244.2070.2.058.339092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	
1098	09.01.08.244.2070.2.058.339092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
1099	09.01.08.244.2070.2.058.339093.01.5100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00	
1100	09.01.08.244.2070.2.058.339093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	
1101	09.01.08.244.2070.2.058.339093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
1102	09.01.08.244.2070.2.058.449051.01.5100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
1103	09.01.08.244.2070.2.058.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
1104	09.01.08.244.2070.2.058.449092.01.5100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
1105	09.01.08.244.2070.2.058.449092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	
1106	09.01.08.244.2070.2.058.449092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
1107	09.01.08.244.2070.2.058.449093.01.5100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
1108	09.01.08.244.2070.2.058.449093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	
1109	09.01.08.244.2070.2.058.449093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**4.073.900,00**	
Proj./Ativ.	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FRENTE TRABALHO			
1110	09.01.08.244.2070.2.061.339032.01.5100000	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	640.000,00	
1111	09.01.08.244.2070.2.061.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000.000,00	
1112	09.01.08.244.2070.2.061.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**1.740.000,00**	
Proj./Ativ.	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS			

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

1113	09.01.08.244.2070.2.102.339014.01.5100000	1	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**5.000,00**
Proj./Ativ.	2153	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA ABRIGO			
1114	09.01.08.244.2070.2.153.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**100.000,00**
Proj./Ativ.	2154	MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA - "CLARA LUIZA CLEMENTE"			
1115	09.01.08.244.2070.2.154.319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100,00
1116	09.01.08.244.2070.2.154.319013.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00
1117	09.01.08.244.2070.2.154.319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00
1118	09.01.08.244.2070.2.154.319094.01.5100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
1119	09.01.08.244.2070.2.154.319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00
1120	09.01.08.244.2070.2.154.339008.01.5100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		600,00
1121	09.01.08.244.2070.2.154.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
1122	09.01.08.244.2070.2.154.339032.01.5100000	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
1123	09.01.08.244.2070.2.154.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
1124	09.01.08.244.2070.2.154.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00
1125	09.01.08.244.2070.2.154.339046.01.5100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100,00
1126	09.01.08.244.2070.2.154.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.800,00
			Total do Proj./Ativ.:		**98.000,00**
Proj./Ativ.	2167	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - INCLUSÃO SOCIAL			
1127	09.01.08.244.2070.2.167.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**600.000,00**
Proj./Ativ.	2232	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
1128	09.01.08.244.2070.2.232.319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
1129	09.01.08.244.2070.2.232.319013.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00
1130	09.01.08.244.2070.2.232.319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		800,00
1131	09.01.08.244.2070.2.232.319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00
1132	09.01.08.244.2070.2.232.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
1133	09.01.08.244.2070.2.232.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
1134	09.01.08.244.2070.2.232.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
1135	09.01.08.244.2070.2.232.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**29.000,00**
Proj./Ativ.	2233	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS			
1136	09.01.08.244.2070.2.233.319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100,00
1137	09.01.08.244.2070.2.233.319013.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50,00
1138	09.01.08.244.2070.2.233.319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00
1139	09.01.08.244.2070.2.233.319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50,00
1140	09.01.08.244.2070.2.233.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
1141	09.01.08.244.2070.2.233.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00
1142	09.01.08.244.2070.2.233.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00
1143	09.01.08.244.2070.2.233.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
			Total do Proj./Ativ.:		**700,00**
Proj./Ativ.	2234	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA			
1144	09.01.08.244.2070.2.234.319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100,00
1145	09.01.08.244.2070.2.234.319013.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50,00
1146	09.01.08.244.2070.2.234.319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00
1147	09.01.08.244.2070.2.234.319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50,00
1148	09.01.08.244.2070.2.234.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
1149	09.01.08.244.2070.2.234.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00

Exercício de 2023

1150	09.01.08.244.2070.2.234.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
1151	09.01.08.244.2070.2.234.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**700,00**	
Proj./Ativ.	2235	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI			
1028	09.01.08.241.2070.2.235.319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1029	09.01.08.241.2070.2.235.319013.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1030	09.01.08.241.2070.2.235.319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1031	09.01.08.241.2070.2.235.319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1032	09.01.08.241.2070.2.235.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
1033	09.01.08.241.2070.2.235.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
1034	09.01.08.241.2070.2.235.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
1035	09.01.08.241.2070.2.235.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**700,00**	
Proj./Ativ.	2236	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
1046	09.01.08.242.2070.2.236.319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1047	09.01.08.242.2070.2.236.319013.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1048	09.01.08.242.2070.2.236.319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1049	09.01.08.242.2070.2.236.319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1050	09.01.08.242.2070.2.236.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
1051	09.01.08.242.2070.2.236.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
1052	09.01.08.242.2070.2.236.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
1053	09.01.08.242.2070.2.236.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**700,00**	
Proj./Ativ.	2237	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM			
1152	09.01.08.244.2070.2.237.319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1153	09.01.08.244.2070.2.237.319013.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1154	09.01.08.244.2070.2.237.319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1155	09.01.08.244.2070.2.237.319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1156	09.01.08.244.2070.2.237.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
1157	09.01.08.244.2070.2.237.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
1158	09.01.08.244.2070.2.237.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
1159	09.01.08.244.2070.2.237.449051.01.5100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**700,00**	
Proj./Ativ.	2238	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ			
1160	09.01.08.244.2070.2.238.319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1161	09.01.08.244.2070.2.238.319013.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1162	09.01.08.244.2070.2.238.319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1163	09.01.08.244.2070.2.238.319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1164	09.01.08.244.2070.2.238.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
1165	09.01.08.244.2070.2.238.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
1166	09.01.08.244.2070.2.238.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
1167	09.01.08.244.2070.2.238.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**700,00**	
Proj./Ativ.	2239	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO - CDI			
1036	09.01.08.241.2070.2.239.319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00	
1037	09.01.08.241.2070.2.239.319013.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1038	09.01.08.241.2070.2.239.319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00	
1039	09.01.08.241.2070.2.239.319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1040	09.01.08.241.2070.2.239.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	
1041	09.01.08.241.2070.2.239.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00	
1042	09.01.08.241.2070.2.239.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00	

Exercício de 2023

1043	09.01.08.241.2070.2.239.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**1.800,00**	
Proj./Ativ.	2240	MANUTENÇÃO CASA DA JUVENTUDE			
1168	09.01.08.244.2070.2.240.319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00	
1169	09.01.08.244.2070.2.240.319013.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1170	09.01.08.244.2070.2.240.319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00	
1171	09.01.08.244.2070.2.240.319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1172	09.01.08.244.2070.2.240.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	
1173	09.01.08.244.2070.2.240.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00	
1174	09.01.08.244.2070.2.240.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
1175	09.01.08.244.2070.2.240.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**500,00**	
Proj./Ativ.	2241	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO À MULHER OPEROSA - CEAMO			
1176	09.01.08.244.2070.2.241.319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00	
1177	09.01.08.244.2070.2.241.319013.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1178	09.01.08.244.2070.2.241.319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00	
1179	09.01.08.244.2070.2.241.319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1180	09.01.08.244.2070.2.241.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	
1181	09.01.08.244.2070.2.241.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00	
1182	09.01.08.244.2070.2.241.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
1183	09.01.08.244.2070.2.241.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**500,00**	
Proj./Ativ.	2242	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E DE REABILITAÇÃO PARA AGRESSORES			
1184	09.01.08.244.2070.2.242.319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00	
1185	09.01.08.244.2070.2.242.319013.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1186	09.01.08.244.2070.2.242.319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00	
1187	09.01.08.244.2070.2.242.319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	
1188	09.01.08.244.2070.2.242.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	
1189	09.01.08.244.2070.2.242.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00	
1190	09.01.08.244.2070.2.242.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
1191	09.01.08.244.2070.2.242.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**500,00**	
Proj./Ativ.	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE			
1192	09.01.08.334.2070.2.257.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**50.000,00**	
			Total da Unidade:	**7.367.900,00**	
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa:	2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Proj./Ativ.	2090	I.G.D - BOLSA FAMÍLIA			
1193	09.02.08.244.2072.2.090.319011.05.5100000	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
1194	09.02.08.244.2072.2.090.319016.05.5100000	5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
1195	09.02.08.244.2072.2.090.319113.05.5100000	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
1196	09.02.08.244.2072.2.090.339030.05.5100000	5	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00	
1197	09.02.08.244.2072.2.090.339036.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00	
1198	09.02.08.244.2072.2.090.339039.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.600,00	
1199	09.02.08.244.2072.2.090.339046.05.5100000	5	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	500,00	
1200	09.02.08.244.2072.2.090.449052.05.5100000	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**139.600,00**	
Proj./Ativ.	2092	P.S.B (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)			

Exercício de 2023

1201	09.02.08.244.2072.2.092.319011.02.5100000	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00	
1202	09.02.08.244.2072.2.092.319016.02.5100000	2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.750,00	
1203	09.02.08.244.2072.2.092.319113.02.5100000	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
1204	09.02.08.244.2072.2.092.339030.02.5100000	2	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
1205	09.02.08.244.2072.2.092.339036.02.5100000	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
1206	09.02.08.244.2072.2.092.339039.02.5100000	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.850,00	
1207	09.02.08.244.2072.2.092.339046.02.5100000	2	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**115.000,00**	
Proj./Ativ.	2147		SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - L.A.		
1208	09.02.08.244.2072.2.147.319011.02.5100000	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1209	09.02.08.244.2072.2.147.319016.02.5100000	2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1210	09.02.08.244.2072.2.147.319113.02.5100000	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
1211	09.02.08.244.2072.2.147.339030.02.5100000	2	MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00	
1212	09.02.08.244.2072.2.147.339036.02.5100000	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
1213	09.02.08.244.2072.2.147.339039.02.5100000	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
1214	09.02.08.244.2072.2.147.339046.02.5100000	2	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**30.000,00**	
Proj./Ativ.	2148		PISO BÁSICO FIXO - CRAS/PAIF		
1215	09.02.08.244.2072.2.148.319011.05.5100000	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1216	09.02.08.244.2072.2.148.319016.05.5100000	5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1217	09.02.08.244.2072.2.148.319113.05.5100000	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
1218	09.02.08.244.2072.2.148.339030.05.5100000	5	MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00	
1219	09.02.08.244.2072.2.148.339036.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
1220	09.02.08.244.2072.2.148.339039.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.800,00	
1221	09.02.08.244.2072.2.148.339046.05.5100000	5	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
1222	09.02.08.244.2072.2.148.449052.05.5100000	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**21.000,00**	
Proj./Ativ.	2149		IGD-SUAS		
1223	09.02.08.244.2072.2.149.339030.05.5100000	5	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
1224	09.02.08.244.2072.2.149.339036.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00	
1225	09.02.08.244.2072.2.149.339039.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**19.400,00**	
Proj./Ativ.	2150		BPC NA ESCOLA		
1226	09.02.08.244.2072.2.150.339030.05.5100000	5	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00	
1227	09.02.08.244.2072.2.150.339039.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
1228	09.02.08.244.2072.2.150.449052.05.5100000	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**7.000,00**	
Proj./Ativ.	2151		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
1229	09.02.08.244.2072.2.151.319011.05.5100000	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1230	09.02.08.244.2072.2.151.319016.05.5100000	5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1231	09.02.08.244.2072.2.151.319113.05.5100000	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
1232	09.02.08.244.2072.2.151.339030.05.5100000	5	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	
1233	09.02.08.244.2072.2.151.339036.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
1234	09.02.08.244.2072.2.151.339039.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1235	09.02.08.244.2072.2.151.339046.05.5100000	5	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
1236	09.02.08.244.2072.2.151.449052.05.5100000	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**14.000,00**	
Proj./Ativ.	2152		PISO BÁSICO VARIÁVEL - S.C.F.V. (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)		
1237	09.02.08.244.2072.2.152.319011.05.5100000	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1238	09.02.08.244.2072.2.152.319016.05.5100000	5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Exercício de 2023

1239	09.02.08.244.2072.2.152.319113.05.5100000	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
1240	09.02.08.244.2072.2.152.339030.05.5100000	5	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	
1241	09.02.08.244.2072.2.152.339036.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
1242	09.02.08.244.2072.2.152.339039.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.500,00	
1243	09.02.08.244.2072.2.152.339046.05.5100000	5	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
1244	09.02.08.244.2072.2.152.449052.05.5100000	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**92.000,00**	
Proj./Ativ.	2155	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (PAC I)			
1245	09.02.08.244.2072.2.155.319011.05.5100000	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1246	09.02.08.244.2072.2.155.319016.05.5100000	5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1247	09.02.08.244.2072.2.155.319113.05.5100000	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
1248	09.02.08.244.2072.2.155.339030.05.5100000	5	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	
1249	09.02.08.244.2072.2.155.339036.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
1250	09.02.08.244.2072.2.155.339039.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	
1251	09.02.08.244.2072.2.155.339046.05.5100000	5	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
1252	09.02.08.244.2072.2.155.449052.05.5100000	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**60.000,00**	
Proj./Ativ.	2175	MANUTENÇÃO CMAS - 3% I.G.D.-BOLSA FAMÍLIA+3% I.G.D SUAS			
1253	09.02.08.244.2072.2.175.339030.05.5100000	5	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
1254	09.02.08.244.2072.2.175.339036.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00	
1255	09.02.08.244.2072.2.175.339039.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**5.000,00**	
Proj./Ativ.	2231	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
1256	09.02.08.244.2072.2.231.319011.01.5100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1257	09.02.08.244.2072.2.231.319016.01.5100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1258	09.02.08.244.2072.2.231.319113.01.5100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
1259	09.02.08.244.2072.2.231.339030.01.5100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	40.400,00	
1260	09.02.08.244.2072.2.231.339036.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
1261	09.02.08.244.2072.2.231.339039.01.5100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
1262	09.02.08.244.2072.2.231.449052.01.5100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**41.000,00**	
Proj./Ativ.	2264	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEFI)			
1263	09.02.08.244.2072.2.264.319011.05.5100000	5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1264	09.02.08.244.2072.2.264.319016.05.5100000	5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
1265	09.02.08.244.2072.2.264.319113.05.5100000	5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
1266	09.02.08.244.2072.2.264.339030.05.5100000	5	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
1267	09.02.08.244.2072.2.264.339036.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
1268	09.02.08.244.2072.2.264.339039.05.5100000	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00	
1269	09.02.08.244.2072.2.264.339046.05.5100000	5	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00	
1270	09.02.08.244.2072.2.264.449052.05.5100000	5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**78.000,00**	
Proj./Ativ.	2309	PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA			
1271	09.02.08.244.2072.2.309.319011.02.5100000	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
1272	09.02.08.244.2072.2.309.319016.02.5100000	2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
1273	09.02.08.244.2072.2.309.319113.02.5100000	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
1274	09.02.08.244.2072.2.309.339030.02.5100000	2	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1275	09.02.08.244.2072.2.309.339036.02.5100000	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00	
1276	09.02.08.244.2072.2.309.339039.02.5100000	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.700,00	
1277	09.02.08.244.2072.2.309.449052.02.5100000	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			Total do Proj./Ativ.:	**149.000,00**	

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Exercício de 2023

Proj./Ativ.	2310	OPERAÇÃO INVERNO			
1278	09.02.08.244.2072.2.310.319011.02.5100000		2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
1279	09.02.08.244.2072.2.310.319016.02.5100000		2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
1280	09.02.08.244.2072.2.310.319113.02.5100000		2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
1281	09.02.08.244.2072.2.310.339030.02.5100000		2	MATERIAL DE CONSUMO	14.700,00
1282	09.02.08.244.2072.2.310.339036.02.5100000		2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
1283	09.02.08.244.2072.2.310.339039.02.5100000		2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.800,00
1284	09.02.08.244.2072.2.310.449052.02.5100000		2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**30.000,00**
Proj./Ativ.	2320	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE			
1285	09.02.08.244.2072.2.320.319011.05.5100000		5	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
1286	09.02.08.244.2072.2.320.319016.05.5100000		5	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
1287	09.02.08.244.2072.2.320.319113.05.5100000		5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
1288	09.02.08.244.2072.2.320.339030.05.5100000		5	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1289	09.02.08.244.2072.2.320.339036.05.5100000		5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00
1290	09.02.08.244.2072.2.320.339039.05.5100000		5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
1291	09.02.08.244.2072.2.320.449052.05.5100000		5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**27.000,00**
				Total da Unidade:	**828.000,00**
Unidade:	3	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Programa:	2071	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Proj./Ativ.	2064	MANUTENÇÃO UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
1292	09.03.08.243.2071.2.064.339030.03.5100000		3	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1293	09.03.08.243.2071.2.064.339036.03.5100000		3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
1294	09.03.08.243.2071.2.064.339039.03.5100000		3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**10.000,00**
				Total da Unidade:	**10.000,00**
Unidade:	22	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			
Programa:	2073	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
Proj./Ativ.	2156	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			
1295	09.22.08.241.2073.2.156.339030.03.5100000		3	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1296	09.22.08.241.2073.2.156.339036.03.5100000		3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
1297	09.22.08.241.2073.2.156.339039.03.5100000		3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**10.000,00**
				Total da Unidade:	**10.000,00**
				Total do Órgão:	**8.215.900,00**

Exercício de 2023

Órgão:	10	SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS			
Unidade:	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS E DEPENDENCIAS			
Programa:	2035	MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES			
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO			
1298	10.01.04.122.2035.2.002	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
				Total do Proj./Ativ.:	**500,00**
Proj./Ativ.	2067	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS			
1299	10.01.04.122.2035.2.067	319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.100,00
1300	10.01.04.122.2035.2.067	319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
1301	10.01.04.122.2035.2.067	319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
1302	10.01.04.122.2035.2.067	319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1303	10.01.04.122.2035.2.067	319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
1304	10.01.04.122.2035.2.067	319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
1305	10.01.04.122.2035.2.067	339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00
1306	10.01.04.122.2035.2.067	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1307	10.01.04.122.2035.2.067	339033.01.1100000	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
1308	10.01.04.122.2035.2.067	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
1309	10.01.04.122.2035.2.067	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
1310	10.01.04.122.2035.2.067	339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
1311	10.01.04.122.2035.2.067	339047.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
1312	10.01.04.122.2035.2.067	339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1313	10.01.04.122.2035.2.067	339092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1314	10.01.04.122.2035.2.067	339092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1315	10.01.04.122.2035.2.067	339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
1316	10.01.04.122.2035.2.067	339093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1317	10.01.04.122.2035.2.067	339093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1318	10.01.04.122.2035.2.067	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1319	10.01.04.122.2035.2.067	449092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1320	10.01.04.122.2035.2.067	449092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1321	10.01.04.122.2035.2.067	449092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1322	10.01.04.122.2035.2.067	449093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1323	10.01.04.122.2035.2.067	449093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**490.200,00**
Proj./Ativ.	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS			
1324	10.01.04.122.2035.2.102	339014.01.1100000	1	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
Proj./Ativ.	2258	INCENTIVOS À INCUBADORA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS			
1325	10.01.04.122.2035.2.258	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1326	10.01.04.122.2035.2.258	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
1327	10.01.04.122.2035.2.258	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1328	10.01.04.122.2035.2.258	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**2.200,00**
				Total da Unidade:	**493.900,00**
				Total do Órgão:	**493.900,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Exercício de 2023

Órgão:	12	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Unidade:	1	ESPORTE E LAZER			
Programa:	2006	ESPORTES PARA TODOS			
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO			
1330	12.01.27.813.2006.2.002.339039.01.1100000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
				Total do Proj./Ativ.:	**600,00**
Proj./Ativ.	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES			
1331	12.01.27.813.2006.2.036.319011.01.1100000		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
1332	12.01.27.813.2006.2.036.319013.01.1100000		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
1333	12.01.27.813.2006.2.036.319016.01.1100000		1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
1334	12.01.27.813.2006.2.036.319092.01.1100000		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1335	12.01.27.813.2006.2.036.319094.01.1100000		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
1336	12.01.27.813.2006.2.036.319113.01.1100000		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00
1337	12.01.27.813.2006.2.036.339008.01.1100000		1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00
1338	12.01.27.813.2006.2.036.339030.01.1100000		1	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1339	12.01.27.813.2006.2.036.339033.01.1100000		1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1340	12.01.27.813.2006.2.036.339036.01.1100000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
1341	12.01.27.813.2006.2.036.339039.01.1100000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
1342	12.01.27.813.2006.2.036.339046.01.1100000		1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
1343	12.01.27.813.2006.2.036.339047.01.1100000		1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
1344	12.01.27.813.2006.2.036.339092.01.1100000		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1345	12.01.27.813.2006.2.036.339092.02.0000000		2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1346	12.01.27.813.2006.2.036.339092.05.0000000		5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1347	12.01.27.813.2006.2.036.339093.01.1100000		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
1348	12.01.27.813.2006.2.036.339093.02.0000000		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1349	12.01.27.813.2006.2.036.339093.05.0000000		5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1350	12.01.27.813.2006.2.036.449051.01.1100000		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1351	12.01.27.813.2006.2.036.449052.01.1100000		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
1352	12.01.27.813.2006.2.036.449092.01.1100000		1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1353	12.01.27.813.2006.2.036.449092.02.0000000		2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1354	12.01.27.813.2006.2.036.449092.05.0000000		5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1355	12.01.27.813.2006.2.036.449093.01.1100000		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
1356	12.01.27.813.2006.2.036.449093.02.0000000		2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1357	12.01.27.813.2006.2.036.449093.05.0000000		5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.530.200,00**
Proj./Ativ.	2074	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÀREAS ESPORTIVAS			
1358	12.01.27.813.2006.2.074.339030.01.1100000		1	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1359	12.01.27.813.2006.2.074.339036.01.1100000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
1360	12.01.27.813.2006.2.074.339039.01.1100000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
1361	12.01.27.813.2006.2.074.449051.01.1100000		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1362	12.01.27.813.2006.2.074.449052.01.1100000		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
				Total do Proj./Ativ.:	**240.300,00**
Proj./Ativ.	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS			
1363	12.01.27.813.2006.2.102.339014.01.1100000		1	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
Proj./Ativ.	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE			
1329	12.01.27.334.2006.2.257.339036.01.1100000		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	67.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**67.000,00**
Proj./Ativ.	2263	PROMOÇÕES ESPORTIVAS, COMPETITIVAS E DE LAZER			
1364	12.01.27.813.2006.2.263.339030.01.1100000		1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2023

1365	12.01.27.813.2006.2.263.339032.01.1100000	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
1366	12.01.27.813.2006.2.263.339033.01.1100000	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1367	12.01.27.813.2006.2.263.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
1368	12.01.27.813.2006.2.263.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
1369	12.01.27.813.2006.2.263.449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1370	12.01.27.813.2006.2.263.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**302.200,00**
			Total da Unidade:	**2.141.300,00**
			Total do Órgão:	**2.141.300,00**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Exercício de 2023

Órgão:		13	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
Unidade:		1	DEFESA CIVIL		
Programa:		2044	DEFESA CIVIL - CIDADE CUIDADA E CONSCIENTE		
Proj./Ativ.		1117	ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTE MOR		
1371	13.01.06.182.2044.1.117.	335041.01.1100000	1	CONTRIBUIÇÕES	55.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**55.000,00**
Proj./Ativ.		2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		
1372	13.01.06.182.2044.2.002.	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
				Total do Proj./Ativ.:	**500,00**
Proj./Ativ.		2057	MANUTENÇÃO UNIDADE SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
1373	13.01.06.182.2044.2.057.	319011.01.1100000	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
1374	13.01.06.182.2044.2.057.	319013.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
1375	13.01.06.182.2044.2.057.	319016.01.1100000	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1376	13.01.06.182.2044.2.057.	319092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1377	13.01.06.182.2044.2.057.	319094.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
1378	13.01.06.182.2044.2.057.	319113.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.600,00
1379	13.01.06.182.2044.2.057.	339008.01.1100000	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00
1380	13.01.06.182.2044.2.057.	339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1381	13.01.06.182.2044.2.057.	339033.01.1100000	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
1382	13.01.06.182.2044.2.057.	339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
1383	13.01.06.182.2044.2.057.	339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
1384	13.01.06.182.2044.2.057.	339046.01.1100000	1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100,00
1385	13.01.06.182.2044.2.057.	339047.01.1100000	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
1386	13.01.06.182.2044.2.057.	339092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1387	13.01.06.182.2044.2.057.	339092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1388	13.01.06.182.2044.2.057.	339092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1389	13.01.06.182.2044.2.057.	339093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
1390	13.01.06.182.2044.2.057.	339093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1391	13.01.06.182.2044.2.057.	339093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1392	13.01.06.182.2044.2.057.	449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1393	13.01.06.182.2044.2.057.	449092.01.1100000	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1394	13.01.06.182.2044.2.057.	449092.02.0000000	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1395	13.01.06.182.2044.2.057.	449092.05.0000000	5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1396	13.01.06.182.2044.2.057.	449093.01.1100000	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
1397	13.01.06.182.2044.2.057.	449093.02.0000000	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1398	13.01.06.182.2044.2.057.	449093.05.0000000	5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**487.700,00**
Proj./Ativ.		2102	DESPESAS COM DIÁRIAS		
1399	13.01.06.182.2044.2.102.	339014.01.1100000	1	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
				Total da Unidade:	**544.200,00**
				Total do Órgão:	**544.200,00**

Exercício de 2023

Órgão: Unidade: 90IPREMOR -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR
Programa: 1DIRETORIA GERAL E DEPENDENCIAS
Proj./Ativ. 23IPREMOR - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO 2145MANUTENÇÃO DO INSTITUTO

1	90.01.09.272.0023.2.145.319001.04.6000000	4	APOSENTADORIAS E REFORMAS	25.000.000,00
2	90.01.09.272.0023.2.145.319003.04.6000000	4	PENSÕES	11.000.000,00
4	90.01.09.272.0023.2.145.319011.04.6000000	4	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
5	90.01.09.272.0023.2.145.319013.04.6000000	4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
6	90.01.09.272.0023.2.145.319016.04.6000000	4	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
7	90.01.09.272.0023.2.145.319091.04.6000000	4	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00
8	90.01.09.272.0023.2.145.319094.04.6000000	4	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00
9	90.01.09.272.0023.2.145.319113.04.6000000	4	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
10	90.01.09.272.0023.2.145.339030.04.6000000	4	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
11	90.01.09.272.0023.2.145.339035.04.6000000	4	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.000,00
12	90.01.09.272.0023.2.145.339036.04.6000000	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000.000,00
13	90.01.09.272.0023.2.145.339039.04.6000000	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200.000,00
14	90.01.09.272.0023.2.145.339047.04.6000000	4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
15	90.01.09.272.0023.2.145.449052.04.6000000	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**50.765.000,00**

Programa: 9997RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREMOR
Proj./Ativ. 0997RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREMOR

16	90.01.99.997.9997.0.997.999999.04.6000000	4	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**2.500.000,00**
			Total da Unidade:	**53.265.000,00**
			Total do Órgão:	**53.265.000,00**
			Total Geral:	**370.600.000,00**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Estimativa da Receita Corrente
Líquida 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	67.566.000,00
CONTRIBUIÇÕES	16.741.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.327.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	272.232.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.181.000,00
RECEITA CORRENTES (I)	367.048.400,00
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR A RPPS	8.948.000,00
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	300.000,00
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	7.000.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	33.652.000,00
DEMAIS DEDUÇÕES	0,00
DEDUÇÕES (II)	49.900.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA III = (I - II)	317.148.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS CORRENTES**	244.847.500,00	122.200.900,00	367.048.400,00
1.1.0.0.00.0.0.000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	67.546.000,00	20.000,00	67.566.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000			IMPOSTOS	63.800.000,00	0,00	63.800.000,00
1.1.1.2.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	35.500.000,00	0,00	35.500.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	29.000.000,00	0,00	29.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – PRINCIPAL	21.850.000,00	0,00	21.850.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	01	1	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	10.850.000,00	0,00	10.850.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	01	2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – MULTAS E JUROS	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1.2.50.0.2.001	01	3	Multas e Juros do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1.2.50.0.3.001	01	4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.001	01	5	Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	01	6	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	6.480.000,00	0,00	6.480.000,00
1.1.1.2.53.0.2.001	01	7	Multas e Juros do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	18.000,00	0,00	18.000,00
1.1.1.2.53.0.3.001	01	8	Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.001	01	9	Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	01	10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	800.000,00	0,00	800.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	01	11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	800.000,00	0,00	800.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.1.4.51.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	01	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	21.650.000,00	0,00	21.650.000,00
1.1.1.4.51.1.2.001	01	13	Multas e Juros do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.4.51.1.3.001	01	14	Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.4.51.1.4.001	01	15	Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.1.9.99.0.0.000			OUTROS IMPOSTOS	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.9.99.0.2.000	01	16	Outros Impostos - Multas e Juros	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.9.99.0.3.000	01	17	Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.9.99.0.4.000	01	18	Multa e Juros da Dívida Ativa de Outros Tributos	430.000,00	0,00	430.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000			TAXAS	3.746.000,00	20.000,00	3.766.000,00
1.1.2.1.00.0.0.000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	245.000,00	0,00	245.000,00
1.1.2.1.01.0.1.001	01	19	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	01	20	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	14.000,00	0,00	14.000,00
1.1.2.1.04.0.0.000			TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.1.001	01	21	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.50.0.1.001	01	22	Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.2.00.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.501.000,00	20.000,00	3.521.000,00
1.1.2.2.01.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	3.501.000,00	20.000,00	3.521.000,00
1.1.2.2.01.0.1.001	01	23	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.1.2.2.01.0.1.002	01	24	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.2.01.0.1.003	01	25	TAXA DE CEMITÉRIOS	330.000,00	0,00	330.000,00
1.1.2.2.01.0.1.004	01	26	TAXA DE LIMPA FOSSA	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.005	01	27	Taxa Uso da Piscina Pública	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.006	01	28	Taxa de Remoção do Lixo	150.000,00	0,00	150.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.2.2.01.0.1.007	01	29	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.2.2.01.0.1.008	01	30	Taxa de Vigilância Pública	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.0.1.009	01	31	Taxa de Expediente	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.010	01	32	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.011	01	33	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ,Industriais Prestador	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.2.2.01.0.1.012	01	34	Taxa de Publicidade Comercial	7.000,00	0,00	7.000,00
1.1.2.2.01.0.1.013	03	35	TAXA FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.014	01	36	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES	0,00	16.741.000,00	16.741.000,00
1.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	8.948.000,00	8.948.000,00
1.2.1.5.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	8.948.000,00	8.948.000,00
1.2.1.5.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	8.948.000,00	8.948.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	04	1	Contribuição Servidor Ativo Prefeitura	0,00	8.650.000,00	8.650.000,00
1.2.1.5.01.1.1.002	04	2	Contribuição Servidor Ativo -IPREMOR	0,00	11.000,00	11.000,00
1.2.1.5.01.1.1.003	04	3	Contribuição Servidor Civil ativo - Camara	0,00	275.000,00	275.000,00
1.2.1.5.01.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	12.000,00	12.000,00
1.2.1.5.01.2.1.001	04	4	Contribuição Servidor Inativo - Pessoal Civil	0,00	12.000,00	12.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.793.000,00	7.793.000,00
1.2.4.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.793.000,00	7.793.000,00
1.2.4.1.50.0.1.001	06	37	CIP - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	7.793.000,00	7.793.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL	1.134.500,00	8.193.000,00	9.327.500,00
1.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	39.000,00	0,00	39.000,00
1.3.1.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	39.000,00	0,00	39.000,00
1.3.1.1.01.0.0.000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	39.000,00	0,00	39.000,00
1.3.1.1.01.1.0.000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	39.000,00	0,00	39.000,00
1.3.1.1.01.1.1.001	01	38	Aluguéis de Imóveis - Box da rodoviária	32.000,00	0,00	32.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.1.1.01.1.1.099	01	39	Outras Receitas de Aluguéis	7.000,00	0,00	7.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS	1.095.500,00	8.193.000,00	9.288.500,00
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.080.500,00	8.193.000,00	9.273.500,00
1.3.2.1.04.0.0.000			REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.000	04	5	Juros de Titulo de Renda	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
1.3.2.1.05.0.0.000			JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.080.500,00	1.193.000,00	2.273.500,00
1.3.2.1.05.0.1.001	01	40	Juros de Titulos de Renda-Educação-Tesouro-Fundamental	260.000,00	0,00	260.000,00
1.3.2.1.05.0.1.002	02	41	Juros de Titulo de Renda-FUNDEB	0,00	600.000,00	600.000,00
1.3.2.1.05.0.1.003	02	42	Juros de Titulos de Renda-Educação - Estado - Infantil	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.05.0.1.004	05	43	Juros de Títulos de Renda - Educação - Federal - Infantil	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.05.0.1.005	05	44	Juros de títtulos de Renda-Saúde-Federal	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.05.0.1.006	01	45	Juros de Titulos de Renda-Saúde-Tesouro	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.05.0.1.007	05	46	JUROS DE TITULOS DE RENDA - SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	60.000,00	60.000,00
1.3.2.1.05.0.1.008	05	47	JUROS DE TITULOS DE RENDA - SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.05.0.1.009	02	48	Juros de Titulos de Renda-Saúde-Estado	0,00	150.000,00	150.000,00
1.3.2.1.05.0.1.010	01	49	Juros de Titulos de Renda-Recursos Gerais-Tesouro	760.000,00	0,00	760.000,00
1.3.2.1.05.0.1.011	05	50	Juros de Titulos de Renda-Recursos Gerais-Federal	0,00	60.000,00	60.000,00
1.3.2.1.05.0.1.012	02	51	Juros de Titulos de Renda-Recursos Gerais -Estado	0,00	60.000,00	60.000,00
1.3.2.1.05.0.1.013	01	52	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ALIENAÇÃO DE BENS - ENSINO	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.05.0.1.014	05	53	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAL	0,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.1.05.0.1.015	05	54	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - FEDERAL - MÉDIO	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.05.0.1.016	02	55	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - ESTADO - MÉDIO	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.05.0.1.017	01	56	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.05.0.1.018	01	57	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.05.0.1.019	02	58	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - ESTADO - FUNDAMENTAL	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.05.0.1.020	01	59	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	1.000,00	0,00	1.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.05.0.1.021	01	60	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ALIENAÇÃO DE BENS - NORMAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.05.0.1.022	05	61	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - FEDERAL - FUNDAMENTAL	0,00	195.000,00	195.000,00
1.3.2.1.05.0.1.023	01	62	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - TESOURO	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.05.0.1.024	02	63	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO	0,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.2.00.0.0.000			DIVIDENDOS	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.2.01.0.0.000			DIVIDENDOS	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.2.01.0.1.001	01	64	Dividendos - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.567.000,00	96.665.900,00	272.232.900,00
1.7.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	72.990.000,00	21.193.900,00	94.183.900,00
1.7.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	71.360.000,00	0,00	71.360.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	71.300.000,00	0,00	71.300.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	66.000.000,00	0,00	66.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	01	65	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	66.000.000,00	0,00	66.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1.7.1.1.51.2.1.001	01	66	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Julho	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.002	01	67	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Setembro	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.003	01	68	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezenbro	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	01	69	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	1.400.000,00	3.000,00	1.403.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.2.51.0.1.000	01	70	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-CFEM	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.2.52.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.2.52.4.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.000	01	71	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.2.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	3.000,00	3.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 | **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.2.99.0.1.000			OUTRAS TRANSF; DE COMP. FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.2.99.0.1.001	05	72	RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	8.847.900,00	8.847.900,00
1.7.1.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	8.847.900,00	8.847.900,00
1.7.1.3.50.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	5.529.200,00	5.529.200,00
1.7.1.3.50.1.1.001	05	73	AGENTES COMUNITÁRIOS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.002	05	74	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - EMENDAS	0,00	100,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.003	05	75	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	256.000,00	256.000,00
1.7.1.3.50.1.1.004	05	76	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	473.000,00	473.000,00
1.7.1.3.50.1.1.005	05	77	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PNAB - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0,00	100,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.006	05	78	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
1.7.1.3.50.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	2.744.700,00	2.744.700,00
1.7.1.3.50.2.1.001	05	79	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	0,00	2.744.000,00	2.744.000,00
1.7.1.3.50.2.1.002	05	80	INCREMENTO MAC - EMENDAS	0,00	700,00	700,00
1.7.1.3.50.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	308.000,00	308.000,00
1.7.1.3.50.3.1.001	05	81	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.002	05	82	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS - COMBATE A ENDEMIAS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	190.000,00	190.000,00
1.7.1.3.50.3.1.003	05	83	INCENTIVO FIN. AOS MUN. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES VIGILÂNICIA SANITÁRIA	0,00	18.000,00	18.000,00
1.7.1.3.50.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	235.000,00	235.000,00
1.7.1.3.50.4.1.001	05	84	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	0,00	235.000,00	235.000,00
1.7.1.3.50.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	0,00	31.000,00	31.000,00
1.7.1.3.50.5.1.001	05	85	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DA GESTÃO DO SUS	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.002	05	86	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿	0,00	11.880.000,00	11.880.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	10.350.000,00	10.350.000,00
1.7.1.4.50.0.1.000	05	87	Transferências do Salário-Educação - Fundamental	0,00	8.626.000,00	8.626.000,00
1.7.1.4.50.0.1.001	05	88	Transferências do Salário-Educação - PRÉ- ESCOLA	0,00	862.000,00	862.000,00
1.7.1.4.50.0.1.002	05	89	Transferências do Salário-Educação - Creche	0,00	862.000,00	862.000,00
1.7.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
1.7.1.4.52.0.1.001	05	90	Transferências Diretas do FNDE-PNAE-(Ensino Fundamental)	0,00	630.000,00	630.000,00
1.7.1.4.52.0.1.002	05	91	Transferências Diretas do FNDE-PNAE (Ensino Especial)	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.1.003	05	92	Transferencias Diretas do FNDE-PNAE-(EJA)	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.004	05	93	Transferências Diretas do FNDE-PNAE(Creche)	0,00	320.000,00	320.000,00
1.7.1.4.52.0.1.005	05	94	Transferências Diretas do FNDE-PNAE-(PRÉ)	0,00	220.000,00	220.000,00
1.7.1.4.52.0.1.006	05	95	Transferências Diretas do FNDE-PNAE-(Ensino Médio)	0,00	250.000,00	250.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1.001	05	96	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE-Fundamental	0,00	45.000,00	45.000,00
1.7.1.4.53.0.1.002	05	97	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE-Infantil	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.53.0.1.003	05	98	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE-Ensino Médio	0,00	25.000,00	25.000,00
1.7.1.6.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	463.000,00	463.000,00
1.7.1.6.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	463.000,00	463.000,00
1.7.1.6.50.0.1.001	05	99	I.G.D. BOLSA FAMÍLIA	0,00	144.000,00	144.000,00
1.7.1.6.50.0.1.002	05	100	PISO BÁSICO FIXO - CRAS/PAIF	0,00	21.000,00	21.000,00
1.7.1.6.50.0.1.003	05	101	IGD-SUAS	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	05	102	BPC NA ESCOLA	0,00	7.000,00	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.005	05	103	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	14.000,00	14.000,00
1.7.1.6.50.0.1.006	05	104	PISO BÁSICO VARIÁVEL - S.C.F.V. (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	0,00	92.000,00	92.000,00
1.7.1.6.50.0.1.007	05	105	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (PAC I)	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.008	05	106	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	0,00	27.000,00	27.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.6.50.0.1.009	05	107	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	0,00	78.000,00	78.000,00
1.7.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.1.9.99.0.1.001	01	108	LEI KANDIR - PLP 176/2020 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	102.570.000,00	4.452.000,00	107.022.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	102.270.000,00	0,00	102.270.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000			COTA-PARTE DO ICMS	88.000.000,00	0,00	88.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	01	109	Cota-Parte do ICMS-Principal	88.000.000,00	0,00	88.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO IPVA	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	01	110	Cota Parte do IPVA-Principal	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	01	111	Cota-Parte do IPI	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.1.53.0.1.000	01	112	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.2.50.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.2.50.3.1.000	01	113	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	387.600,00	387.600,00
1.7.2.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	387.600,00	387.600,00
1.7.2.3.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – PRINCIPAL	0,00	387.600,00	387.600,00
1.7.2.3.50.0.1.001	02	114	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.002	02	115	Qualis Mais - Estado	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.2.3.50.0.1.003	02	116	Glicemia - Estadual	0,00	26.000,00	26.000,00
1.7.2.3.50.0.1.004	02	117	DOSE CERTA - ESTADUAL	0,00	100,00	100,00
1.7.2.3.50.0.1.005	02	118	RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO	0,00	100,00	100,00
1.7.2.3.50.0.1.006	02	119	CUSTEIO DE AÇÕES DA SAÚDE - ESTADUAL	0,00	900,00	900,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.3.50.0.1.007	02	120	CUSTEIO DE AÇÕES DA SAÚDE - ESTADUAL - MAC	0,00	200,00	200,00
1.7.2.3.50.0.1.008	02	121	CONVÊNIO AGEMCAMP/FUNDOCAMP-PROJETO "COMBATE ÀS ARBOVIROSES DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA"	0,00	300,00	300,00
1.7.2.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	3.740.400,00	3.740.400,00
1.7.2.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	3.280.400,00	3.280.400,00
1.7.2.4.51.0.1.001	02	122	Convênio Siafem - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	1.967.000,00	1.967.000,00
1.7.2.4.51.0.1.002	02	123	Convênio Siafem - Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	1.312.700,00	1.312.700,00
1.7.2.4.51.0.1.003	02	124	DSE - Convênio Siafem- Alimentação Escolar - Ensino Médio	0,00	200,00	200,00
1.7.2.4.51.0.1.004	02	125	DSE - Convênio Siafem- Alimentação Escolar - EJA	0,00	100,00	100,00
1.7.2.4.51.0.1.005	02	126	DSE - Convênio Siafem- Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	200,00	200,00
1.7.2.4.51.0.1.006	02	127	DSE - Convênio Siafem- Alimentação Escolar - Ensino Profissional	0,00	200,00	200,00
1.7.2.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	460.000,00	460.000,00
1.7.2.4.99.0.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	460.000,00	460.000,00
1.7.2.4.99.0.1.001	02	128	REVIRADA CULTURAL REGIONAL	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.4.99.0.1.002	02	129	REEQUIPAMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.003	02	130	CULTURA ATIVA	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.004	02	131	PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO RURAL	0,00	180.000,00	180.000,00
1.7.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	324.000,00	324.000,00
1.7.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	324.000,00	324.000,00
1.7.2.9.51.0.1.001	02	132	P.S.B. (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	0,00	115.000,00	115.000,00
1.7.2.9.51.0.1.002	02	133	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - L.A.	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.9.51.0.1.003	02	134	FEAS - PROSPERA FAMÍLIA 2022	0,00	149.000,00	149.000,00
1.7.2.9.51.0.1.004	02	135	OPERAÇÃO INVERNO	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.4.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.4.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.4.1.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.4.1.99.0.1.001	01	136	Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	0,00	3.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	71.000.000,00	71.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	71.000.000,00	71.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	0,00	71.000.000,00	71.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.001	02	137	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento educação-FUNDEB	0,00	71.000.000,00	71.000.000,00
1.7.9.0.00.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000,00	20.000,00	24.000,00
1.7.9.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.9.1.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.9.1.99.0.1.000	01	138	Doações ao Museu de Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.9.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.9.2.01.0.0.001	03	139	Doações ao Fundo da Criança e Adolescente - NÃO IDENTIFICADOS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.9.2.01.0.0.002	03	140	Doações ao Fundo Municipal de Direitos do Idoso - NÃO IDENTIFICADOS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.000,00	581.000,00	1.181.000,00
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	281.000,00	331.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	281.000,00	331.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	50.000,00	280.000,00	330.000,00
1.9.1.1.01.0.2.001	03	141	Multas Previstas na Legislação de Transito	0,00	280.000,00	280.000,00
1.9.1.1.01.0.2.002	01	142	Multas por Ato de Infração	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.06.0.0.000			MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.06.1.2.001	03	143	Multas por danos ao Meio Ambiente-Lei 14/9-74 E 76	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000			RESTITUIÇÕES	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.2.2.99.0.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.2.2.99.0.1.001	01	144	Outras Restituições	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	300.000,00	350.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000			COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	300.000,00	300.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 | **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.9.9.03.0.1.001	04	6	Comprev	0,00	300.000,00	300.000,00
1.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.2.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.2.1.001	01	145	Outras Receitas	50.000,00	0,00	50.000,00
2.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS DE CAPITAL**	4.500,00	182.100,00	186.600,00
2.2.0.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS	4.500,00	0,00	4.500,00
2.2.1.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.500,00	0,00	4.500,00
2.2.1.3.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	4.500,00	0,00	4.500,00
2.2.1.3.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	4.500,00	0,00	4.500,00
2.2.1.3.01.0.1.001	01	146	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1.002	01	147	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00	0,00	2.000,00
2.2.1.3.01.0.1.003	01	148	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Ensino	1.500,00	0,00	1.500,00
2.4.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	182.100,00	182.100,00
2.4.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	33.500,00	33.500,00
2.4.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	33.500,00	33.500,00
2.4.1.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	33.500,00	33.500,00
2.4.1.1.51.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	33.500,00	33.500,00
2.4.1.1.51.1.1.001	05	149	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	33.500,00	33.500,00
2.4.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	148.600,00	148.600,00
2.4.2.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	148.600,00	148.600,00
2.4.2.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	148.600,00	148.600,00
2.4.2.1.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	0,00	148.600,00	148.600,00
2.4.2.1.50.0.1.001	05	150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – 11898978000122002	0,00	48.000,00	48.000,00
2.4.2.1.50.0.1.002	05	151	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – 11898978000122003	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1.003	05	152	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -11898978000 1/21005	0,00	100,00	100,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.2.1.50.0.1.004	05	153	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE-118989780001/21001	0,00	100,00	100,00
2.4.2.1.50.0.1.005	05	154	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -118989780001/21003	0,00	100,00	100,00
2.4.2.1.50.0.1.006	05	155	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-118989780001/21002	0,00	100,00	100,00
2.4.2.1.50.0.1.007	05	156	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 118989780001/20001	0,00	100,00	100,00
2.4.2.1.50.0.1.008	05	157	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -118989780001/21006	0,00	100,00	100,00
7.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**	0,00	37.017.000,00	37.017.000,00
7.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	37.017.000,00	37.017.000,00
7.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	37.017.000,00	37.017.000,00
7.2.1.5.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	0,00	37.017.000,00	37.017.000,00
7.2.1.5.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	0,00	20.517.000,00	20.517.000,00
7.2.1.5.02.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	0,00	20.517.000,00	20.517.000,00
7.2.1.5.02.1.1.001	04	7	Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Prefeitura	0,00	19.800.000,00	19.800.000,00
7.2.1.5.02.1.1.002	04	8	Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Câmara	0,00	680.000,00	680.000,00
7.2.1.5.02.1.1.003	04	9	Contribuição Patronal de Servidor Ativo-Ipremor	0,00	37.000,00	37.000,00
7.2.1.5.03.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00	16.500.000,00	16.500.000,00
7.2.1.5.03.0.1.000	04	10	PARCELAMENTO	0,00	16.500.000,00	16.500.000,00
90.0.0.0.00.0.0.000			**DEDUÇÃO DA RECEITA**	-33.652.000,00	0,00	-33.652.000,00
91.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-33.652.000,00	0,00	-33.652.000,00
91.7.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS CORRENTES	-33.652.000,00	0,00	-33.652.000,00
91.7.1.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-13.212.000,00	0,00	-13.212.000,00
91.7.1.1.51.1.1.100	01	158	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-FPM	-13.200.000,00	0,00	-13.200.000,00
91.7.1.1.52.0.1.100	01	159	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB-ITR	-12.000,00	0,00	-12.000,00
91.7.2.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO TRANFERENCIAS DO ESTADOS E SUAS ENTIDADES	-20.440.000,00	0,00	-20.440.000,00
91.7.2.1.50.0.1.100	01	160	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-ICMS	-17.600.000,00	0,00	-17.600.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 | **Orçamento da Receita - Fonte**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
91.7.2.1.51.0.1.100	01	161	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-IPVA	-2.700.000,00	0,00	-2.700.000,00
91.7.2.1.52.0.1.100	01	162	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-IPI	-140.000,00	0,00	-140.000,00

TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :	404.252.000,00
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :	-33.652.000,00
TOTAL GERAL ORÇADO :	370.600.000,00

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	370.600.000,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	370.600.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS CORRENTES**				367.048.400,00
1.1.0.0.00.0.0.000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			67.566.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.000			IMPOSTOS		63.800.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	35.500.000,00			
1.1.1.2.01.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00			
1.1.1.2.01.1.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	0,00			
1.1.1.2.01.2.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS	0,00			
1.1.1.2.50.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	29.000.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – PRINCIPAL	21.850.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.001	01	1	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	10.850.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.002	01	2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	11.000.000,00			
1.1.1.2.50.0.2.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – MULTAS E JUROS	150.000,00			
1.1.1.2.50.0.2.001	01	3	Multas e Juros do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	150.000,00			
1.1.1.2.50.0.3.001	01	4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.000.000,00			
1.1.1.2.50.0.4.001	01	5	Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	2.000.000,00			
1.1.1.2.53.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.500.000,00			
1.1.1.2.53.0.1.000	01	6	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	6.480.000,00			
1.1.1.2.53.0.2.001	01	7	Multas e Juros do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	18.000,00			
1.1.1.2.53.0.3.001	01	8	Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	1.000,00			
1.1.1.2.53.0.4.001	01	9	Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	1.000,00			
1.1.1.3.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.800.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.800.000,00			
1.1.1.3.03.1.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	5.000.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.000	01	10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.000.000,00			
1.1.1.3.03.2.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	0,00			
1.1.1.3.03.4.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	800.000,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.1.1.3.03.4.1.000	01	11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	800.000,00			
1.1.1.4.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	22.000.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	22.000.000,00			
1.1.1.4.51.1.0.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	22.000.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.000	01	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	21.650.000,00			
1.1.1.4.51.1.2.001	01	13	Multas e Juros do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	30.000,00			
1.1.1.4.51.1.3.001	01	14	Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	250.000,00			
1.1.1.4.51.1.4.001	01	15	Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	70.000,00			
1.1.1.4.51.2.0.000			ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	0,00			
1.1.1.9.99.0.0.000			OUTROS IMPOSTOS	500.000,00			
1.1.1.9.99.0.2.000	01	16	Outros Impostos - Multas e Juros	20.000,00			
1.1.1.9.99.0.3.000	01	17	Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00			
1.1.1.9.99.0.4.000	01	18	Multa e Juros da Dívida Ativa de Outros Tributos	430.000,00			
1.1.2.0.00.0.0.000			TAXAS		3.766.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	245.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.001	01	19	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	30.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.002	01	20	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	14.000,00			
1.1.2.1.02.0.0.000			TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	0,00			
1.1.2.1.02.2.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.1.2.1.02.3.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.1.2.1.02.4.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.1.2.1.03.0.0.000			TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	0,00			
1.1.2.1.04.0.0.000			TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00			
1.1.2.1.04.0.1.001	01	21	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00			
1.1.2.1.05.0.0.000			TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA	0,00			
1.1.2.1.06.0.0.000			TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR – SISCOMEX	0,00			
1.1.2.1.07.0.0.000			TAXA DE UTILIZAÇÃO DO MERCANTE - TUM	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.1.2.1.50.0.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00			
1.1.2.1.50.0.1.001	01	22	Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária	200.000,00			
1.1.2.1.51.0.0.000			TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	0,00			
1.1.2.2.00.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.521.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	3.521.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.001	01	23	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.002	01	24	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	200.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.003	01	25	TAXA DE CEMITÉRIOS	330.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.004	01	26	TAXA DE LIMPA FOSSA	10.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.005	01	27	Taxa Uso da Piscina Pública	1.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.006	01	28	Taxa de Remoção do Lixo	150.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.007	01	29	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	250.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.008	01	30	Taxa de Vigilância Pública	150.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.009	01	31	Taxa de Expediente	1.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.010	01	32	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.011	01	33	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ,Industriais Prestador	400.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.012	01	34	Taxa de Publicidade Comercial	7.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.013	03	35	TAXA FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	20.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.014	01	36	Outros Serviços	1.000,00			
1.1.2.2.02.0.0.000			EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	0,00			
1.1.2.2.50.0.0.000			TAXAS JUDICIAIS	0,00			
1.1.2.2.51.0.0.000			TAXAS EXTRAJUDICIAIS	0,00			
1.1.2.2.52.0.0.000			TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	0,00			
1.1.3.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00		
1.1.3.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00			
1.1.3.1.50.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	0,00			
1.1.3.1.51.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.1.3.1.52.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	0,00			
1.1.3.1.53.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00			
1.1.3.1.99.0.0.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00			
1.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES			16.741.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.948.000,00		
1.2.1.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	0,00			
1.2.1.1.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO	0,00			
1.2.1.1.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - SIMPLES	0,00			
1.2.1.1.49.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.2.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E PARA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PIS/PASEP	0,00			
1.2.1.2.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	0,00			
1.2.1.2.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	0,00			
1.2.1.3.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	0,00			
1.2.1.3.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	0,00			
1.2.1.3.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	0,00			
1.2.1.3.49.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.4.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00			
1.2.1.4.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO	0,00			
1.2.1.4.01.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	0,00			
1.2.1.4.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO	0,00			
1.2.1.4.49.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.5.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	8.948.000,00			
1.2.1.5.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	8.948.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.001	04	1	Contribuição Servidor Ativo Prefeitura	8.650.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.002	04	2	Contribuição Servidor Ativo -IPREMOR	11.000,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.2.1.5.01.1.1.003	04	3	Contribuição Servidor Civil ativo - Camara	275.000,00			
1.2.1.5.01.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	12.000,00			
1.2.1.5.01.2.1.001	04	4	Contribuição Servidor Inativo - Pessoal Civil	12.000,00			
1.2.1.5.01.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00			
1.2.1.5.01.4.0.000			CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00			
1.2.1.5.01.5.0.000			CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00			
1.2.1.5.01.6.0.000			CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00			
1.2.1.5.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00			
1.2.1.5.02.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00			
1.2.1.5.02.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00			
1.2.1.5.03.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.5.04.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES E/OU DA INATIVIDADE DOS MILITARES	0,00			
1.2.1.5.04.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS	0,00			
1.2.1.5.04.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0,00			
1.2.1.5.04.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	0,00			
1.2.1.5.50.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00			
1.2.1.5.50.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	0,00			
1.2.1.5.50.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00			
1.2.1.5.50.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00			
1.2.1.5.50.4.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00			
1.2.1.5.51.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.5.51.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.5.51.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.5.51.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.5.52.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	0,00			
1.2.1.5.52.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	0,00			
1.2.1.5.52.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.2.1.5.52.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	0,00			
1.2.1.5.53.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	0,00			
1.2.1.5.53.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	0,00			
1.2.1.5.53.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO	0,00			
1.2.1.5.53.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES	0,00			
1.2.1.5.53.4.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO	0,00			
1.2.1.5.53.5.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO	0,00			
1.2.1.5.53.6.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES	0,00			
1.2.1.5.54.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.5.54.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.5.54.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.5.54.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.6.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00			
1.2.1.6.03.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	0,00			
1.2.1.6.03.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	0,00			
1.2.1.6.03.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.6.99.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	0,00			
1.2.1.6.99.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	0,00			
1.2.1.6.99.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.9.00.0.0.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00			
1.2.1.9.02.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00			
1.2.1.9.02.1.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00			
1.2.1.9.02.2.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.9.03.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	0,00			
1.2.1.9.03.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR	0,00			
1.2.1.9.03.3.0.000			CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.9.04.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.2.1.9.04.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00			
1.2.1.9.04.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.9.05.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO	0,00			
1.2.1.9.05.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO	0,00			
1.2.1.9.06.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	0,00			
1.2.1.9.06.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	0,00			
1.2.1.9.06.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.9.07.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	0,00			
1.2.1.9.07.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	0,00			
1.2.1.9.07.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.9.08.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	0,00			
1.2.1.9.08.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	0,00			
1.2.1.9.08.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.9.09.0.0.000			ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL	0,00			
1.2.1.9.09.1.0.000			ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL	0,00			
1.2.1.9.09.2.0.000			ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.9.10.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA	0,00			
1.2.1.9.10.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA	0,00			
1.2.1.9.10.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.9.99.0.0.000			DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00			
1.2.1.9.99.1.0.000			DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	0,00			
1.2.1.9.99.2.0.000			DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.1.9.99.3.0.000			DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB	0,00			
1.2.1.9.99.4.0.000			DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS	0,00			
1.2.2.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		0,00		
1.2.2.1.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPÓSITOS ALFANDEGÁRIOS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.2.2.1.03.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS	0,00			
1.2.2.1.04.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE	0,00			
1.2.2.1.05.0.0.000			COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM	0,00			
1.2.2.1.06.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00			
1.2.2.1.07.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CIDE - REMESSAS AO EXTERIOR	0,00			
1.2.2.1.08.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARBURANTE - CIDE COMBUSTÍVEIS	0,00			
1.2.2.1.08.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO	0,00			
1.2.2.1.09.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00			
1.2.2.1.09.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00			
1.2.2.1.09.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00			
1.2.2.1.10.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA	0,00			
1.2.2.1.11.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA	0,00			
1.2.2.1.11.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES	0,00			
1.2.2.1.50.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS SOBRE COMMODITIES	0,00			
1.2.2.1.99.2.0.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB	0,00			
1.2.4.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.793.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.793.000,00			
1.2.4.1.50.0.1.001	06	37	CIP - Contribuição de Iluminação Pública	7.793.000,00			
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL			9.327.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		39.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	39.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	39.000,00			
1.3.1.1.01.1.0.000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	39.000,00			
1.3.1.1.01.1.1.001	01	38	Aluguéis de Imóveis - Box da rodoviária	32.000,00			
1.3.1.1.01.1.1.099	01	39	Outras Receitas de Aluguéis	7.000,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.3.1.1.01.2.0.000			FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00			
1.3.1.1.02.0.0.000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00			
1.3.1.1.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00			
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS		9.288.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	9.273.500,00			
1.3.2.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00			
1.3.2.1.02.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	0,00			
1.3.2.1.03.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS	0,00			
1.3.2.1.04.0.0.000			REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	7.000.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.000	04	5	Juros de Título de Renda	7.000.000,00			
1.3.2.1.05.0.0.000			JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	2.273.500,00			
1.3.2.1.05.0.1.001	01	40	Juros de Títulos de Renda-Educação-Tesouro-Fundamental	260.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.002	02	41	Juros de Título de Renda-FUNDEB	600.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.003	02	42	Juros de Títulos de Renda-Educação - Estado - Infantil	1.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.004	05	43	Juros de Títulos de Renda - Educação - Federal - Infantil	5.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.005	05	44	Juros de títulos de Renda-Saúde-Federal	5.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.006	01	45	Juros de Títulos de Renda-Saúde-Tesouro	50.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.007	05	46	JUROS DE TITULOS DE RENDA - SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	60.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.008	05	47	JUROS DE TITULOS DE RENDA - SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO	5.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.009	02	48	Juros de Títulos de Renda-Saúde-Estado	150.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.010	01	49	Juros de Títulos de Renda-Recursos Gerais-Tesouro	760.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.011	05	50	Juros de Títulos de Renda-Recursos Gerais-Federal	60.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.012	02	51	Juros de Títulos de Renda-Recursos Gerais -Estado	60.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.013	01	52	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ALIENAÇÃO DE BENS - ENSINO	500,00			
1.3.2.1.05.0.1.014	05	53	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAL	20.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.015	05	54	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - FEDERAL - MÉDIO	2.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.016	02	55	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - ESTADO - MÉDIO	5.000,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.3.2.1.05.0.1.017	01	56	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.018	01	57	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	1.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.019	02	58	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - ESTADO - FUNDAMENTAL	5.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.020	01	59	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	1.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.021	01	60	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ALIENAÇÃO DE BENS - NORMAIS	1.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.022	05	61	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - FEDERAL - FUNDAMENTAL	195.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.023	01	62	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - TESOURO	6.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.024	02	63	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO	20.000,00			
1.3.2.1.06.0.0.000			JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00			
1.3.2.2.00.0.0.000			DIVIDENDOS	15.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.000			DIVIDENDOS	15.000,00			
1.3.2.2.01.0.1.001	01	64	Dividendos - Principal	15.000,00			
1.3.2.3.00.0.0.000			PARTICIPAÇÕES	0,00			
1.3.2.3.01.0.0.000			PARTICIPAÇÕES	0,00			
1.3.2.9.00.0.0.000			OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0,00			
1.3.2.9.99.0.0.000			OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0,00			
1.3.3.0.00.0.0.000			DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00		
1.3.3.1.00.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00			
1.3.3.1.01.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00			
1.3.3.1.02.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0,00			
1.3.3.1.03.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO	0,00			
1.3.3.1.04.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0,00			
1.3.3.1.05.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO	0,00			
1.3.3.2.00.0.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	0,00			
1.3.3.2.01.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00			
1.3.3.2.03.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0,00			
1.3.3.2.04.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.3.3.3.00.0.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	0,00			
1.3.3.3.01.0.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO	0,00			
1.3.3.3.01.1.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.3.3.3.01.2.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.3.3.3.02.0.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO	0,00			
1.3.3.3.02.1.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.3.3.3.02.2.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.3.3.3.03.0.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS	0,00			
1.3.3.3.03.1.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.3.3.3.03.2.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.3.3.3.04.0.0.000			CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA	0,00			
1.3.3.3.04.1.0.000			CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.3.3.3.04.2.0.000			CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.3.3.3.05.0.0.000			CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO	0,00			
1.3.3.3.06.0.0.000			TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA	0,00			
1.3.3.3.06.1.0.000			TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.3.3.3.06.2.0.000			TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.3.3.3.07.0.0.000			CONCESSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	0,00			
1.3.3.3.99.0.0.000			OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	0,00			
1.3.3.3.99.1.0.000			OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.3.3.3.99.2.0.000			OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.3.3.4.00.0.0.000			CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00			
1.3.3.4.01.0.0.000			CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.3.3.9.00.0.0.000			DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00			
1.3.3.9.99.0.0.000			OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00			
1.3.4.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00		
1.3.4.1.00.0.0.000			PETRÓLEO - REGIME DE CONCESSÃO	0,00			
1.3.4.1.01.0.0.000			OUTORGA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE CONCESSÃO	0,00			
1.3.4.1.01.1.0.000			BÔNUS DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO	0,00			
1.3.4.1.01.2.0.000			PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO	0,00			
1.3.4.1.02.0.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO	0,00			
1.3.4.1.02.1.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO	0,00			
1.3.4.1.02.2.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL	0,00			
1.3.4.1.02.3.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES	0,00			
1.3.4.1.02.4.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO	0,00			
1.3.4.1.03.0.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO	0,00			
1.3.4.1.03.1.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO	0,00			
1.3.4.1.03.2.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL	0,00			
1.3.4.1.03.3.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES	0,00			
1.3.4.1.03.4.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO	0,00			
1.3.4.1.04.0.0.000			PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO	0,00			
1.3.4.1.04.1.0.000			PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO	0,00			
1.3.4.1.04.2.0.000			PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL	0,00			
1.3.4.1.04.3.0.000			PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
			CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES				
1.3.4.1.04.4.0.000			PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO	0,00			
1.3.4.2.00.0.0.000			PETRÓLEO - REGIME DE CESSÃO ONEROSA	0,00			
1.3.4.2.02.0.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	0,00			
1.3.4.2.02.1.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	0,00			
1.3.4.2.02.4.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	0,00			
1.3.4.2.03.0.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	0,00			
1.3.4.2.03.1.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	0,00			
1.3.4.2.03.4.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	0,00			
1.3.4.3.00.0.0.000			PETRÓLEO - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	0,00			
1.3.4.3.01.0.0.000			OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	0,00			
1.3.4.3.01.1.0.000			BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA UNIÃO	0,00			
1.3.4.3.01.2.0.000			BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DO FUNDO SOCIAL	0,00			
1.3.4.3.01.3.0.000			BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA EMPRESA GESTORA DO CONTRATO	0,00			
1.3.4.3.01.4.0.000			BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00			
1.3.4.3.02.0.0.000			ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	0,00			
1.3.4.3.02.1.0.000			ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	0,00			
1.3.4.3.02.4.0.000			ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012	0,00			
1.3.4.4.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00			
1.3.4.4.01.0.0.000			OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL	0,00			
1.3.4.4.02.0.0.000			COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00			
1.3.4.5.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00			
1.3.4.5.01.0.0.000			OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.3.4.5.02.0.0.000			CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE ENERGIA HIDRÁULICA	0,00			
1.3.4.5.03.0.0.000			COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00			
1.3.4.5.03.1.0.000			UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	0,00			
1.3.4.5.03.2.0.000			UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	0,00			
1.3.4.5.03.3.0.000			UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRORROGAÇÃO DE OUTORGA	0,00			
1.3.4.6.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS	0,00			
1.3.4.6.01.0.0.000			CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS	0,00			
1.3.4.6.01.1.0.000			CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - VALOR MÍNIMO	0,00			
1.3.4.6.01.2.0.000			CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - DEMAIS VALORES	0,00			
1.3.4.6.02.0.0.000			CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS"	0,00			
1.3.4.6.02.1.0.000			CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS" - VALOR MÍNIMO	0,00			
1.3.4.6.02.2.0.000			CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS" - DEMAIS VALORES	0,00			
1.3.4.6.03.0.0.000			CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL	0,00			
1.3.4.6.04.0.0.000			CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL	0,00			
1.3.4.6.99.0.0.000			DEMAIS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS	0,00			
1.3.4.9.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	0,00			
1.3.4.9.01.0.0.000			COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	0,00			
1.3.4.9.99.0.0.000			OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00			
1.3.5.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00		
1.3.5.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00			
1.3.5.1.01.0.0.000			OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	0,00			
1.3.5.1.02.0.0.000			DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL	0,00			
1.3.5.1.03.0.0.000			ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO	0,00			
1.3.5.1.04.0.0.000			ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA	0,00			
1.3.6.0.00.0.0.000			CESSÃO DE DIREITOS		0,00		
1.3.6.1.00.0.0.000			CESSÃO DE DIREITOS	0,00			
1.3.6.1.01.0.0.000			CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.3.6.1.01.1.0.000			CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	0,00			
1.3.6.1.01.2.0.000			CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	0,00			
1.3.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00		
1.3.9.0.00.1.0.000			DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00			
1.3.9.1.00.0.0.000			PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			
1.3.9.1.01.0.0.000			PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS	0,00			
1.3.9.1.01.1.0.000			PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA FEDERAL	0,00			
1.3.9.1.01.2.0.000			PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA ESPORTIVA	0,00			
1.3.9.1.01.4.0.000			PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	0,00			
1.3.9.1.01.5.0.000			PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA INSTANTÂNEA	0,00			
1.3.9.1.01.6.0.000			PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICO	0,00			
1.3.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00			
1.3.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00			
1.4.0.0.00.0.0.000			RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	
1.4.1.0.00.0.0.000			RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00		
1.4.1.1.00.0.0.000			RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00			
1.4.1.1.01.0.0.000			RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00			
1.5.0.0.00.0.0.000			RECEITA INDUSTRIAL			0,00	
1.5.1.0.00.0.0.000			RECEITA INDUSTRIAL		0,00		
1.5.1.1.00.0.0.000			RECEITA INDUSTRIAL	0,00			
1.5.1.1.01.0.0.000			RECEITA INDUSTRIAL	0,00			
1.6.0.0.00.0.0.000			RECEITA DE SERVIÇOS			0,00	
1.6.1.0.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00		
1.6.1.1.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00			
1.6.1.1.01.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00			
1.6.1.1.02.0.0.000			INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00			
1.6.1.1.03.0.0.000			SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.6.1.1.04.0.0.000			SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00			
1.6.1.1.05.0.0.000			SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LAUDOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00			
1.6.2.0.00.0.0.000			SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00		
1.6.2.1.00.0.0.000			SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00			
1.6.2.1.01.0.0.000			SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	0,00			
1.6.2.1.01.1.0.000			SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	0,00			
1.6.2.1.01.2.0.000			SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO NAVAL	0,00			
1.6.2.1.02.0.0.000			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	0,00			
1.6.2.1.03.0.0.000			SERVIÇOS PORTUÁRIOS	0,00			
1.6.2.1.04.0.0.000			SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	0,00			
1.6.2.1.04.1.0.000			TARIFA AEROPORTUÁRIA	0,00			
1.6.2.1.04.2.0.000			ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	0,00			
1.6.2.1.04.3.0.000			PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL	0,00			
1.6.3.0.00.0.0.000			SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00		
1.6.3.1.00.0.0.000			SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0,00			
1.6.3.1.01.0.0.000			SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL	0,00			
1.6.3.1.50.0.0.000			SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00			
1.6.3.1.51.0.0.000			SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE	0,00			
1.6.3.1.52.0.0.000			SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	0,00			
1.6.3.1.53.0.0.000			SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0,00			
1.6.3.1.99.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0,00			
1.6.3.2.00.0.0.000			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES	0,00			
1.6.3.2.01.0.0.000			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS	0,00			
1.6.4.0.00.0.0.000			SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00		
1.6.4.1.00.0.0.000			SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00			
1.6.4.1.01.0.0.000			RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00			
1.6.4.1.02.0.0.000			CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	0,00			
1.6.4.1.03.0.0.000			REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.6.9.0.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS		0,00		
1.6.9.9.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	0,00			
1.6.9.9.99.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	0,00			
1.7.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			272.232.900,00	
1.7.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		94.183.900,00		
1.7.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	71.360.000,00			
1.7.1.1.50.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	0,00			
1.7.1.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	71.300.000,00			
1.7.1.1.51.1.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	66.000.000,00			
1.7.1.1.51.1.1.000	01	65	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	66.000.000,00			
1.7.1.1.51.2.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00			
1.7.1.1.51.2.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS	5.300.000,00			
1.7.1.1.51.2.1.001	01	66	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Julho	2.500.000,00			
1.7.1.1.51.2.1.002	01	67	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Setembro	500.000,00			
1.7.1.1.51.2.1.003	01	68	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezenbro	2.300.000,00			
1.7.1.1.51.3.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00			
1.7.1.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	60.000,00			
1.7.1.1.52.0.1.000	01	69	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	60.000,00			
1.7.1.1.53.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	0,00			
1.7.1.1.54.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00			
1.7.1.1.55.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	0,00			
1.7.1.1.98.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DA UNIÃO	0,00			
1.7.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.403.000,00			
1.7.1.2.50.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00			
1.7.1.2.51.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	100.000,00			
1.7.1.2.51.0.1.000	01	70	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-CFEM	100.000,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.2.52.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.300.000,00			
1.7.1.2.52.1.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	0,00			
1.7.1.2.52.2.0.000			COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	0,00			
1.7.1.2.52.3.0.000			COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	0,00			
1.7.1.2.52.4.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.300.000,00			
1.7.1.2.52.4.1.000	01	71	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.300.000,00			
1.7.1.2.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.000,00			
1.7.1.2.99.0.1.000			OUTRAS TRANSF; DE COMP. FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	3.000,00			
1.7.1.2.99.0.1.001	05	72	RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019	3.000,00			
1.7.1.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	8.847.900,00			
1.7.1.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.847.900,00			
1.7.1.3.50.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.529.200,00			
1.7.1.3.50.1.1.001	05	73	AGENTES COMUNITÁRIOS - ATENÇÃO BÁSICA	2.100.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.002	05	74	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - EMENDAS	100,00			
1.7.1.3.50.1.1.003	05	75	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	256.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.004	05	76	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	473.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.005	05	77	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PNAB - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	100,00			
1.7.1.3.50.1.1.006	05	78	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	2.700.000,00			
1.7.1.3.50.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.744.700,00			
1.7.1.3.50.2.1.001	05	79	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	2.744.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.002	05	80	INCREMENTO MAC - EMENDAS	700,00			
1.7.1.3.50.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	308.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.001	05	81	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.002	05	82	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS - COMBATE A ENDEMIAS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	190.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.003	05	83	INCENTIVO FIN. AOS MUN. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES VIGILÂNICIA SANITÁRIA	18.000,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.3.50.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	235.000,00			
1.7.1.3.50.4.1.001	05	84	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	235.000,00			
1.7.1.3.50.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	31.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.001	05	85	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DA GESTÃO DO SUS	30.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.002	05	86	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	1.000,00			
1.7.1.3.50.9.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	0,00			
1.7.1.3.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00			
1.7.1.3.51.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00			
1.7.1.3.51.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00			
1.7.1.3.51.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00			
1.7.1.3.51.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00			
1.7.1.3.51.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00			
1.7.1.3.51.9.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	0,00			
1.7.1.3.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
1.7.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿	11.880.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.350.000,00			
1.7.1.4.50.0.1.000	05	87	Transferências do Salário-Educação - Fundamental	8.626.000,00			
1.7.1.4.50.0.1.001	05	88	Transferências do Salário-Educação - PRÉ- ESCOLA	862.000,00			
1.7.1.4.50.0.1.002	05	89	Transferências do Salário-Educação - Creche	862.000,00			
1.7.1.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	0,00			
1.7.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	1.450.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.001	05	90	Transferências Diretas do FNDE-PNAE-(Ensino Fundamental)	630.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.002	05	91	Transferências Diretas do FNDE-PNAE (Ensino Especial)	10.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.003	05	92	Transferencias Diretas do FNDE-PNAE-(EJA)	20.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.004	05	93	Transferências Diretas do FNDE-PNAE(Creche)	320.000,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.4.52.0.1.005	05	94	Transferências Diretas do FNDE-PNAE-(PRÉ)	220.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.006	05	95	Transferências Diretas do FNDE-PNAE-(Ensino Médio)	250.000,00			
1.7.1.4.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	80.000,00			
1.7.1.4.53.0.1.001	05	96	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE-Fundamental	45.000,00			
1.7.1.4.53.0.1.002	05	97	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE-Infantil	10.000,00			
1.7.1.4.53.0.1.003	05	98	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE-Ensino Médio	25.000,00			
1.7.1.4.54.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM	0,00			
1.7.1.4.54.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO	0,00			
1.7.1.4.54.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM CAMPO	0,00			
1.7.1.4.55.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	0,00			
1.7.1.4.56.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0,00			
1.7.1.4.57.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR - PNSE	0,00			
1.7.1.4.58.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00			
1.7.1.4.59.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REESTFÍSICA	0,00			
1.7.1.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00			
1.7.1.5.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	0,00			
1.7.1.5.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	0,00			
1.7.1.5.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	0,00			
1.7.1.5.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00			
1.7.1.6.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	463.000,00			
1.7.1.6.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	463.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.001	05	99	I.G.D. BOLSA FAMÍLIA	144.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.002	05	100	PISO BÁSICO FIXO - CRAS/PAIF	21.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.003	05	101	IGD-SUAS	20.000,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.6.50.0.1.004	05	102	BPC NA ESCOLA	7.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.005	05	103	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	14.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.006	05	104	PISO BÁSICO VARIÁVEL - S.C.F.V. (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	92.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.007	05	105	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (PAC I)	60.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.008	05	106	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	27.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.009	05	107	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	78.000,00			
1.7.1.7.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00			
1.7.1.7.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00			
1.7.1.7.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
1.7.1.7.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00			
1.7.1.7.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	0,00			
1.7.1.7.54.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00			
1.7.1.7.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00			
1.7.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	230.000,00			
1.7.1.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	0,00			
1.7.1.9.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00			
1.7.1.9.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN	0,00			
1.7.1.9.54.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	0,00			
1.7.1.9.54.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS	0,00			
1.7.1.9.54.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS	0,00			
1.7.1.9.55.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00			
1.7.1.9.56.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF	0,00			
1.7.1.9.57.0.0.000			TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00			
1.7.1.9.58.0.0.000			TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0,00			
1.7.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	230.000,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.9.99.0.1.001	01	108	LEI KANDIR - PLP 176/2020 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	230.000,00			
1.7.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		107.022.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	102.270.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000			COTA-PARTE DO ICMS	88.000.000,00			
1.7.2.1.50.0.1.000	01	109	Cota-Parte do ICMS-Principal	88.000.000,00			
1.7.2.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO IPVA	13.500.000,00			
1.7.2.1.51.0.1.000	01	110	Cota Parte do IPVA-Principal	13.500.000,00			
1.7.2.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	700.000,00			
1.7.2.1.52.0.1.000	01	111	Cota-Parte do IPI	700.000,00			
1.7.2.1.53.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	70.000,00			
1.7.2.1.53.0.1.000	01	112	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	70.000,00			
1.7.2.1.98.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00			
1.7.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	300.000,00			
1.7.2.2.50.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	300.000,00			
1.7.2.2.50.3.1.000	01	113	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	300.000,00			
1.7.2.2.51.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00			
1.7.2.2.52.0.0.000			COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0,00			
1.7.2.2.53.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			
1.7.2.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	387.600,00			
1.7.2.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	387.600,00			
1.7.2.3.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – PRINCIPAL	387.600,00			
1.7.2.3.50.0.1.001	02	114	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	200.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.002	02	115	Qualis Mais - Estado	160.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.003	02	116	Glicemia - Estadual	26.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.004	02	117	DOSE CERTA - ESTADUAL	100,00			
1.7.2.3.50.0.1.005	02	118	RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO	100,00			
1.7.2.3.50.0.1.006	02	119	CUSTEIO DE AÇÕES DA SAÚDE - ESTADUAL	900,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.2.3.50.0.1.007	02	120	CUSTEIO DE AÇÕES DA SAÚDE - ESTADUAL - MAC	200,00			
1.7.2.3.50.0.1.008	02	121	CONVÊNIO AGEMCAMP/FUNDOCAMP-PROJETO "COMBATE ÀS ARBOVIROSES DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA"	300,00			
1.7.2.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.740.400,00			
1.7.2.4.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00			
1.7.2.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00			
1.7.2.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.280.400,00			
1.7.2.4.51.0.1.001	02	122	Convênio Siafem - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.967.000,00			
1.7.2.4.51.0.1.002	02	123	Convênio Siafem - Transporte Escolar - Ensino Médio	1.312.700,00			
1.7.2.4.51.0.1.003	02	124	DSE - Convênio Siafem- Alimentação Escolar - Ensino Médio	200,00			
1.7.2.4.51.0.1.004	02	125	DSE - Convênio Siafem- Alimentação Escolar - EJA	100,00			
1.7.2.4.51.0.1.005	02	126	DSE - Convênio Siafem- Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	200,00			
1.7.2.4.51.0.1.006	02	127	DSE - Convênio Siafem- Alimentação Escolar - Ensino Profissional	200,00			
1.7.2.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	460.000,00			
1.7.2.4.99.0.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	460.000,00			
1.7.2.4.99.0.1.001	02	128	REVIRADA CULTURAL REGIONAL	80.000,00			
1.7.2.4.99.0.1.002	02	129	REEQUIPAMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA	100.000,00			
1.7.2.4.99.0.1.003	02	130	CULTURA ATIVA	100.000,00			
1.7.2.4.99.0.1.004	02	131	PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO RURAL	180.000,00			
1.7.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	324.000,00			
1.7.2.9.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00			
1.7.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	324.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.001	02	132	P.S.B. (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	115.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.002	02	133	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - L.A.	30.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.003	02	134	FEAS - PROSPERA FAMÍLIA 2022	149.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.004	02	135	OPERAÇÃO INVERNO	30.000,00			
1.7.2.9.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.2.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00			
1.7.3.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00		
1.7.3.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00			
1.7.3.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00			
1.7.3.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00			
1.7.3.2.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00			
1.7.3.2.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00			
1.7.3.2.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
1.7.3.2.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00			
1.7.3.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00			
1.7.3.9.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00			
1.7.3.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00			
1.7.4.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00			
1.7.4.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00			
1.7.4.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00			
1.7.4.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
1.7.4.1.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00			
1.7.4.1.99.0.1.001	01	136	Transferências de Instituições Privadas	3.000,00			
1.7.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		71.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	71.000.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	71.000.000,00			
1.7.5.1.50.0.1.001	02	137	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento educação-FUNDEB	71.000.000,00			
1.7.5.9.00.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00			
1.7.5.9.99.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00			
1.7.6.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.6.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00			
1.7.6.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00			
1.7.6.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
1.7.6.1.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00			
1.7.9.0.00.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.000,00			
1.7.9.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00			
1.7.9.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00			
1.7.9.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
1.7.9.1.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.000,00			
1.7.9.1.99.0.1.000	01	138	Doações ao Museu de Pessoa Física	4.000,00			
1.7.9.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	20.000,00			
1.7.9.2.01.0.0.001	03	139	Doações ao Fundo da Criança e Adolescente - NÃO IDENTIFICADOS	10.000,00			
1.7.9.2.01.0.0.002	03	140	Doações ao Fundo Municipal de Direitos do Idoso - NÃO IDENTIFICADOS	10.000,00			
1.7.9.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00			
1.7.9.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00			
1.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.181.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		331.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	331.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	330.000,00			
1.9.1.1.01.0.2.001	03	141	Multas Previstas na Legislação de Transito	280.000,00			
1.9.1.1.01.0.2.002	01	142	Multas por Ato de Infração	50.000,00			
1.9.1.1.02.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES	0,00			
1.9.1.1.02.1.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.9.1.1.02.2.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	0,00			
1.9.1.1.03.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	0,00			
1.9.1.1.04.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.9.1.1.05.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEI POR INFRAÇÕES NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00			
1.9.1.1.06.0.0.000			MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.000,00			
1.9.1.1.06.1.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.000,00			
1.9.1.1.06.1.2.001	03	143	Multas por danos ao Meio Ambiente-Lei 14/9-74 E 76	1.000,00			
1.9.1.1.06.2.0.000			MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00			
1.9.1.1.07.0.0.000			MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0,00			
1.9.1.1.08.0.0.000			MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00			
1.9.1.1.09.0.0.000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00			
1.9.1.1.10.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR	0,00			
1.9.1.1.11.0.0.000			MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA	0,00			
1.9.1.1.12.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTIDROGAS	0,00			
1.9.1.1.13.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO	0,00			
1.9.1.1.13.1.0.000			MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	0,00			
1.9.1.1.13.2.0.000			MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	0,00			
1.9.1.1.14.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	0,00			
1.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		500.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES	0,00			
1.9.2.1.01.0.0.000			INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00			
1.9.2.1.02.0.0.000			INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	0,00			
1.9.2.1.03.0.0.000			INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00			
1.9.2.1.99.0.0.000			OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00			
1.9.2.2.00.0.0.000			RESTITUIÇÕES	500.000,00			
1.9.2.2.01.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00			
1.9.2.2.01.1.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	0,00			
1.9.2.2.01.2.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	0,00			
1.9.2.2.02.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	0,00			
1.9.2.2.03.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.9.2.2.04.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00			
1.9.2.2.05.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	0,00			
1.9.2.2.06.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
1.9.2.2.06.3.0.000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
1.9.2.2.06.4.0.000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
1.9.2.2.07.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE	0,00			
1.9.2.2.08.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS	0,00			
1.9.2.2.09.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	0,00			
1.9.2.2.10.0.0.000			RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00			
1.9.2.2.10.1.0.000			RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI ROUANET	0,00			
1.9.2.2.10.2.0.000			RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI DO AUDIOVISUAL	0,00			
1.9.2.2.11.0.0.000			RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA APLICAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS ELEITORAIS	0,00			
1.9.2.2.12.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS	0,00			
1.9.2.2.13.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00			
1.9.2.2.50.0.0.000			RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	0,00			
1.9.2.2.51.0.0.000			RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00			
1.9.2.2.99.0.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES	500.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.001	01	144	Outras Restituições	500.000,00			
1.9.2.3.00.0.0.000			RESSARCIMENTOS	0,00			
1.9.2.3.01.0.0.000			RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00			
1.9.2.3.02.0.0.000			RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00			
1.9.2.3.03.0.0.000			REVERSÃO DE GARANTIAS	0,00			
1.9.2.3.04.0.0.000			RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00			
1.9.2.3.99.0.0.000			OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00			
1.9.3.0.00.0.0.000			BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00		
1.9.3.1.00.0.0.000			BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00			
1.9.3.1.01.0.0.000			BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.9.3.1.02.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	0,00			
1.9.3.1.02.1.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	0,00			
1.9.3.1.02.2.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS	0,00			
1.9.3.1.03.0.0.000			DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	0,00			
1.9.3.1.04.0.0.000			PRÊMIOS PRESCRITOS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	0,00			
1.9.3.1.05.0.0.000			RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	0,00			
1.9.3.1.06.0.0.000			BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA EM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	0,00			
1.9.4.0.00.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00		
1.9.4.1.00.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00			
1.9.4.1.01.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00			
1.9.4.1.02.0.0.000			MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	0,00			
1.9.4.1.02.2.0.000			MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	0,00			
1.9.4.1.02.3.0.000			MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	0,00			
1.9.4.1.02.4.0.000			MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - FUNCAFÉ	0,00			
1.9.4.1.03.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00			
1.9.4.1.99.0.0.000			OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00			
1.9.4.2.00.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00			
1.9.4.2.02.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIA	0,00			
1.9.4.2.03.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL SOBRE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00			
1.9.4.2.99.0.0.000			OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00			
1.9.4.3.00.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	0,00			
1.9.4.3.01.0.0.000			MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00			
1.9.4.4.00.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00			
1.9.4.4.01.0.0.000			MULTAS E JUROS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	0,00			
1.9.4.4.02.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			
1.9.4.4.03.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.9.4.4.04.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00			
1.9.4.4.05.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	0,00			
1.9.4.4.06.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	0,00			
1.9.4.4.07.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	0,00			
1.9.4.4.07.1.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	0,00			
1.9.4.4.07.2.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES	0,00			
1.9.4.4.07.3.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR	0,00			
1.9.4.9.00.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
1.9.4.9.99.0.0.000			MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
1.9.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.000,00			
1.9.9.9.01.0.0.000			APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00			
1.9.9.9.02.0.0.000			APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS	0,00			
1.9.9.9.03.0.0.000			COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	300.000,00			
1.9.9.9.03.0.1.001	04	6	Comprev	300.000,00			
1.9.9.9.04.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL	0,00			
1.9.9.9.05.0.0.000			BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXTERIOR	0,00			
1.9.9.9.06.0.0.000			CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	0,00			
1.9.9.9.07.0.0.000			DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	0,00			
1.9.9.9.08.0.0.000			PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT	0,00			
1.9.9.9.08.1.0.000			PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT	0,00			
1.9.9.9.08.2.0.000			REVERSÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - IBNR DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT	0,00			
1.9.9.9.09.0.0.000			PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	0,00			
1.9.9.9.10.0.0.000			RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	0,00			
1.9.9.9.11.0.0.000			VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00			
1.9.9.9.12.0.0.000			ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.9.9.9.12.1.0.000			ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0,00			
1.9.9.9.12.2.0.000			ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00			
1.9.9.9.13.0.0.000			RECURSOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL	0,00			
1.9.9.9.13.1.0.000			RECURSOS RECEBIDOS DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00			
1.9.9.9.15.0.0.000			TRANSAÇÃO RESOLUTIVA DE LITÍGIOS DE RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELA RFB	0,00			
1.9.9.9.16.0.0.000			TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	0,00			
1.9.9.9.16.1.0.000			TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	0,00			
1.9.9.9.17.0.0.000			ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM	0,00			
1.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	50.000,00			
1.9.9.9.99.1.0.000			OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	0,00			
1.9.9.9.99.2.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	50.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.001	01	145	Outras Receitas	50.000,00			
1.9.9.9.99.3.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	0,00			
2.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS DE CAPITAL**				186.600,00
2.1.0.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	
2.1.1.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00		
2.1.1.1.00.0.0.000			TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO	0,00			
2.1.1.1.01.0.0.000			TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO	0,00			
2.1.1.1.02.0.0.000			TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO	0,00			
2.1.1.1.03.0.0.000			TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	0,00			
2.1.1.2.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00			
2.1.1.2.01.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00			
2.1.1.2.50.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
2.1.1.2.51.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00			
2.1.1.2.52.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00			
2.1.1.2.53.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00			
2.1.1.2.54.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
2.1.1.2.55.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00			
2.1.1.2.56.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	0,00			
2.1.1.3.00.0.0.000			EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	0,00			
2.1.1.3.01.0.0.000			EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	0,00			
2.1.1.9.00.0.0.000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00			
2.1.1.9.99.0.0.000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00			
2.1.2.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00		
2.1.2.1.00.0.0.000			TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO	0,00			
2.1.2.1.01.0.0.000			TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - EXCETO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	0,00			
2.1.2.1.02.0.0.000			TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	0,00			
2.1.2.2.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	0,00			
2.1.2.2.01.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	0,00			
2.1.2.2.50.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
2.1.2.2.51.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00			
2.1.2.2.52.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00			
2.1.2.2.53.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00			
2.1.2.2.54.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00			
2.1.2.2.55.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00			
2.1.2.9.00.0.0.000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00			
2.1.2.9.99.0.0.000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00			
2.2.0.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS			4.500,00	
2.2.1.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		4.500,00		
2.2.1.1.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES	0,00			
2.2.1.1.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIAS	0,00			
2.2.1.1.02.0.0.000			ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES PERMANENTES	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.2.1.2.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	0,00			
2.2.1.2.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM	0,00			
2.2.1.2.02.0.0.000			ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	0,00			
2.2.1.2.03.0.0.000			ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	0,00			
2.2.1.2.04.0.0.000			ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ	0,00			
2.2.1.3.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	4.500,00			
2.2.1.3.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	4.500,00			
2.2.1.3.01.0.1.001	01	146	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Saúde	1.000,00			
2.2.1.3.01.0.1.002	01	147	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00			
2.2.1.3.01.0.1.003	01	148	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Ensino	1.500,00			
2.2.2.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00		
2.2.2.1.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			
2.2.2.1.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			
2.2.2.1.02.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA DA UNIÃO	0,00			
2.2.2.1.03.0.0.000			ADICIONAL SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			
2.2.3.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00		
2.2.3.1.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00			
2.2.3.1.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00			
2.3.0.0.00.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			0,00	
2.3.1.0.00.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00		
2.3.1.1.00.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			
2.3.1.1.01.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	0,00			
2.3.1.1.02.0.0.000			AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			
2.3.1.1.03.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00			
2.3.1.1.04.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00			
2.3.1.1.05.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	0,00			
2.3.1.1.06.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.3.1.1.07.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	0,00			
2.3.1.1.07.2.0.000			AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES	0,00			
2.3.1.1.07.3.0.000			AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR	0,00			
2.4.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			182.100,00	
2.4.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		33.500,00		
2.4.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	33.500,00			
2.4.1.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00			
2.4.1.1.50.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00			
2.4.1.1.50.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00			
2.4.1.1.50.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00			
2.4.1.1.50.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00			
2.4.1.1.50.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	0,00			
2.4.1.1.50.9.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	0,00			
2.4.1.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	33.500,00			
2.4.1.1.51.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	33.500,00			
2.4.1.1.51.1.1.001	05	149	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	33.500,00			
2.4.1.1.51.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00			
2.4.1.1.51.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00			
2.4.1.1.51.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00			
2.4.1.1.51.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00			
2.4.1.1.51.9.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	0,00			
2.4.1.1.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
2.4.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	0,00			
2.4.1.2.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.4.1.2.50.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	0,00			
2.4.1.2.50.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	0,00			
2.4.1.2.50.9.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
2.4.1.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00			
2.4.1.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00			
2.4.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00			
2.4.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00			
2.4.1.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
2.4.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00			
2.4.1.4.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00			
2.4.1.4.54.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00			
2.4.1.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00			
2.4.1.9.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00			
2.4.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00			
2.4.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		148.600,00		
2.4.2.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF	148.600,00			
2.4.2.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	148.600,00			
2.4.2.1.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	148.600,00			
2.4.2.1.50.0.1.001	05	150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – 11898978000122002	48.000,00			
2.4.2.1.50.0.1.002	05	151	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – 11898978000122003	100.000,00			
2.4.2.1.50.0.1.003	05	152	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -118989780001/21005	100,00			
2.4.2.1.50.0.1.004	05	153	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE-118989780001/21001	100,00			
2.4.2.1.50.0.1.005	05	154	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 118989780001/21003	100,00			
2.4.2.1.50.0.1.006	05	155	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-118989780001/21002	100,00			
2.4.2.1.50.0.1.007	05	156	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 118989780001/20001	100,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.4.2.1.50.0.1.008	05	157	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -1189897800001/21006	100,00			
2.4.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00			
2.4.2.2.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00			
2.4.2.2.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00			
2.4.2.2.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
2.4.2.2.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00			
2.4.2.2.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00			
2.4.2.2.54.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00			
2.4.2.2.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00			
2.4.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00			
2.4.2.9.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00			
2.4.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
2.4.2.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00			
2.4.3.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00		
2.4.3.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS MUNICÍPIOS	0,00			
2.4.3.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS MUNICÍPIOS	0,00			
2.4.3.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00			
2.4.3.2.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00			
2.4.3.2.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00			
2.4.3.2.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
2.4.3.2.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00			
2.4.3.2.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00			
2.4.3.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00			
2.4.3.9.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00			
2.4.3.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.4.4.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00		
2.4.4.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00			
2.4.4.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00			
2.4.4.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00			
2.4.4.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
2.4.4.1.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00			
2.4.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00		
2.4.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00			
2.4.5.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00			
2.4.6.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00		
2.4.6.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00			
2.4.6.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARAÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00			
2.4.6.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00			
2.4.6.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
2.4.6.1.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00			
2.4.9.0.00.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00		
2.4.9.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00			
2.4.9.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00			
2.4.9.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00			
2.4.9.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
2.4.9.1.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00			
2.4.9.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00			
2.4.9.2.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00			
2.4.9.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00			
2.4.9.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00			
2.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	
2.9.1.0.00.0.0.000			INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00		

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.9.1.1.00.0.0.000			INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00			
2.9.1.1.01.0.0.000			INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00			
2.9.2.0.00.0.0.000			RESULTADO DO BANCO CENTRAL		0,00		
2.9.2.1.00.0.0.000			RESULTADO DO BANCO CENTRAL	0,00			
2.9.2.1.01.0.0.000			RESULTADO DO BANCO CENTRAL - OPERAÇÕES COM RESERVAS E DERIVATIVOS CAMBIAIS	0,00			
2.9.2.1.02.0.0.000			RESULTADO DO BANCO CENTRAL - DEMAIS OPERAÇÕES	0,00			
2.9.3.0.00.0.0.000			REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO		0,00		
2.9.3.1.00.0.0.000			REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	0,00			
2.9.3.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	0,00			
2.9.4.0.00.0.0.000			RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00		
2.9.4.1.00.0.0.000			RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00			
2.9.4.1.01.0.0.000			RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00			
2.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00		
2.9.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
2.9.9.9.50.0.0.000			RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	0,00			
2.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			
7.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**				37.017.000,00
7.1.0.0.00.0.0.000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS			0,00	
7.1.1.0.00.0.0.000			IMPOSTOS - INTRA OFSS		0,00		
7.1.1.1.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.2.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.2.01.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.2.01.1.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.2.01.2.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.2.50.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.2.53.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.1.1.3.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.3.01.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.3.02.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.3.03.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.3.03.1.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.3.03.4.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.4.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.4.01.0.0.000			IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.4.50.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.4.51.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.4.51.1.0.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.4.51.2.0.000			ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.5.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.9.00.0.0.000			OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.9.01.0.0.000			OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.1.9.99.0.0.000			OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.0.00.0.0.000			TAXAS - INTRA OFSS		0,00		
7.1.2.1.00.0.0.000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.1.01.0.0.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.1.02.0.0.000			TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.1.02.1.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.1.02.2.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.1.02.3.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.1.02.4.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.1.03.0.0.000			TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.1.04.0.0.000			TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.1.2.1.05.0.0.000			TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.1.06.0.0.000			TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR – SISCOMEX - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.1.07.0.0.000			TAXA DE UTILIZAÇÃO DO MERCANTE - TUM - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.1.50.0.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.1.51.0.0.000			TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.2.00.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.2.01.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.2.02.0.0.000			EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.2.50.0.0.000			TAXAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.2.51.0.0.000			TAXAS EXTRAJUDICIAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.1.2.2.52.0.0.000			TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - INTRA OFSS	0,00			
7.1.3.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - INTRA OFSS		0,00		
7.1.3.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - INTRA OFSS	0,00			
7.1.3.1.50.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	0,00			
7.1.3.1.51.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	0,00			
7.1.3.1.52.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	0,00			
7.1.3.1.53.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	0,00			
7.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS			37.017.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		37.017.000,00		
7.2.1.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.1.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.1.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - SIMPLES - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.1.49.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.2.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E PARA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PIS/PASEP - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.2.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.2.1.2.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.2.49.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.3.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.3.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.3.49.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.4.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.4.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.4.01.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.4.01.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.4.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.4.49.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	37.017.000,00			
7.2.1.5.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.01.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.01.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.01.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.01.4.0.000			CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.01.5.0.000			CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.01.6.0.000			CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	20.517.000,00			
7.2.1.5.02.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	20.517.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.001	04	7	Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Prefeitura	19.800.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.002	04	8	Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Câmara	680.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.003	04	9	Contribuição Patronal de Servidor Ativo-Ipremor	37.000,00			
7.2.1.5.02.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.03.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	16.500.000,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.2.1.5.03.0.1.000	04	10	PARCELAMENTO	16.500.000,00			
7.2.1.5.04.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES E/OU DA INATIVIDADE DOS MILITARES - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.04.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.04.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.04.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.50.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.50.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.50.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.50.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.50.4.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.51.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.51.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.51.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.51.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.52.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.52.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.52.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.52.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.53.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.53.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.53.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.53.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.53.4.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.53.5.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.53.6.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.2.1.5.54.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.54.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.54.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.54.3.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.55.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.5.56.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.6.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.6.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.6.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.6.03.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.6.03.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.6.03.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.6.05.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL – FORÇAS ARMADAS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.6.99.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.6.99.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.6.99.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.7.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.7.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.7.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.7.03.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOTERIAS ESPORTIVAS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.7.04.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.7.05.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTÂNEA - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.7.06.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - MODALIDADE FUTEBOL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.00.0.0.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.2.1.9.02.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.02.1.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.02.2.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.03.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.03.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.03.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.03.3.0.000			CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.04.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.04.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.04.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.05.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.05.1.1.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.06.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.06.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.06.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.07.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.07.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.07.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.08.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.08.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.08.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.09.0.0.000			ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.09.1.0.000			ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.09.2.0.000			ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.10.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.2.1.9.10.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.10.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.99.0.0.000			DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.99.1.0.000			DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.99.2.0.000			DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.99.3.0.000			DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - INTRA OFSS	0,00			
7.2.1.9.99.4.0.000			DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS		0,00		
7.2.2.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN E PARA O PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPÓSITOS ALFANDEGÁRIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.03.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.04.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.05.0.0.000			COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.06.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.07.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CIDE - REMESSAS AO EXTERIOR - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.08.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARBURANTE - CIDE COMBUSTÍVEIS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.08.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.09.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.09.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.10.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.11.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.11.2.0.000			CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.2.2.1.50.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS SOBRE COMMODITIES - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.50.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA DESTINADA AO FETHAB - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.99.0.0.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.99.1.0.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - INTRA OFSS	0,00			
7.2.2.1.99.2.0.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - INTRA OFSS	0,00			
7.2.3.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - INTRA OFSS		0,00		
7.2.3.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - INTRA OFSS	0,00			
7.2.4.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS		0,00		
7.2.4.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	0,00			
7.2.4.1.50.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS			0,00	
7.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS		0,00		
7.3.1.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.1.1.01.0.0.000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.1.1.01.1.0.000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.1.1.01.2.0.000			FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.1.1.02.0.0.000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.1.1.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS - INTRA OFSS		0,00		
7.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.2.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.2.1.02.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.2.1.03.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.2.1.04.0.0.000			REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.2.1.05.0.0.000			JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.2.1.06.0.0.000			JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.3.2.2.01.0.0.000			DIVIDENDOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.2.3.00.0.0.000			PARTICIPAÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
7.3.2.3.01.0.0.000			PARTICIPAÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
7.3.2.9.00.0.0.000			OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.2.9.99.0.0.000			OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.0.00.0.0.000			DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA - INTRA OFSS		0,00		
7.3.3.1.00.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.1.01.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.1.02.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.1.03.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.1.04.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.1.05.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.2.00.0.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.2.01.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.2.01.1.0.000			DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O SETOR PRIVADO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.2.01.2.0.000			DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.2.02.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.2.03.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.2.04.0.0.000			DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.00.0.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.01.0.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.01.1.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.01.2.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.02.0.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.3.3.3.02.1.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.02.2.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.03.0.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.03.1.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.03.2.0.000			DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.04.0.0.000			CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.04.1.0.000			CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.04.2.0.000			CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.05.0.0.000			CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.06.0.0.000			TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.06.1.0.000			TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.06.2.0.000			TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.07.0.0.000			CONCESSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.99.0.0.000			OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.99.1.0.000			OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.3.99.2.0.000			OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.4.00.0.0.000			CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.4.01.0.0.000			CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.9.00.0.0.000			DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.3.9.99.0.0.000			OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS		0,00		
7.3.4.1.00.0.0.000			PETRÓLEO - REGIME DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.01.0.0.000			OUTORGA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.3.4.1.01.1.0.000			BÔNUS DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.01.2.0.000			PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.02.0.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.02.1.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.02.2.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.02.3.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.02.4.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.03.0.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.03.1.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.03.2.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.03.3.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.03.4.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.04.0.0.000			PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.04.1.0.000			PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.04.2.0.000			PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.04.3.0.000			PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.1.04.4.0.000			PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.2.00.0.0.000			PETRÓLEO - REGIME DE CESSÃO ONEROSA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.2.02.0.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO				

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
			DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS				
7.3.4.2.02.1.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.2.02.4.0.000			ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.2.03.0.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.2.03.1.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.2.03.4.0.000			ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.3.00.0.0.000			PETRÓLEO - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.3.01.0.0.000			OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.3.01.1.0.000			BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA UNIÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.3.01.2.0.000			BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DO FUNDO SOCIAL - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.3.01.3.0.000			BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA EMPRESA GESTORA DO CONTRATO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.3.01.4.0.000			BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.3.02.0.0.000			ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.3.02.1.0.000			ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.3.02.4.0.000			ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.4.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.4.01.0.0.000			OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.4.02.0.0.000			COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.5.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.5.01.0.0.000			OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.5.02.0.0.000			CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE ENERGIA HIDRÁULICA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.5.03.0.0.000			COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.5.03.1.0.000			UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.5.03.2.0.000			UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.5.03.3.0.000			UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRORROGAÇÃO DE OUTORGA -	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
			INTRA OFSS				
7.3.4.6.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.6.01.0.0.000			CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.6.01.1.0.000			CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - VALOR MÍNIMO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.6.01.2.0.000			CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - DEMAIS VALORES - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.6.02.0.0.000			CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS" - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.6.02.1.0.000			CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS" - VALOR MÍNIMO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.6.02.2.0.000			CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS" - DEMAIS VALORES - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.6.03.0.0.000			CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.6.04.0.0.000			CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.6.99.0.0.000			DEMAIS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.9.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.9.01.0.0.000			COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.4.9.99.0.0.000			OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.5.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL - INTRA OFSS		0,00		
7.3.5.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL - INTRA OFSS	0,00			
7.3.5.1.01.0.0.000			OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.5.1.02.0.0.000			DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - INTRA OFSS	0,00			
7.3.5.1.03.0.0.000			ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.5.1.04.0.0.000			ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.6.0.00.0.0.000			CESSÃO DE DIREITOS - INTRA OFSS		0,00		
7.3.6.1.00.0.0.000			CESSÃO DE DIREITOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.6.1.01.0.0.000			CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.6.1.01.1.0.000			CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.6.1.01.2.0.000			CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER JUDICIÁRIO - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.3.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS		0,00		
7.3.9.1.00.0.0.000			PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.9.1.01.0.0.000			PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.9.1.01.1.0.000			PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA FEDERAL - INTRA OFSS	0,00			
7.3.9.1.01.2.0.000			PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA ESPORTIVA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.9.1.01.4.0.000			PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.9.1.01.5.0.000			PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA INSTANTÂNEA - INTRA OFSS	0,00			
7.3.9.1.01.6.0.000			PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICO - INTRA OFSS	0,00			
7.3.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.3.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.4.0.0.00.0.0.000			RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS			0,00	
7.4.1.0.00.0.0.000			RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS		0,00		
7.4.1.1.00.0.0.000			RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	0,00			
7.4.1.1.01.0.0.000			RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS	0,00			
7.5.0.0.00.0.0.000			RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS			0,00	
7.5.1.0.00.0.0.000			RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS		0,00		
7.5.1.1.00.0.0.000			RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	0,00			
7.5.1.1.01.0.0.000			RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS	0,00			
7.6.0.0.00.0.0.000			RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS			0,00	
7.6.1.0.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS		0,00		
7.6.1.1.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.6.1.1.01.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.6.1.1.02.0.0.000			INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - INTRA OFSS	0,00			
7.6.1.1.03.0.0.000			SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.6.1.1.04.0.0.000			SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - INTRA OFSS	0,00			
7.6.1.1.05.0.0.000			SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LAUDOS DE TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
7.6.2.0.00.0.0.000			SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE - INTRA OFSS		0,00		

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.6.2.1.00.0.0.000			SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE - INTRA OFSS	0,00			
7.6.2.1.01.0.0.000			SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.6.2.1.01.1.0.000			SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA - INTRA OFSS	0,00			
7.6.2.1.01.2.0.000			SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO NAVAL - INTRA OFSS	0,00			
7.6.2.1.02.0.0.000			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - INTRA OFSS	0,00			
7.6.2.1.03.0.0.000			SERVIÇOS PORTUÁRIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.6.2.1.04.0.0.000			SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.6.2.1.04.1.0.000			TARIFA AEROPORTUÁRIA - INTRA OFSS	0,00			
7.6.2.1.04.2.0.000			ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA - INTRA OFSS	0,00			
7.6.2.1.04.3.0.000			PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL - INTRA OFSS	0,00			
7.6.3.0.00.0.0.000			SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - INTRA OFSS		0,00		
7.6.3.1.00.0.0.000			SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
7.6.3.1.01.0.0.000			SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - INTRA OFSS	0,00			
7.6.3.1.50.0.0.000			SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRA OFSS	0,00			
7.6.3.1.51.0.0.000			SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
7.6.3.1.52.0.0.000			SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.6.3.1.53.0.0.000			SERVIÇOS AMBULATORIAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.6.3.2.00.0.0.000			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES - INTRA OFSS	0,00			
7.6.3.2.01.0.0.000			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS - INTRA OFSS	0,00			
7.6.4.0.00.0.0.000			SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS - INTRA OFSS		0,00		
7.6.4.1.00.0.0.000			SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS - INTRA OFSS	0,00			
7.6.4.1.01.0.0.000			RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - INTRA OFSS	0,00			
7.6.4.1.02.0.0.000			CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS - INTRA OFSS	0,00			
7.6.4.1.03.0.0.000			REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - INTRA OFSS	0,00			
7.6.9.0.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00		
7.6.9.9.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00			
7.6.9.9.99.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.7.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS			0,00	
7.7.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS		0,00		
7.7.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.1.50.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.1.51.1.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.1.51.2.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.1.51.3.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.1.53.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.1.54.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.1.55.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.2.50.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.2.51.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.2.52.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.2.52.2.0.000			COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.2.52.3.0.000			COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.2.52.4.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.3.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.3.51.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.3.51.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.3.51.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.7.1.3.51.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.3.51.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.3.51.9.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿ - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.4.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.4.54.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.4.54.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.4.54.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM CAMPO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.4.55.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.4.56.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.4.57.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR - PNSE - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.4.58.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.4.59.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REESTFÍSICA - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.5.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.5.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.6.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.6.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.7.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.7.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.7.1.7.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.7.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.7.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.7.54.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.9.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.9.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.9.54.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.9.54.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.9.54.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.9.55.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.9.56.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF - INTRA OFSS	0,00			
7.7.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS		0,00		
7.7.2.1.00.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.1.50.0.0.000			COTA-PARTE DO ICMS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO IPVA - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.1.53.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.2.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%) - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.7.2.4.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.9.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTRA OFSS	0,00			
7.7.2.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - INTRA OFSS	0,00			
7.7.3.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS		0,00		
7.7.3.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.3.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.3.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00			
7.7.3.2.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00			
7.7.3.2.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.3.2.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.4.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS		0,00		
7.7.4.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.4.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.4.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
7.7.4.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS		0,00		
7.7.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - INTRA OFSS	0,00			
7.7.5.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - INTRA OFSS	0,00			
7.7.5.9.00.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.5.9.99.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.7.6.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS		0,00		
7.7.6.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS	0,00			
7.7.6.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS	0,00			
7.7.6.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
7.7.6.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.9.0.00.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS		0,00		
7.7.9.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.9.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.9.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
7.7.9.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.7.9.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - INTRA OFSS	0,00			
7.7.9.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00			
7.7.9.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00			
7.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			0,00	
7.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS		0,00		
7.9.1.1.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.01.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.02.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.02.1.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.02.2.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.03.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.04.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.05.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEI POR INFRAÇÕES NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.06.0.0.000			MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.06.1.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.06.2.0.000			MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.07.0.0.000			MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.9.1.1.08.0.0.000			MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.09.0.0.000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.10.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.11.0.0.000			MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.12.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTIDROGAS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.13.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.13.1.0.000			MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.9.1.1.13.2.0.000			MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS		0,00		
7.9.2.1.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.1.01.0.0.000			INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.1.02.0.0.000			INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.1.03.0.0.000			INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.1.99.0.0.000			OUTRAS INDENIZAÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.00.0.0.000			RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.01.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.01.1.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.01.2.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.02.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.03.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.05.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.06.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.07.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.08.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.09.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.10.0.0.000			RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.10.1.0.000			RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
			ROUANET - INTRA OFSS				
7.9.2.2.10.2.0.000			RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI DO AUDIOVISUAL - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.11.0.0.000			RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA APLICAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS ELEITORAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.12.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SETENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.13.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.50.0.0.000			RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.51.0.0.000			RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.2.99.0.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.3.00.0.0.000			RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.3.01.0.0.000			RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.3.02.0.0.000			RESSARCIMENTO DE CUSTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.3.03.0.0.000			REVERSÃO DE GARANTIAS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.3.04.0.0.000			RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.2.3.99.0.0.000			OUTROS RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.3.0.00.0.0.000			BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS		0,00		
7.9.3.1.00.0.0.000			BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS	0,00			
7.9.3.1.01.0.0.000			BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - INTRA OFSS	0,00			
7.9.3.1.02.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.3.1.02.1.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.3.1.02.2.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.3.1.03.0.0.000			DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - INTRA OFSS	0,00			
7.9.3.1.04.0.0.000			PRÊMIOS PRESCRITOS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.3.1.05.0.0.000			RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.3.1.06.0.0.000			BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA EM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.0.00.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS		0,00		
7.9.4.1.00.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.9.4.1.01.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.1.02.0.0.000			MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.1.02.1.0.000			MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.1.02.2.0.000			MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.1.02.3.0.000			MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.1.02.4.0.000			MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - FUNCAFÉ - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.1.03.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.1.99.0.0.000			OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.2.00.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.2.01.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.2.02.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIA - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.2.03.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL SOBRE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.2.99.0.0.000			OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.3.00.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.3.01.0.0.000			MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.4.00.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.4.01.0.0.000			MULTAS E JUROS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.4.02.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.4.03.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.4.04.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.4.05.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.4.06.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.4.07.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.4.07.1.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.4.07.2.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.9.4.4.07.3.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.9.00.0.0.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00			
7.9.4.9.99.0.0.000			MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		0,00		
7.9.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.01.0.0.000			APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.02.0.0.000			APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.03.0.0.000			COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.04.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.05.0.0.000			BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXTERIOR - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.06.0.0.000			CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.07.0.0.000			DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.08.0.0.000			PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.08.1.0.000			PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.08.2.0.000			REVERSÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - IBNR DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.09.0.0.000			PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.10.0.0.000			RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.11.0.0.000			VARIAÇÃO CAMBIAL - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.12.0.0.000			ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.12.1.0.000			ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.12.2.0.000			ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.13.0.0.000			RECURSOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.13.1.0.000			RECURSOS RECEBIDOS DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.15.0.0.000			TRANSAÇÃO RESOLUTIVA DE LITÍGIOS DE RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELA RFB - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.16.0.0.000			TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.9.9.9.16.1.0.000			TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.17.0.0.000			ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.99.1.0.000			OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.99.2.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - INTRA OFSS	0,00			
7.9.9.9.99.3.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - INTRA OFSS	0,00			
8.0.0.0.00.0.0.000			**RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS**				0,00
8.1.0.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS			0,00	
8.1.1.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS		0,00		
8.1.1.1.00.0.0.000			TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.1.01.0.0.000			TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.1.02.0.0.000			TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.1.03.0.0.000			TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.2.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.2.50.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.2.51.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.2.52.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.2.53.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.2.54.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.2.55.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.2.56.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.3.00.0.0.000			EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.3.01.0.0.000			EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.9.00.0.0.000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.1.9.99.0.0.000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
8.1.2.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS		0,00		
8.1.2.1.00.0.0.000			TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.2.1.01.0.0.000			TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - EXCETO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.2.1.02.0.0.000			TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.2.2.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.2.2.01.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.2.2.50.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.2.2.51.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
8.1.2.2.52.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.2.2.53.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS	0,00			
8.1.2.2.54.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS	0,00			
8.1.2.2.55.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS	0,00			
8.1.2.9.00.0.0.000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	0,00			
8.1.2.9.99.0.0.000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS	0,00			
8.2.0.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA OFSS			0,00	
8.2.1.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - INTRA OFSS		0,00		
8.2.1.1.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS	0,00			
8.2.1.1.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIAS - INTRA OFSS	0,00			
8.2.1.1.02.0.0.000			ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES PERMANENTES - INTRA OFSS	0,00			
8.2.1.2.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - INTRA OFSS	0,00			
8.2.1.2.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM - INTRA OFSS	0,00			
8.2.1.2.02.0.0.000			ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00			
8.2.1.2.03.0.0.000			ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - INTRA OFSS	0,00			
8.2.1.2.04.0.0.000			ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ - INTRA OFSS	0,00			
8.2.1.3.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
8.2.1.3.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - INTRA OFSS	0,00			
8.2.2.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS		0,00		
8.2.2.1.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	0,00			
8.2.2.1.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	0,00			
8.2.2.1.02.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA DA UNIÃO - INTRA OFSS	0,00			
8.2.2.1.03.0.0.000			ADICIONAL SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	0,00			
8.2.3.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS		0,00		
8.2.3.1.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	0,00			
8.2.3.1.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	0,00			
8.3.0.0.00.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS			0,00	
8.3.1.0.00.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS		0,00		
8.3.1.1.00.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS	0,00			
8.3.1.1.01.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB - INTRA OFSS	0,00			
8.3.1.1.02.0.0.000			AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS	0,00			
8.3.1.1.03.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00			
8.3.1.1.04.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00			
8.3.1.1.05.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - INTRA OFSS	0,00			
8.3.1.1.06.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	0,00			
8.3.1.1.07.0.0.000			AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS	0,00			
8.3.1.1.07.1.0.000			AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL - INTRA OFSS	0,00			
8.3.1.1.07.2.0.000			AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES - INTRA OFSS	0,00			
8.3.1.1.07.3.0.000			AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR - INTRA OFSS	0,00			
8.4.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS			0,00	
8.4.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS		0,00		
8.4.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
8.4.1.1.50.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.1.50.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.1.50.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.1.50.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.1.50.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.1.50.9.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.1.51.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.1.51.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.1.51.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.1.51.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.1.51.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.1.51.9.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.2.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.2.50.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.2.50.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.2.50.9.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
			INTRA OFSS				
8.4.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.4.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.4.54.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.9.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00			
8.4.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS		0,00		
8.4.2.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF - INTRA OFSS	0,00			
8.4.2.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00			
8.4.2.2.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00			
8.4.2.2.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.2.2.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
8.4.2.2.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - INTRA OFSS	0,00			
8.4.2.2.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS	0,00			
8.4.2.2.54.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - INTRA OFSS	0,00			
8.4.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.2.9.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
8.4.2.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.3.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS		0,00		
8.4.3.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.3.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.3.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
8.4.3.2.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	0,00			
8.4.3.2.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
8.4.3.2.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
8.4.3.2.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS	0,00			
8.4.3.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.3.9.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.3.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.4.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS		0,00		
8.4.4.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.4.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.4.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
8.4.4.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
8.4.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS		0,00		
8.4.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.5.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.6.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS		0,00		
8.4.6.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS	0,00			
8.4.6.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS	0,00			
8.4.6.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
8.4.6.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
8.4.9.0.00.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS		0,00		
8.4.9.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.9.1.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.9.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS	0,00			
8.4.9.1.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	0,00			
8.4.9.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - INTRA OFSS	0,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
8.4.9.2.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - INTRA OFSS	0,00			
8.4.9.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00			
8.4.9.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00			
8.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS			0,00	
8.9.1.0.00.0.0.000			INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRA OFSS		0,00		
8.9.1.1.00.0.0.000			INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRA OFSS	0,00			
8.9.1.1.01.0.0.000			INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRA OFSS	0,00			
8.9.2.0.00.0.0.000			RESULTADO DO BANCO CENTRAL - INTRA OFSS		0,00		
8.9.2.1.00.0.0.000			RESULTADO DO BANCO CENTRAL - INTRA OFSS	0,00			
8.9.2.1.01.0.0.000			RESULTADO DO BANCO CENTRAL - OPERAÇÕES COM RESERVAS E DERIVATIVOS CAMBIAIS - INTRA OFSS	0,00			
8.9.2.1.02.0.0.000			RESULTADO DO BANCO CENTRAL - DEMAIS OPERAÇÕES - INTRA OFSS	0,00			
8.9.3.0.00.0.0.000			REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO - INTRA OFSS		0,00		
8.9.3.1.00.0.0.000			REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO - INTRA OFSS	0,00			
8.9.3.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO - INTRA OFSS	0,00			
8.9.4.0.00.0.0.000			RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO - INTRA OFSS		0,00		
8.9.4.1.00.0.0.000			RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO - INTRA OFSS	0,00			
8.9.4.1.01.0.0.000			RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO - INTRA OFSS	0,00			
8.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS		0,00		
8.9.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00			
8.9.9.9.50.0.0.000			RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC - INTRA OFSS	0,00			
8.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00			
90.0.0.0.00.0.0.000			**DEDUÇÃO DA RECEITA**				-33.652.000,00
91.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES			-33.652.000,00	
91.7.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS CORRENTES		-33.652.000,00		
91.7.1.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-13.212.000,00			
91.7.1.1.51.1.1.100	01	158	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-FPM	-13.200.000,00			
91.7.1.1.52.0.1.100	01	159	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB-ITR	-12.000,00			

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
91.7.2.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO TRANFERENCIAS DO ESTADOS E SUAS ENTIDADES	-20.440.000,00			
91.7.2.1.10.0.0.000			DEDUÇÃO TRANFERENCIAS DO ESTADO	0,00			
91.7.2.1.50.0.1.100	01	160	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-ICMS	-17.600.000,00			
91.7.2.1.51.0.1.100	01	161	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-IPVA	-2.700.000,00			
91.7.2.1.52.0.1.100	01	162	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-IPI	-140.000,00			

TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :	404.252.000,00
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :	-33.652.000,00
TOTAL GERAL ORÇADO :	370.600.000,00

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	370.600.000,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	370.600.000,00

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

Rubr	Classificação	Fonte	
	1.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES
	1.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
	1.1.1.0.00.0.0.000		IMPOSTOS
	1.1.1.2.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO
	1.1.1.2.01.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
	1.1.1.2.01.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS
	1.1.1.2.01.2.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS
	1.1.1.2.50.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
	1.1.1.2.50.0.1.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – PRINCIPAL
1	1.1.1.2.50.0.1.001	1	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana
2	1.1.1.2.50.0.1.002	1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana
	1.1.1.2.50.0.2.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – MULTAS E JUROS
3	1.1.1.2.50.0.2.001	1	Multas e Juros do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU
4	1.1.1.2.50.0.3.001	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA
5	1.1.1.2.50.0.4.001	1	Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU
	1.1.1.2.53.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS
6	1.1.1.2.53.0.1.000	1	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI
7	1.1.1.2.53.0.2.001	1	Multas e Juros do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI
8	1.1.1.2.53.0.3.001	1	Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI
9	1.1.1.2.53.0.4.001	1	Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI
	1.1.1.3.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
	1.1.1.3.03.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE
	1.1.1.3.03.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO
10	1.1.1.3.03.1.1.000	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
	1.1.1.3.03.2.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	1.1.1.3.03.4.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS
11	1.1.1.3.03.4.1.000	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
	1.1.1.4.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
	1.1.1.4.51.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS
	1.1.1.4.51.1.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN
12	1.1.1.4.51.1.1.000	1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS
13	1.1.1.4.51.1.2.001	1	Multas e Juros do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS
14	1.1.1.4.51.1.3.001	1	Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS
15	1.1.1.4.51.1.4.001	1	Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS
	1.1.1.4.51.2.0.000		ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA
	1.1.1.9.99.0.0.000		OUTROS IMPOSTOS
16	1.1.1.9.99.0.2.000	1	Outros Impostos - Multas e Juros
17	1.1.1.9.99.0.3.000	1	Dívida Ativa de Outros Tributos
18	1.1.1.9.99.0.4.000	1	Multa e Juros da Dívida Ativa de Outros Tributos
	1.1.2.0.00.0.0.000		TAXAS
	1.1.2.1.00.0.0.000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
19	1.1.2.1.01.0.1.001	1	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial
20	1.1.2.1.01.0.1.002	1	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público
	1.1.2.1.02.0.0.000		TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES
	1.1.2.1.02.2.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
	1.1.2.1.02.3.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
	1.1.2.1.02.4.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
	1.1.2.1.03.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
	1.1.2.1.04.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
21	1.1.2.1.04.0.1.001	1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	1.1.2.1.05.0.0.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA
	1.1.2.1.06.0.0.000		TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR – SISCOMEX
	1.1.2.1.07.0.0.000		TAXA DE UTILIZAÇÃO DO MERCANTE - TUM
	1.1.2.1.50.0.0.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
22	1.1.2.1.50.0.1.001	1	Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária
	1.1.2.1.51.0.0.000		TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR
	1.1.2.2.00.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
	1.1.2.2.01.0.0.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
23	1.1.2.2.01.0.1.001	1	Taxa de Licença para Execução de Obras
24	1.1.2.2.01.0.1.002	1	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS
25	1.1.2.2.01.0.1.003	1	TAXA DE CEMITÉRIOS
26	1.1.2.2.01.0.1.004	1	TAXA DE LIMPA FOSSA
27	1.1.2.2.01.0.1.005	1	Taxa Uso da Piscina Pública
28	1.1.2.2.01.0.1.006	1	Taxa de Remoção do Lixo
29	1.1.2.2.01.0.1.007	1	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos
30	1.1.2.2.01.0.1.008	1	Taxa de Vigilância Pública
31	1.1.2.2.01.0.1.009	1	Taxa de Expediente
32	1.1.2.2.01.0.1.010	1	Taxa de Alinhamento e Nivelamento
33	1.1.2.2.01.0.1.011	1	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ,Industriais Prestador
34	1.1.2.2.01.0.1.012	1	Taxa de Publicidade Comercial
35	1.1.2.2.01.0.1.013	3	TAXA FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
36	1.1.2.2.01.0.1.014	1	Outros Serviços
	1.1.2.2.02.0.0.000		EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS
	1.1.2.2.50.0.0.000		TAXAS JUDICIAIS
	1.1.2.2.51.0.0.000		TAXAS EXTRAJUDICIAIS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

1.1.2.2.52.0.0.000	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)
1.1.3.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1.1.3.1.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1.1.3.1.50.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
1.1.3.1.51.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE
1.1.3.1.52.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL
1.1.3.1.53.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES
1.1.3.1.99.0.0.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES
1.2.1.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
1.2.1.1.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
1.2.1.1.01.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO
1.2.1.1.02.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - SIMPLES
1.2.1.1.49.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS
1.2.1.2.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E PARA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PIS/PASEP
1.2.1.2.01.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL
1.2.1.2.02.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL
1.2.1.3.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL
1.2.1.3.01.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL
1.2.1.3.02.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL
1.2.1.3.49.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS
1.2.1.4.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS
1.2.1.4.01.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO
1.2.1.4.01.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	1.2.1.4.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO
	1.2.1.4.49.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PARCELAMENTOS
	1.2.1.5.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL
	1.2.1.5.01.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL
1	1.2.1.5.01.1.1.001	4	Contribuição Servidor Ativo Prefeitura
2	1.2.1.5.01.1.1.002	4	Contribuição Servidor Ativo -IPREMOR
3	1.2.1.5.01.1.1.003	4	Contribuição Servidor Civil ativo - Camara
	1.2.1.5.01.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO
4	1.2.1.5.01.2.1.001	4	Contribuição Servidor Inativo - Pessoal Civil
	1.2.1.5.01.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS
	1.2.1.5.01.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO
	1.2.1.5.01.5.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO
	1.2.1.5.01.6.0.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS
	1.2.1.5.02.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL
	1.2.1.5.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO
	1.2.1.5.02.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO
	1.2.1.5.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS
	1.2.1.5.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES E/OU DA INATIVIDADE DOS MILITARES
	1.2.1.5.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS
	1.2.1.5.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
	1.2.1.5.04.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
	1.2.1.5.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS
	1.2.1.5.50.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO
	1.2.1.5.50.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS
	1.2.1.5.50.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

1.2.1.5.50.4.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS
1.2.1.5.51.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS
1.2.1.5.51.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS
1.2.1.5.51.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS
1.2.1.5.51.3.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS
1.2.1.5.52.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES
1.2.1.5.52.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO
1.2.1.5.52.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO
1.2.1.5.52.3.0.000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES
1.2.1.5.53.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES
1.2.1.5.53.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO
1.2.1.5.53.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO
1.2.1.5.53.3.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES
1.2.1.5.53.4.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO
1.2.1.5.53.5.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO
1.2.1.5.53.6.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES
1.2.1.5.54.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - PARCELAMENTOS
1.2.1.5.54.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS
1.2.1.5.54.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS
1.2.1.5.54.3.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS
1.2.1.6.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
1.2.1.6.03.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS
1.2.1.6.03.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS
1.2.1.6.03.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS
1.2.1.6.99.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

1.2.1.6.99.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS
1.2.1.6.99.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS
1.2.1.9.00.0.0.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
1.2.1.9.02.0.0.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
1.2.1.9.02.1.0.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
1.2.1.9.02.2.0.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PARCELAMENTOS
1.2.1.9.03.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS
1.2.1.9.03.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR
1.2.1.9.03.3.0.000	CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - PARCELAMENTOS
1.2.1.9.04.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
1.2.1.9.04.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
1.2.1.9.04.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PARCELAMENTOS
1.2.1.9.05.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO
1.2.1.9.05.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO
1.2.1.9.06.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
1.2.1.9.06.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
1.2.1.9.06.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - PARCELAMENTOS
1.2.1.9.07.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS
1.2.1.9.07.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS
1.2.1.9.07.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS - PARCELAMENTOS
1.2.1.9.08.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL
1.2.1.9.08.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL
1.2.1.9.08.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - PARCELAMENTOS
1.2.1.9.09.0.0.000	ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL
1.2.1.9.09.1.0.000	ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

1.2.1.9.09.2.0.000	ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - PARCELAMENTOS
1.2.1.9.10.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA
1.2.1.9.10.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA
1.2.1.9.10.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - PARCELAMENTOS
1.2.1.9.99.0.0.000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
1.2.1.9.99.1.0.000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB
1.2.1.9.99.2.0.000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS
1.2.1.9.99.3.0.000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB
1.2.1.9.99.4.0.000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS
1.2.2.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS
1.2.2.1.02.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPÓSITOS ALFANDEGÁRIOS
1.2.2.1.03.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS
1.2.2.1.04.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE
1.2.2.1.05.0.0.000	COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM
1.2.2.1.06.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA
1.2.2.1.07.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CIDE - REMESSAS AO EXTERIOR
1.2.2.1.08.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARBURANTE - CIDE COMBUSTÍVEIS
1.2.2.1.08.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO
1.2.2.1.09.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
1.2.2.1.09.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
1.2.2.1.09.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
1.2.2.1.10.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA
1.2.2.1.11.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA
1.2.2.1.11.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	1.2.2.1.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS SOBRE COMMODITIES
	1.2.2.1.99.2.0.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB
	1.2.4.0.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	1.2.4.1.00.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
37	1.2.4.1.50.0.1.001	6	CIP - Contribuição de Iluminação Pública
	1.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL
	1.3.1.0.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
	1.3.1.1.00.0.0.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
	1.3.1.1.01.0.0.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO
	1.3.1.1.01.1.0.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS
38	1.3.1.1.01.1.1.001	1	Aluguéis de Imóveis - Box da rodoviária
39	1.3.1.1.01.1.1.099	1	Outras Receitas de Aluguéis
	1.3.1.1.01.2.0.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO
	1.3.1.1.02.0.0.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS
	1.3.1.1.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS
	1.3.2.0.00.0.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS
	1.3.2.1.00.0.0.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS
	1.3.2.1.01.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
	1.3.2.1.02.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS
	1.3.2.1.03.0.0.000		REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS
	1.3.2.1.04.0.0.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
5	1.3.2.1.04.0.1.000	4	Juros de Titulo de Renda
	1.3.2.1.05.0.0.000		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA
40	1.3.2.1.05.0.1.001	1	Juros de Titulos de Renda-Educação-Tesouro-Fundamental
41	1.3.2.1.05.0.1.002	2	Juros de Titulo de Renda-FUNDEB

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

42	1.3.2.1.05.0.1.003	2	Juros de Títulos de Renda-Educação - Estado - Infantil
43	1.3.2.1.05.0.1.004	5	Juros de Títulos de Renda - Educação - Federal - Infantil
44	1.3.2.1.05.0.1.005	5	Juros de títtulos de Renda-Saúde-Federal
45	1.3.2.1.05.0.1.006	1	Juros de Títulos de Renda-Saúde-Tesouro
46	1.3.2.1.05.0.1.007	5	JUROS DE TITULOS DE RENDA - SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO
47	1.3.2.1.05.0.1.008	5	JUROS DE TITULOS DE RENDA - SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO
48	1.3.2.1.05.0.1.009	2	Juros de Títulos de Renda-Saúde-Estado
49	1.3.2.1.05.0.1.010	1	Juros de Títulos de Renda-Recursos Gerais-Tesouro
50	1.3.2.1.05.0.1.011	5	Juros de Títulos de Renda-Recursos Gerais-Federal
51	1.3.2.1.05.0.1.012	2	Juros de Títulos de Renda-Recursos Gerais -Estado
52	1.3.2.1.05.0.1.013	1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ALIENAÇÃO DE BENS - ENSINO
53	1.3.2.1.05.0.1.014	5	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAL
54	1.3.2.1.05.0.1.015	5	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - FEDERAL - MÉDIO
55	1.3.2.1.05.0.1.016	2	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - ESTADO - MÉDIO
56	1.3.2.1.05.0.1.017	1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
57	1.3.2.1.05.0.1.018	1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
58	1.3.2.1.05.0.1.019	2	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - ESTADO - FUNDAMENTAL
59	1.3.2.1.05.0.1.020	1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE
60	1.3.2.1.05.0.1.021	1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ALIENAÇÃO DE BENS - NORMAIS
61	1.3.2.1.05.0.1.022	5	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - EDUCAÇÃO - FEDERAL - FUNDAMENTAL
62	1.3.2.1.05.0.1.023	1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - TESOURO
63	1.3.2.1.05.0.1.024	2	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO
	1.3.2.1.06.0.0.000		JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO
	1.3.2.2.00.0.0.000		DIVIDENDOS
	1.3.2.2.01.0.0.000		DIVIDENDOS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

64	1.3.2.2.01.0.1.001	1	Dividendos - Principal
	1.3.2.3.00.0.0.000		PARTICIPAÇÕES
	1.3.2.3.01.0.0.000		PARTICIPAÇÕES
	1.3.2.9.00.0.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS
	1.3.2.9.99.0.0.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS
	1.3.3.0.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA
	1.3.3.1.00.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
	1.3.3.1.01.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	1.3.3.1.02.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
	1.3.3.1.03.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO
	1.3.3.1.04.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
	1.3.3.1.05.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO
	1.3.3.2.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
	1.3.3.2.01.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	1.3.3.2.03.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
	1.3.3.2.04.0.0.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
	1.3.3.3.00.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO
	1.3.3.3.01.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO
	1.3.3.3.01.1.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
	1.3.3.3.01.2.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
	1.3.3.3.02.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO
	1.3.3.3.02.1.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
	1.3.3.3.02.2.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
	1.3.3.3.03.0.0.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

1.3.3.3.03.1.0.000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
1.3.3.3.03.2.0.000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
1.3.3.3.04.0.0.000	CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA
1.3.3.3.04.1.0.000	CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
1.3.3.3.04.2.0.000	CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
1.3.3.3.05.0.0.000	CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO
1.3.3.3.06.0.0.000	TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA
1.3.3.3.06.1.0.000	TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
1.3.3.3.06.2.0.000	TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
1.3.3.3.07.0.0.000	CONCESSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
1.3.3.3.99.0.0.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO
1.3.3.3.99.1.0.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
1.3.3.3.99.2.0.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
1.3.3.4.00.0.0.000	CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
1.3.3.4.01.0.0.000	CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
1.3.3.9.00.0.0.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1.3.3.9.99.0.0.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1.3.4.0.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
1.3.4.1.00.0.0.000	PETRÓLEO - REGIME DE CONCESSÃO
1.3.4.1.01.0.0.000	OUTORGA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE CONCESSÃO
1.3.4.1.01.1.0.000	BÔNUS DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO
1.3.4.1.01.2.0.000	PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO
1.3.4.1.02.0.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

1.3.4.1.02.1.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO
1.3.4.1.02.2.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL
1.3.4.1.02.3.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES
1.3.4.1.02.4.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO
1.3.4.1.03.0.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO
1.3.4.1.03.1.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO
1.3.4.1.03.2.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL
1.3.4.1.03.3.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES
1.3.4.1.03.4.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO
1.3.4.1.04.0.0.000	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO
1.3.4.1.04.1.0.000	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO
1.3.4.1.04.2.0.000	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL
1.3.4.1.04.3.0.000	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES
1.3.4.1.04.4.0.000	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO
1.3.4.2.00.0.0.000	PETRÓLEO - REGIME DE CESSÃO ONEROSA
1.3.4.2.02.0.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012
1.3.4.2.02.1.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012
1.3.4.2.02.4.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012
1.3.4.2.03.0.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012
1.3.4.2.03.1.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

1.3.4.2.03.4.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012
1.3.4.3.00.0.0.000	PETRÓLEO - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO
1.3.4.3.01.0.0.000	OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO
1.3.4.3.01.1.0.000	BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA UNIÃO
1.3.4.3.01.2.0.000	BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DO FUNDO SOCIAL
1.3.4.3.01.3.0.000	BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA EMPRESA GESTORA DO CONTRATO
1.3.4.3.01.4.0.000	BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS
1.3.4.3.02.0.0.000	ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012
1.3.4.3.02.1.0.000	ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012
1.3.4.3.02.4.0.000	ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012
1.3.4.4.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
1.3.4.4.01.0.0.000	OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL
1.3.4.4.02.0.0.000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
1.3.4.5.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
1.3.4.5.01.0.0.000	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
1.3.4.5.02.0.0.000	CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE ENERGIA HIDRÁULICA
1.3.4.5.03.0.0.000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
1.3.4.5.03.1.0.000	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU
1.3.4.5.03.2.0.000	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS
1.3.4.5.03.3.0.000	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRORROGAÇÃO DE OUTORGA
1.3.4.6.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS
1.3.4.6.01.0.0.000	CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS
1.3.4.6.01.1.0.000	CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - VALOR MÍNIMO
1.3.4.6.01.2.0.000	CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - DEMAIS VALORES

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

1.3.4.6.02.0.0.000	CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS"
1.3.4.6.02.1.0.000	CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS" - VALOR MÍNIMO
1.3.4.6.02.2.0.000	CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS" - DEMAIS VALORES
1.3.4.6.03.0.0.000	CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL
1.3.4.6.04.0.0.000	CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL
1.3.4.6.99.0.0.000	DEMAIS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS
1.3.4.9.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS
1.3.4.9.01.0.0.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS
1.3.4.9.99.0.0.000	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
1.3.5.0.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL
1.3.5.1.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL
1.3.5.1.01.0.0.000	OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
1.3.5.1.02.0.0.000	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL
1.3.5.1.03.0.0.000	ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO
1.3.5.1.04.0.0.000	ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA
1.3.6.0.00.0.0.000	CESSÃO DE DIREITOS
1.3.6.1.00.0.0.000	CESSÃO DE DIREITOS
1.3.6.1.01.0.0.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS
1.3.6.1.01.1.0.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
1.3.6.1.01.2.0.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER JUDICIÁRIO
1.3.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS
1.3.9.0.00.1.0.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS
1.3.9.1.00.0.0.000	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE SERVIÇOS
1.3.9.1.01.0.0.000	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS
1.3.9.1.01.1.0.000	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA FEDERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

1.3.9.1.01.2.0.000	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA ESPORTIVA
1.3.9.1.01.4.0.000	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS
1.3.9.1.01.5.0.000	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA INSTANTÂNEA
1.3.9.1.01.6.0.000	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICO
1.3.9.9.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
1.3.9.9.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
1.4.0.0.00.0.0.000	RECEITA AGROPECUÁRIA
1.4.1.0.00.0.0.000	RECEITA AGROPECUÁRIA
1.4.1.1.00.0.0.000	RECEITA AGROPECUÁRIA
1.4.1.1.01.0.0.000	RECEITA AGROPECUÁRIA
1.5.0.0.00.0.0.000	RECEITA INDUSTRIAL
1.5.1.0.00.0.0.000	RECEITA INDUSTRIAL
1.5.1.1.00.0.0.000	RECEITA INDUSTRIAL
1.5.1.1.01.0.0.000	RECEITA INDUSTRIAL
1.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVIÇOS
1.6.1.0.00.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
1.6.1.1.00.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
1.6.1.1.01.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
1.6.1.1.02.0.0.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
1.6.1.1.03.0.0.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
1.6.1.1.04.0.0.000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
1.6.1.1.05.0.0.000	SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LAUDOS DE TELECOMUNICAÇÕES
1.6.2.0.00.0.0.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE
1.6.2.1.00.0.0.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE
1.6.2.1.01.0.0.000	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

1.6.2.1.01.1.0.000	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA
1.6.2.1.01.2.0.000	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO NAVAL
1.6.2.1.02.0.0.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS
1.6.2.1.03.0.0.000	SERVIÇOS PORTUÁRIOS
1.6.2.1.04.0.0.000	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS
1.6.2.1.04.1.0.000	TARIFA AEROPORTUÁRIA
1.6.2.1.04.2.0.000	ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA
1.6.2.1.04.3.0.000	PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL
1.6.3.0.00.0.0.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE
1.6.3.1.00.0.0.000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE
1.6.3.1.01.0.0.000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL
1.6.3.1.50.0.0.000	SERVIÇOS HOSPITALARES
1.6.3.1.51.0.0.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE
1.6.3.1.52.0.0.000	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS
1.6.3.1.53.0.0.000	SERVIÇOS AMBULATORIAIS
1.6.3.1.99.0.0.000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE
1.6.3.2.00.0.0.000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES
1.6.3.2.01.0.0.000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS
1.6.4.0.00.0.0.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS
1.6.4.1.00.0.0.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS
1.6.4.1.01.0.0.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS
1.6.4.1.02.0.0.000	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS
1.6.4.1.03.0.0.000	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1.6.9.0.00.0.0.000	OUTROS SERVIÇOS
1.6.9.9.00.0.0.000	OUTROS SERVIÇOS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	1.6.9.9.99.0.0.000		OUTROS SERVIÇOS
	1.7.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
	1.7.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
	1.7.1.1.50.0.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE
	1.7.1.1.51.0.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM
	1.7.1.1.51.1.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL
65	1.7.1.1.51.1.1.000	1	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM
	1.7.1.1.51.2.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO
	1.7.1.1.51.2.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS
66	1.7.1.1.51.2.1.001	1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Julho
67	1.7.1.1.51.2.1.002	1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Setembro
68	1.7.1.1.51.2.1.003	1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezenbro
	1.7.1.1.51.3.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO
	1.7.1.1.52.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
69	1.7.1.1.52.0.1.000	1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR
	1.7.1.1.53.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
	1.7.1.1.54.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
	1.7.1.1.55.0.0.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO
	1.7.1.1.98.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DA UNIÃO
	1.7.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
	1.7.1.2.50.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
	1.7.1.2.51.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM
70	1.7.1.2.51.0.1.000	1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-CFEM
	1.7.1.2.52.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	1.7.1.2.52.1.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89
	1.7.1.2.52.2.0.000		COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II
	1.7.1.2.52.3.0.000		COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50
	1.7.1.2.52.4.0.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP
71	1.7.1.2.52.4.1.000	1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
	1.7.1.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
	1.7.1.2.99.0.1.000		OUTRAS TRANSF; DE COMP. FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL
72	1.7.1.2.99.0.1.001	5	RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019
	1.7.1.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
	1.7.1.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	1.7.1.3.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA
73	1.7.1.3.50.1.1.001	5	AGENTES COMUNITÁRIOS - ATENÇÃO BÁSICA
74	1.7.1.3.50.1.1.002	5	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - EMENDAS
75	1.7.1.3.50.1.1.003	5	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
76	1.7.1.3.50.1.1.004	5	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
77	1.7.1.3.50.1.1.005	5	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PNAB - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
78	1.7.1.3.50.1.1.006	5	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA
	1.7.1.3.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
79	1.7.1.3.50.2.1.001	5	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC
80	1.7.1.3.50.2.1.002	5	INCREMENTO MAC - EMENDAS
	1.7.1.3.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
81	1.7.1.3.50.3.1.001	5	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
82	1.7.1.3.50.3.1.002	5	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS - COMBATE A ENDEMIAS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
83	1.7.1.3.50.3.1.003	5	INCENTIVO FIN. AOS MUN. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES VIGILÂNICIA SANITÁRIA

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	1.7.1.3.50.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
84	1.7.1.3.50.4.1.001	5	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS
	1.7.1.3.50.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS
85	1.7.1.3.50.5.1.001	5	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DA GESTÃO DO SUS
86	1.7.1.3.50.5.1.002	5	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE
	1.7.1.3.50.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS
	1.7.1.3.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	1.7.1.3.51.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
	1.7.1.3.51.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	1.7.1.3.51.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	1.7.1.3.51.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
	1.7.1.3.51.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS
	1.7.1.3.51.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS
	1.7.1.3.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
	1.7.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿
	1.7.1.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
87	1.7.1.4.50.0.1.000	5	Transferências do Salário-Educação - Fundamental
88	1.7.1.4.50.0.1.001	5	Transferências do Salário-Educação - PRÉ- ESCOLA
89	1.7.1.4.50.0.1.002	5	Transferências do Salário-Educação - Creche
	1.7.1.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE
	1.7.1.4.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
90	1.7.1.4.52.0.1.001	5	Transferências Diretas do FNDE-PNAE-(Ensino Fundamental)
91	1.7.1.4.52.0.1.002	5	Transferências Diretas do FNDE-PNAE (Ensino Especial)

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

92	1.7.1.4.52.0.1.003	5	Transferencias Diretas do FNDE-PNAE-(EJA)
93	1.7.1.4.52.0.1.004	5	Transferências Diretas do FNDE-PNAE(Creche)
94	1.7.1.4.52.0.1.005	5	Transferências Diretas do FNDE-PNAE-(PRÉ)
95	1.7.1.4.52.0.1.006	5	Transferências Diretas do FNDE-PNAE-(Ensino Médio)
	1.7.1.4.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE
96	1.7.1.4.53.0.1.001	5	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE-Fundamental
97	1.7.1.4.53.0.1.002	5	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE-Infantil
98	1.7.1.4.53.0.1.003	5	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE-Ensino Médio
	1.7.1.4.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM
	1.7.1.4.54.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO
	1.7.1.4.54.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM CAMPO
	1.7.1.4.55.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA
	1.7.1.4.56.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA
	1.7.1.4.57.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR - PNSE
	1.7.1.4.58.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL
	1.7.1.4.59.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REESTFÍSICA
	1.7.1.4.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
	1.7.1.5.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
	1.7.1.5.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT
	1.7.1.5.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF
	1.7.1.5.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR
	1.7.1.6.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS
	1.7.1.6.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

99	1.7.1.6.50.0.1.001	5	I.G.D. BOLSA FAMÍLIA
100	1.7.1.6.50.0.1.002	5	PISO BÁSICO FIXO - CRAS/PAIF
101	1.7.1.6.50.0.1.003	5	IGD-SUAS
102	1.7.1.6.50.0.1.004	5	BPC NA ESCOLA
103	1.7.1.6.50.0.1.005	5	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
104	1.7.1.6.50.0.1.006	5	PISO BÁSICO VARIÁVEL - S.C.F.V. (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)
105	1.7.1.6.50.0.1.007	5	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (PAC I)
106	1.7.1.6.50.0.1.008	5	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE
107	1.7.1.6.50.0.1.009	5	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI
	1.7.1.7.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.1.7.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
	1.7.1.7.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	1.7.1.7.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	1.7.1.7.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME
	1.7.1.7.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO
	1.7.1.7.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.1.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.1.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96
	1.7.1.9.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
	1.7.1.9.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN
	1.7.1.9.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP
	1.7.1.9.54.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS
	1.7.1.9.54.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS
	1.7.1.9.55.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA
	1.7.1.9.56.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

			VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF
	1.7.1.9.57.0.0.000		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
	1.7.1.9.58.0.0.000		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020
	1.7.1.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
108	1.7.1.9.99.0.1.001	1	LEI KANDIR - PLP 176/2020 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO
	1.7.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.2.1.00.0.0.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
	1.7.2.1.50.0.0.000		COTA-PARTE DO ICMS
109	1.7.2.1.50.0.1.000	1	Cota-Parte do ICMS-Principal
	1.7.2.1.51.0.0.000		COTA-PARTE DO IPVA
110	1.7.2.1.51.0.1.000	1	Cota Parte do IPVA-Principal
	1.7.2.1.52.0.0.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
111	1.7.2.1.52.0.1.000	1	Cota-Parte do IPI
	1.7.2.1.53.0.0.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
112	1.7.2.1.53.0.1.000	1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal
	1.7.2.1.98.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
	1.7.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
	1.7.2.2.50.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS
113	1.7.2.2.50.3.1.000	1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal
	1.7.2.2.51.0.0.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM
	1.7.2.2.52.0.0.000		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
	1.7.2.2.53.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS
	1.7.2.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
	1.7.2.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
	1.7.2.3.50.0.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – PRINCIPAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

114	1.7.2.3.50.0.1.001	2	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL
115	1.7.2.3.50.0.1.002	2	Qualis Mais - Estado
116	1.7.2.3.50.0.1.003	2	Glicemia - Estadual
117	1.7.2.3.50.0.1.004	2	DOSE CERTA - ESTADUAL
118	1.7.2.3.50.0.1.005	2	RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO
119	1.7.2.3.50.0.1.006	2	CUSTEIO DE AÇÕES DA SAÚDE - ESTADUAL
120	1.7.2.3.50.0.1.007	2	CUSTEIO DE AÇÕES DA SAÚDE - ESTADUAL - MAC
121	1.7.2.3.50.0.1.008	2	CONVÊNIO AGEMCAMP/FUNDOCAMP-PROJETO "COMBATE ÀS ARBOVIROSES DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA"
	1.7.2.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.2.4.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO
	1.7.2.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
	1.7.2.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
122	1.7.2.4.51.0.1.001	2	Convênio Siafem - Transporte Escolar - Ensino Fundamental
123	1.7.2.4.51.0.1.002	2	Convênio Siafem - Transporte Escolar - Ensino Médio
124	1.7.2.4.51.0.1.003	2	DSE - Convênio Siafem- Alimentação Escolar - Ensino Médio
125	1.7.2.4.51.0.1.004	2	DSE - Convênio Siafem- Alimentação Escolar - EJA
126	1.7.2.4.51.0.1.005	2	DSE - Convênio Siafem- Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
127	1.7.2.4.51.0.1.006	2	DSE - Convênio Siafem- Alimentação Escolar - Ensino Profissional
	1.7.2.4.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.2.4.99.0.1.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL
128	1.7.2.4.99.0.1.001	2	REVIRADA CULTURAL REGIONAL
129	1.7.2.4.99.0.1.002	2	REEQUIPAMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA
130	1.7.2.4.99.0.1.003	2	CULTURA ATIVA
131	1.7.2.4.99.0.1.004	2	PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO RURAL
	1.7.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	1.7.2.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
	1.7.2.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
132	1.7.2.9.51.0.1.001	2	P.S.B. (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)
133	1.7.2.9.51.0.1.002	2	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - L.A.
134	1.7.2.9.51.0.1.003	2	FEAS - PROSPERA FAMÍLIA 2022
135	1.7.2.9.51.0.1.004	2	OPERAÇÃO INVERNO
	1.7.2.9.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	1.7.2.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF
	1.7.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.3.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
	1.7.3.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
	1.7.3.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.3.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO
	1.7.3.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
	1.7.3.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	1.7.3.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.3.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS
	1.7.3.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
	1.7.3.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS
	1.7.4.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
	1.7.4.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
	1.7.4.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO
	1.7.4.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
	1.7.4.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	1.7.4.1.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

136	1.7.4.1.99.0.1.001	1	Transferências de Instituições Privadas
	1.7.5.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
	1.7.5.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
	1.7.5.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
137	1.7.5.1.50.0.1.001	2	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento educação-FUNDEB
	1.7.5.9.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
	1.7.5.9.99.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
	1.7.6.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
	1.7.6.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO
	1.7.6.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE SAÚDE
	1.7.6.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	1.7.6.1.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
	1.7.9.0.00.0.0.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
	1.7.9.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
	1.7.9.1.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO
	1.7.9.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE
	1.7.9.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	1.7.9.1.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
138	1.7.9.1.99.0.1.000	1	Doações ao Museu de Pessoa Física
	1.7.9.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS
139	1.7.9.2.01.0.0.001	3	Doações ao Fundo da Criança e Adolescente - NÃO IDENTIFICADOS
140	1.7.9.2.01.0.0.002	3	Doações ao Fundo Municipal de Direitos do Idoso - NÃO IDENTIFICADOS
	1.7.9.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
	1.7.9.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	1.9.0.0.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES
	1.9.1.0.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
	1.9.1.1.00.0.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
	1.9.1.1.01.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
141	1.9.1.1.01.0.2.001	3	Multas Previstas na Legislação de Transito
142	1.9.1.1.01.0.2.002	1	Multas por Ato de Infração
	1.9.1.1.02.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES
	1.9.1.1.02.1.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
	1.9.1.1.02.2.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS
	1.9.1.1.03.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
	1.9.1.1.04.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
	1.9.1.1.05.0.0.000		MULTAS PREVISTAS EM LEI POR INFRAÇÕES NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA
	1.9.1.1.06.0.0.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS
	1.9.1.1.06.1.0.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS
143	1.9.1.1.06.1.2.001	3	Multas por danos ao Meio Ambiente-Lei 14/9-74 E 76
	1.9.1.1.06.2.0.000		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS
	1.9.1.1.07.0.0.000		MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS
	1.9.1.1.08.0.0.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS
	1.9.1.1.09.0.0.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS
	1.9.1.1.10.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR
	1.9.1.1.11.0.0.000		MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA
	1.9.1.1.12.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTIDROGAS
	1.9.1.1.13.0.0.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO
	1.9.1.1.13.1.0.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO
	1.9.1.1.13.2.0.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

1.9.1.1.14.0.0.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB
1.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
1.9.2.1.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES
1.9.2.1.01.0.0.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
1.9.2.1.02.0.0.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS
1.9.2.1.03.0.0.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO
1.9.2.1.99.0.0.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES
1.9.2.2.00.0.0.000	RESTITUIÇÕES
1.9.2.2.01.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS
1.9.2.2.01.1.0.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS
1.9.2.2.01.2.0.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS
1.9.2.2.02.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS
1.9.2.2.03.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
1.9.2.2.04.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1.9.2.2.05.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES
1.9.2.2.06.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.9.2.2.06.3.0.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.9.2.2.06.4.0.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.9.2.2.07.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE
1.9.2.2.08.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS
1.9.2.2.09.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO
1.9.2.2.10.0.0.000	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS
1.9.2.2.10.1.0.000	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI ROUANET
1.9.2.2.10.2.0.000	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI DO AUDIOVISUAL
1.9.2.2.11.0.0.000	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA APLICAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS ELEITORAIS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	1.9.2.2.12.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS
	1.9.2.2.13.0.0.000		RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
	1.9.2.2.50.0.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS
	1.9.2.2.51.0.0.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB
	1.9.2.2.99.0.0.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES
144	1.9.2.2.99.0.1.001	1	Outras Restituições
	1.9.2.3.00.0.0.000		RESSARCIMENTOS
	1.9.2.3.01.0.0.000		RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
	1.9.2.3.02.0.0.000		RESSARCIMENTO DE CUSTOS
	1.9.2.3.03.0.0.000		REVERSÃO DE GARANTIAS
	1.9.2.3.04.0.0.000		RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS
	1.9.2.3.99.0.0.000		OUTROS RESSARCIMENTOS
	1.9.3.0.00.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
	1.9.3.1.00.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
	1.9.3.1.01.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO
	1.9.3.1.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS
	1.9.3.1.02.1.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS
	1.9.3.1.02.2.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS
	1.9.3.1.03.0.0.000		DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)
	1.9.3.1.04.0.0.000		PRÊMIOS PRESCRITOS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS
	1.9.3.1.05.0.0.000		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS
	1.9.3.1.06.0.0.000		BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA EM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
	1.9.4.0.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL
	1.9.4.1.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS
	1.9.4.1.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

1.9.4.1.02.0.0.000	MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE ESTOQUES
1.9.4.1.02.2.0.000	MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS
1.9.4.1.02.3.0.000	MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
1.9.4.1.02.4.0.000	MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - FUNCAFÉ
1.9.4.1.03.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
1.9.4.1.99.0.0.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS
1.9.4.2.00.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS
1.9.4.2.02.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIA
1.9.4.2.03.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL SOBRE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS
1.9.4.2.99.0.0.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS
1.9.4.3.00.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS
1.9.4.3.01.0.0.000	MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
1.9.4.4.00.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS
1.9.4.4.01.0.0.000	MULTAS E JUROS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB
1.9.4.4.02.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
1.9.4.4.03.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS
1.9.4.4.04.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO
1.9.4.4.05.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
1.9.4.4.06.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS
1.9.4.4.07.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS
1.9.4.4.07.1.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL
1.9.4.4.07.2.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES
1.9.4.4.07.3.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR
1.9.4.9.00.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
1.9.4.9.99.0.0.000	MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	1.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES
	1.9.9.9.01.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL
	1.9.9.9.02.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS
	1.9.9.9.03.0.0.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL
6	1.9.9.9.03.0.1.001	4	Comprev
	1.9.9.9.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL
	1.9.9.9.05.0.0.000		BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXTERIOR
	1.9.9.9.06.0.0.000		CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS
	1.9.9.9.07.0.0.000		DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL
	1.9.9.9.08.0.0.000		PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT
	1.9.9.9.08.1.0.000		PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT
	1.9.9.9.08.2.0.000		REVERSÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - IBNR DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT
	1.9.9.9.09.0.0.000		PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
	1.9.9.9.10.0.0.000		RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO
	1.9.9.9.11.0.0.000		VARIAÇÃO CAMBIAL
	1.9.9.9.12.0.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA
	1.9.9.9.12.1.0.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
	1.9.9.9.12.2.0.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA
	1.9.9.9.13.0.0.000		RECURSOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL
	1.9.9.9.13.1.0.000		RECURSOS RECEBIDOS DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	1.9.9.9.15.0.0.000		TRANSAÇÃO RESOLUTIVA DE LITÍGIOS DE RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELA RFB
	1.9.9.9.16.0.0.000		TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS
	1.9.9.9.16.1.0.000		TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	1.9.9.9.17.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM
	1.9.9.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS
	1.9.9.9.99.1.0.000		OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
	1.9.9.9.99.2.0.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS
145	1.9.9.9.99.2.1.001	1	Outras Receitas
	1.9.9.9.99.3.0.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS
	2.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS DE CAPITAL
	2.1.0.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	2.1.1.0.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO
	2.1.1.1.00.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO
	2.1.1.1.01.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO
	2.1.1.1.02.0.0.000		TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO
	2.1.1.1.03.0.0.000		TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA
	2.1.1.2.00.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO
	2.1.1.2.01.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO
	2.1.1.2.50.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	2.1.1.2.51.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
	2.1.1.2.52.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO
	2.1.1.2.53.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE
	2.1.1.2.54.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	2.1.1.2.55.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL
	2.1.1.2.56.0.0.000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR
	2.1.1.3.00.0.0.000		EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS
	2.1.1.3.01.0.0.000		EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS
	2.1.1.9.00.0.0.000		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

2.1.1.9.99.0.0.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO
2.1.2.0.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO
2.1.2.1.00.0.0.000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO
2.1.2.1.01.0.0.000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - EXCETO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO
2.1.2.1.02.0.0.000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO
2.1.2.2.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO
2.1.2.2.01.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO
2.1.2.2.50.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2.1.2.2.51.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
2.1.2.2.52.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO
2.1.2.2.53.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE
2.1.2.2.54.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.1.2.2.55.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL
2.1.2.9.00.0.0.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO
2.1.2.9.99.0.0.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO
2.2.0.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS
2.2.1.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2.2.1.1.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES
2.2.1.1.01.0.0.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIAS
2.2.1.1.02.0.0.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES PERMANENTES
2.2.1.2.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES
2.2.1.2.01.0.0.000	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM
2.2.1.2.02.0.0.000	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS
2.2.1.2.03.0.0.000	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	2.2.1.2.04.0.0.000		ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ
	2.2.1.3.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
	2.2.1.3.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
146	2.2.1.3.01.0.1.001	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Saúde
147	2.2.1.3.01.0.1.002	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
148	2.2.1.3.01.0.1.003	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Ensino
	2.2.2.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	2.2.2.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	2.2.2.1.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	2.2.2.1.02.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA DA UNIÃO
	2.2.2.1.03.0.0.000		ADICIONAL SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	2.2.3.0.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
	2.2.3.1.00.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
	2.2.3.1.01.0.0.000		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
	2.3.0.0.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
	2.3.1.0.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
	2.3.1.1.00.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
	2.3.1.1.01.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB
	2.3.1.1.02.0.0.000		AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	2.3.1.1.03.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS
	2.3.1.1.04.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO
	2.3.1.1.05.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
	2.3.1.1.06.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS
	2.3.1.1.07.0.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS
	2.3.1.1.07.2.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	2.3.1.1.07.3.0.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR
	2.4.0.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
	2.4.1.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.1.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
	2.4.1.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	2.4.1.1.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA
	2.4.1.1.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	2.4.1.1.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	2.4.1.1.50.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
	2.4.1.1.50.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS
	2.4.1.1.50.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS
	2.4.1.1.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	2.4.1.1.51.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
149	2.4.1.1.51.1.1.001	5	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
	2.4.1.1.51.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	2.4.1.1.51.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
	2.4.1.1.51.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	2.4.1.1.51.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS
	2.4.1.1.51.9.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS
	2.4.1.1.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
	2.4.1.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
	2.4.1.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	2.4.1.2.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA
	2.4.1.2.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
	2.4.1.2.50.9.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	2.4.1.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS
	2.4.1.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS
	2.4.1.4.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.1.4.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
	2.4.1.4.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	2.4.1.4.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO
	2.4.1.4.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE
	2.4.1.4.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE
	2.4.1.4.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.1.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
	2.4.1.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.2.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.2.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF
	2.4.2.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
	2.4.2.1.50.0.1.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL
150	2.4.2.1.50.0.1.001	5	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – 11898978000122002
151	2.4.2.1.50.0.1.002	5	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – 11898978000122003
152	2.4.2.1.50.0.1.003	5	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -118989780001/21005
153	2.4.2.1.50.0.1.004	5	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE-1189897800001/21001
154	2.4.2.1.50.0.1.005	5	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -118989780001/21003
155	2.4.2.1.50.0.1.006	5	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-1189897800001/21002
156	2.4.2.1.50.0.1.007	5	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 118989780001/20001

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

157	2.4.2.1.50.0.1.008	5	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -118989780001/21006
	2.4.2.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.2.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO
	2.4.2.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
	2.4.2.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	2.4.2.2.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO
	2.4.2.2.53.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE
	2.4.2.2.54.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE
	2.4.2.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.2.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS
	2.4.2.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
	2.4.2.9.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	2.4.2.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS
	2.4.3.0.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.3.1.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS MUNICÍPIOS
	2.4.3.1.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS MUNICÍPIOS
	2.4.3.2.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.3.2.01.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO
	2.4.3.2.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE
	2.4.3.2.51.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	2.4.3.2.52.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO
	2.4.3.2.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.3.9.00.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS
	2.4.3.9.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
	2.4.3.9.99.0.0.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

2.4.4.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
2.4.4.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
2.4.4.1.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO
2.4.4.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE
2.4.4.1.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2.4.4.1.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
2.4.5.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
2.4.5.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
2.4.5.1.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
2.4.6.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
2.4.6.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
2.4.6.1.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARAÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO
2.4.6.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
2.4.6.1.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2.4.6.1.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
2.4.9.0.00.0.0.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.4.9.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
2.4.9.1.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO
2.4.9.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
2.4.9.1.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2.4.9.1.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
2.4.9.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS
2.4.9.2.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS
2.4.9.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.4.9.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

2.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
2.9.1.0.00.0.0.000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
2.9.1.1.00.0.0.000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
2.9.1.1.01.0.0.000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
2.9.2.0.00.0.0.000	RESULTADO DO BANCO CENTRAL
2.9.2.1.00.0.0.000	RESULTADO DO BANCO CENTRAL
2.9.2.1.01.0.0.000	RESULTADO DO BANCO CENTRAL - OPERAÇÕES COM RESERVAS E DERIVATIVOS CAMBIAIS
2.9.2.1.02.0.0.000	RESULTADO DO BANCO CENTRAL - DEMAIS OPERAÇÕES
2.9.3.0.00.0.0.000	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO
2.9.3.1.00.0.0.000	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO
2.9.3.1.01.0.0.000	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO
2.9.4.0.00.0.0.000	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO
2.9.4.1.00.0.0.000	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO
2.9.4.1.01.0.0.000	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO
2.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL
2.9.9.9.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
2.9.9.9.50.0.0.000	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC
2.9.9.9.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
7.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS
7.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS
7.1.1.0.00.0.0.000	IMPOSTOS - INTRA OFSS
7.1.1.1.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR - INTRA OFSS
7.1.1.2.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - INTRA OFSS
7.1.1.2.01.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - INTRA OFSS
7.1.1.2.01.1.0.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.1.1.2.01.2.0.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS - INTRA OFSS
7.1.1.2.50.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - INTRA OFSS
7.1.1.2.53.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - INTRA OFSS
7.1.1.3.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA OFSS
7.1.1.3.01.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - INTRA OFSS
7.1.1.3.02.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - INTRA OFSS
7.1.1.3.03.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - INTRA OFSS
7.1.1.3.03.1.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - INTRA OFSS
7.1.1.3.03.4.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - INTRA OFSS
7.1.1.4.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - INTRA OFSS
7.1.1.4.01.0.0.000	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - INTRA OFSS
7.1.1.4.50.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - INTRA OFSS
7.1.1.4.51.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - INTRA OFSS
7.1.1.4.51.1.0.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - INTRA OFSS
7.1.1.4.51.2.0.000	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA - INTRA OFSS
7.1.1.5.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS
7.1.1.9.00.0.0.000	OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS
7.1.1.9.01.0.0.000	OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS
7.1.1.9.99.0.0.000	OUTROS IMPOSTOS - INTRA OFSS
7.1.2.0.00.0.0.000	TAXAS - INTRA OFSS
7.1.2.1.00.0.0.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA OFSS
7.1.2.1.01.0.0.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS
7.1.2.1.02.0.0.000	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS
7.1.2.1.02.1.0.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.1.2.1.02.2.0.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.1.2.1.02.3.0.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.1.2.1.02.4.0.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.1.2.1.03.0.0.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - INTRA OFSS
7.1.2.1.04.0.0.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - INTRA OFSS
7.1.2.1.05.0.0.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA - INTRA OFSS
7.1.2.1.06.0.0.000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR – SISCOMEX - INTRA OFSS
7.1.2.1.07.0.0.000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DO MERCANTE - TUM - INTRA OFSS
7.1.2.1.50.0.0.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - INTRA OFSS
7.1.2.1.51.0.0.000	TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR - INTRA OFSS
7.1.2.2.00.0.0.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS
7.1.2.2.01.0.0.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - INTRA OFSS
7.1.2.2.02.0.0.000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - INTRA OFSS
7.1.2.2.50.0.0.000	TAXAS JUDICIAIS - INTRA OFSS
7.1.2.2.51.0.0.000	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - INTRA OFSS
7.1.2.2.52.0.0.000	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - INTRA OFSS
7.1.3.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - INTRA OFSS
7.1.3.1.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - INTRA OFSS
7.1.3.1.50.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS
7.1.3.1.51.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS
7.1.3.1.52.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS
7.1.3.1.53.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS
7.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS
7.2.1.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS
7.2.1.1.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - INTRA OFSS
7.2.1.1.01.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.2.1.1.02.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - SIMPLES - INTRA OFSS
7.2.1.1.49.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.2.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E PARA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PIS/PASEP - INTRA OFSS
7.2.1.2.01.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS
7.2.1.2.02.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS
7.2.1.2.49.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.3.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - INTRA OFSS
7.2.1.3.02.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS
7.2.1.3.49.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.4.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - INTRA OFSS
7.2.1.4.01.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - INTRA OFSS
7.2.1.4.01.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS
7.2.1.4.01.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - INTRA OFSS
7.2.1.4.02.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - INTRA OFSS
7.2.1.4.49.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.5.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS
7.2.1.5.01.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS
7.2.1.5.01.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS
7.2.1.5.01.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS
7.2.1.5.01.3.0.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS
7.2.1.5.01.4.0.000	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS
7.2.1.5.01.5.0.000	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS
7.2.1.5.01.6.0.000	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS
7.2.1.5.02.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	7.2.1.5.02.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS
7	7.2.1.5.02.1.1.001	4	Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Prefeitura
8	7.2.1.5.02.1.1.002	4	Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Câmara
9	7.2.1.5.02.1.1.003	4	Contribuição Patronal de Servidor Ativo-Ipremor
	7.2.1.5.02.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS
	7.2.1.5.03.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
10	7.2.1.5.03.0.1.000	4	PARCELAMENTO
	7.2.1.5.04.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES E/OU DA INATIVIDADE DOS MILITARES - INTRA OFSS
	7.2.1.5.04.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - INTRA OFSS
	7.2.1.5.04.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - INTRA OFSS
	7.2.1.5.04.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES E DA INATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL - INTRA OFSS
	7.2.1.5.50.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS - INTRA OFSS
	7.2.1.5.50.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - INTRA OFSS
	7.2.1.5.50.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS
	7.2.1.5.50.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA OFSS
	7.2.1.5.50.4.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS
	7.2.1.5.51.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
	7.2.1.5.51.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
	7.2.1.5.51.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
	7.2.1.5.51.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
	7.2.1.5.52.0.0.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - INTRA OFSS
	7.2.1.5.52.1.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - INTRA OFSS
	7.2.1.5.52.2.0.000		CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - INTRA OFSS
	7.2.1.5.52.3.0.000		CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.2.1.5.53.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR - INTRA OFSS
7.2.1.5.53.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - INTRA OFSS
7.2.1.5.53.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - INTRA OFSS
7.2.1.5.53.3.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - INTRA OFSS
7.2.1.5.53.4.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO - INTRA OFSS
7.2.1.5.53.5.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO - INTRA OFSS
7.2.1.5.53.6.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSIONISTAS MILITARES - INTRA OFSS
7.2.1.5.54.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.5.54.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.5.54.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR INATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.5.54.3.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTAS MILITARES - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.5.55.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.5.56.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS
7.2.1.6.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - INTRA OFSS
7.2.1.6.01.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - INTRA OFSS
7.2.1.6.02.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - INTRA OFSS
7.2.1.6.03.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - INTRA OFSS
7.2.1.6.03.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - INTRA OFSS
7.2.1.6.03.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.6.05.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL – FORÇAS ARMADAS - INTRA OFSS
7.2.1.6.99.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - INTRA OFSS
7.2.1.6.99.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - INTRA OFSS
7.2.1.6.99.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.7.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS - INTRA OFSS
7.2.1.7.01.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.2.1.7.02.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - INTRA OFSS
7.2.1.7.03.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOTERIAS ESPORTIVAS - INTRA OFSS
7.2.1.7.04.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS - INTRA OFSS
7.2.1.7.05.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA INSTANTÂNEA - INTRA OFSS
7.2.1.7.06.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - MODALIDADE FUTEBOL - INTRA OFSS
7.2.1.9.00.0.0.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS
7.2.1.9.01.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - INTRA OFSS
7.2.1.9.02.0.0.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - INTRA OFSS
7.2.1.9.02.1.0.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - INTRA OFSS
7.2.1.9.02.2.0.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.9.03.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - INTRA OFSS
7.2.1.9.03.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA - INTRA OFSS
7.2.1.9.03.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR - INTRA OFSS
7.2.1.9.03.3.0.000	CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.9.04.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
7.2.1.9.04.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
7.2.1.9.04.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.9.05.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO - INTRA OFSS
7.2.1.9.05.1.1.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO - PRINCIPAL - INTRA OFSS
7.2.1.9.06.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - INTRA OFSS
7.2.1.9.06.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - INTRA OFSS
7.2.1.9.06.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.9.07.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS - INTRA OFSS
7.2.1.9.07.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS - INTRA OFSS
7.2.1.9.07.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.2.1.9.08.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - INTRA OFSS
7.2.1.9.08.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - INTRA OFSS
7.2.1.9.08.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.9.09.0.0.000	ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - INTRA OFSS
7.2.1.9.09.1.0.000	ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - INTRA OFSS
7.2.1.9.09.2.0.000	ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.9.10.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - INTRA OFSS
7.2.1.9.10.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - INTRA OFSS
7.2.1.9.10.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.9.99.0.0.000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS
7.2.1.9.99.1.0.000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - INTRA OFSS
7.2.1.9.99.2.0.000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.1.9.99.3.0.000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - INTRA OFSS
7.2.1.9.99.4.0.000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS
7.2.2.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS
7.2.2.1.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS
7.2.2.1.01.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN E PARA O PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA - INTRA OFSS
7.2.2.1.02.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPÓSITOS ALFANDEGÁRIOS - INTRA OFSS
7.2.2.1.03.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS - INTRA OFSS
7.2.2.1.04.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE - INTRA OFSS
7.2.2.1.05.0.0.000	COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM - INTRA OFSS
7.2.2.1.06.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA - INTRA OFSS
7.2.2.1.07.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CIDE - REMESSAS AO EXTERIOR - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.2.2.1.08.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARBURANTE - CIDE COMBUSTÍVEIS - INTRA OFSS
7.2.2.1.08.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO - INTRA OFSS
7.2.2.1.09.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS
7.2.2.1.09.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS
7.2.2.1.10.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA - INTRA OFSS
7.2.2.1.11.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA - INTRA OFSS
7.2.2.1.11.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES - INTRA OFSS
7.2.2.1.50.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS SOBRE COMMODITIES - INTRA OFSS
7.2.2.1.50.1.0.000	CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA DESTINADA AO FETHAB - INTRA OFSS
7.2.2.1.99.0.0.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA OFSS
7.2.2.1.99.1.0.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - INTRA OFSS
7.2.2.1.99.2.0.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS – ARRECADADAS E PROJETADAS PELA RFB - INTRA OFSS
7.2.3.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - INTRA OFSS
7.2.3.1.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - INTRA OFSS
7.2.4.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS
7.2.4.1.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS
7.2.4.1.50.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS
7.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA OFSS
7.3.1.0.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS
7.3.1.1.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - INTRA OFSS
7.3.1.1.01.0.0.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS
7.3.1.1.01.1.0.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - INTRA OFSS
7.3.1.1.01.2.0.000	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - INTRA OFSS
7.3.1.1.02.0.0.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.3.1.1.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - INTRA OFSS
7.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS - INTRA OFSS
7.3.2.1.00.0.0.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS - INTRA OFSS
7.3.2.1.01.0.0.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - INTRA OFSS
7.3.2.1.02.0.0.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - INTRA OFSS
7.3.2.1.03.0.0.000	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - INTRA OFSS
7.3.2.1.04.0.0.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - INTRA OFSS
7.3.2.1.05.0.0.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - INTRA OFSS
7.3.2.1.06.0.0.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - INTRA OFSS
7.3.2.2.01.0.0.000	DIVIDENDOS - INTRA OFSS
7.3.2.3.00.0.0.000	PARTICIPAÇÕES - INTRA OFSS
7.3.2.3.01.0.0.000	PARTICIPAÇÕES - INTRA OFSS
7.3.2.9.00.0.0.000	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS
7.3.2.9.99.0.0.000	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS
7.3.3.0.00.0.0.000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA - INTRA OFSS
7.3.3.1.00.0.0.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA OFSS
7.3.3.1.01.0.0.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA OFSS
7.3.3.1.02.0.0.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - INTRA OFSS
7.3.3.1.03.0.0.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO - INTRA OFSS
7.3.3.1.04.0.0.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - INTRA OFSS
7.3.3.1.05.0.0.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROVIÁRIO - INTRA OFSS
7.3.3.2.00.0.0.000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - INTRA OFSS
7.3.3.2.01.0.0.000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA OFSS
7.3.3.2.01.1.0.000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O SETOR PRIVADO - INTRA OFSS
7.3.3.2.01.2.0.000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.3.3.2.02.0.0.000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - INTRA OFSS
7.3.3.2.03.0.0.000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - INTRA OFSS
7.3.3.2.04.0.0.000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INTRA OFSS
7.3.3.3.00.0.0.000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - INTRA OFSS
7.3.3.3.01.0.0.000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - INTRA OFSS
7.3.3.3.01.1.0.000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.3.3.3.01.2.0.000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.3.3.3.02.0.0.000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - INTRA OFSS
7.3.3.3.02.1.0.000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.3.3.3.02.2.0.000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ATIVIDADE ORDENADORA NO REGIME PRIVADO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.3.3.3.03.0.0.000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - INTRA OFSS
7.3.3.3.03.1.0.000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.3.3.3.03.2.0.000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.3.3.3.04.0.0.000	CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - INTRA OFSS
7.3.3.3.04.1.0.000	CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.3.3.3.04.2.0.000	CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.3.3.3.05.0.0.000	CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO - INTRA OFSS
7.3.3.3.06.0.0.000	TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - INTRA OFSS
7.3.3.3.06.1.0.000	TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.3.3.3.06.2.0.000	TRANSFERÊNCIA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.3.3.3.07.0.0.000	CONCESSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.3.3.3.99.0.0.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - INTRA OFSS
7.3.3.3.99.1.0.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.3.3.3.99.2.0.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.3.3.4.00.0.0.000	CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - INTRA OFSS
7.3.3.4.01.0.0.000	CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - INTRA OFSS
7.3.3.9.00.0.0.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTRA OFSS
7.3.3.9.99.0.0.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INTRA OFSS
7.3.4.0.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS
7.3.4.1.00.0.0.000	PETRÓLEO - REGIME DE CONCESSÃO - INTRA OFSS
7.3.4.1.01.0.0.000	OUTORGA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE CONCESSÃO - INTRA OFSS
7.3.4.1.01.1.0.000	BÔNUS DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS
7.3.4.1.01.2.0.000	PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO - INTRA OFSS
7.3.4.1.02.0.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS
7.3.4.1.02.1.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS
7.3.4.1.02.2.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - INTRA OFSS
7.3.4.1.02.3.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - INTRA OFSS
7.3.4.1.02.4.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - INTRA OFSS
7.3.4.1.03.0.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS
7.3.4.1.03.1.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS
7.3.4.1.03.2.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - INTRA OFSS
7.3.4.1.03.3.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.3.4.1.03.4.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - INTRA OFSS
7.3.4.1.04.0.0.000	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS
7.3.4.1.04.1.0.000	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - INTRA OFSS
7.3.4.1.04.2.0.000	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - INTRA OFSS
7.3.4.1.04.3.0.000	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - INTRA OFSS
7.3.4.1.04.4.0.000	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - INTRA OFSS
7.3.4.2.00.0.0.000	PETRÓLEO - REGIME DE CESSÃO ONEROSA - INTRA OFSS
7.3.4.2.02.0.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS
7.3.4.2.02.1.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS
7.3.4.2.02.4.0.000	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS
7.3.4.2.03.0.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS
7.3.4.2.03.1.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS
7.3.4.2.03.4.0.000	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS
7.3.4.3.00.0.0.000	PETRÓLEO - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - INTRA OFSS
7.3.4.3.01.0.0.000	OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - INTRA OFSS
7.3.4.3.01.1.0.000	BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA UNIÃO - INTRA OFSS
7.3.4.3.01.2.0.000	BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DO FUNDO SOCIAL - INTRA OFSS
7.3.4.3.01.3.0.000	BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DA EMPRESA GESTORA DO CONTRATO - INTRA OFSS
7.3.4.3.01.4.0.000	BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PARCELA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.3.4.3.02.0.0.000	ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS
7.3.4.3.02.1.0.000	ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS
7.3.4.3.02.4.0.000	ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - INTRA OFSS
7.3.4.4.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - INTRA OFSS
7.3.4.4.01.0.0.000	OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL - INTRA OFSS
7.3.4.4.02.0.0.000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - INTRA OFSS
7.3.4.5.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - INTRA OFSS
7.3.4.5.01.0.0.000	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - INTRA OFSS
7.3.4.5.02.0.0.000	CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE ENERGIA HIDRÁULICA - INTRA OFSS
7.3.4.5.03.0.0.000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - INTRA OFSS
7.3.4.5.03.1.0.000	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU - INTRA OFSS
7.3.4.5.03.2.0.000	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - INTRA OFSS
7.3.4.5.03.3.0.000	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRORROGAÇÃO DE OUTORGA - INTRA OFSS
7.3.4.6.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS - INTRA OFSS
7.3.4.6.01.0.0.000	CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - INTRA OFSS
7.3.4.6.01.1.0.000	CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - VALOR MÍNIMO - INTRA OFSS
7.3.4.6.01.2.0.000	CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - DEMAIS VALORES - INTRA OFSS
7.3.4.6.02.0.0.000	CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS" - INTRA OFSS
7.3.4.6.02.1.0.000	CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS" - VALOR MÍNIMO - INTRA OFSS
7.3.4.6.02.2.0.000	CONCESSÃO DE FLORESTAS NÃO CATALOGADAS COMO "FLORESTAS NACIONAIS" - DEMAIS VALORES - INTRA OFSS
7.3.4.6.03.0.0.000	CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL - INTRA OFSS
7.3.4.6.04.0.0.000	CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL - INTRA OFSS
7.3.4.6.99.0.0.000	DEMAIS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS - INTRA OFSS
7.3.4.9.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.3.4.9.01.0.0.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - INTRA OFSS
7.3.4.9.99.0.0.000	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS
7.3.5.0.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL - INTRA OFSS
7.3.5.1.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL - INTRA OFSS
7.3.5.1.01.0.0.000	OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - INTRA OFSS
7.3.5.1.02.0.0.000	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - INTRA OFSS
7.3.5.1.03.0.0.000	ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO - INTRA OFSS
7.3.5.1.04.0.0.000	ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INTRA OFSS
7.3.6.0.00.0.0.000	CESSÃO DE DIREITOS - INTRA OFSS
7.3.6.1.00.0.0.000	CESSÃO DE DIREITOS - INTRA OFSS
7.3.6.1.01.0.0.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - INTRA OFSS
7.3.6.1.01.1.0.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - INTRA OFSS
7.3.6.1.01.2.0.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER JUDICIÁRIO - INTRA OFSS
7.3.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS
7.3.9.1.00.0.0.000	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS
7.3.9.1.01.0.0.000	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SORTEIOS - INTRA OFSS
7.3.9.1.01.1.0.000	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA FEDERAL - INTRA OFSS
7.3.9.1.01.2.0.000	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA ESPORTIVA - INTRA OFSS
7.3.9.1.01.4.0.000	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS - INTRA OFSS
7.3.9.1.01.5.0.000	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIA INSTANTÂNEA - INTRA OFSS
7.3.9.1.01.6.0.000	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM RECEITA DE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICO - INTRA OFSS
7.3.9.9.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS
7.3.9.9.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - INTRA OFSS
7.4.0.0.00.0.0.000	RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS
7.4.1.0.00.0.0.000	RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.4.1.1.00.0.0.000	RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS
7.4.1.1.01.0.0.000	RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA OFSS
7.5.0.0.00.0.0.000	RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS
7.5.1.0.00.0.0.000	RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS
7.5.1.1.00.0.0.000	RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS
7.5.1.1.01.0.0.000	RECEITA INDUSTRIAL - INTRA OFSS
7.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS
7.6.1.0.00.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS
7.6.1.1.00.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS
7.6.1.1.01.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS
7.6.1.1.02.0.0.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - INTRA OFSS
7.6.1.1.03.0.0.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA OFSS
7.6.1.1.04.0.0.000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - INTRA OFSS
7.6.1.1.05.0.0.000	SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LAUDOS DE TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS
7.6.2.0.00.0.0.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE - INTRA OFSS
7.6.2.1.00.0.0.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE - INTRA OFSS
7.6.2.1.01.0.0.000	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - INTRA OFSS
7.6.2.1.01.1.0.000	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA - INTRA OFSS
7.6.2.1.01.2.0.000	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO NAVAL - INTRA OFSS
7.6.2.1.02.0.0.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - INTRA OFSS
7.6.2.1.03.0.0.000	SERVIÇOS PORTUÁRIOS - INTRA OFSS
7.6.2.1.04.0.0.000	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS - INTRA OFSS
7.6.2.1.04.1.0.000	TARIFA AEROPORTUÁRIA - INTRA OFSS
7.6.2.1.04.2.0.000	ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA - INTRA OFSS
7.6.2.1.04.3.0.000	PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.6.3.0.00.0.0.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - INTRA OFSS
7.6.3.1.00.0.0.000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - INTRA OFSS
7.6.3.1.01.0.0.000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES DO GOVERNO FEDERAL - INTRA OFSS
7.6.3.1.50.0.0.000	SERVIÇOS HOSPITALARES - INTRA OFSS
7.6.3.1.51.0.0.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE - INTRA OFSS
7.6.3.1.52.0.0.000	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - INTRA OFSS
7.6.3.1.53.0.0.000	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - INTRA OFSS
7.6.3.2.00.0.0.000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES - INTRA OFSS
7.6.3.2.01.0.0.000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS - INTRA OFSS
7.6.4.0.00.0.0.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS - INTRA OFSS
7.6.4.1.00.0.0.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS - INTRA OFSS
7.6.4.1.01.0.0.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - INTRA OFSS
7.6.4.1.02.0.0.000	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS - INTRA OFSS
7.6.4.1.03.0.0.000	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - INTRA OFSS
7.6.9.0.00.0.0.000	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS
7.6.9.9.00.0.0.000	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS
7.6.9.9.99.0.0.000	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS
7.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS
7.7.1.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
7.7.1.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - INTRA OFSS
7.7.1.1.50.0.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE - INTRA OFSS
7.7.1.1.51.0.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - INTRA OFSS
7.7.1.1.51.1.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - INTRA OFSS
7.7.1.1.51.2.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - INTRA OFSS
7.7.1.1.51.3.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

Fonte	Especificação	Legislação
7.7.1.1.52.0.0.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - INTRA OFSS	
7.7.1.1.53.0.0.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - INTRA OFSS	
7.7.1.1.54.0.0.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTRA OFSS	
7.7.1.1.55.0.0.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - INTRA OFSS	
7.7.1.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS	
7.7.1.2.50.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - INTRA OFSS	
7.7.1.2.51.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - INTRA OFSS	
7.7.1.2.52.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - INTRA OFSS	
7.7.1.2.52.2.0.000	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - INTRA OFSS	
7.7.1.2.52.3.0.000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - INTRA OFSS	
7.7.1.2.52.4.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - INTRA OFSS	
7.7.1.3.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
7.7.1.3.51.1.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INTRA OFSS	
7.7.1.3.51.2.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INTRA OFSS	
7.7.1.3.51.3.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INTRA OFSS	
7.7.1.3.51.4.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - INTRA OFSS	
7.7.1.3.51.5.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - INTRA OFSS	
7.7.1.3.51.9.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - INTRA OFSS	
7.7.1.4.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿ - INTRA OFSS	
7.7.1.4.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
7.7.1.4.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - INTRA OFSS	
7.7.1.4.52.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - INTRA OFSS	

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.7.1.4.53.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - INTRA OFSS
7.7.1.4.54.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM - INTRA OFSS
7.7.1.4.54.1.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO - INTRA OFSS
7.7.1.4.54.2.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM CAMPO - INTRA OFSS
7.7.1.4.55.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - INTRA OFSS
7.7.1.4.56.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA - INTRA OFSS
7.7.1.4.57.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR - PNSE - INTRA OFSS
7.7.1.4.58.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL - INTRA OFSS
7.7.1.4.59.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REESTFÍSICA - INTRA OFSS
7.7.1.5.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - INTRA OFSS
7.7.1.5.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - INTRA OFSS
7.7.1.6.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - INTRA OFSS
7.7.1.6.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - INTRA OFSS
7.7.1.7.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
7.7.1.7.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS
7.7.1.7.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
7.7.1.7.52.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTRA OFSS
7.7.1.7.53.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME - INTRA OFSS
7.7.1.7.54.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - INTRA OFSS
7.7.1.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
7.7.1.9.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - INTRA OFSS
7.7.1.9.52.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS
7.7.1.9.53.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.7.1.9.54.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - INTRA OFSS
7.7.1.9.54.1.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS - INTRA OFSS
7.7.1.9.54.2.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORDADAS - INTRA OFSS
7.7.1.9.55.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA - INTRA OFSS
7.7.1.9.56.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF - INTRA OFSS
7.7.1.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
7.7.2.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
7.7.2.1.00.0.0.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - INTRA OFSS
7.7.2.1.50.0.0.000	COTA-PARTE DO ICMS - INTRA OFSS
7.7.2.1.51.0.0.000	COTA-PARTE DO IPVA - INTRA OFSS
7.7.2.1.52.0.0.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - INTRA OFSS
7.7.2.1.53.0.0.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - INTRA OFSS
7.7.2.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - INTRA OFSS
7.7.2.2.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%) - INTRA OFSS
7.7.2.3.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS
7.7.2.3.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS
7.7.2.4.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
7.7.2.4.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
7.7.2.4.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS
7.7.2.4.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
7.7.2.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - INTRA OFSS
7.7.2.9.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS
7.7.2.9.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTRA OFSS
7.7.2.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.7.3.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
7.7.3.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS
7.7.3.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS
7.7.3.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
7.7.3.2.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
7.7.3.2.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS
7.7.3.2.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
7.7.4.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS
7.7.4.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS
7.7.4.1.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS
7.7.4.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS
7.7.4.1.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
7.7.5.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS
7.7.5.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - INTRA OFSS
7.7.5.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - INTRA OFSS
7.7.5.9.00.0.0.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS
7.7.5.9.99.0.0.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS
7.7.6.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS
7.7.6.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS
7.7.6.1.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS
7.7.6.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS
7.7.6.1.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
7.7.9.0.00.0.0.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS
7.7.9.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.7.9.1.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - INTRA OFSS
7.7.9.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS
7.7.9.1.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
7.7.9.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - INTRA OFSS
7.7.9.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS
7.7.9.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS
7.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS
7.9.1.0.00.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS
7.9.1.1.00.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS
7.9.1.1.01.0.0.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INTRA OFSS
7.9.1.1.02.0.0.000	MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - INTRA OFSS
7.9.1.1.02.1.0.000	MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.9.1.1.02.2.0.000	MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - INTRA OFSS
7.9.1.1.03.0.0.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL - INTRA OFSS
7.9.1.1.04.0.0.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - INTRA OFSS
7.9.1.1.05.0.0.000	MULTAS PREVISTAS EM LEI POR INFRAÇÕES NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA - INTRA OFSS
7.9.1.1.06.0.0.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS
7.9.1.1.06.1.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS
7.9.1.1.06.2.0.000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - INTRA OFSS
7.9.1.1.07.0.0.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - INTRA OFSS
7.9.1.1.08.0.0.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS
7.9.1.1.09.0.0.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - INTRA OFSS
7.9.1.1.10.0.0.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - INTRA OFSS
7.9.1.1.11.0.0.000	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.9.1.1.12.0.0.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTIDROGAS - INTRA OFSS
7.9.1.1.13.0.0.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO - INTRA OFSS
7.9.1.1.13.1.0.000	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - INTRA OFSS
7.9.1.1.13.2.0.000	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - INTRA OFSS
7.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS
7.9.2.1.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES - INTRA OFSS
7.9.2.1.01.0.0.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS
7.9.2.1.02.0.0.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - INTRA OFSS
7.9.2.1.03.0.0.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - INTRA OFSS
7.9.2.1.99.0.0.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - INTRA OFSS
7.9.2.2.00.0.0.000	RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS
7.9.2.2.01.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - INTRA OFSS
7.9.2.2.01.1.0.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - INTRA OFSS
7.9.2.2.01.2.0.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - INTRA OFSS
7.9.2.2.02.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - INTRA OFSS
7.9.2.2.03.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS
7.9.2.2.05.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS
7.9.2.2.06.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS
7.9.2.2.07.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE - INTRA OFSS
7.9.2.2.08.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS - INTRA OFSS
7.9.2.2.09.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - INTRA OFSS
7.9.2.2.10.0.0.000	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS - INTRA OFSS
7.9.2.2.10.1.0.000	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI ROUANET - INTRA OFSS
7.9.2.2.10.2.0.000	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI DO AUDIOVISUAL - INTRA OFSS
7.9.2.2.11.0.0.000	RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA APLICAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS ELEITORAIS - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.9.2.2.12.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SETENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS - INTRA OFSS
7.9.2.2.13.0.0.000	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA OFSS
7.9.2.2.50.0.0.000	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - INTRA OFSS
7.9.2.2.51.0.0.000	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB - INTRA OFSS
7.9.2.2.99.0.0.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS
7.9.2.3.00.0.0.000	RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS
7.9.2.3.01.0.0.000	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - INTRA OFSS
7.9.2.3.02.0.0.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - INTRA OFSS
7.9.2.3.03.0.0.000	REVERSÃO DE GARANTIAS - INTRA OFSS
7.9.2.3.04.0.0.000	RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - INTRA OFSS
7.9.2.3.99.0.0.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS
7.9.3.0.00.0.0.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS
7.9.3.1.00.0.0.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INTRA OFSS
7.9.3.1.01.0.0.000	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - INTRA OFSS
7.9.3.1.02.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS - INTRA OFSS
7.9.3.1.02.1.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - INTRA OFSS
7.9.3.1.02.2.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - INTRA OFSS
7.9.3.1.03.0.0.000	DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - INTRA OFSS
7.9.3.1.04.0.0.000	PRÊMIOS PRESCRITOS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - INTRA OFSS
7.9.3.1.05.0.0.000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - INTRA OFSS
7.9.3.1.06.0.0.000	BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA EM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL - INTRA OFSS
7.9.4.0.00.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS
7.9.4.1.00.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS - INTRA OFSS
7.9.4.1.01.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS
7.9.4.1.02.0.0.000	MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

Rubr	Classificação	Fonte	Especificação	Legislação
	7.9.4.1.02.1.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - INTRA OFSS	
	7.9.4.1.02.2.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.1.02.3.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - INTRA OFSS	
	7.9.4.1.02.4.0.000		MULTAS E JUROS DE ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - FUNCAFÉ - INTRA OFSS	
	7.9.4.1.03.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - INTRA OFSS	
	7.9.4.1.99.0.0.000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.2.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.2.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - INTRA OFSS	
	7.9.4.2.02.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIA - INTRA OFSS	
	7.9.4.2.03.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL SOBRE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.2.99.0.0.000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.3.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.3.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DA ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.00.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.01.0.0.000		MULTAS E JUROS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.02.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.03.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.04.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.05.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.06.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.07.0.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.07.1.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.07.2.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES - INTRA OFSS	
	7.9.4.4.07.3.0.000		MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR - INTRA OFSS	

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.9.4.9.00.0.0.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS
7.9.4.9.99.0.0.000	MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS
7.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS
7.9.9.9.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS
7.9.9.9.01.0.0.000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS
7.9.9.9.02.0.0.000	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTRA OFSS
7.9.9.9.03.0.0.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS
7.9.9.9.04.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL - INTRA OFSS
7.9.9.9.05.0.0.000	BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXTERIOR - INTRA OFSS
7.9.9.9.06.0.0.000	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS - INTRA OFSS
7.9.9.9.07.0.0.000	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL - INTRA OFSS
7.9.9.9.08.0.0.000	PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - INTRA OFSS
7.9.9.9.08.1.0.000	PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - INTRA OFSS
7.9.9.9.08.2.0.000	REVERSÃO DA PROVISÃO DE SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - IBNR DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT - INTRA OFSS
7.9.9.9.09.0.0.000	PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - INTRA OFSS
7.9.9.9.10.0.0.000	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - INTRA OFSS
7.9.9.9.11.0.0.000	VARIAÇÃO CAMBIAL - INTRA OFSS
7.9.9.9.12.0.0.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - INTRA OFSS
7.9.9.9.12.1.0.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS
7.9.9.9.12.2.0.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - INTRA OFSS
7.9.9.9.13.0.0.000	RECURSOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL - INTRA OFSS
7.9.9.9.13.1.0.000	RECURSOS RECEBIDOS DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INTRA OFSS
7.9.9.9.15.0.0.000	TRANSAÇÃO RESOLUTIVA DE LITÍGIOS DE RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELA RFB - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

7.9.9.9.16.0.0.000	TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS - INTRA OFSS
7.9.9.9.16.1.0.000	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - INTRA OFSS
7.9.9.9.17.0.0.000	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM - INTRA OFSS
7.9.9.9.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS - INTRA OFSS
7.9.9.9.99.1.0.000	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - INTRA OFSS
7.9.9.9.99.2.0.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - INTRA OFSS
7.9.9.9.99.3.0.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - INTRA OFSS
8.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS
8.1.0.0.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS
8.1.1.0.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS
8.1.1.1.00.0.0.000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS
8.1.1.1.01.0.0.000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS
8.1.1.1.02.0.0.000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO - INTRA OFSS
8.1.1.1.03.0.0.000	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA - INTRA OFSS
8.1.1.2.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS
8.1.1.2.50.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
8.1.1.2.51.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS
8.1.1.2.52.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS
8.1.1.2.53.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS
8.1.1.2.54.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS
8.1.1.2.55.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS
8.1.1.2.56.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR - INTRA OFSS
8.1.1.3.00.0.0.000	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS - INTRA OFSS
8.1.1.3.01.0.0.000	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS - INTRA OFSS
8.1.1.9.00.0.0.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

8.1.1.9.99.0.0.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INTRA OFSS
8.1.2.0.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS
8.1.2.1.00.0.0.000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS
8.1.2.1.01.0.0.000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - EXCETO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS
8.1.2.1.02.0.0.000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS
8.1.2.2.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS
8.1.2.2.01.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS
8.1.2.2.50.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
8.1.2.2.51.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS
8.1.2.2.52.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS
8.1.2.2.53.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS
8.1.2.2.54.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INTRA OFSS
8.1.2.2.55.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS
8.1.2.9.00.0.0.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS
8.1.2.9.99.0.0.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - INTRA OFSS
8.2.0.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA OFSS
8.2.1.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - INTRA OFSS
8.2.1.1.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - INTRA OFSS
8.2.1.1.01.0.0.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIAS - INTRA OFSS
8.2.1.1.02.0.0.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES PERMANENTES - INTRA OFSS
8.2.1.2.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - INTRA OFSS
8.2.1.2.01.0.0.000	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM - INTRA OFSS
8.2.1.2.02.0.0.000	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS - INTRA OFSS
8.2.1.2.03.0.0.000	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

8.2.1.2.04.0.0.000	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ - INTRA OFSS
8.2.1.3.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - INTRA OFSS
8.2.1.3.01.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - INTRA OFSS
8.2.2.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS
8.2.2.1.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS
8.2.2.1.01.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS
8.2.2.1.02.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA DA UNIÃO - INTRA OFSS
8.2.2.1.03.0.0.000	ADICIONAL SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA OFSS
8.2.3.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS
8.2.3.1.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS
8.2.3.1.01.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - INTRA OFSS
8.3.0.0.00.0.0.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS
8.3.1.0.00.0.0.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS
8.3.1.1.00.0.0.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS
8.3.1.1.01.0.0.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB - INTRA OFSS
8.3.1.1.02.0.0.000	AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS
8.3.1.1.03.0.0.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS - INTRA OFSS
8.3.1.1.04.0.0.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - INTRA OFSS
8.3.1.1.05.0.0.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - INTRA OFSS
8.3.1.1.06.0.0.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS
8.3.1.1.07.0.0.000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA OFSS
8.3.1.1.07.1.0.000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL - INTRA OFSS
8.3.1.1.07.2.0.000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES - INTRA OFSS
8.3.1.1.07.3.0.000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE FUNDO GARANTIDOR - INTRA OFSS
8.4.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

Fonte	Especificação	Legislação
8.4.1.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS	
8.4.1.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - INTRA OFSS	
8.4.1.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
8.4.1.1.50.1.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - INTRA OFSS	
8.4.1.1.50.2.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INTRA OFSS	
8.4.1.1.50.3.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INTRA OFSS	
8.4.1.1.50.4.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - INTRA OFSS	
8.4.1.1.50.5.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - INTRA OFSS	
8.4.1.1.50.9.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS - INTRA OFSS	
8.4.1.1.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INTRA OFSS	
8.4.1.1.51.1.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INTRA OFSS	
8.4.1.1.51.2.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INTRA OFSS	
8.4.1.1.51.3.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - INTRA OFSS	
8.4.1.1.51.4.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INTRA OFSS	
8.4.1.1.51.5.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - INTRA OFSS	
8.4.1.1.51.9.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - INTRA OFSS	
8.4.1.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - INTRA OFSS	
8.4.1.2.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS	
8.4.1.2.50.1.0.000	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - INTRA OFSS	
8.4.1.2.50.2.0.000	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - INTRA	

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	OFSS
8.4.1.2.50.9.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
8.4.1.3.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - INTRA OFSS
8.4.1.3.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - INTRA OFSS
8.4.1.4.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
8.4.1.4.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS
8.4.1.4.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
8.4.1.4.52.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - INTRA OFSS
8.4.1.4.53.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS
8.4.1.4.54.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - INTRA OFSS
8.4.1.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
8.4.1.9.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS
8.4.1.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
8.4.2.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
8.4.2.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF - INTRA OFSS
8.4.2.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS
8.4.2.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
8.4.2.2.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
8.4.2.2.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - INTRA OFSS
8.4.2.2.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
8.4.2.2.52.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - INTRA OFSS
8.4.2.2.53.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - INTRA OFSS
8.4.2.2.54.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - INTRA OFSS
8.4.2.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - INTRA OFSS
8.4.2.9.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

8.4.2.9.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
8.4.2.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - INTRA OFSS
8.4.3.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
8.4.3.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS
8.4.3.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS
8.4.3.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
8.4.3.2.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - INTRA OFSS
8.4.3.2.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS
8.4.3.2.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
8.4.3.2.52.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO - INTRA OFSS
8.4.3.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS
8.4.3.9.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INTRA OFSS
8.4.3.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS
8.4.4.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS
8.4.4.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS
8.4.4.1.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - INTRA OFSS
8.4.4.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS
8.4.4.1.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
8.4.5.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS
8.4.5.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS
8.4.5.1.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA OFSS
8.4.6.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS
8.4.6.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS
8.4.6.1.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - INTRA OFSS
8.4.6.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

8.4.6.1.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
8.4.9.0.00.0.0.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS
8.4.9.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - INTRA OFSS
8.4.9.1.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - INTRA OFSS
8.4.9.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - INTRA OFSS
8.4.9.1.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - INTRA OFSS
8.4.9.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - INTRA OFSS
8.4.9.2.01.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - INTRA OFSS
8.4.9.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS
8.4.9.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS
8.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS
8.9.1.0.00.0.0.000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRA OFSS
8.9.1.1.00.0.0.000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRA OFSS
8.9.1.1.01.0.0.000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRA OFSS
8.9.2.0.00.0.0.000	RESULTADO DO BANCO CENTRAL - INTRA OFSS
8.9.2.1.00.0.0.000	RESULTADO DO BANCO CENTRAL - INTRA OFSS
8.9.2.1.01.0.0.000	RESULTADO DO BANCO CENTRAL - OPERAÇÕES COM RESERVAS E DERIVATIVOS CAMBIAIS - INTRA OFSS
8.9.2.1.02.0.0.000	RESULTADO DO BANCO CENTRAL - DEMAIS OPERAÇÕES - INTRA OFSS
8.9.3.0.00.0.0.000	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO - INTRA OFSS
8.9.3.1.00.0.0.000	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO - INTRA OFSS
8.9.3.1.01.0.0.000	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO - INTRA OFSS
8.9.4.0.00.0.0.000	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO - INTRA OFSS
8.9.4.1.00.0.0.000	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO - INTRA OFSS
8.9.4.1.01.0.0.000	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO - INTRA OFSS
8.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS

LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Exercício de 2023

	8.9.9.9.00.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	8.9.9.9.50.0.0.000		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC - INTRA OFSS	
	8.9.9.9.99.0.0.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	
	90.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DA RECEITA	
	91.0.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	
	91.7.0.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS CORRENTES	
	91.7.1.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
158	91.7.1.1.51.1.1.100	1	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-FPM	.
159	91.7.1.1.52.0.1.100	1	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB-ITR	.
	91.7.2.0.00.0.0.000		DEDUÇÃO TRANFERENCIAS DO ESTADOS E SUAS ENTIDADES	
	91.7.2.1.10.0.0.000		DEDUÇÃO TRANFERENCIAS DO ESTADO	
160	91.7.2.1.50.0.1.100	1	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-ICMS	.
161	91.7.2.1.51.0.1.100	1	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-IPVA	.
162	91.7.2.1.52.0.1.100	1	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB-IPI	

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	370.600.000,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	370.600.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Demonstração da Aplicação de 15% da Receita Resultante de Impostos, na área de saúde conforme Emenda Constitucional nº 29

Orçamento 2023

RECEITA	Valor em R$	DESPESA	Valor em R$
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		DESPESAS NA ÁREA DA SAÚDE	64.574.500,00
RECEITA DE IMPOSTOS	63.300.000,00	(-) RECURSOS EXTERNOS	9.637.600,00
TRANSFERÊNCIAS UNIÃO	66.060.000,00	(=) RECURSOS PRÓPRIOS	54.936.900,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	102.200.000,00	(-) RECURSOS NÃO VINCULADOS	328.100,00
		(=) DESPESAS VINCULADAS COM A SAÚDE	54.608.800,00
		(-) DESPESAS COM APOSENTADORIA	0,00
		(-) DESPESAS COM PENSÕES	0,00
		(=) DESPESAS LIQUIDAS COM A SAÚDE	54.608.800,00
SOMA	**231.560.000,00**	GASTOS COM SAÚDE / RECEITA TRIBUTÁRIA	**23,58%**
231.560.000,00 X 15%	34.734.000,00		

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Demonstração da Aplicação de 25% da Receita Resultante de Impostos, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 da Constituição Federal

Orçamento 2023

RECEITA	Valor em R$	DESPESA	Valor em R$
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		DESPESAS NA ÁREA DO ENSINO	121.186.500,00
RECEITA DE IMPOSTOS	63.300.000,00	(+) DEDUÇÃO DO FUNDEB	33.652.000,00
TRANSFERÊNCIAS UNIÃO	71.360.000,00	(-) RECURSOS EXTERNOS	86.973.400,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	102.200.000,00	(=) RECURSOS PRÓPRIOS	67.865.100,00
		(-) RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.404.600,00
		(=) DESPESAS VINCULADAS AO ENSINO	63.460.500,00
		(-) GANHOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	260.000,00
		(=) DESPESAS LÍQUIDAS COM ENSINO	63.200.500,00
SOMA	**236.860.000,00**	GASTOS COM ENSINO / RECEITA TRIBUTÁRIA	26,68%
236.860.000,00 X 25%	59.215.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários	260.000,00		

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

MUNICÍPIO DE Monte Mor - CONSOLIDADO GERAL

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
Orçamento 2023

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	PREVISÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**181.625.900,00**
Pessoal Ativo	**145.579.800,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	119.775.000,00
Obrigações Patronais	25.804.800,00
Pessoal Inativo e Pensionista	**36.046.100,00**
Aposentadorias, Reservas e Reformas	25.000.100,00
Pensões	11.046.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	**40.533.100,00**
Indenização por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntaria	134.250,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Periodo Anterior ao da Apuração	4.173.700,00
Despesas de Exercicios Anteriores de Periodo Anterior ao da Apuração	225.150,00
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados	36.000.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**141.092.800,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	**317.148.400,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV	**317.147.600,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) =	**317.147.600,00**
PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	**44,49**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	**171.260.136,00**
LIMITE PRUDENCIAL (XI) =(parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	**162.697.129,20**

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **1** **SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E DEPENDENCIAS**
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	2006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	2007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	ATENDIMENTO	100
2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4
2078	EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	UNIDADE	OPERACIONAL	2

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,TRANSITO E MOBILIDADE URBANA 1**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	2003	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	UNIDADE	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EFETUADAS	100
2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS - CONVÊNIO FACULDADES	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA ADM , TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	PERCENTUAL		100
2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	2013	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	2016	MANUTENÇÃO UNIDADE - DEMUTRAN	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	2068	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIÇO MUNICIPAL	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	2181	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	2188	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	UNIDADE	SINALIZAÇÃO	100
2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	2191	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS PUBLICOS	UNIDADE	CONSERVAÇÃO E MELHORIA	100
2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	2203	PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EFETUADAS	100

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,TRANSITO E MOBILIDADE URBANA 1**

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **3 1** **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	0001	ENCARGOS PÚBLICOS E DIVERSOS	PERCENTUAL	PAGAMENTOS DE ENCARGOS	100
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	1131	RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA - LEI Nº 13.885/2019	PERCENTUAL		0
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE		0
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS - CONVÊNIO FACULDADES	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	2017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	2018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COMPRAS , LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	2019	MANUTENÇÃO UNID TESOURARIA MUNI	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	2020	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	2021	MANUTENÇÃO DA UNIDADE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	UNIDADE		0
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	2259	PASEP	PERCENTUAL	CONTRIBUIÇÕES REALIZADAS	100
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	2261	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	2262	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO IPTU PREMIAVEL	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **3 6** **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PERCENTUAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	2321	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	PERCENTUAL		0

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **4 1** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS - CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	QUALIFICAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2011	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL	UNIDADE	PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	PERCENTUAL		100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2023	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	UNIDADE	MERENDAS DISTRIBUÍDAS	50
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	UNIDADE	MERENDAS DISTRIBUÍDAS	465
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	UNIDADE	MERENDAS DISTRIBUÍDAS	1555
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	UNIDADE	MERENDAS DISTRIBUÍDAS	1975
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	UNIDADE	MERENDAS DISTRIBUÍDAS	2350
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2024	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	UNIDADE	MERENDAS DISTRIBUÍDAS	8910
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	UNIDADE	ALUNOS TRANSPORTADOS	266
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	UNIDADE	ALUNOS TRANSPORTADOS	354

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **4 5** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	UNIDADE	ALUNOS TRANSPORTADOS	1200
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	UNIDADE	ALUNOS TRANSPORTADOS	3126
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2026	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ -ESCOLAR	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2026	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ -ESCOLAR	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2028	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAIS	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2028	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHE MUNICIPAIS	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2029	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2030	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB - FUNDAMENTAL	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2030	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDEB - FUNDAMENTAL	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2031	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO 2º GRAU	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2032	MANUTENÇÔ DA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ALUNO (PAE)	UNIDADE		0
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2038	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO ESPECIAL	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2039	MANUTEÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ALDUTOS	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **4 2** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2093	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2093	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2093	QUESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	PERCENTUAL	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2114	UNIVESP (UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	PERCENTUAL		0
2045	GESTÃO DAS POLITÍCAS DE EDUCAÇÃO	2171	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CRECHES MUNICIPAIS - 25%	PERCENTUAL	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	1054	RE-VIRADA CULTURAL REGIONAL	UNIDADE	PROMOÇÃO À DIVERSIDADE CULTURAL	100
2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	1162	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE		4
2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	2034	FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA CULTURA	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **4** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**
14

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	2182	INCENTIVOS E FOMENTO A CULTURA	PERCENTUAL	CAPACITAÇÃO EM OFICINAS	100
2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	2184	EVENTOS CULTURAIS	PERCENTUAL	SHOWS, EVENTOS E FESTAS	100
2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	2204	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	PERCENTUAL	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	2205	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	2205	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL		100
2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	2206	PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO - MUSEU	UNIDADE		100
2059	GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	2317	CULTURA ATIVA	PERCENTUAL		0
2060	GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO	1312	REEQUIPAMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA	UNIDADE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0
2060	GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO	2037	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TURISMO	UNIDADE	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2060	GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO	2181	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	CAPACITAÇÃO PERIÓDICA DOS SERVIDORES	3
2060	GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO	2207	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	PERCENTUAL	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100
2060	GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO	2209	EVENTOS TURÍSTICOS	PERCENTUAL	ATIVIDADES TURÍSTICAS	100

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **5 3** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	1118	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	MELHORIA NO ATENDIMENTO	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	1119	CONVÊNIO AGEMCAMP/FUNDOCAMP-PROJETO "COMBATE ÀS ARBOVIROSES DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA"	PERCENTUAL		0
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	1144	CUSTEIO DE AÇÕES DA SAÚDE - ESTADUAL	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E CONTINUADAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	1145	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PNAB - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E CONTINUADAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	1306	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE-118989780001/21001	UNIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	0
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	1307	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -118989780001/21003	UNIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	0
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	1308	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-118989780001/21002	UNIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	0
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	1309	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 118989780001/20001	UNIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	0
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	1310	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -118989780001/21006	UNIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	0
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	1311	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -118989780001/21005	PERCENTUAL	PESSOAS ATENDIDAS	0

2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	1316	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE -118989780001	UNIDADE	0

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : 5 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
			/22002			
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	1317	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - 118989780001/22003	UNIDADE		0
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E CONTINUADAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTAGIÁRIOS - CONVÊNIO FACULDADES	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2011	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL	UNIDADE	CAMPANHAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2040	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2041	CONVENIO HOSPITAL	UNIDADE	SERVIÇOS CONTINUADOS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2042	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2043	MANUTENÇÃO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	MELHORIA NO ATENDIMENTO	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2044	MANUTENÇÃO - BLOCO 4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2045	BLOCO 2 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2046	MANUTENÇÃO - BLOCO 5 GESTÃO DO SUS	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2047	MANUTENÇÃO BLOCO 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2081	MANUTENÇÃO UNIDADE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E CONTINUADAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2105	GLICEMIA ESTADUAL	UNIDADE	ATENDIMENTO	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2106	QUALIS MAIS	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E CONTINUADAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2110	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	UNIDADE	MELHORIA NO ATENDIMENTO	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2146	AGENTES COMUNITÁRIOS - ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E CONTINUADAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2160	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	PERCENTUAL	ATENDIMENTO	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2162	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2163	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS MUNÍCIPES - COMBATE A ENDEMIAS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2165	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	PERCENTUAL	ATENDIMENTO	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2166	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DA GESTÃO DO SUS	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2168	ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	PERCENTUAL	CUMPRIMENTO DE MANDADOS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2172	DOSE CERTA - ESTADUAL	PERCENTUAL	MELHORIA NO	ATENDI

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

MENTO

100

395

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **5 3** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2176	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERCENTUAL	MELHORIA NO ATENDIMENTO	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2177	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E CONTINUADAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2178	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	PERCENTUAL	MELHORIA NO ATENDIMENTO	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2180	MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2247	RASTREAMENTO, DETECÇÃO PRECOCE E CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO	PERCENTUAL	ATENDIMENTO	100
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2305	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - EMENDAS	PERCENTUAL	PESSOAS ATENDIDAS	0
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2306	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - EMENDAS	UNIDADE	CUSTEIO	0
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2315	CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ESTADUAL/MAC	PERCENTUAL		0
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2318	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	PERCENTUAL		0
2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	2319	INCENTIVO FIN. AOS MUN. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES VIGILÂNICIA SANITÁRIA	PERCENTUAL		0

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **6 1** **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2051	GESTÃO DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE		0
2051	GESTÃO DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	UNIDADE		0
2051	GESTÃO DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	2181	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	CAPACITAÇÃO PERIÓDICA DOS SERVIDORES	100
2051	GESTÃO DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	2246	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTÃO DA SECRETRARIA	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2051	GESTÃO DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	UNIDADE		0
2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	1147	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	UNIDADE	ARBORIZAÇÃO	0
2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	1148	BEM ESTAR ANIMAL	UNIDADE	IMPLANTAÇÃO	0
2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	1149	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS	UNIDADE	IMPLANTAÇÃO	1
2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	1313	PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO RURAL	PERCENTUAL		0
2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	2193	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	2195	GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	PERCENTUAL	SERVIÇOS CONTINUADOS	100
2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	2196	COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	PERCENTUAL	RESIDUOS COLETADOS	20160
2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	2197	CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS	PERCENTUAL	SERVIÇOS CONTINUADOS	100

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **6 2** **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2052	CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	2244	PODA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	UNIDADE	ARBORIZAÇÃO	0
2053	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1150	SANEAMENTO RURAL	UNIDADE	IMPLANTAÇÃO	0
2053	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1151	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE	IMPLANTAÇÃO	0
2053	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1152	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	UNIDADE	ASSISTENCIA À PRODUTORES	0
2053	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1153	PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA	UNIDADE	IMPLANTAÇÃO	2
2053	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0
2053	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2200	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	PERCENTUAL	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	100

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : 7 5 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2003	MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	1131	RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA - LEI Nº 13.885/2019	PERCENTUAL		0
2074	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	1303	ACADEMIA AO AR LIVRE,PLAYGROUND,PARQUE INF. E EQUIP. DE USO COMUM INST. PRAÇAS E ESP. PÚBICOS	PERCENTUAL	ESPORTES	0
2074	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	1305	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	CONSTRUÇÃO E REFORMA	0
2074	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE		0
2074	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	UNIDADE		0
2074	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	2248	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2074	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	2249	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	UNIDADE	REFORMAS E ADEQUAÇÕES	4
2074	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	2250	ESTUDOS E PROJETOS	UNIDADE	PROJETOS	35
2075	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1302	CALÇADAS,GUIAS,SARJETAS,DRENAGENS,CICLO VIAS,QUADRAS POLIESPORTIVAS,PAV. E RECAP.EM RUAS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	CONSTRUÇÃO E REFORMA	0
2075	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1304	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CARÁTER PERMANENTE	UNIDADE		0
2075	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2251	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20
2075	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2252	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	UNIDADE	ESTUDOS E PROJETOS	1
2075	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2253	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	MANUTENÇÕES	100
2076	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2053	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	ILUMINAÇÃO PUBLICA	100

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **7 8** **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2077	HABITAÇÃO SOCIAL	2252	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	UNIDADE	ESTUDOS E PROJETOS	100
2077	HABITAÇÃO SOCIAL	2254	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HABITAÇÃO	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **8** **SECRETARIA DE SEGURANÇA**
20

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2079	GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	1122	CONVÊNIO - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E RADIOCOMUNICAÇÃO METROPOLITANO DA GCM	UNIDADE	MELHORIA NO ATENDIMENTO	100
2079	GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE		0
2079	GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	2056	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPENDENCIA	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2079	GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	UNIDADE		0
2079	GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	UNIDADE		0

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **9 1** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1013	CONVÊNIO APAE	UNIDADE		100
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1020	REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – OSC – NOVO DIA	UNIDADE	IDOSOS ACOLHIDOS	38
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1021	REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – ASSOSIAÇÃO ASSISTENCIAL MONTEMORENSE (AAM)	UNIDADE		0
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1141	REPASSE DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR – CENTRO DE EDUCAÇÃO DA VIDA - CEV	PERCENTUAL	ADOLESCENTES E JOVENS	520
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1159	IMPLANTAÇÃO CASA DA JUVENTUDE	UNIDADE	IMPLANTAÇÃO	1
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1160	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO À MULHER OPEROSA - CEAMO	UNIDADE	IMPLANTAÇÃO	1
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1161	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E DE REABILITAÇÃO PARA AGRESSORES	UNIDADE	IMPLANTAÇÃO	1
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1165	CASA ACOLHEDORA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	PERCENTUAL	IMPLANTAÇÃO	1
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	UNIDADE	PERCENTUAL	100
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FRENTE TRABALHO	UNIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	100
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2153	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA ABRIGO	PERCENTUAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **9 1** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2154	MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA - "CLARA LUIZA CLEMENTE"	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2167	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - INCLUSÃO SOCIAL	PERCENTUAL	PESSOAS ATENDIDAS	100
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2232	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	PESSOAS	50
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2233	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	UNIDADE	PERCENTUAL	100
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2234	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	PERCENTUAL	PERCENTUAL	100
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2237	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM	PERCENTUAL	PERCENTUAL	100
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2238	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ	PERCENTUAL	PERCENTUAL	100
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2240	MANUTENÇÃO CASA DA JUVENTUDE	PERCENTUAL	ATENDIMENTO AOS JOVENS	100
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2241	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO À MULHER OPEROSA - CEAMO	PERCENTUAL	ASSISTÊNCIA À MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	100
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2242	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E DE REABILITAÇÃO PARA AGRESSORES	PERCENTUAL	ASSISTÊNCIA À MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	100
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	UNIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2071	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2064	MANUTENÇÃO UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	100

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **9 2** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2090	I.G.D - BOLSA FAMÍLIA - CC: 38122-5	PERCENTUAL	ATENDIDOS	4200
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2092	P.S.B (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) - CC: 108061-X	PERCENTUAL	ATENDIDOS	120
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2147	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - L.A. CC:108064-4	PERCENTUAL	ATENDIDOS	25
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2148	PISO BÁSICO FIXO - CRAS/PAIF - CC: 29988-X	PERCENTUAL	ATENDIDOS	3500
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2149	IGD-SUAS	PERCENTUAL		0
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2150	BPC NA ESCOLA - CC: 29983-9	PERCENTUAL	ATENDIDOS	88
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2151	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CC: 32076-5	PERCENTUAL	ATENDIDOS	20
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2152	PISO BÁSICO VARIÁVEL - S.C.F.V. (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)- CC:29988-X	PERCENTUAL	ATENDIDOS	360
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2155	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (PAC I) - CC: 32076-5	PERCENTUAL	ATENDIDOS	20
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2175	MANUTENÇÃO CMAS - 3% I.G.D.-BOLSA FAMÍLIA+3% I.G.D SUAS- CC: 38122-5 CC: 29985-5	PERCENTUAL	ATENDIDOS	100
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2231	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PERCENTUAL	ATENDIDOS	100
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2264	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEFI) - CC: 32076-5	UNIDADE		100
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2309	PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	UNIDADE		0

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **9 2** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2310	OPERAÇÃO INVERNO	UNIDADE		0
2072	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2320	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	PERCENTUAL		0
2073	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	2156	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	PERCENTUAL	IDOSOS	100

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **10 1** **SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS**

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2035	MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE		0
2035	MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES	2067	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2035	MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	UNIDADE		0
2035	MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES	2258	INCENTIVOS À INCUBADORA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS	PERCENTUAL	APOIO ÀS EMPRESAS	100

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **12** **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2006	ESPORTES PARA TODOS	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE		0
2006	ESPORTES PARA TODOS	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100
2006	ESPORTES PARA TODOS	2074	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÀREAS ESPORTIVAS	UNIDADE	CONSERVAÇÃO E MELHORIA	100
2006	ESPORTES PARA TODOS	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	UNIDADE		0
2006	ESPORTES PARA TODOS	2257	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ESTAGIARIOS/ CONVÊNIO FACULDADE	UNIDADE		0
2006	ESPORTES PARA TODOS	2263	PROMOÇÕES ESPORTIVAS, COMPETITIVAS E DE LAZER	UNIDADE	ATIVIDADE ESPORTIVA EDUCACIONAL E DE LAZER	7

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **13** **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**
1

Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
2044	DEFESA CIVIL - CIDADE CUIDADA E CONSCIENTE	1117	ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTE MOR	PERCENTUAL	OPERACIONAL	0
2044	DEFESA CIVIL - CIDADE CUIDADA E CONSCIENTE	2002	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE		0
2044	DEFESA CIVIL - CIDADE CUIDADA E CONSCIENTE	2057	MANUTENÇÃO UNIDADE SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	OPERACIONAL	1
2044	DEFESA CIVIL - CIDADE CUIDADA E CONSCIENTE	2102	DESPESAS COM DIÁRIAS	UNIDADE		0

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **60** **CAMARA MUNICIPAL**
1

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Meta 2023
0001	GESTÃO CÂMARA MUNICIPAL	1301	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA	PERCENTUAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO	20
0001	GESTÃO CÂMARA MUNICIPAL	2301	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO CM	PERCENTUAL	ÁÇÃO LEGISLATIVA	25
0001	GESTÃO CÂMARA MUNICIPAL	2302	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES E PROPAGANDA CM	PERCENTUAL	ÁÇÃO LEGISLATIVA	25
0001	GESTÃO CÂMARA MUNICIPAL	2303	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAL	PERCENTUAL	ÁÇÃO LEGISLATIVA	25
0001	GESTÃO CÂMARA MUNICIPAL	2304	MANUTENÇÃO UNIDADE DA CAMARA MUNICIPAL CM	PERCENTUAL	ÁÇÃO LEGISLATIVA	24.41

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2023

Órgão..... : **90 1** **IPREMOR -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

Prog				Unidade	Meta
					3

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	GABINETE DO PREFEITO			
Descrição do Programa	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2078 - EFICIÊNCIA E TRANSPARENCIA	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Meta 16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
			Meta 16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
			Meta 16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
			Meta 16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	08 SECRETARIA DE SEGURANÇA			
Descrição do Programa	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2079 GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Meta 16.1	16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.
			Meta 16.3	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.
			Meta 16.4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	03 SECRETARIA DE FINANÇAS			
Descrição do Programa	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2003 MONTE MOR - FINANÇAS COMPROMETIDA	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Meta 16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
			Meta 16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	ADMINISTRAÇÃO			
Descrição do Programa	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2002 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Meta 16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
			Meta 16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
			Meta 16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
			Meta 16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.
	12. Consumo e Produção Sustentáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Meta 12.7	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
	9. Indústria, Inovação e Infraestrutura	Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação	Meta 9.c	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.
	11. Cidades e Comunidades Sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta 11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

LOA 2023

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PROGRAMAS DE GOVERNO RELACIONADOS ÀS METAS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS (AGENDA 2030 DA ONU)

Descrição do Programa	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1. Erradicação da Pobreza	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Meta 1.1	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$1,25 por dia.
			Meta 1.2	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
			Meta 1.3	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta 2.1	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
			Meta 2.2 Nações Unidas	Até 2030, acabar com todas as formas de má-nutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	5. Igualdade de Gênero	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	Meta 5.1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda partes.
			Meta 5.3	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
			Meta 5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Meta 16.1	16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.
			Meta 16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
			Meta 16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
			Meta 16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
Descrição do Programa	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2045 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	4. Educação de Qualidade	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta 4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
			Meta 4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
			Meta 4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
			Meta 4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
2045 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO		Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta 4.5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
			Meta 4.6	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
			Meta 4.7	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
			Meta 4.a	Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
			Meta 4.c	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Descrição do Programa	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2061 GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	3. Saúde e Bemestar	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta 3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
			Meta 3.2	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
			Meta 3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
			Meta 3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
			Meta 3.5	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
			Meta 3.6	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
			Meta 3.7	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
			Meta 3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
			Meta 3.9	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	CULTURA

Descrição do Programa	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2059 GESTÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta 8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
		Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta 8.9	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
	11. Cidades e Comunidades Sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta 11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	TURISMO

Descrição do Programa	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2060 GESTÃO DAS POLITICAS DE TURISMO	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Meta 16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
			Meta 16.6	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
			Meta 16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
	8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta 8.9	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Descrição do Programa	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2006 ESPORTES PARA TODOS	3. Saúde e Bemestar	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta 3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
		Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta 3.5	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	10 SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS

Descrição do Programa	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2035 MONTE MOR - NOVOS HORIZONTES	8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta 8.1	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
			Meta 8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
			Meta 8.5	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
			Meta 8.6	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
			Meta 8.10	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
	9. Indústria, Inovação e Infraestrutura	Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação	Meta 9.3	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	06 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Descrição do Programa	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2051 GESTÃO DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	12. Consumo e Produção Sustentáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Meta 12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
	11. Cidades e Comunidades Sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta 11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
			Meta 6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
			Meta 6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

2053 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	6. Água Potável e Saneamento	Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos	Meta 6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
			Meta 6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
			Meta 6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
2052 CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	6. Água Potável e Saneamento	Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos	Meta 6.6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
	11. Cidades e Comunidades	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta 11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
			Meta 11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
	12. Consumo e Produção Sustentáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Meta 12.1	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
			Meta 12.2	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
			Meta 12.4	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
			Meta 12.6	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
			Meta 12.7	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
			Meta 12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
	15. Vida Terrestre	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade	Meta 15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
			Meta 15.2	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
			Meta 15.3	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
			Meta 15.a	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	07 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
Descrição do Programa	ODS Relacionados	Objetivo da ODS	Cod Metas	Descrição da Meta
2074 INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	11. Cidades e Comunidades Sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		
			Meta 11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.
			Meta 11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
			Meta 11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
			Meta 11.a	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
2077 HABITAÇÃO SOCIAL	11. Cidades e Comunidades Sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta 11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

MUNICÍPIO DE Monte Mor
PROJETO DE LEI Nº /2022

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS

(LC nº 101/2000, Art. 5º, inciso I)

Valores expressos em R$ milhares médios / 2023

CONSOLIDADO				
ESPECIFICAÇÃO	**Valores Aprovados na LDO**		**Valores da Lei Orçamentária**	
	Valor Corrente(a)	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente(b)	% RCL (b/RCL) x100
Receita	349.541.749,80	138,65	370.600.000,00	116,85
Receitas Primárias (I)	348.644.849,80	138,30	364.798.500,00	115,02
Despesa	136.020.186,60	138,65	370.600.000,00	116,85
Despesas Primárias (II)	136.020.186,60	53,95	325.273.200,00	102,56
Resultado Primário (III) = (I - II)	212.624.663,20	84,34	39.525.300,00	12,46
Resultado Nominal	212.624.663,20	84,34	34.039.550,00	10,73
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	20.948.000,00	6,60
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	20.948.000,00	6,60

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)				
Despesas Primárias advindas de PPP (V)				
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)				

Notas: Os montantes previstos na lei orçamentária são compatíveis com as metas fiscais estabelecidas na LDO pelas seguintes razões:

a) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL) para 2023: R$ 317.148.400,00;
b) As estimativas apresentadas para 2023 foram elaboradas com base no estudo das tendências das principais receitas realizadas até agosto de 2022 e de acordo com uma avaliação sobre a conjuntura e as perspectivas econômicas e sociais no âmbito nacional, estadual e local. O valor da receita para a LOA do exercício de 2023 foi projetado em R$ 370.600.000,00, o que representa quase 6,0246% a mais do que a estimativa inicial na LDO para o exercício de 2023, que foi de R$ 349.541.749,80. Essa diferença se deve fundamentalmente à acelerada mudança no contexto econômico, especialmente em relação com a retomada de crescimento do município, as previsões do crescimento econômico do Brasil e o alto impacto esperado nos níveis de arrecadação tributária por conta do fenômeno inflacionário que se tem consolidado durante o presente ano, bem como, a atualização da planta genérica do município, conforme estudo da Secretaria de Gestão Financeira.

ANEXO:
FORMULÁRIOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Projeto de Lei Nº	139/2022
Emenda Orçamento Nº	01/2022
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	VEREADOR: BETO CARVALHO
Beneficiários:	SECRETARIA DE SAÚDE
Justificativa: • Aquisição de 01 veículo adaptado, conforme necessidade da Secretária de Saúde.	

RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	R$ 231.804,88

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X		Suplementado:	

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	SAÚDE
Unidade Orçamentária:	05.04	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função:	05.04.10	SAÚDE
Subfunção:	05.04.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	05.04.10.302.2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE
Projeto Atividade:	05.03.10.302.2061.2045	BLOCO 2 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
Natureza da Despesa:	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE
Emenda (+):		R$ 231.804,88

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	03	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	03.06	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	03.06.28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	03.06.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	03.06.28.846.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA
Projeto Atividade:	03.06.28.846.9999.2321	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.807.000,00
Emenda (-):		R$ 231.804,88

Projeto de Lei Nº	**139/2022**
Emenda Orçamento Nº	**02/2022**
Tipo de Emenda:	**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**VEREADORA: MILZIANE MENEZES**
Beneficiários:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Justificativa: • EXAMES DE DOOPLER VENOSO DOS MEMBROS INFERIORES COM FLUXO COLORIDO	

RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 231.804,88**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	**SAÚDE**
Unidade Orçamentária:	**05.04**	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função:	**05.04.10**	SAÚDE
Subfunção:	**05.04.10.302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	**05.04.10.302.2061**	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE
Projeto Atividade:	**05.04.10.302.2061.2045**	BLOCO 2 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
Natureza da Despesa:	**33.90.39.00.00**	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.700.000,00
Emenda (+):		**R$ 231.804,88**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**03**	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	**03.06**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	**03.06.28**	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	**03.06.28.846**	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	**03.06.28.846.9999**	RESERVA DE CONTINGENCIA - PREFEITURA
Projeto Atividade:	**03.06.28.846.9999.2321**	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa:	**33.90.39.00.00.00**	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.807,000,00
Emenda (-):		**R$ 231.804,88**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Projeto de Lei Nº	**139/2022**
Emenda Orçamento Nº	**03/2022**
Tipo de Emenda:	**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**VEREADOR: BRUNO LEITE**
Beneficiários:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Justificativa:	• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA • CASTRAÇÃO E CHIPAGEM (CAUSA ANIMAL)

RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 231.804,88**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo: X**		**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**05**	**SAÚDE**		
Unidade Orçamentária:	**05.04**	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	**05.04.10**	SAÚDE		
Subfunção:	**05.04.10.302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	**05.04.10.302.2061**	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE		
Projeto Atividade:	**05.04.10.302.2061.2045**	BLOCO 2 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		
Natureza da Despesa:	**44.90.52.00.00**	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE		
Emenda (+):		**R$ 115.902,44**		

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**05**	**SAÚDE**		
Unidade Orçamentária:	**05.06**	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:	**05.06.10**	SAÚDE		
Subfunção:	**05.06.10.304**	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Programa:	**05.04.10.304.2061**	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE		
Projeto Atividade:	**05.06.10.304.2061.2047**	MANUTENÇÃO BLOCO 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Natureza da Despesa:	**33.90.39.00.00**	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Valores Iniciais:		R$ 73.000,00		
Emenda (+):		**R$ 115.902,44**		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**03**	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	**03.06**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função:	**03.06.28**	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	**03.06.28.846**	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	**03.06.28.846.9999**	RESERVA DE CONTINGENCIA - PREFEITURA
Projeto Atividade:	**03.06.28.846.9999.2321**	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa:	**33.90.39.00.00.00**	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.807.000,00
Emenda (-):		**R$ 231.804,88**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Projeto de Lei Nº	**139/2022**
Emenda Orçamento Nº	**04/2022**
Tipo de Emenda:	**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**VEREADORA: ANDREA GARCIA**
Beneficiários:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Justificativa: • Aquisição de uniformes (macacão, botas e camisetas) para Unidade de Serviço de Atendimento Emergencial - SAE	

RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 231.804,88**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	**SAÚDE**
Unidade Orçamentária:	**05.04**	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função:	**05.04.10**	SAÚDE
Subfunção:	**05.04.10.302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	**05.04.10.302.2061**	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE
Projeto Atividade:	**05.04.10.302.2061.2045**	BLOCO 2 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
Natureza da Despesa:	**33.9030.00.00**	MATERIAS DE CONSUMO
Valores Iniciais:		R$ 200.000,00
Emenda (+):		**R$ 231.804,88**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**03**	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	**03.06**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função:	**03.06.28**	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	**03.06.28.846**	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	**03.06.28.846.9999**	RESERVA DE CONTINGENCIA - PREFEITURA
Projeto Atividade:	**03.06.28.846.9999.2321**	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa:	**33.90.39.00.00.00**	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.807.000,00
Emenda (-):		**R$ 231.804,88**

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Projeto de Lei Nº	**139/2022**
Emenda Orçamento Nº	**05/2022**
Tipo de Emenda:	**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**VEREADOR: ADILSON PARANHOS**
Beneficiários:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Justificativa:	

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA ODONTOLÓGICA) E MANUTENÇÃO NO POSTO JARDIM PAVIOTTI.
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FITEBOL DO JARDIM CAMPOS DOURADOS. (OBRAS E INSTALÇÕES)

RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 231.804,88**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo: X**		**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**05**	**SAÚDE**		
Unidade Orçamentária:	**05.04**	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	**05.04.10**	SAÚDE		
Subfunção:	**05.04.10.302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	**05.04.10.302.2061**	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE		
Projeto Atividade:	**05.04.10.302.2061.2045**	BLOCO 2 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		
Natureza da Despesa:	**44.90.52.00.00**	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE		
Emenda (+):		**R$ 115.902,44**		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**
Órgão:	**12**	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**		
Unidade Orçamentária:	**12.01**	ESPORTE E LAZER		
Função:	**12.01.27**	DESPORTO E LAZER		
Subfunção:	**12.01.27.813**	LAZER		
Programa:	**12.01.27.813.2006**	ESPORTE PARA TODOS		
Projeto Atividade:	**12.01.27.813.2006.2074**	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS		
Natureza da Despesa:	**44.90.51.00.00**	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Valores Iniciais:		R$ 100,00		
Emenda (+):		**R$ 115.902,44**		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**03**	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	**03.06**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função:	**03.06.28**	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	**03.06.28.846**	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	**03.06.28.846.9999**	RESERVA DE CONTINGENCIA - PREFEITURA
Projeto Atividade:	**03.06.28.846.9999.2321**	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa:	**33.90.39.00.00.00**	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.807.000,00
Emenda (-):		**R$ 231.804,88**

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Projeto de Lei Nº	139/2022
Emenda Orçamento Nº	06 e 07/2022
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	VEREADOR: ALEXANDRE PINHEIRO
Beneficiários:	SECRETARIA DE SAÚDE / PLANEJAMENTO E OBRAS

Justificativa:

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (18 BERÇOS INOX COM CUNA EM ACRÍLICO REMOVIVEL L104.3, CONFORME ITEM DO PROJETO DE EMENDA Nº06/2022).
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (16 CAMAS FOWLER INJETADA ELEVAÇÃO 3 MANIVELAS S-8800-C. CONFORME ITEM B DO PROJETO DE EMENDA Nº 07/2022).
- 01 KID PLAY EXTERNO NO JD. PAULISTA, PRAÇA DA BÍBLIA, RUA ALICE PEREIRA DA CRUZ, CONFORME ITEM A DO PROJETO DE EMENDA Nº 07/2022.
- 01 KID PLAY EXTERNO NO JD. SÃO GABRIEL, RUA JOSÉ MARIA ALVES, CONFORME ITEM B DO PROJETO DE EMENDA Nº 07/2022.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R$ 230.000,00

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X		Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código		Nome	
Órgão:	05		SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	05.04		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Função:	05.04.10		SAÚDE	
Subfunção:	05.04.10.302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	05.04.10.302.2061		GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE	
Projeto Atividade:	05.04.10.302.2061.2045		BLOCO 2 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	
Natureza da Despesa:	44.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE	
Emenda (+):			R$ 115.000,00	

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código		Nome	
Órgão:	07		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
Unidade Orçamentária:	07.05		MANUT. E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Função:	07.05.15		URBANISMO	
Subfunção:	07.05.15.451		INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa:	07.05.15.451.2074		INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA	
Projeto Atividade:	07.05.15.451.2074.1303		ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND, PQ. INF. E EQUIP. DE USO COMUM INST. PRAÇAS E ESP. PÚBLICOS	
Natureza da Despesa:	44.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valores Iniciais:			R$ 25.000,00	
Emenda (+):			R$ 115.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	03	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	03.06	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	03.06.28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	03.06.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	03.06.28.846.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - PREFEITURA
Projeto Atividade:	03.06.28.846.9999.2321	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.807.000,00
Emenda (-):		R$ 230.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Projeto de Lei Nº	139/2022
Emenda Orçamento Nº	09/2022
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	VEREADOR: VITOR GABRIEL
Beneficiários:	SECRETARIA DE SAÚDE / SECRETARIA ESPORTE E LAZER

Justificativa:

- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA E ENDOCOSPIA, CONFORME ITEM A DO ATIGO 2º DO PROJETO DE EMENDA Nº09/2022 – R$ 115.902,44
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, NO FUTEBOL DO BAIRRO JD. PAULISTA, CONFORME ITEM A DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE EMENDA Nº 09/2022 – R$ 13.628,37
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JD. PAULISTA, CONFORME ITEM B DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE EMENDA Nº 09/2022 – R$ 102.274,07

RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 231.804,88**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**05**	**SAÚDE**		
Unidade Orçamentária:	**05.04**	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	**05.04.10**	SAÚDE		
Subfunção:	**05.04.10.302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	**05.04.10.302.2061**	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE		
Projeto Atividade:	**05.04.10.302.2061.2045**	BLOCO 2 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		
Natureza da Despesa:	**33.90.39.00.00**	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Emenda (+):		**R$ 115.904,44**		

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**12**	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**		
Unidade Orçamentária:	**12.01**	ESPORTE E LAZER		
Função:	**12.01.27**	DESPORTO E LAZER		
Subfunção:	**12.01.27.813**	LAZER		
Programa:	**12.01.27.813.2006**	ESPORTE PARA TODOS		
Projeto Atividade:	**12.01.27.813.2006.2074**	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS		
Natureza da Despesa:	**44.90.51.00.00**	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Valores Iniciais:		R$ 100,00		
Emenda (+):		**R$ 115.902,44**		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**03**	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	**03.06**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função:	**03.06.28**	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	**03.06.28.846**	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	**03.06.28.846.9999**	RESERVA DE CONTINGENCIA - PREFEITURA
Projeto Atividade:	**03.06.28.846.9999.2321**	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa:	**33.90.39.00.00.00**	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.807.000,00
Emenda (-):		**R$ 231.804,88**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Projeto de Lei Nº	**139/2022**
Emenda Orçamento Nº	**10/2022**
Tipo de Emenda:	**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**VEREADOR: PROFESSOR ADRIEL**
Beneficiários:	**SECRETARIA DE SAÚDE / INFRAESTRUTURA / ESPORTE E LAZER**

Justificativa:

SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, CONFORME ITEM A, B, C e D DO ATIGO 2º DO PROJETO DE EMENDA Nº10/2022.R$ 116.804,88.

INFRAESTRUTURA – AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND, NO PARQUE DO CAFÉ. CONFORME ITEM A DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE EMENDA Nº 10/2022.R$ 20.000,00.

ESPORTE - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TABELAS MÓVEIS DE BASQUETE, CONFORME ITEM B DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE EMENDA Nº 10/2022.R$45.000,00

ESPORTE – CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ MARIA DE FREITAS GUIMARÃES.CONFORME ITEM C DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE EMENDA Nº 10/2022.R$ 50.000,00.

RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 231.804,88**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**	**X**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	05	**SAÚDE**
Unidade Orçamentária:	05.04	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função:	05.04.10	SAÚDE
Subfunção:	05.04.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	05.04.10.302.2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE
Projeto Atividade:	05.04.10.302.2061.2045	BLOCO 2 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
Natureza da Despesa:	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Emenda (+):		**R$ 116.804,88**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**
Unidade Orçamentária:	07.05	MANUT. E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Função:	07.05.15	URBANISMO
Subfunção:	07.05.15.451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa:	07.05.15.451.2074	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA
Projeto Atividade:	07.05.15.451.2074.1303	ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND, PQ. INF. E EQUIP. DE USO COMUM INST. PRAÇAS E ESP. PÚBLICOS
Natureza da Despesa:	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:		R$ 25.000,00
Emenda (+):		**R$ 20.000,00**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Projeto de Lei Nº	**139/2022**
Emenda Orçamento Nº	**11/2022**
Tipo de Emenda:	**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**VEREADORA: CAMILLA HELLEN**
Beneficiários:	**SECRETARIA DE SAÚDE / PLANEJAMENTO E OBRAS**

Justificativa:

a) SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SÃO CLEMENTE E SÃO SEBASTIÃO, CONFORME ITEM C DO ARTIGO 2ºDO PROJETO DE EMENDA Nº 11/2022 - R$ 68.400,00.

b) SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ITEM D DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE EMENDA Nº 11/2022 - R$ 26.900,00.

c) SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ITEM E DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE EMENDA Nº 11/2022 - R$ 20.602,44.

d) 01 KID PLAY EXTERNO NO JD. NOVA ALVORADA, RUA SEBASTIÃO MOURA SILVIA, CONFORME ITEM A DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE EMENDA Nº 11/2022 - R$ 57.951,22.

e) 01 KID PLAY EXTERNO NO PQ. DO CAFÉ II, RUA JOÃO VIGNANDO, CONFORME ITEM B DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE EMENDA Nº 11/2022 – R$ 57.951,22.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	**R$ 231.804,88**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo: X**		**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	05	SAUDE
Unidade Orçamentária:	05.03	ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE
Função:	05.03.10	SAÚDE
Subfunção:	05.03.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	05.03.10.301.2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE
Projeto Atividade:	05.04.10.302.2061.2043	MANUTENÇÃO BLOCO I – ATENÇÃO BÁSICA
Natureza da Despesa:	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE
Emenda (+):		**R$ 115.902,44**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade Orçamentária:	07.05	MANUT. E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Função:	07.05.15	URBANISMO
Subfunção:	07.05.15.451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa:	07.05.15.451.2074	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA
Projeto Atividade:	07.05.15.451.2074.1303	ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND, PQ. INF. E EQUIP. DE USO COMUM INST. PRAÇAS E ESP. PÚBLICOS
Natureza da Despesa:	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:		R$ 25.000,00
Emenda (+):		**R$ 115.902,44**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	03	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	03.06	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	03.06.28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	03.06.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	03.06.28.846.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - PREFEITURA
Projeto Atividade:	03.06.28.846.9999.2321	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.807.000,00
Emenda (-):		**R$ 231.804,88**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Projeto de Lei Nº	**139/2022**
Emenda Orçamento Nº	**12 e 13/2022**
Tipo de Emenda:	**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**VEREADORA: WAL DA FARMÁCIA**
Beneficiários:	**SECRETARIA DE SAÚDE / PLANEJAMENTO E OBRAS**

Justificativa:

- AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE (COLETES E JALECOS), CONFORME ITEM A DO PROJETO DE EMENDA Nº12/2022).
- CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PISTA DE CAMINHADA E INFRAESTRUTURA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E BRINQUEDOS INFANTIS, NA RUA JOAQUIM RODOLPHO FAHL, VILA SÃO JOSÉ, CONFORME ITEM A DO PROJETO DE EMENDA Nº 13/2022.

RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 230.000,00**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	**SAÚDE**
Unidade Orçamentária:	**05.03**	ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE
Função:	**05.03.10**	SAÚDE
Subfunção:	**05.03.10.301**	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	**05.03.10.301.2061**	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE
Projeto Atividade:	**05.03.10.302.2061.2043**	BLOCO I – ATENÇÃO BÁSICA
Natureza da Despesa:	**33.90.30.00.00**	MATERIAL DE CONSUMO
Emenda (+):		**R$ 115.000,00**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**
Unidade Orçamentária:	**07.05**	MANUT. E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Função:	**07.05.15**	URBANISMO
Subfunção:	**07.05.15.451**	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa:	**07.05.15.451.2074**	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA
Projeto Atividade:	**07.05.15.451.2074.1305**	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
Natureza da Despesa:	**44.90.51.00.00**	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:		R$ 100.000,00
Emenda (+):		**R$ 115.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**03**	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	**03.06**	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função:	**03.06.28**	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	**03.06.28.846**	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	**03.06.28.846.9999**	RESERVA DE CONTINGENCIA - PREFEITURA
Projeto Atividade:	**03.06.28.846.9999.2321**	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa:	**33.90.39.00.00.00**	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.807.000,00
Emenda (-):		**R$ 230.000,00**

Projeto de Lei Nº	139/2022
Emenda Orçamento Nº	15 e 16/2022
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	VEREADOR: NELSON ALMEIDA
Beneficiários:	SECRETARIA DE SAÚDE / PLANEJAMENTO E OBRAS
Justificativa:	• AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE (COLETES E JALECOS), CONFORME ITEM A DO PROJETO DE EMENDA Nº15/2022). • CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PISTA DE CAMINHADA E INFRAESTRUTURA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E BRINQUEDOS INFANTIS, NA RUA JOAQUIM RODOLPHO FAHL, VILA SÃO JOSÉ, CONFORME ITEM A DO PROJETO DE EMENDA Nº 16/2022.

RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 230.000,00**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	05	SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	05.03	ATENÇÃO BÁSICA PRIMARIA DA SAÚDE		
Função:	05.03.10	SAÚDE		
Subfunção:	05.03.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	05.03.10.301.2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE		
Projeto Atividade:	05.03.10.302.2061.2043	BLOCO I – ATENÇÃO BÁSICA		
Natureza da Despesa:	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Emenda (+):		**R$ 115.000,00**		

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	07	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
Unidade Orçamentária:	07.05	MANUT. E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Função:	07.05.15	URBANISMO		
Subfunção:	07.05.15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa:	07.05.15.451.2074	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA		
Projeto Atividade:	07.05.15.451.2074.1305	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
Natureza da Despesa:	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Valores Iniciais:		R$ 100.000,00		
Emenda (+):		**R$ 115.000,00**		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	03	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	03.06	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	03.06.28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	03.06.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	03.06.28.846.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA
Projeto Atividade:	03.06.28.846.9999.2321	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.807.000,00
Emenda (-):		**R$ 230.000,00**

Projeto de Lei Nº	139/2022
Emenda Orçamento Nº	17/2022
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	VEREADOR: JOÃO DO BAR
Beneficiários:	SECRETARIA DE SAÚDE
Justificativa:	• SAÚDE – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DEMANDA REPRIMIDA, CONFORME ITEM A DO ATIGO 2º DO PROJETO DE EMENDA Nº17/2022).

RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	R$ 230.000,00

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	SAÚDE
Unidade Orçamentária:	05.04	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função:	05.04.10	SAÚDE
Subfunção:	05.04.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	05.04.10.302.2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE
Projeto Atividade:	05.04.10.302.2061.2045	BLOCO 2 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Emenda (+):		R$ 230.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	03	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	03.06	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	03.06.28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	03.06.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	03.06.28.846.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA
Projeto Atividade:	03.06.28.846.9999.2321	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.807.000,00
Emenda (-):		R$ 230.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP
Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

Projeto de Lei Nº	139/2022
Emenda Orçamento Nº	18 e 19/2022
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	VEREADOR: PROFESSOR FIO
Beneficiários:	SECRETARIA DE SAÚDE / SECRETARIA ESPORTE E LAZER

Justificativa:

- SAÚDE - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ENDOSCOPIA COM SISTEMA FUJINON SÉRIE 4450 LASER HD-FICE, CONFORME DESCRITO NO ATIGO 2º DO PROJETO DE EMENDA Nº18/2022. R$ 115.902,44.
- ESPORTE E LAZER – REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL JOÃO CARAVAN NO JD. CAMPOS DOURADOS, CONFORME DESCRITO NO ITEM A DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE EMENDA Nº 19/2022. R$ 63.193,74.
- ESPORTE E LAZER – REFORMA DO CAMPO DO JD. PAULISTA, CONFORME ITEM B DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE EMENDA Nº 19/2022. R$ 52.708,70.

RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	R$ 231.804,88

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	Suplementado:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	SAÚDE
Unidade Orçamentária:	05.04	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função:	05.04.10	SAÚDE
Subfunção:	05.04.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	05.04.10.302.2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE
Projeto Atividade:	05.04.10.302.2061.2045	BLOCO 2 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
Natureza da Despesa:	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Emenda (+):		R$ 115.902,44

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado: X

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	12	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	12.01	ESPORTE E LAZER
Função:	12.01.27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	12.01.27.813	LAZER
Programa:	12.01.27.813.2006	ESPORTE PARA TODOS
Projeto Atividade:	12.01.27.813.2006.2074	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS
Natureza da Despesa:	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:		R$ 100,00
Emenda (+):		R$ 115.902,44

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	03	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	03.06	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	03.06.28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	03.06.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	03.06.28.846.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA
Projeto Atividade:	03.06.28.846.9999.2321	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.807.000,00
Emenda (-):		R$ 231.804,88

Projeto de Lei Nº	139/2022
Emenda Orçamento Nº	14/2022
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	VEREADOR: PAVÃO DA ACADEMIA
Beneficiários:	SECRETARIA DE SAÚDE / ESPORTE E LAZER

Justificativa:

- SAÚDE – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DEMANDA REPRIMIDA, CONFORME ITEM A DO ATIGO 2º DO PROJETO DE EMENDA Nº14/2022).
- ESPORTE – AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS GRAMADOS EM CAMPOS DE FUTEBOL, CONFORME ITEM B DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE EMENDA Nº 14/2022.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R$ 230.000,00

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	SAÚDE
Unidade Orçamentária:	05.04	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função:	05.04.10	SAÚDE
Subfunção:	05.04.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	05.04.10.302.2061	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE
Projeto Atividade:	05.04.10.302.2061.2045	BLOCO 2 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Emenda (+):		R$ 115.000,00

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	12	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	12.01	ESPORTE E LAZER
Função:	12.01.27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	12.01.27.813	LAZER
Programa:	12.01.27.813.2006	ESPORTE PARA TODOS
Projeto Atividade:	12.01.27.813.2006.2074	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 200.000,00
Emenda (+):		R$ 115.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	03	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	03.06	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	03.06.28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	03.06.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	03.06.28.846.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA
Projeto Atividade:	03.06.28.846.9999.2321	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.807.000,00
Emenda (-):		R$ 230.000,00

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

PREFEITURA DE Monte Mor POR UM NOVO TEMPO

Projeto de Lei Nº	**139/2022**
Emenda Orçamento Nº	**08/2022**
Tipo de Emenda:	**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**VEREADOR: ALTRAN JOSÉ**
Beneficiários:	**SECRETARIA DE SAÚDE / SECRETARIA ESPORTE E LAZER**
Justificativa:	• CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA E ENDOCOSPIA, CONFORME ITEM A DO ATIGO 2º DO PROJETO DE EMENDA Nº08/2022 – R$ 115.902,44 • AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JD. NOVA ALVORADA, CONFORME ITEM A DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE EMENDA Nº 08/2022 – R$ 80.000,00 • AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JD. PAULISTA, CONFORME ITEM B DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE EMENDA Nº 08/2022 – R$ 35.902,44

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	**R$ 231.804,88**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	**SAÚDE**
Unidade Orçamentária:	**05.04**	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função:	**05.04.10**	SAÚDE
Subfunção:	**05.04.10.302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	**05.04.10.302.2061**	GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE
Projeto Atividade:	**05.04.10.302.2061.2045**	BLOCO 2 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
Natureza da Despesa:	**33.90.39.00.00**	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Emenda (+):		**R$ 115.904,44**

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**12**	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
Unidade Orçamentária:	**12.01**	ESPORTE E LAZER
Função:	**12.01.27**	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	**12.01.27.813**	LAZER
Programa:	**12.01.27.813.2006**	ESPORTE PARA TODOS
Projeto Atividade:	**12.01.27.813.2006.2074**	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS
Natureza da Despesa:	**44.90.51.00.00**	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:		R$ 100,00
Emenda (+):		**R$ 115.902,44**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**03**	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	**03.06**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	**03.06.28**	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	**03.06.28.846**	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	**03.06.28.846.9999**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA
Projeto Atividade:	**03.06.28.846.9999.2321**	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa:	**33.90.39.00.00.00**	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R$ 3.807.000,00
Emenda (-):		**R$ 231.804,88**

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

LEI Nº 3024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio nutricional aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao órgão do Regime Próprio de Previdência do Município de Monte Mor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo conceder auxílio nutricional aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao órgão de Regime Próprio de Previdência Municipal, com proventos e pensões mensais não superiores a R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º O valor do auxílio nutricional será pago mensalmente no montante de R$ 700,00 (setecentos reais), e visará a aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos e artigos de primeira necessidade.

§ 1º O auxílio será disponibilizado através de cartão magnético, identificado como Cartão Vida Saudável.

§ 2º Até que seja implementado o cartão magnético, o auxílio poderá ser concedido diretamente aos beneficiários juntamente ao pagamento dos proventos.

Art. 3º O auxílio será custeado exclusivamente pela administração pública municipal direta, sendo os valores repassados ao órgão do Regime Próprio de Previdência Municipal para pagamento aos beneficiários de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º O valor previsto do auxílio nutricional será rateado na hipótese de haver mais de um beneficiário pensionista de um mesmo servidor aposentado.

Art. 5º Ficam excluídos do recebimento do auxílio os servidores inativos ou pensionistas que ocupem cargo de provimento efetivo, comissionado ou que exerçam contrato temporário com o Poder Público.

Art. 6º – O servidor que se aposentar por doença grave, contagiosa ou incurável, previstas no Art.30 da Lei 1912 de 20 de maio de 2014 – Lei de Reestruturação Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, fará jus ao benefício independentemente da faixa de provento que se enquadrar.

Art. 7º Para fins de recebimento do referido benefício nutricional, deverá o servidor público municipal inativo e pensionista, vinculados ao órgão de Regime Próprio de Previdência Municipal, comprovar o recebimento dos proventos e pensões mensais, nos termos do art. 1º desta lei, bem como

declarar que utilizará o auxílio para custeio exclusivamente para as despesas mencionadas no Art. 2º.

Art. 8º A concessão do benefício cessa em caso de morte do beneficiário.

§ 1º O benefício será cancelado quando se constatar qualquer irregularidade na concessão ou utilização.

Art. 9º A atualização do valor previsto no caput do art. 2º será revisto anualmente através de Lei Municipal no mesmo período de revisão dos valores dos benefícios recebidos pelos servidores inativos e pensionistas.

Art. 10 As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, se necessário.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2.023.

Monte Mor, 19 de dezembro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Poder Executivo

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

LEI Nº 3025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste do salário-base dos (as) enfermeiros (as) e técnicos (as) de enfermagem municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O salário-base dos enfermeiros com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais fica fixado no valor de R$ 6.333,33 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 2º O salário-base dos enfermeiros com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais fica fixado no valor de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º O salário-base dos técnicos de enfermagem com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais fica fixado no valor de R$ 4.433,33. (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2.023.

Monte Mor, 19 de dezembro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Poder Executivo

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

LEI Nº 3026, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no Orçamento Programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Programa de 2022 aprovado pela Lei nº 2885 de 09 de dezembro de 2021, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em favor do órgão e unidade orçamentária na seguinte dotação:

02.04.11 – Fundeb 30%
12.361.2045.2.030.02 - Manutenção da Unidade Fundeb – Fundamental
3390.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 641 R$ 240.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 240.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre de anulação parcial no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) da seguinte dotação:

02.04.11 – Fundeb 30%
12.365.2045.2.028.02 – Coordenação das Unidades de Ensino em Creches Municipais
3390.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurídica – F 624 R$ 240.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO R$ 240.000,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 2884/21 que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA e na Lei nº 2836/21 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, os valores dos programas e das ações contemplados na presente Lei e passam a integrar as planilhas orçamentárias que integram as leis retro citadas

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 19 de dezembro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Poder Executivo

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

LEI Nº 3027, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.250.000,00 no Orçamento Programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Programa de 2022 aprovado pela Lei nº 2885 de 09 de dezembro de 2021, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) em favor do órgão e unidade orçamentária na seguinte dotação:

02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.2061.2.041.01 – Convênio Hospital
3350.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 991 R$ 1.250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 1.250.000,00**

Art. 2º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre de anulação parcial no valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) da seguinte dotação:

02.07.06 – Infraestrutura e Manutenção
15.452.2075.1.302.01 – Calçadas, Guias, Sarj. Drenagens, Ciclovias, Quadras Poliesportivas, Pav. E Recapeamento em Ruas do Município
4490.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 2006 R$ 1.250.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO **R$ 1.250.000,00**

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 2884/21 que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA e na Lei nº 2836/21 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, os valores dos programas e das ações contemplados na presente Lei e passam a integrar as planilhas orçamentárias que integram as leis retro citadas

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 19 de dezembro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Poder Executivo

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

LEI Nº 3028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.369.500,00 no Orçamento Programa para 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Programa de 2022 aprovado pela Lei Municipal nº 2.885 de 09 de dezembro de 2.021, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.369.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), em favor do órgão e unidade orçamentária nas seguintes dotações:

02.05.04 – Média e Alta Complexidade
10.302.2061.2.312.05 – Atenção a saúde da População para Procedimentos no MAC – CV19 – Coronavírus (Covid 19)
3390.30.00 – Material de Consumo Ficha - 2060 R$ 19.500,00

02.07.06 – Infraestrutura e Manutenção
15.452.2075.1.302.02 – Calçadas, Guias, Sarj. Drenagens, Ciclovias, Quadras Poliesportivas, Pav. e Recapeamento em Ruas do Município
4490.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 2012 R$ 1.350.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **R$ 1.369.500,00**

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º decorre de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.369.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 2884/21 - PPA e na Lei nº 2836/21 - LDO, o valor do programa ou ação ora contemplados na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 19 de dezembro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Poder Executivo

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

DIVERSOS

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

O Setor de Vigilância Sanitária, através deste, vem tornar público as seguintes publicações:

1. **Concessão de Licença Sanitária**

Empresa	Atividade	CNPJ/CPF	Endereço	Validade da licença sanitária
EMILY G. MARCHETE PADARIA ME	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	45.636.184/0001-19	RUA LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, 1081, JARDIM PAULISTA	13/12/2023
COMERCIAL MONTEGAS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	19.421.768/0001-67	RUA ROQUE PRESTA, 69, CENTRO	13/12/2023
FIOLETTI SORVETES EIRELI	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	38.028.729/0001-49	RUA UM, 110 JD ITAPOAN	13/12/2023
CLINICA MÉDICA SÃO PAULO LTDA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	13.554.595/0001-79	RUA JOSÉ JOÃO BATISTA, 66 JD NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	02/12/2023

Cainara Pinto de Almeida

Cordenadora de Vigilancia Sanitaria
CRF 66261

Diário Oficial
Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | **Ano III** | Edição **617 - Extra**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor
(Lei Municipal n° 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto n° 5073, de 12 de setembro de 2019)
é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br CONTEÚDO:
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.
Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:
Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br

Assinado por: RICARDO JOSE BIZETTO (18706672809)
Data: 01/09/2023 09:58:47